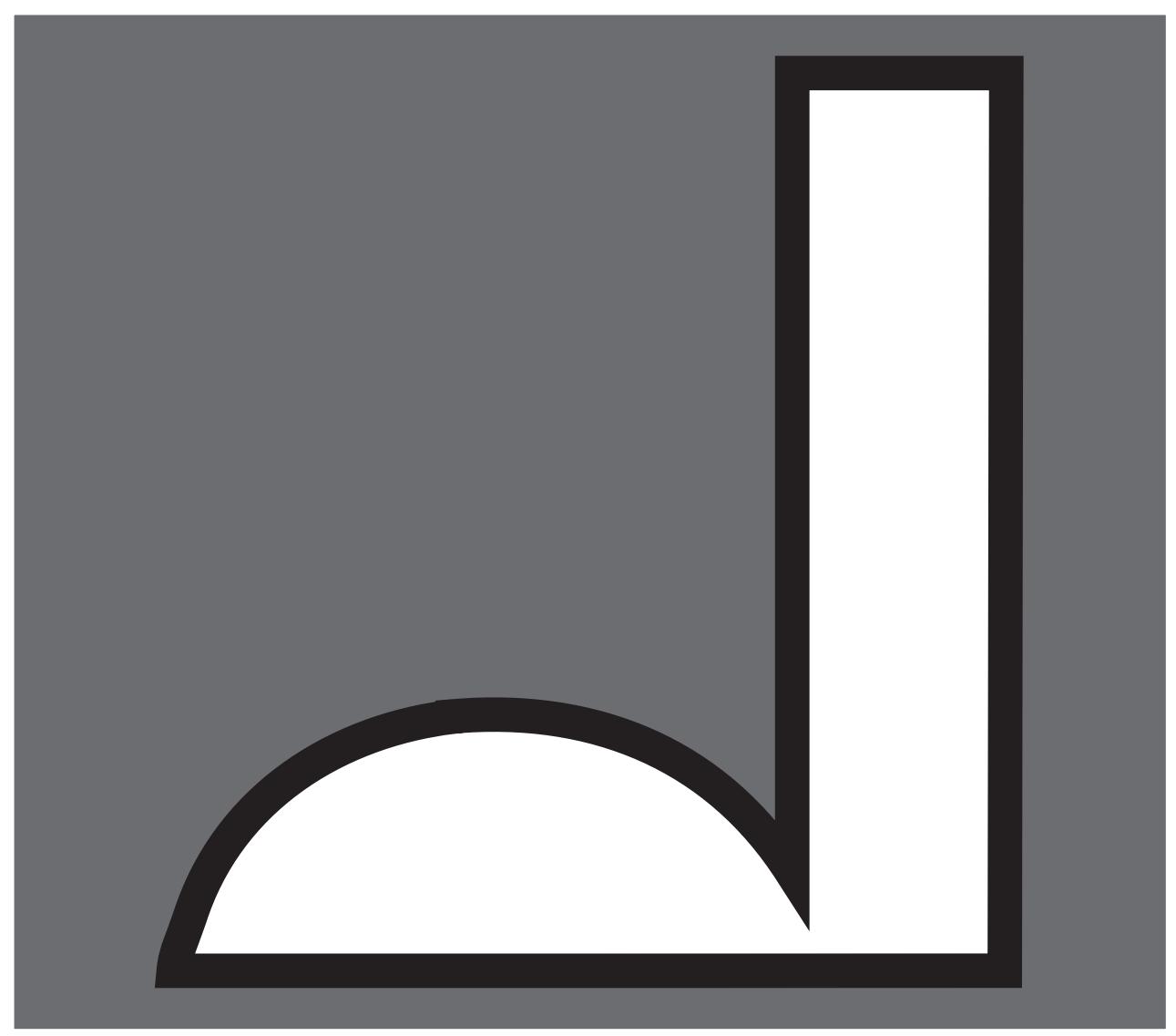




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LX - Nº 171 - SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2005 - BRASILIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL		
Presidente Renan Calheiros – PMDB – AL 1º Vice-Presidente Tião Viana – PT – AC 2º Vice-Presidente Antero Paes de Barros – PSDB – MT 1º Secretário Efraim Morais – PFL – PB 2º Secretário João Alberto Souza – PMDB – MA	3º Secretário Paulo Octávio – PFL – DF 4º Secretário Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO Suplentes de Secretário 1º Serys Slhessarenko – PT – MT 2º Papaléo Paes – PSDB – AP 3º Alvaro Dias – PSDB – PR 4º Aelton Freitas – PL – MG	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO PMDB E DA MAIORIA – 21 LÍDER Ney Suassuna Vice-Líderes Garibaldi Alves Filho (Vago) Gilberto Mestrinho (Vago) Amir Lando (Vago) LÍDER DO PMDB – 21 Ney Suassuna VICE-LÍDERES DO PMDB (Vago) (Vago) Luiz Otávio Gerson Camata (Vago) Wellington Salgado de Oliveira Valdir Raupp LÍDER DO PTB – 4 Mozarildo Cavalcanti VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi LÍDER DO PDT – 4 Osmar Dias VICE-LÍDER DO PDT (Vago) BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB) – 18 LÍDER Delcídio Amaral – PT	 VICE-LÍDERES Sibá Machado – PT Antônio Carlos Valadares – PSB LÍDER DO PT – 12 Delcídio Amaral VICE-LÍDERES DO PT Roberto Saturnino Ana Júlia Carepa Flávio Arns Fátima Cleide LÍDER DO PL – 3 João Ribeiro VICE-LÍDER DO PL Aelton Freitas LÍDER DO PSB – 3 Antonio Carlos Valadares VICE-LÍDER DO PSB (Vago) LÍDER DO P-SOL – 2 Heloísa Helena VICE-LÍDER DO P-SOL Geraldo Mesquita Júnior LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 30 LÍDER José Jorge – PFL	 VICE-LÍDERES Alvaro Dias – PSDB Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azaredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL Demóstenes Torres – PFL LÍDER DO PFL – 15 José Agripino VICE-LÍDERES DO PFL Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho Maria do Carmo Alves Romeu Tuma (Vago) LÍDER DO PSDB – 15 Arthur Virgílio VICE-LÍDERES DO PSDB Lúcia Vânia Leonel Pavan (Vago) Flexa Ribeiro LÍDER DO GOVERNO Aloizio Mercadante – PT VICE-LÍDERES DO GOVERNO Romero Jucá – PMDB Ideli Salvatti – PT Garibaldi Alves Filho – PMDB (Vago) Fernando Bezerra – PTB Patrícia Saboya Gomes – PSB
EXPEDIENTE		
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Ronald Cavalcante Gonçalves Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 184^a SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 20 DE OUTUBRO DE 2005

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Comunicação da Presidência

A Hora do Expediente da presente sessão será destinada a comemorar o Dia do Aviador e o Dia da Força Aérea Brasileira.....

35656

1.2.2 – Oradores

Senador Aelton Freitas

35656

Senador Ney Suassuna

35658

Senador Romeu Tuma

35660

Senador José Maranhão.....

35662

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros)

35663

Senador Valmir Amaral (Art. 203, do Regimento Interno)

35665

1.2.3 – Discursos do Expediente

SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, como Líder – Apelo ao Presidente da República para que não despreze as Forças Armadas. Solicitação ao Senador Efraim Moraes, Presidente da CPI dos Bingos, para que marque a data do depoimento do Sr. Okamoto na referida CPI.....

35666

SENADOR JUVÉNCIO DA FONSECA – Manifestação favorável ao voto “Não”, no referendo sobre o desarmamento.....

35667

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Encaminhamento à Mesa das seguintes matérias: “As sete pragas da Amazônia”; “O risco de pagar para ver”; “Florestas de proveta”; “O Governo Lula representa retrocesso na questão ambiental”; e “Morte do perito não foi natural, mostram exames”.....

35669

SENADOR LUIZ OTÁVIO – Homenagem ao Dia do Aviador e Dia da Força Aérea Brasileira. Apelo para a liberação de recursos federais para os municípios atingidos pela seca no Amazonas, bem como para a conclusão das eclusas de Tucuruí....

35681

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Comentários sobre o editorial do jornal **O Estado de S. Paulo**, intitulado “Sem quê nem para quê”.....

35682

SENADOR ANTERO PAES DE BARROS, como Líder – Desistência dos Governadores Blairo Maggi e Zeca do PT, do Programa BID – Pantanal.....

35685

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE, como Líder – Reconhecimento, pelas lideranças mais importantes dos organismos multilaterais, dos avanços e caminhos que o Brasil percorreu no combate à fome e à pobreza.....

35695

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Encaminhamento à Mesa de requerimento solicitando ao Ministro da Justiça proteção policial aos Srs. Ailton Alves Feitosa, Bruno Daniel e João Francisco Daniel.

35698

SENADORA ANA JÚLIA CAREPA – Manifestação favorável ao voto “Sim”, no referendo sobre o desarmamento, no próximo domingo.

35699

SENADOR MAGNO MALTA, como Líder – Manifestação favorável ao voto “Sim”, no referendo sobre o desarmamento, no próximo domingo.

35707

SENADOR JOSÉ AGRIPINO, como Líder – Inclusão na Medida Provisória nº 255, de 2005, de dispositivos da Medida Provisória nº 252, de 2005.....

35709

SENADOR ALMEIDA LIMA – Comentários à matéria intitulada “O homem dos três poderes”, publicada pela revista **Veja**.....

35711

SENADOR JEFFERSON PÉRES, como Líder – Justificativa a projeto de sua autoria, que altera a lei da inelegibilidade.

35712

SENADOR LEOMAR QUINTANILHA – Anúncio da filiação de S. Ex^a ao PCdoB.....

35713

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO – Preocupação com carência de recursos financeiros dos municípios brasileiros.

35715

SENADOR ALBERTO SILVA – Considerações sobre o contingenciamento de recursos do Orçamento da União. Apresentação de projeto tratando do biodiesel.....

35717

SENADOR JOSÉ MARANHÃO – A crise gerada pelo surgimento de um surto de febre aftosa no Mato Grosso do Sul.....

35719

1.2.4 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 478, de 2005 (nº 1.637/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural, Informativo e Social de Terenos – MS a executar

serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul.....	35722	Projeto de Decreto Legislativo nº 488, de 2005 (nº 1.739/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Televisão Verdes Mares Ltda., para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.....	35763
Projeto de Decreto Legislativo nº 479, de 2005 (nº 1.640/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Esperança e Liberdade a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Candiba, Estado da Bahia.....	35725	Projeto de Decreto Legislativo nº 489, de 2005 (nº 1.755/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Presidente Castelo Branco – ACODECAB a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná.	35767
Projeto de Decreto Legislativo nº 480, de 2005 (nº 1.662/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Difusão Cultural de Timbó a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina.	35728	Projeto de Decreto Legislativo nº 490, de 2005 (nº 1.756/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rioclarense dos Colecionadores de Discos de Vinil a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo.	35770
Projeto de Decreto Legislativo nº 481, de 2005 (nº 1.666/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Bispo Guaporé Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Amargosa, Estado da Bahia.	35732	Projeto de Decreto Legislativo nº 491, de 2005 (nº 1.761/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/Salgado São Félix – PB a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade Salgado de São Félix, Estado da Paraíba.	35773
Projeto de Decreto Legislativo nº 482, de 2005 (nº 1.675/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Artística de Sertaneja – ACASE a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sertaneja, Estado do Paraná.....	35742	Projeto de Decreto Legislativo nº 492, de 2005 (nº 1.770/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Instituto de Radiodifusão de Desenvolvimento Comunitário de Sobral a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sobral, Estado do Ceará.....	35776
Projeto de Decreto Legislativo nº 483, de 2005 (nº 1.676/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação Cultural de Radiodifusão Valenciana – Funcrava a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Valença, Estado do Piauí.....	35745	Projeto de Decreto Legislativo nº 493, de 2005 (nº 1.786/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Assistencial e de Difusão Educativa e Cultural de Joinville – FUNADEJ para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.	35779
Projeto de Decreto Legislativo nº 484, de 2005 (nº 1.698/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cristã de Ação Social Comunitária do Cajuru a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.....	35748	Projeto de Decreto Legislativo nº 494, de 2005 (nº 1.341/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Araguaia de Brusque Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina.	35785
Projeto de Decreto Legislativo nº 485, de 2005 (nº 1.702/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Radiodifusão Ramadam Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Santo Antônio das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.....	35751	1.2.5 – Comunicação da Presidência Fixação do prazo de quarenta e cinco dias para tramitação dos Projetos de Decretos Legislativos nºs 478 a 494, de 2005, e abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Comissão de Educação, que apreciará as matérias em caráter terminativo.	35789
Projeto de Decreto Legislativo nº 486, de 2005 (nº 1.723/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores do Sítio São Miguel – Asmossm – Sossego – PB a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sossego, Estado da Paraíba.....	35757	1.2.6 – Ofícios Nº 273/2005, de 19 do corrente, da Liderança do PT no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Educação.....	35789
Projeto de Decreto Legislativo nº 487, de 2005 (nº 1.727/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cambaraense de Rádio Comunitária a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cambará, Estado do Paraná.	35759	Nº 274/2005, de 19 do corrente, da Liderança do PT no Senado Federal, de substituição de mem-	

bro na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.....	35790	de maio de 1990, alterando prazo de cessação de inelegibilidade de magistrados.	35793
Nº 275/2005, de 19 do corrente, da Liderança do PT no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.	35790	1.2.9 – Comunicação da Presidência Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas ao Projeto de Resolução nº 80, de 2005, lido anteriormente.....	35798
Nº 276/2005, de 19 do corrente, da Liderança do PT no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Assuntos Sociais.	35790	1.2.10 – Leitura de Propostas de Emenda à Constituição Nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.	35798
Nº 277/2005, de 19 do corrente, da Liderança do PT no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.	35790	Nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que altera o art. 159, da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior.....	35800
Nº 145/2005, de 19 do corrente, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comunicando que, em reunião realizada naquela data, aprovou o substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 344, de 2004, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho.	35790	Nº 59, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que acrescenta § 5º ao art. 239 da Constituição Federal, para permitir que os recursos do PASEP sejam aplicados diretamente pelos Estados e Municípios.....	35808
1.2.7 – Comunicações da Presidência Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2003 (nº 735/2003, na Casa de origem), que altera a redação dos arts. 165, 276, 277 e 302 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (dispõe sobre dirigir sob a influência de álcool ou qualquer substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica).	35790	1.2.11 – Leitura de requerimentos Nº 1.168, de 2005, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 96, de 2001, seja submetido à audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.....	35810
Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2003, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que define os crimes resultantes de discriminação ao portador do vírus HIV ou ao doente de aids, e dá outras providências, aprovado terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania....	35790	Nº 1.169, de 2005, de autoria da Comissão de Assuntos Econômicos, solicitando à Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República as informações que menciona.....	35811
1.2.8 – Leitura de projetos Projeto de Resolução nº 80, de 2005, de autoria do Senador Pedro Simon, que altera dispositivos da Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar.	35790	Nº 1.170, de 2005, de autoria da Comissão de Assuntos Econômicos, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona.....	35813
Projeto de Lei do Senado nº 362, de 2005, de autoria do Senador Pedro Simon, que altera dispositivos da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.....	35791	Nº 1.171, de 2005, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando a prorrogação do prazo para o encaminhamento da indicação para a candidatura ao Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, à Mesa do Senado Federal. Deferido.	35815
Projeto de Lei do Senado nº 363, de 2005 – Complementar, de autoria do Senador Jefferson Péres, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18	35792	Nº 1.172, de 2005, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2001, e do Projeto de Lei do Senado nº 213, de 2001, por regularem a mesma matéria.....	35815
		1.3 – ORDEM DO DIA Item 1 – (Proveniente da Medida Provisória nº 255, de 2005) (Encontra-se sobrestando a pau- ta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)	35815
		Projeto de Lei de Conversão nº 25, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 255, de 2005),	

que prorroga o prazo para opção pelo regime de Imposto de Renda Retido na Fonte de Pessoa Física dos participantes de planos de benefícios; altera as Leis nºs 11.053, de 29 de dezembro de 2004, e 9.311, de 25 de outubro de 1996; e dá outras providências. Apreciação sobrerestada por não haver acordo entre as Lideranças partidárias.	35815	ex-Território Federal de Rondônia). Apreciação sobrerestada.	35816
Item 2		Item 8	
Medida Provisória nº 256, de 2005, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes, no valor global de quatrocentos e vinte e cinco milhões, novecentos e cinqüenta mil, setecentos e trinta e quatro reais, para os fins que especifica. Apreciação sobrerestada.	35815	Substituição à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios). Apreciação sobrerestada.	35816
Item 3		Item 9	
Medida Provisória nº 257, de 2005, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e da Integração Nacional, e de Encargos Financeiros da União, no valor global de um bilhão, duzentos e quatorze milhões de reais, para os fins que especifica. Apreciação sobrerestada.	35815	Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia. Apreciação sobrerestada.	35816
Item 4		Item 10	
Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005 (nº 4.776/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro – SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF; altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, 4.771, de 15 de setembro de 1965, 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências. Apreciação sobrerestada.	35815	Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que altera a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira. Apreciação sobrerestada.	35817
Item 5		Item 11	
Projeto de Decreto Legislativo nº 477, de 2005 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.807, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos), que aprova a Programação Monetária relativa ao quarto trimestre de 2005. Apreciação sobrerestada.	35816	Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2004 – Complementar, de autoria do Senador Augusto Botelho, que dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas unidades de conservação. Apreciação sobrerestada.	35817
Item 6		Item 12	
Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 2005 (nº 4.692/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior Eleitoral, que extingue e cria cargos e funções nos quadros de pessoal do Tribunal Superior Eleitoral e dos Tribunais Regionais Eleitorais. Apreciação sobrerestada.	35816	Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2004 (nº 4.891/99, na Casa de origem), que altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que “dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio e dá outras providências”, e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que “dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências”, para dispor sobre o segurado de sociedade conjugal ou de união estável que exerce atividade contínua, sem fins lucrativos, no âmbito de sua própria residência. Apreciação sobrerestada.	35817
Item 7		Item 13	
Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do	35816	Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2004 (nº 6.101/2002, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor, dispondo sobre o direito de examinar o produto no ato da compra. Apreciação sobrerestada.	35817
Item 14		Item 15	
		Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2005 (nº 6.999/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências. Apreciação sobrerestada.	35817
		Item 15	
		Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº	

5.917, de 10 de setembro de 1973 (incluir novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional). Apreciação sobrestada....	35817	seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. Apreciação sobrestada.....	35818
Item 16		1.3.1 – Discurso após a Ordem do Dia	
Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2005 (nº 2.970/2000, na Casa de origem), que altera a denominação do Porto de Sepetiba, no Estado do Rio de Janeiro, para Porto de Itaguaí. Apreciação sobrestada.....	35817	SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA – Cobrança de uma política agrícola para o País. Considerações sobre o Estatuto do Desarmamento....	35819
Item 17		1.3.2 – Discursos encaminhados à publicação	
Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2005 (nº 5.124/2001, na Casa de origem), que denomina Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes o Hospital de Messejana, localizado em Fortaleza, Estado do Ceará. Apreciação sobrestada.....	35818	SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES – Transcrição, nos Anais do Senado, da reportagem do Jornal do Dia sobre a transposição do rio São Francisco.	35822
Item 18		SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Registro e elogio ao trabalho da revista Veja , de 12 do corrente, em reportagem especial sobre a questão ambiental e a destruição da natureza.	35824
Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2005 (nº 2.354/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que exclui uma fração da área da Reserva Extrativista do rio Ouro Preto, localizada nos municípios de Guajará-Mirim e Vila Nova Mamoré, no Estado de Rondônia. Apreciação sobrestada.....	35818	SENADOR LEONEL PAVAN – Registro da entrevista intitulada “Crime organizado se espalhou”, concedida pelo Senador Garibaldi Alves, publicada no jornal O Estado de S. Paulo , edição de 10 de outubro do corrente.	35833
Item 19		SENADOR PAPALÉO PAES – Registro do artigo intitulado “Os intelectuais e a crise”, de autoria do historiador Boris Fausto, publicado no jornal Folha de S.Paulo , edição de 6 de setembro do corrente.....	35834
Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2005 (nº 2.487/2003, na Casa de origem), que institui o dia 3 de dezembro como o Dia Nacional de Combate à Pirataria e à Biopirataria. Apreciação sobrestada.....	35818	SENADOR REGINALDO DUARTE – Registro do artigo intitulado “É tudo mentira”, de autoria do jornalista Clóvis Rossi, publicado no jornal Folha de S.Paulo , edição de 9 de outubro do corrente. ..	35835
Item 20		SENADOR SÉRGIO GUERRA – Registro da matéria intitulada “A missão do camarada Aldo”, publicada na revista Época , edição de 3 de outubro do corrente.....	35836
Projeto de Decreto Legislativo nº 370, de 2005 (nº 1.377/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Isenção de Taxas e Emolumentos Devidos à Emissão e Renovação de Autorizações de Residência para os Cidadãos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, assinado em Brasília, em 30 de julho de 2002. Apreciação sobrestada.....	35818	SENADOR ALVARO DIAS – Registro do artigo intitulado “Lula vence no PT”, publicado no jornal Folha de S.Paulo , edição de 14 de outubro do corrente.....	35838
Item 21		SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA – Registro do artigo intitulado “Não rouba, não deixa roubar e combate o roubo”, de autoria do ex-presidente do STF, Maurício Corrêa, publicado no jornal Correio Braziliense , edição de 9 de outubro do corrente..	35839
Requerimento nº 823, de 2005, do Senador Arthur Virgílio, solicitando seja concedido Voto de Consternação ao Governo do Japão, por intermédio de sua Embaixada em Brasília, pela tragédia ocorrida há sessenta anos com o lançamento de bombas atômicas em Hiroshima e em Nagasaki, no Japão, ocasionando a morte de centenas de milhares de pessoas. Apreciação sobrestada.....	35818	SENADOR FLEXA RIBEIRO – Registro da matéria intitulada “Câmbio: Furlan contesta Palocci”, publicada no jornal O Estado de S. Paulo , edição de 7 de outubro corrente.	35840
Item 22		SENADOR ANTERO PAES DE BARROS – Transcrição, nos Anais do Senado, das matérias “Colheu o que plantou”, revista Época , edição do dia 17-10-05, “Um tiro no pé”, revista Veja , edição de 19-10-05 e “Lições da carne”, Opinião Econômica, jornal Folha de S.Paulo , 15-10-05.....	35842
Requerimento nº 933, de 2005, do Senador Sérgio Cabral, solicitando seja concedido voto de congratulações a Rádio Tupi, pelos seus 70 anos de fundação. Apreciação sobrestada.....	35818	SENADOR PAULO OCTÁVIO – Realização da Semana de Valorização da Pessoa com Deficiência.....	35847
Item 23			
Requerimento nº 943, de 2005, da Senadora Ana Júlia Carepa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição,			

SENADOR AUGUSTO BOTELHO – Considerações sobre o esporte paraolímpico.	35847
1.4 – ENCERRAMENTO	
2 – DISCURSO PRONUNCIADO EM SÉSÃO ANTERIOR	
Do Senador Arthur Virgílio, proferido no dia 19 de outubro de 2005.....	35849
3 – RETIFICAÇÕES	
Ata da 1ª Sessão Não Deliberativa, realizada em 16 de fevereiro de 2005 e publicada no DSF do dia subseqüente.	35857
Ata da 9ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 1º de março de 2005 e publicada no DSF do dia subseqüente.	35858
Ata da 11ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 2 de março de 2005 e publicada no DSF do dia subseqüente.	35858
4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS, EM 20-10-2005	
5 – PORTARIA DO DIRETOR-GERAL	
Nº 152, de 2005.	35860
6 – ATOS DO DIRETOR-GERAL	
Nºs 3.785 a 3.793, de 2005.	35860

SENADO FEDERAL**7 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL****– 52ª LEGISLATURA****8 – SECRETARIA DE COMISSÕES****9 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS****10 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****11 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR****12 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR****13 – PROCURADORIA PARLAMENTAR****14 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ****CONGRESSO NACIONAL****15 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL****16 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****17 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)****18 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)****19 – CONSELHO DO DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY RIBEIRO**

Ata da 184^a Sessão Deliberativa Ordinária em 20 de outubro de 2005

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 52^a Legislatura

*Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Gilberto Mestrinho, Flávio Arns,
Jefferson Péres e Augusto Botelho*

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal

Período : 20/10/2005 07:32:16 até 20/10/2005 19:56:22

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
PMDB	RO	AMIR LANDO	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X	
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
Bloco-PT	MS	DELcíDIO AMARAL	X	
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PFL	MA	EDISON LOBAO	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPILY	X	
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
PFL	MT	GILBERTO GOELLNER	X	
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	
Bloco-PT	SC	IDÉLI SALVATTI	X	
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	X	
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PSDB	MS	JUVÉNCIO DA FONSECA	X	
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	
Bloco-PSB	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	X	
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X	
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	
PMDB	RR	ROMERO JUÇÁ	X	
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIA	X	
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PTB	DF	VALMIR AMARAL	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAS	X	

Compareceram: 62 Senadores

Ofício nº 663/2005-GSMC

Brasília, 20 de outubro de 2005

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
 Presidente do Senado Federal
 Nesta

Senhor Presidente,

*Defiro. Ata publicada
 AF 20/10/2005
 Assp. Marcelo*

Sirvo-me do presente instrumento para informar a V. Exa. que, apesar de ter estado presente nesta Casa no dia de ontem, deixei de registrar meu comparecimento no Plenário.

Como participei de um evento público na Casa, faço anexar cópia da ata da audiência pública, ocorrida no Auditório Petrônio Portela, referente aos trabalhos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, da qual sou o presidente.

Colho do ensejo para renovar os meus protestos de apreço a consideração.

Atenciosamente,



Senador MARCELO CRIVELLA

SECRETARIA GERAL DA MESA
 SECRETARIA DE COMISSÕES

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais
 e Parlamentares de Inquérito

CONVITE

De ordem do Presidente da **COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO**, criada através do Requerimento nº 02, de 2005 - CN, “destinada a apurar os crimes e outros delitos penais e civis praticados com a emigração ilegal de brasileiros para os Estados Unidos e outros países, e assegurar os direitos de cidadania aos brasileiros que vivem no exterior”, convido Vossa Excelência para assistir ao filme “A FRONTEIRA”, do cineasta Roberto Carminati, a ser exibido amanhã, dia 20 de outubro, às 12h00 no Auditório Petrônio Portela do Senado Federal.

Secretaria da Comissão, em 19 de outubro de 2005.



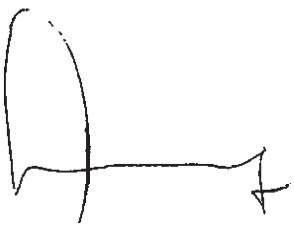
WANDERLEY RABELO DA SILVA

Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e
 Parlamentares de Inquérito

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO N° 2 – CN, PARA APURAR OS CRIMES E OUTROS DELITOS PENais E CIVIS PRATICADOS COM A EMIGRAÇÃO ILEGAL DE BRASILEIROS PARA OS ESTADOS UNIDOS E OUTROS PAÍSES, E ASSEGURAR OS DIREITOS DE CIDADANIA AOS BRASILEIROS QUE VIVEM NO EXTERIOR.

AUDIÊNCIA PÚBLICA NO SENADO FEDERAL

No dia vinte de outubro de dois mil e cinco, às doze horas e dez minutos, no Auditório Petrônio Portela, no Senado Federal, sob a Presidência do Senador Marcelo Crivella e com as presenças dos Deputados Aldir Cabral, João Mendes, Vieira Reis e José Divino, bem como representantes da Embaixada Americana, Ministério das Relações Exteriores, Polícia Federal, Receita Federal e cerca de quatrocentos convidados, a **COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO N° 02, DE 2005-CN, COM O OBJETIVO DE “APURAR OS CRIMES E OUTROS DELITOS PENais E CIVIS PRATICADOS COM A EMIGRAÇÃO ILEGAL DE BRASILEIROS PARA OS ESTADOS UNIDOS E OUTROS PAÍSES, E ASSEGURAR OS DIREITOS DE CIDADANIA AOS BRASILEIROS QUE VIVEM NO EXTERIOR”**, em Audiência Pública, exibiu, em “avant-première” o filme “A FRONTEIRA”, no Auditório Petrônio Portela do Senado Federal com a presença do diretor catarinense Roberto Carminati. A obra se refere à travessia ilegal de brasileiros para os Estados Unidos, via México e foi premiada três vezes naquele país. Após a exibição, o Presidente da CPMI, Senador Marcelo Crivella, agradeceu a presença de todos, alertou para o perigo da travessia ilegal e passou a palavra ao cineasta Roberto Carminati. O diretor agradeceu os aplausos, disse da alegria dele em exibir o filme àquela platéia e, nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou o evento que encerrou-se às quatorze horas e quarenta e cinco minutos. E, para constar, eu, **Wanderley Rabelo Silva**, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata.



O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A lista de presença acusa o comparecimento de 62 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O tempo destinado à Hora do Expediente da presente sessão será dedicado à comemoração do Dia do Aviador e do Dia da Força Aérea Brasileira, nos termos do Requerimento nº 979, de 2005, do nobre Senador Aelton Freitas e de outros Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tenho a honra de convidar para compor a Mesa o Brigadeiro Luiz Carlos da Silva Bueno, Comandante da Aeronáutica. (Pausa.)

Convidado para compor a Mesa o Brigadeiro Sérgio Pedro Bambini, Chefe do Estado-Maior da Aeronáutica. (Pausa.)

Convidado para compor a Mesa o General-de-Exército Renato César Tibau da Costa, Chefe do Estado-Maior do Exército, representando o Comandante do Exército, General-de-Exército Francisco Roberto de Albuquerque. (Pausa.)

Convidado para compor a Mesa também o Vice-Almirante Newton Cardoso, Chefe do Estado-Maior da Marinha, representando, nesta oportunidade, o Comandante da Marinha, Almirante-de-Esquadra Roberto Guimarães Carvalho. (Pausa.)

Tenho a honra de conceder a palavra ao Senador Aelton Freitas, autor do requerimento.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros; Srs e Srs. Senadores; Sr. Tenente Brigadeiro Luiz Carlos da Silva Bueno, Comandante da Aeronáutica; Exmo. Sr. Tenente-Brigadeiro Sérgio Pedro Bambini, Chefe do Estado-Maior da Aeronáutica; Sr. Tenente-Brigadeiro Juniti Saito, Chefe do Estado-Maior do Exército; Sr. Vice-Almirante Newton Cardoso, representante do Comandante da Marinha; senhores das Forças Armadas; população brasileira que nos acompanha pela TV Senado e pela Rádio Senado; senhoras e senhores, requeri que a sessão ordinária deste dia 20 de outubro fosse dedicada à celebração do Dia do Aviador e do Dia da Força Aérea Brasileira, que ocorre em 23 de outubro.

Essa data foi escolhida porque, há 99 anos, em 1906, o inventor mineiro Alberto Santos Dumont, às 16 horas e 45 minutos, registrou um dos mais brilhantes feitos da história da humanidade. Perante uma audiência de centenas de pessoas e de juízes da comissão

do Aeroclube de Paris, com o aeroplano 14 Bis, realizou o primeiro vôo registrado de um aparelho mais pesado do que o ar.

Santos Dumont lutou com as maiores dificuldades para conseguir a completa obediência do aeroplano. Como ele mesmo descreveu: “Era o mesmo que tentar arremessar uma flecha com a cauda para frente”. Em seu primeiro vôo, após sessenta metros, perdeu a direção e caiu.

Em 12 de novembro seguinte, Santos Dumont conseguiu ainda mais. Primeiro um vôo de 82 metros e depois outro, de 220 metros. Definitivamente, o homem havia ganhado o domínio do ar.

A aventura de Santos Dumont não começara ali. Teve início muito tempo antes, quando Alberto, filho do engenheiro Henrique Dumont e de dona Francisca, observava os feitos do pai engenheiro, ou quando, aos doze anos, guiava locomotivas e se divertia com as máquinas de beneficiamento de café da fazenda da família.

Aos quinze anos de idade foi definitivamente arrebatado pelo fascínio dos céus quando presenciou, na cidade de São Paulo, pela primeira vez, um balão esférico. Dois anos depois, um acidente deixou Henrique Dumont paraplégico. O chefe dos Dumont vendeu suas fazendas e posses e rumou com a família para a França.

Alberto encontrou em Paris o que havia de mais moderno em termos científicos. O pai sabia que o destino do filho estava ali. Ademais, Henrique sabia que o seu estado era grave e que os recursos médicos da época eram insuficientes. Dividiu as suas posses entre os sete filhos e emancipou Alberto, o caçula.

Além disso, aconselhou o filho a estudar as matérias técnicas que lhe permitissem uma formação na mecânica e na engenharia. Depois de um longo período de aprendizagem, Alberto Santos Dumont realizou, em 1898, o primeiro de seus muitos feitos: construiu o menor balão esférico até então. Batizou-o, em homenagem a sua terra natal, de “Brasil”.

Santos Dumont partiu, então, para uma iniciativa muito mais ousada: ser capaz de conduzir o rumo de um balão, ao contrário do que ocorria até então. Revolucionou, novamente, o mundo da aeronáutica. Construiu um balão em formato cilíndrico, com a ponta afinada, e o equipou com um motor movido a combustão interna. Para evitar riscos de incêndio, dirigiu para baixo o escapamento do motor.

O “Número 1”, como ficou conhecido o balão, foi um sucesso. Depois, Santos Dumont construiu uma incrível série de outros balões que também fizeram

história e ganharam prêmios, bateram recordes e inovaram a indústria aeronáutica.

Apesar disso, o balonismo, por mais aperfeiçoado que fosse, tinha limites claros. Isso era do conhecimento não apenas de Santos Dumont, mas de dezenas de inventores e cientistas do início do século XX. O grande sonho era construir um equipamento voador mais pesado do que o ar.

Muitos tentaram. Era o grande desejo daquele tempo. Inclusive dos famosos irmãos Wright, que alegavam ter feito vôos, mas não apresentaram provas de seus feitos até 1908, bem depois de Santos Dumont tê-lo feito.

Santos Dumont estava realmente preocupado com o conhecimento científico. Seguiu as regras propostas por inúmeros concursos aeronáuticos e, naquela tarde de outono francês de 1906, conseguiu, finalmente, realizar o sonho do homem de conquistar os céus.

Três anos depois, em 1909, Santos Dumont apresentou sua nova criação aeronáutica, o *Demoiselle*, um aparelho delicado e de fácil pilotagem.

Apesar de se mostrar um imenso sucesso, o *Demoiselle* nunca rendeu lucros para seu inventor. Santos Dumont, ao contrário dos outros, não requereu patentes de seus inventos e deixou que fossem copiados e utilizados por quem desejasse realizar o sonho de voar.

O avião, criado com o objetivo de ser a realização de um sonho, apesar das grandes facilidades que nos trouxe, acabou sendo, e ainda é, também um instrumento de morte e destruição.

Por outro lado, felizmente, muitos dos anseios de Santos Dumont acabaram por se transformar em realidade. Podemos verdadeiramente dizer que o seu legado transformou, para o bem, a face do mundo. Muito desse lado positivo deveu-se à ação de brasileiros.

Já em 1914, produzia-se o primeiro avião brasileiro. Era o primórdio de uma indústria que evoluiria muito nos anos seguintes. Nesse mesmo ano, em que estourou a Primeira Guerra Mundial, o Exército e a Marinha criaram as suas Escolas de Aviação.

Apesar dos males da guerra, o conflito de 1914 trouxe avanços para a indústria aeronáutica. Além disso, deixou, como legado positivo, milhares de pilotos habilitados. Tanto no resto do mundo quanto no Brasil, isso se refletiu, a partir da década de 1920, no início da aviação comercial, com o transporte de carga e de passageiros.

Em 1927, por exemplo, nascia a S.A. Empresa de Viação Aérea Rio-Grandense, mais conhecida como Varig.

No Brasil, a década se mostrava promissora. Inúmeras iniciativas industriais visavam a desenvolver e construir aviões legitimamente nacionais. Era uma época de ousados pioneiros, como o carioca Henrique Lage, que criou a Fábrica Brasileira de Aviões. Em São Paulo, a Companhia Aeronáutica Paulista, a CAP, iniciou, em 1942, a construção do famoso CAP-4, mais conhecido como Paulistinha – até a partida era na hélice! –, cujos exemplares ainda hoje voam pelos céus brasileiros.

No ano anterior, 1941, a guerra na Europa, na qual o Brasil acabou por se ver envolvido, levou à criação da FAB – Força Aérea Brasileira, cujos primeiros combates se deram nos céus italianos, em 1944. Naquele cenário de batalha, os pilotos brasileiros demonstraram bravura e habilidade notáveis. Inúmeros alvos importantes foram destruídos e muitas foram as baixas sofridas pelo Eixo.

Em 1945, o Governo Federal criou o Instituto Tecnológico da Aeronáutica (ITA) e o Centro Técnico de Aeronáutica (CTA), ambos em São José dos Campos, interior de São Paulo.

Os técnicos formados nessas instituições foram a base para a indústria aeronáutica que o País veria nascer nas décadas seguintes. Foram desenvolvidos desde aviões de treinamento, como os fabricados pela Neiva, do interior paulista, mais precisamente em Botucatu, até avançados equipamentos produzidos a partir de 1969, pela Embraer. Inicialmente uma indústria estatal, foi a ponta de lança da moderna indústria aeronáutica brasileira, tendo exportado, até hoje, aproximadamente quinze bilhões de reais em aviões.

Privatizada em 1994, conseguiu se manter na liderança no seu segmento de aviões regionais e tem se mostrado como uma das líderes mundiais do setor.

Boa parte desse desenvolvimento foi devido à ação da Força Aérea Brasileira, que, em fins dos anos sessenta, percebeu a importância de o País ter uma indústria competitiva na área.

Sr. Presidente, Sr.ºs e Srs. Senadores, senhores representantes das Forças Armadas do País, em especial da Aeronáutica, rendo neste momento as minhas homenagens aos milhares de brasileiros que há quase um século têm honrado o Brasil com seus feitos. Se no início tivemos as ações quase solitárias de Santos Dumont, hoje há milhares de brasileiros envolvidos na atividade aeronáutica, seja na construção ou manutenção, seja na aviação comercial, seja na aviação militar. Todos eles, de uma forma ou de outra, são motivo de orgulho para o nosso País pela disposição, vontade e determinação que têm dedicado ao engrandecimento

do Brasil e merecem, e muito, esta singela homenagem do Senado Federal!

Quero, em tempo, Sr. Presidente e senhores representantes das Forças Armas, pedir um minuto para cumprimentar os líderes da minha região, o Triângulo Mineiro, que se encontram presentes, em especial um militar, o Vereador Tenente Lúcio, Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, bem como os Vereadores da maravilhosa cidade de Conquista, nas pessoas do Presidente da Câmara, Sílvio Canassa, e de seu Vice-Presidente, o Vereador Mauro Donizeti – Conquista é uma cidade muito progressista do Triângulo Mineiro –, que são defensores legítimos e fãs das Forças Armadas, em especial da Aeronáutica.

Agradeço às Forças Armadas, que já nos renderam todo tipo de homenagem que um político pode ambicionar. Tenho sido companheiro – e serei sempre – das Forças Armadas aqui no Senado e quero – tenho certeza de que falo em nome da Casa – colocar-me à disposição dos senhores e das senhoras para sempre defender os interesses das Forças Armadas do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna, Líder do PMDB no Senado Federal.

Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, Brigadeiro Luiz Carlos da Silva Bueno, em nome de quem eu saúdo todos os militares aqui presentes, neste momento em que o Senado Federal lembra o Dia do Aviador, comemorado anualmente no dia 23 de outubro, quero dizer que essa é, seguramente, uma data das mais importantes não apenas para os que trabalham com a aviação, mas para todo o povo brasileiro. Afinal, foi no dia 23 de outubro, do ano de 1906, que o gênio de um brasileiro franzino e determinado, Alberto Santos Dumont, tornou possível, com o 14 Bis, o primeiro vôo do “mais pesado que o ar”.

Foi uma pequena elevação do solo, de apenas sessenta metros de distância e dois metros de altura, mas que representou uma gigantesca mudança para a humanidade, e inseriu o nome de mais um brasileiro na galeria das grandes personalidades mundiais!

Voar sempre foi um ato envolto em profunda magia e mistério. Desde tempos imemoriais o homem sonha em imitar os pássaros e igualar-se aos deuses. Já nos textos bíblicos, vemos o profeta Elias ser alçado aos céus em um carro de fogo; no clássico **As Mil**

e Uma Noites, os magos cruzam os céus em tapetes voadores e, na mitologia grega, presenciamos Déda-lus construir, em cera, asas para seu filho Ícaro, que acabaram por se derreter ao calor do sol.

Hoje, Sr. Presidente e Srs. Militares, decorridos menos de cem anos do vôo do 14 Bis, tamanha é a comodidade de que desfrutamos que nem nos damos conta do significado de voar, e todos os profissionais que atuam em harmonia para fazer isso merecem esta homenagem.

Refiro-me, em especial, aos aviadores pelo seu dia, mas também ao pessoal de terra, aos controladores de vôo, aos comissários de bordo, enfim, a todos que, unidos, fazem do sonho de outrora uma realidade concreta. A todos vocês, homens e mulheres de profundo valor, meu sincero reconhecimento.

Sobre as belezas e os desafios de voar, o Coronel Aviador Dion de Assis Távora proferiu com muita propriedade, em 16 de dezembro de 1961, a Oração do Aviador, afirmando que essa profissão envolve uma imensa gama de estudos e de responsabilidades; requer muito desprendimento e capacidade para lidar com imprevistos; exige uma saúde perfeita e uma dedicação ímpar, pois muitas vezes é necessário trabalhar continuamente, por muitas horas, em feriados e fins de semana, sacrificando o convívio familiar.

Mas, certamente, tudo isso há de ser recompensado pelo prazer de contemplar o nascer e o pôr-do-sol, o azul anil dos dias claros, o cinza das tempestades, a escuridão das nuvens e o clarão dos raios.

Neste momento, Sr. Presidente, gostaria de render aqui minhas homenagens à emblemática figura do Brigadeiro Eduardo Gomes e à Força Aérea Brasileira (FAB), que, com dedicação, competência e patriotismo, vem prestando inestimáveis serviços ao Brasil. Quero dizer, com muito orgulho, que o Brigadeiro Eduardo Gomes, foi patrono da minha turma, de 1982, na Escola Superior de Guerra. E essa turma, entre as demais turmas da Escola Superior de Guerra, tem dado um bom exemplo.

A FAB, nascida com a Escola Brasileira de Aviação, em 1914, consolidou-se a partir de 1941, quando foi criado o Ministério da Aeronáutica, e, por meio do 1º Grupo de Caça, sob o comando do Tenente-Coronel Aviador Nero Moura, recebeu seu batismo de fogo, atuando com destaque na Força Expedicionária Brasileira (FEB), que lutou bravamente nos campos da Itália, contra o jugo do nazi-fascismo.

Também o Correio Aéreo Nacional (CAN), antigo Correio Aéreo Militar, nascido na década de 1930, merece aqui ser lembrado por seu significado históri-

co, ao promover a inclusão social, levar conhecimento, auxílio, progresso e esperança aos mais longínquos rincões de nosso gigantesco País.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, Srs. Militares, se a FAB cobriu-se de glórias no passado, ela se reveste hoje de importância estratégica para a vida nacional, guarnecedo nossas fronteiras contra atitudes hostis, em particular contra o narcotráfico, o terrorismo e o contrabando.

Destaco, igualmente, o papel central do Sistema de Vigilância da Amazônia (Sivam), para o mapeamento e a proteção de nossas riquezas naturais localizadas na Região Norte.

Além das atribuições de manutenção da soberania de nosso espaço aéreo, a FAB utiliza seus recursos materiais e humanos para promover ações sociais em benefício da população brasileira.

Nesse particular, menciono as Missões de Ação Cívico-Social, as Missões de Misericórdia e as Missões de Busca e Salvamento, todas voltadas ao auxílio, em diferentes circunstâncias, a comunidades e a pessoas situadas em áreas remotas ou de difícil acesso.

Considero importante, Sr. Presidente, ressaltar também o destacado papel de nossa Aviação Civil para a integração e para o progresso nacional.

O transporte de cargas e de passageiros, em um mundo cada vez mais veloz e global, reveste-se de crescente significado para um País de dimensões continentais que almeja inserir-se no rol das grandes potências. Um Poder nacional forte não admite, de maneira alguma, a ausência de uma Aeronáutica forte.

Segundo dados da Infraero, a cada ano, 83 milhões de passageiros circulam pelos 66 aeroportos brasileiros, sendo armazenados e paletizados cerca de 1,3 milhão de toneladas de cargas aéreas. Além disso, apenas no ano de 2004, foram realizados dois milhões de pousos e decolagens.

Se hoje alcançamos esse estágio de progresso, muito devemos à determinação, à audácia e a visão de futuro de grandes homens, como o Comandante Rolim Amaro, fundador da TAM; o oficial aviador Otto Ernest Meyer, criador da Varig; o empresário Constantino de Oliveira Júnior, Presidente da Gol; e diversos outros proprietários de pequenas companhias aéreas que, juntos, acreditam no potencial e no desenvolvimento do Brasil.

Para não cometer aqui uma injustiça, Sr. Presidente, Srs. Militares, não poderia olvidar o significado de outras duas grandes empresas que, com muita tristeza, vi encerrarem suas atividades em passado recente: a Vasp e a Transbrasil. Certamente, elas muito

contribuíram para consolidar a Aviação Civil brasileira e merecem um lugar de destaque em sua história.

Aproveito esta oportunidade para chamar a atenção do Governo Federal para o setor aéreo de nosso País, que passa por um momento de turbulências, a fim de que não vejamos, num futuro próximo, outras tantas empresas cerrarem suas portas, trazendo mais desemprego aos lares brasileiros.

No Dia do Aviador não poderia deixar de lembrar uma empresa que muito me orgulha e, tenho certeza, orgulha também a todos os brasileiros: a Embraer, uma das maiores empresas aeroespaciais do mundo.

Com cerca de 35 anos de experiência no mercado, ela já produziu cerca de 3.600 aviões, que operam em 58 países, nos cinco Continentes. A Embraer possui cerca de 16.500 empregados, contribui com a geração de mais de 3.000 empregos indiretos, foi a maior empresa exportadora brasileira no período de 1999 a 2001 e a segunda maior exportadora entre os anos de 2002 e 2004!

Exemplos como esse, sem sombra de dúvida, elevam o nome do Brasil lá fora e fazem com que nos sintamos realmente no século XXI.

Nessa mesma linha de modernidade e de arrojo, gostaria de mencionar o Programa Espacial Brasileiro. Ele colabora com outros 15 países para o projeto da Estação Espacial Internacional, fato este que nos permitirá, entre os anos de 2006 e 2008, a realização do primeiro voo orbital para um astronauta brasileiro. O seu nome já está definido: será o Tenente-Coronel Aviador Marcos Pontes, que se vem submetendo a um rigoroso treinamento na agência espacial norte-americana, a NASA, a quem igualmente saúdo pela passagem do "Dia do Aviador" e que ainda ontem vimos ao lado do Presidente Lula em Moscou.

Ao finalizar este meu pronunciamento, Sr. Presidente, volto-me para a insigne figura de Alberto Santos Dumont, cujos ideais propeliram a realização do sonho de voar: homem de inquebrantáveis ética e desprendimento, que hoje, mais do que nunca, deve servir de inspiração a todos aqueles que militam em prol do bem comum.

Como último pensamento, Sr. Presidente, quero dizer que sempre busquei ser amigo da Aeronáutica, porque, como disse, não se pode admitir, num País continental, uma Aeronáutica fraca. Assim, não me sinto confortável quando vejo um Tenente da Aeronáutica ter de descer do seu avião e se dedicar a um outro trabalho. Já vi alguns que saem do avião e entram em um táxi aéreo para complementar seu salário. Isso é aviltar o aviador; portanto, não podemos admitir.

Parabéns, aviadores! (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Meu caro Presidente Renan Calheiros, que ilustra esta Casa, Sr^{as}s e Srs. Senadores, cumprimento meu querido amigo Tenente Brigadeiro Luiz Carlos da Silva Bueno, que conheci com três divisas, capitão da Aeronáutica – estamos ficando velhos, chefe –; e o Tenente Brigadeiro Sérgio Pedro Bambini, chefe do Estado-Maior da Aeronáutica.

Brigadeiro Bambini, hoje, ali sentado, ouvi a enumeração do seu nome e lembrei-me do Brigadeiro Brandini. O tempo passa, e as coisas vão-se repetindo, infelizmente, neste País. Trabalhei com o Brigadeiro Brandini na CGI, quando a Aeronáutica foi encarregada de apurar a corrupção existente. Na época, ele ainda era Coronel e, se não me engano, estava sendo promovido a Brigadeiro. Foi ali que dei os primeiros passos como profissional de Polícia, junto às Forças Armadas, por meio da Aeronáutica.

Então, com todo o respeito, Brigadeiro Bambini, lembrei-me do meu amigo, hoje falecido, Brigadeiro Brandini, herói da guerra, piloto de avião de caça da nossa esquadrilha. Ele tinha uma placa de aço na cabeça e, às vezes, dizia: "Tuma, de vez em quando, a minha cabeça esquenta, perco o equilíbrio, fico nervoso, quero partir para a luta". Historicamente, a gente rememora esses heróis brasileiros, que deram praticamente tudo da sua vida em benefício da Pátria.

Saúdo também o General de Exército Renato César Tibau da Costa, Chefe do Estado-Maior das Forças Terrestres, representante do nosso Comandante e amigo General Albuquerque – ainda ontem, tínhamos oportunidade de vê-lo na Amazônia, sobrevoando várias áreas para constatar o sofrimento da população local pela dificuldade gerada pela seca de rios e de lagoas da região, algo que nunca poderia imaginar na minha vida. Ainda hoje, durante o jornal do meio-dia, vi lagoas repletas de peixes mortos por falta de oxigênio, em razão desse processo tão deletério que vem acontecendo na Amazônia.

O nosso Vice-Almirante Newton Cardoso, Chefe do Estado-Maior da Marinha, aqui representa o Comandante Almirante de Esquadra Roberto Guimarães Carvalho, que também não se encontra em Brasília e manda o ilustre oficial representá-lo.

Senador Aelton Freitas, primeiro, quero cumprimentá-lo pela iniciativa. Fico com um pouco de inveja, porque queria que tivesse partido de mim o pedido

dessa solenidade. Sempre fico, na cabeça, com o 23 de outubro.

Hoje, pela manhã, ao pegar a agenda, vi que havia solenidade. Disse assim: "Meu Deus do céu, queria tanto cumprimentar a Aeronáutica, mas eu não vou ter tempo de pesquisar e atualizar o discurso que fiz no ano passado!". Então, fiquei rememorando algumas histórias tão vibrantes do que representam as nossas Forças Armadas na preservação do território nacional e na manutenção da nossa soberania.

Lembro-me de, muitas vezes, voar com a Aeronáutica na Amazônia, para a eliminar o trabalho de garimpeiros que traziam enormes prejuízos à ecologia local. E, às vezes, partia-me o coração, Senador Ney Suassuna. Um dia, descia de um helicóptero pilotado por um oficial da Aeronáutica, e, na pista, estava um garimpeiro sentado numa barrica, num tambor de combustível. Falei: "Menino, vamos saindo daqui". Ele devia ter uns 18 anos, 19 anos. Disse: "Temos de desocupar. Você vai pegando o seu caminho". Ele falou: "Doutor, eu não consigo. Eu estou com malária, não consigo sair daqui de cima. A febre é alta". O piloto, atendendo ao meu pedido, colocou o rapaz no helicóptero e levou-o para Rondônia para ser tratado no hospital. Eu o visitei na minha volta, e, sem dúvida alguma, seu estado de saúde estava melhor.

Visitei alguns locais ocupados por comunidades indígenas. Brigadeiro Bueno, os índios, provavelmente, não saberiam cantar o Hino Nacional, mas o Hino da Aeronáutica tranquilamente eles cantaram sempre que estivemos nessas comunidades.

Em certa oportunidade, eu estava com um oficial, e havia um quadro feito pelos índios sobre o problema da Aeronáutica e a necessidade de sua existência até para a locomoção dos habitantes – eles desenvolviam um trabalho na região devido às dificuldades de transporte. Ele disse para mim: "Dr. Tuma, desculpe-me, mas vou levar esse quadro, porque ele está na nossa alma, explica o que representa a Aeronáutica. Com orgulho, eu preciso desse quadro". Falei: "Então, vamos pedir, porque, se o furtar, terei de prendê-lo em flagrante". E a comunidade entregou o quadro ao oficial, de quem infelizmente não me lembro o nome. Mas ele deve-se lembrar do fato.

Então, são histórias com as quais convivemos no nosso dia-a-dia, na profissão de policial. Deus resolve colocar as pessoas em alguns locais. Talvez, no dia em que me levar para cima, Ele possa me explicar o porquê disso, Senador Renan Calheiros, por que tive a oportunidade de conviver com esses homens das

Forças Armadas, que demonstraram toda dedicação a serviço da Pátria.

Senador Ney Suassuna, sei que aqui não podemos falar de salário, porque senão vou ter de chorar duas vezes mais, vou sofrer dez vezes mais. Mas sei da dedicação dessas pessoas. O salário é questão de sobrevivência, não é o importante para aquele que, por vocação, vestiu a farda para servir a Pátria. E sentimos isso de perto em regiões inóspitas do nosso País.

Estamos falando da Aeronáutica, porque estamos às vésperas de comemorar o Dia do Aviador, 23 de outubro, mas todos, Marinha, Aeronáutica e Exército, sempre tiveram a vocação de servir à sociedade menos favorecida nesses locais a que somente as Forças Armadas têm acesso.

A Aeronáutica tem um trabalho excelente. Senador Ney Suassuna, V. Ex^a falou do Correio Aéreo Nacional – CAN, que foi uma das coisas mais importantes que o Brigadeiro Eduardo Gomes conseguiu formar, levando correspondência àqueles que jamais poderiam recebê-la por caminhos comuns. O CAN fez um trabalho maravilhoso.

Vimos de perto a instalação dos postos de vigilância na Amazônia, os pelotões de fronteira. A Aeronáutica construiu todas as pistas. Andamos naquele avião, o Búfalo, que estava começando a ser decapitado, porque não havia mais verba para recuperá-lo. Tinham de tirar peça de uma aeronave para a outra, e nem sei se já terminaram esses aviões. Estamos lutando. Tive uma reunião com V. Ex^a, conseguimos a aprovação da aquisição do P3. Eu falei P30, e ele me corrigiu que era o P3.

Foi a primeira vez, Senador Ney Suassuna, Senador Aelton Freitas, Senador Luiz Octávio, Senador João Maranhão – nós que aqui nos autoprestigiamos com esta cerimônia – que eu ouvi falar na Amazônia Azul, pela boca do Brigadeiro Bueno. Eu aprendi que o mar territorial brasileiro precisava ser preservado não apenas porque era interesse nacional, mas porque os acordos internacionais nos obrigavam a manter a vigilância e o serviço de salvamento para aqueles que precisassem da Aeronáutica sobrevoando. Tivemos uma luta interessante, em que fui aprendendo um pouco sobre essa importância.

Eu digo que sou um Segundo Tenente meio fajuto da Aeronáutica, por já ter voado muito com ela em tantos locais inóspitos, até com avião monomotor, pela Amazônia. Nós brincávamos, outro dia, que, às vezes, lá no garimpo, pegávamos alguns aviões de garimpeiros, que não tinham nenhum tipo de assistência me-

cânica. Precisava ter peito para voar naqueles aviões. Mas a Aeronáutica também tem demonstrado que o suprimento tem caído e tem havido muita dificuldade. Acompanho de perto, porque sou um apaixonado pelas Forças Armadas. Eu digo que minha alma tem farda. O meu corpo, uma vez, recebeu uma farda do Exército – eu fiz o CPOR – e eu sou um fardado.

Todos os países sabem o que representam as Forças Armadas. Nenhum país consegue manter a sua soberania sem as Forças Armadas em condições de agir.

Um dia, eu assisti a uma palestra do Comandante da Amazônia sobre todos os aspectos da presença do Exército na região e de outras forças que também colaboram. O importante, Senador Renan Calheiros, é que temos Forças Armadas unidas – Marinha, Aeronáutica e Exército trabalham como força-tarefa conjunta e permanentemente. E eu perguntei: “General, nós temos condições de manter o território livre de qualquer ação de uma força superior?” E ele respondeu: “Não. Aqui, nós só temos condições de agir como guerrilheiros e dificultar a ocupação”. Então, nós temos de repensar. O Governo tem de repensar.

Por mais vocacionada que seja uma atividade, o portador dessa vocação tem de ter o reconhecimento moral da importância que representa na sua atividade. Tenho sentido, às vezes, que algumas áreas do Governo não vêem com bons olhos a aplicação de investimentos nas Forças Armadas e nos homens que a compõem.

Ontem, aqui desta tribuna, fiz um apelo ao Presidente da República para que trocasse seus informantes, que pedisse ao Sivam e ao Sipam as informações detalhadas necessárias para evitar o que vem ocorrendo na Amazônia.

Conheço toda a evolução e as dificuldades que tiveram principalmente os oficiais da Aeronáutica na construção, na implantação e na manutenção do Sivam/Sipam. V. Ex^a me dizia que há mais de 200 pontos de vigilância na Amazônia.

Vemos a Colômbia, com um sistema de radares implantado pelo governo americano. Vemos o Paraguai, com cerca de 400 marines prestando serviço. Segundo consta, há uma orientação para um trabalho conjunto. E nós, como ficamos? Temos de aumentar a nossa vigilância, não sob suspeita dos americanos, mas porque temos de ter as costas resguardadas e vigilância permanente de fronteira.

Eu falei demais, Brigadeiro, mas peço a Deus que abençoe esses pilotos e que a Aeronáutica e as Forças Armadas sejam reconhecidas pelo papel impor-

tante que desempenha para a garantia da soberania e dos direitos individuais dos cidadãos, principalmente a cidadania.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Maranhão.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PMDB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, na ocasião em que esta Casa comemora antecipadamente o Dia da Aviação Nacional e o Dia do Aviador, celebrados no dia 23 de outubro em homenagem ao histórico e pioneiro vôo do ilustre brasileiro Alberto Santos Dumont, na Paris de 1906, parabenizo a todos os aviadores brasileiros, exemplos de dedicação e destemor, participantes de tão sonhado ato de voar, imitação da liberdade dos pássaros.

A criatividade e o espírito desbravador de Santos Dumont, inventor, construtor, aviador, piloto de prova, fizeram com que há quase 100 anos os céus fossem conquistados no primeiro vôo tripulado de um “aparelho mais pesado do que o ar”, percorrendo 60 metros a quase três metros de altura. A façanha do mineiro em céus europeus é, comprovadamente, legado pioneiro para a História, destronando a experiência dos irmãos Wright, cuja tentativa de vôo pioneiro foi objeto de reprodução, sem êxito, pela avançada tecnologia e conhecimentos americanos.

Todos aqui, que, em sua grande maioria, são aviadores, devem ter acompanhado a cobertura que a imprensa internacional fez da construção da réplica do Flyer, o avião dos irmãos Wright, que terminou numa poça de lama, sem levantar-se um centímetro do ar. É preciso dizer que a reconstituição do avião foi feita com rigor técnico e absoluta fidelidade ao avião original dos irmãos Wright. Aquela máquina nunca voou, e foram rigorosamente reproduzidos a envergadura, o tamanho, os comandos, a potência do motor e o próprio motor, depois de um trabalho de anos, e não deu em nada.

Esta homenagem ganha relevância na perseverança e qualidade do pessoal dedicado à causa aeronáutica no Brasil, reputação solidificada com os ganhos de mercado e aperfeiçoamento tecnológico da indústria nacional, tão bem representada pela Empresa Brasileira de Aeronáutica – Embraer, no elevado e reconhecido padrão de serviços prestados pelo transporte aéreo civil e militar.

Costumo dizer que a história da Embraer revela que essa empresa nasceu com o pé direito. É uma

empresa feliz, porque foi estatal na época em que só podia existir uma empresa daquele porte para se consolidar da maneira que se consolidou se fosse estatal. Se não tivesse nascido de um projeto sonhado, idealizado e concretizado pelo Ministério da Aeronáutica, jamais teríamos a Embraer de hoje, empresa privada que conquista os mercados internacionais.

Os avanços tecnológicos do século XX, notadamente no tráfego aéreo e no aperfeiçoamento da aviação para fins bélicos e de pesquisa do espaço sideral, legaram ao mundo os lançamentos espaciais, novas aptidões de satélites armados com precisão e engenhos aéreos não tripulados, Guerra nas Estrelas – o grande projeto de guerra nas estrelas –, que produziu o GPS, hoje um instrumento a serviço não somente da navegação aérea, marítima, mas de muitas utilidades na vida prática dos cidadãos brasileiros –, armas de energia dirigida, dentre outros avanços que não teriam sido possíveis sem a realização do sonho do nosso compatriota.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, no bojo desta homenagem não podemos deixar de lembrar que o Brasil, País de dimensões continentais, não pode e não deve, sob o risco de comprometer as gerações futuras, relegar a sua defesa, particularmente a Aeronáutica. A escassez de recursos, necessários para investimentos em equipamentos e custeio para a manutenção da frota, tem sido objeto de discussões freqüentes na imprensa e nesta Casa.

Por exemplo, no Orçamento Geral da União para 2005 foram alocados para o Comando da Aeronáutica R\$7,4 bilhões e R\$7,6 bilhões para 2006. Aos Fundos Aeronáutico e Aeroviário foram destinados R\$1,29 bilhão em 2005 e R\$1,43 bilhão para 2006. O Plano Nacional de Defesa, cujas prioridades foram definidas em governos anteriores, prevê investimentos da ordem de US\$3,5 bilhões até 2010, destinados ao equipamento da frota militar e ao fortalecimento aéreo, recursos estes, entretanto, de liberação lenta e adiada.

A importância estratégica e vital da Força Aérea para a defesa aeroespacial do território brasileiro e para fazer cumprir acordos internacionais de participação em missões de paz requer do governo ações objetivas e definidas, a alocação de recursos financeiros condizentes com a importância do País no concerto das nações e proteção da nossa base territorial, das nossas fronteiras e do espaço aéreo sobrejacente.

Depois de mais de três anos de negociações, a Força Aérea Brasileira – FAB, de indiscutível tradição e serviços prestados à Nação, adquiriu da França 12 aviões caças supersônicos, do tipo Mirage 2000C, que

substituirão os velhos Mirage IIIEBR, adquiridos na década de 70 para a defesa do espaço aéreo da capital federal e de toda área de abrangência do Sivam. A aquisição significou um passo acertado em termos emergenciais e pelo montante financeiro simbólico, apenas simbólico, de 60 milhões de euros (aproximadamente R\$170 milhões), quantia essa bastante inferior àquela proposta no Programa FX, que, no entanto, previa a transferência de tecnologia supersônica para a indústria aeronáutica nacional.

É preciso não esquecer que os grandes projetos civis da aviação internacional, quase sem exceção, começaram numa prancheta de projetos para fins militares, para fins bélicos. É difícil justificar a transferência para a iniciativa privada do montante de recursos exigidos por um projeto para construção de uma aeronave avançada sem o objetivo maior de defesa dos interesses nacionais.

A presença do Brasil na era espacial, além de oportuna, inscreveu o País no clube dos desenvolvidos, com a criação e implementação do Programa Espacial Brasileiro. É com satisfação que, mais uma vez, aplaudo a nossa notável participação em programas internacionais de exploração espacial, assegurada pela assinatura recente de contrato entre o Governo brasileiro e a Rússia, garantindo a viagem de um brasileiro, o Tenente-Coronel Marcos César Pontes, a bordo da nave espacial russa Soyuz, a ocorrer no dia 22 de março de 2006, a partir de uma base localizada no Cazaquistão. É preciso dizer que essa iniciativa resultou de um convênio tecnológico na área internacional, é verdade, não há o que negar, no entanto, esse aviador já vinha sendo preparado, há muitos e muitos anos, tanto no Brasil como no exterior, para desempenhar bem a missão que agora vai exercer.

São iniciativas dessa ordem, Sr. Presidente, que nos orgulham e fazem da profissão de aviador uma referência para a Nação. Acordos como esses vislumbram uma aliança tecnológica que redundará em benefícios para toda a população brasileira.

Nunca é demais lembrar o funcionamento do Sistema de Vigilância da Amazônia – Sivam e a Lei do Abate, que garantem o monitoramento de nossas fronteiras, particularmente na região amazônica, alvo da cobiça internacional e do tráfico internacional de entorpecentes e demais atos ilícitos. A criação, neste ano, da Agência Nacional de Aviação é mais uma iniciativa que objetiva aperfeiçoar os mecanismos de controle e ajustes da navegação aérea às circunstâncias do País, para fins pacíficos, que fazem parte da índole e tradição brasileiras. Mas é preciso dizer também

que, até hoje, o DAC – Departamento de Aviação Civil desempenhou um papel fundamental na construção, sobretudo, dessa aviação civil pujante que existe no Brasil e que, lamentavelmente, no momento, atravessa um tempo de muitas dificuldades. As necessidades de se criar uma agência normativa não vão diminuir nunca o papel que já exerceu o DAC na história da aviação nacional.

A despeito da recessão no transporte aéreo internacional, exacerbada nos finais da década de 90 e acentuada pelos ataques terroristas de 11 de setembro de 2001 em Nova York, os ajustes e reestruturações ocorridas na aviação civil, em nível mundial e no Brasil, felizmente não operaram maiores reduções no tráfego aéreo, seja em termos de volume de carga e em número de passageiros, demonstrando a vitalidade e potencialidade da indústria aeronáutica nacional e internacional.

A proeza do notável brasileiro há quase 100 anos repete-se diariamente em todos os rincões.

Nesta ocasião, rendo minha homenagem aos aviadores, ao pessoal de terra, aos controladores de vôo, comissários de bordo e a todo o pessoal envolvido na poética missão de reduzir distâncias, colaborar com o progresso e atenuar o sofrimento daquelas populações que não dispõem de alternativas de transporte, exemplo de extensas áreas da Amazônia brasileira, ou em zonas de desastres naturais e de conflitos. Não poderia deixar de mencionar que, além do aperfeiçoamento contínuo dos profissionais de aviação, há urgência em que se aprimore a formação profissional dos controladores de tráfego aéreo, civil e militar, cuja profissão não é sequer reconhecida pelo Ministério do Trabalho.

Agradeço aos destemidos aviadores e aos demais profissionais da aviação civil e militar neste dia em que honramos a memória de Alberto Santos Dumont, e faço minha a sábia asserção do Primeiro-Ministro britânico Winston Churchill, ao reconhecer a braveza e a dedicação dos aviadores na II Guerra Mundial, em nome da liberdade e da democracia: “Nunca tantos deveram tanto a tão poucos”.

Parabéns, colegas aviadores!

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Exm^{os} Srs. Embaixadores da Argélia e Myanmar; Exm^o Sr. Brigadeiro Luiz Carlos Bueno, Comandante da Aeronáutica; Exm^o Sr. Tenente-Brigadeiro Sérgio Pedro Bambini; Exm^o Sr. General de Exército Renato César Tibau da Costa; Exm^o Sr. Vice-Almirante Newton

Cardoso; Exmº Sr. Tenente-Brigadeiro Juniti Saito; Exmº Sr. Tenente-Brigadeiro Paulo Roberto Borges Bastos; Exmº Sr. Tenente-Brigadeiro William Oliveira Barros; Exmº Sr. Tenente-Brigadeiro Carlos Augusto Leal Velloso; Exmºs Srs. Oficiais Generais; Exmºs Srs. Oficiais, Srºs e Srs. Senadores, quando se fala na Força Aérea e na aviação no Brasil, as primeiras lembranças que nos ocorrem são da tomada de Monte Castelo, na Itália, a heróica participação do Primeiro Grupo de Caça da FAB na Segunda Guerra Mundial, em conjunto com a Força Expedicionária Brasileira.

Tantos anos depois, ainda rendemos nossas homenagens aos oito pilotos de caça brasileiros que morreram no combate e que tiveram suas cinzas trasladadas para o Monumento aos Mortos na Segunda Guerra Mundial, junto com nossos outros 443 heróis que tombaram na luta contra o nazi-fascismo.

O heroísmo de nossos pilotos foi ainda maior diante da precariedade do treinamento, feito às pressas, em aviões norte-americanos P-47. Dezesseis dos nossos 48 aviões foram derrubados em combate.

Mas a Força Aérea Brasileira, a Aeronáutica de hoje, comandada com a seriedade, eficiência e competência do Brigadeiro Luiz Carlos da Silva Bueno, não é apenas a defesa do espaço aéreo brasileiro e o Sistema de Vigilância da Amazônia, essenciais para a consolidação de nossa soberania.

Nossa Aeronáutica vai muito além.

O Centro Técnico Aeroespacial, em São José dos Campos, e seu magnífico Instituto Tecnológico de Aeronáutica, o ITA, são modelos de excelência tecnológica, de pesquisa e desenvolvimento em vários setores.

Também merece destaque a incrível capacidade tecnológica da Embraer, a Empresa Brasileira de Aeronáutica, produtora do Xavante, do Tucano e do AMX. Uma empresa que vem conquistando mercados em todo o mundo.

Senhoras e Senhores, desde que o homem conseguiu voar, nosso País esteve na vanguarda tecnológica.

Foi um brasileiro genial, reconhecido internacionalmente, o homenageado com a escolha da data de 23 de outubro como o Dia do Aviador.

Há exatos 99 anos, esse brasileiro de Minas Gerais, Alberto Santos Dumont, realizava seu vôo com o 14 Bis, em Paris, depois de muitas experiências com balões dirigíveis. Foi um vôo de 60 metros, a uma altura de três metros acima do chão. Um sucesso absoluto para a época, saudado como “a vitória completa do mais pesado que o ar”.

Santos Dumont só não é uma unanimidade como o verdadeiro inventor do avião porque, mais que um empreendedor industrial e comercial, era um amante de proezas e um desafiador de limites.

A Primeira Guerra foi um baque para o Pai da Aviação. O criador do avião de caça, o francês Roland Garros, aprendera a arte do vôo em um avião construído pelo brasileiro, em 1907. Santos Dumont ofereceu os seus serviços ao Ministério da Guerra da França, mas foi tratado com desdém e teve a sua casa e o seu automóvel requisitados para uso militar.

Deprimido, queimou seus projetos, seus desenhos, suas anotações.

Com o fim da Primeira Guerra, que deu grande impulso à aviação, começou o transporte regular de cargas e passageiros por aviões.

A maioria dos colegas de invento de Dumont ficou rica com a aviação. Mas o brasileiro, chocado com o uso do avião como arma de guerra, internou-se em uma clínica na Suíça, de onde fazia apelos para que se abolisse o uso do avião em bombardeios.

De volta ao Brasil, foi tomado de vez pela melancolia, ao ver o avião ser usado para bombardear os rebeldes na Revolta Constitucionalista de São Paulo em 1932. Santos Dumont suicidou-se em 23 de julho daquele mesmo ano.

Temos a certeza, no entanto, de que o Pai da Aviação ficaria orgulhoso, verdadeiramente orgulhoso, de ver o que é o avião comercial em todo o mundo, atualmente. E de ver a ação humanitária da Aeronáutica Brasileira, que transporta remédios, alimentos, médicos e técnicos para socorro em pontos remotos do território nacional.

Agora mesmo, helicópteros da Aeronáutica estão socorrendo a população do Acre, que sofre com um surto de rotavírus, consequência da seca e da baixa dos rios da região.

Nossa Aeronáutica também tem um papel importante na consolidação de nossa democracia, transportando urnas em períodos eleitorais, principalmente para áreas isoladas da Amazônia.

Há, ainda, o Correio Aéreo Nacional, que tem a função essencial de ligar ao Brasil moderno os pontos mais distantes do País.

No ano que vem, teremos o centenário do primeiro vôo de Santos Dumont com o 14 Bis.

O Brasil, tenho certeza, saberá, sem dúvida nenhuma, homenageá-lo. E saberá homenagear, com toda justiça, nossa Aeronáutica e nossos aviadores.

Muito obrigado e parabéns a todos.

O Senado está feliz com esta homenagem, com esta sessão. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Sr. Senador Valmir Amaral enviou discurso à Mesa alusivo ao presente evento para ser publicado na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. VALMIR AMARAL (PTB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho o maior orgulho em fazer este discurso. Gosto de comemorar o Dia do Aviador ou da Aviação e da Força Aérea Brasileira.

Afinal, se hoje temos um meio de transporte amplamente usado no mundo, qual seja, a aviação, devemos isso a um brasileiro, Santos Dumont.

Foi assim que esse grande homem, no dia 23 de outubro de 1906, fez o primeiro vôo mecânico do mundo, ato que foi verificado e certificado pela sociedade internacional, a grande testemunha desses fatos históricos. Ainda que nos dias de hoje pareça algo simples e arcaico, até modesto, foi um dos grandes passos do homem em busca da modernidade. Nesse pequeno vôo, Santos Dumont percorreu 60 metros a uma altitude de dois a três metros em relação ao solo. Foi a primeira vez na história da humanidade que tal proeza foi realizada por meios mecânicos, fruto da engenharia humana.

Como já afirmei, este discurso completa outros meus já ditos aqui nesta tribuna. Lembro que, num discurso de 2003 sobre o mesmo evento, eu dizia

De lá para cá, associando o seguimento dos vôos pioneiros de nosso patrono da aviação com os progressos tecnológicos que foram se avolumando, chegamos aos nossos dias, em que nos é permitido vislumbrar que as façanhas aeroespaciais de Flash Gordon podem deixar, brevemente, a ficção das páginas das revistas de quadrinhos e passar para a realidade de nossas vidas.

E, nos dias atuais, vemos a discussão de que o homem chegue ainda neste século ao planeta Marte. Vemos também a possibilidade de que um brasileiro possa, talvez no ano de 2006, fazer uma viagem orbital, algo fantástico, pois será exatamente no centenário do grande feito de Santos Dumont. Será um fecho de ouro para a comemoração que, com certeza, deverá haver por parte do Governo brasileiro.

Volto a citar aquele discurso:

Quem poderia sonhar que, a partir das fantasias de Ícaro ou dos engenhos de Leonar-

do da Vinci, poderíamos estar hoje encarando como algo perfeitamente natural a viação aérea planetária e interplanetária?

E respondo: havia um brasileiro que podia: era Santos Dumont.

A história da aviação é uma das mais belas da humanidade, afinal quase sempre resultam em conquistas, cujos resultados são, na sua maioria, inesperados. Há tantos homens que ficaram na memória de nossa civilização: Yuri Gagarin deu a primeira volta à Terra e descobriu maravilhado que a Terra é azul; Neil Armstrong foi o primeiro homem a pisar na Lua, e tantos outros, anônimos ou não, que representam para nós a grande busca do homem na conquista do espaço.

Como imaginar ou prever o que virá? Caminhamos a passos largos em direção a um futuro quando poderemos dar a volta ao mundo em vôos comerciais extremamente rápidos. Um trecho, do Brasil a qualquer país da Europa, por exemplo, poderá ser feito em tempo extremamente curto.

É impressionante verificarmos que demoramos milênios para chegar à escrita e menos de 100 anos, desde o vôo de Santos Dumont, para chegar a um artefato feito pelo homem à Marte. É um dos campos científicos que mais resultados positivos deu à humanidade.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o mundo não seria o que é hoje sem o advento da aviação. Como Brasília seria construída tão rapidamente? Talvez por isso os traços de Brasília lembrem um avião, pois o grande arquiteto que traçou as linhas desta grande cidade deu a ela a marca inconfundível de suas asas.

Como se vê, o grande feito de Santos Dumont não foi ter sobrevoado 60 metros em um aparelho mecânico, mas demonstrar aos incrédulos que a capacidade humana não pode admitir limites sem antes tentar e tentar até conseguir superar aquele nível de entendimento científico.

Finalizo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs; Senadores, parabenizando os aviadores civis, os aviadores militares, nossas empresas aéreas, a Força Aérea Brasileira, bem como a todos aqueles que fazem da aviação o seu trabalho, pela passagem no dia 23 de outubro do dia da Aviação e do Aviador.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Suspendo a sessão por cinco minutos para os cumprimentos.

(Suspensa às 15 horas e 17 minutos, a sessão é reaberta às 15 horas e 25 minutos.)

O Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Gilberto Mestrinho.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho. PMDB – AM) – Está reaberta a sessão.

Concedo a palavra, por delegação da Liderança do PFL nesta sessão, ao eminente Senador Antonio Carlos Magalhães.

S. Ex^a terá cinco minutos para usar da palavra.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela Liderança do PFL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a melhor maneira que os Congressistas têm para homenagear a Aeronáutica é solicitar que o Senhor Presidente da República não despreze tanto como vem desprezando as Forças Armadas Brasileiras. Não há setor que a despreze, a não ser aquele grupelho acostumado a lesar os cofres públicos por meio de mensalões ou de contas não-contabilizadas, a não ser esses que vivem no Palácio. O Governo despreza a Aeronáutica. Não dá sequer combustível para que a Aeronáutica possa cumprir com os seus deveres.

É muito bonito exaltar, como fizemos ainda há pouco, a Aeronáutica pelos feitos de mais de 60 anos, desde que foi criada pelo Ministro Salgado Filho e que teve como baluarte o Brigadeiro Eduardo Gomes.

Ouvi os discursos, inclusive o do Senador Romeu Tuma, que, com tanta propriedade, colocou todos os assuntos da Aeronáutica para que sejam meditados pelas autoridades do Governo.

Hoje, venho aqui, Sr. Presidente, para tratar de outro assunto, para me dirigir ao meu prezado amigo Efraim Morais, Presidente da CPI dos Bingos, que, soube, já chegou ao nosso País.

Estava marcado para hoje o depoimento do Sr. Silvinho – Silvinho Land Rover, porque recebeu da empresa GDK, ligada à Petrobras, que ele ajuda, um automóvel Land Rover. Aliás, soube que essa prática não é nova no PT porque o PT só gosta dessa marca. Mas, enquanto esse Silvinho foge a ponto de a Polícia Federal dizer que só o encontrou hoje, o Governo continua a praticar atos os mais absurdos que chocam a opinião pública brasileira.

Penso em um Senador como V. Ex^a, Sr. Presidente, que tem pelo seu Amazonas um amor enorme. O Amazonas retribui a V. Ex^a esse amor tais e tantas foram suas eleições no Estado. Penso em seu povo passando por situações nunca vistas. É o peso do Presidente para o Norte e o Nordeste. Há a maior seca de todos os tempos e não há sequer combustível para que os aviões cheguem a tempo nas cidades que mais estão sofrendo com a calamidade.

Até seca no Amazonas acontece neste Governo! E ele procura saber de quem é a urucubaca? É dele. É dele, Presidente. É dele, que não sabe governar este País. É dele, que já está cansando todo o povo pela falta de providências. Ele não toma providências e ignora os fatos.

É possível ignorar o Presidente que o seu irmão Vavá faz *lobby* na prefeitura? É possível ignorar que o filho do Presidente recebeu R\$5 milhões da Telemar para a sua empresa? É possível ignorar, como ele disse que ignorava, qualquer empréstimo que tenha tomado para o PT, quando o Okamoto, o seu homem de confiança, paga o empréstimo, até pequeno em relação ao rombo atual de R\$29,6 mil?

Tudo isso acontece, Sr. Presidente, e estamos agindo pouco. Não é por culpa de V. Ex^a, nem do Presidente atual, que tem sido até bom batalhador, mas se trata de culpa coletiva do Congresso Nacional, que está muito mal na opinião pública porque não toma providências rápidas em relação a esse assunto. Deveríamos trabalhar todos os dias, pelo menos enquanto grassa essa imoralidade que as CPIs têm descoberto, mas que não veio ainda a público para desmoralizar a figura do Presidente da República.

O Presidente pode pensar que esse mal vai durar muito tempo, mas não durará. O povo brasileiro não aceita isso, Sr. Presidente! E tenho a certeza de que nossos colegas de Câmara e de Senado saberão tomar providências enérgicas em relação a esse assunto.

Neste instante, peço ao Senador Efraim Morais, meu prezado amigo, Presidente da CPI dos Bingos, que marque imediatamente data para Okamoto ir à Comissão de Inquérito. Ele tem o que dizer, e temos o que perguntar. Silvinho não foi lá hoje, e não se marca nunca o depoimento de Okamoto. E o Lula fica passeando pelo mundo, cantando honestidade para quem não o conhece e sendo desmoralizado, porque o Brasil está hoje numa das piores situações do mundo em matéria de corrupção.

É contra isso, Sr. Presidente, que assomo à tribuna, e o faremos todos os dias, não só eu, como meus companheiros, para que possamos ter uma vida melhor, uma vida mais decente, com responsabilidade pelo mandato que o povo nos outorgou.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho. PMDB – AM) – Concedo a palavra ao Senador Juvêncio da Fonseca.

S. Ex^a dispõe de dez minutos, prorrogáveis por mais dois minutos.

O SR. JUVÉNCIO DA FONSECA (PSDB – MS)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Srs. Senadores, muito me honra suceder aqui na tribuna o eminentíssimo Senador Antonio Carlos Magalhães e, principalmente, dizer da luta de S. Exª nessa Oposição criteriosa, inteligente, propositiva. O povo brasileiro está ao lado de S. Exª, aplaudindo-o cada vez que assoma a esta tribuna para dizer que está presente nessa luta em favor da Pátria. Também estamos nessa luta, Senador.

Prestamos nossa homenagem à Aeronáutica, aos pilotos deste Brasil, pois o brasileiro muito deve a sua conquista territorial à ação dos militares, principalmente nas nossas fronteiras. Nos lugares ermos deste País, lá estão o Exército e a Aeronáutica permitindo que a integração da nossa comunidade se faça e que a nossa soberania se realize em todos os setores.

No entanto, mais uma vez, eu precisava estar aqui, porque está chegando ao fim a campanha do plebiscito. Trata-se de referendo importante, instrumento democrático de aperfeiçoamento das nossas atividades políticas. Tem grande relevância esse referendo, e, por isso, nós o aplaudimos.

Apresentarei aqui alguns tópicos, pois já usei desta tribuna inúmeras vezes para falar sobre o desarmamento. Vou enumerar alguns tópicos hoje, sem aquela coerência do início ao final do meu discurso, dizendo, de início, que também sou pelo desarmamento.

Quero que esta Pátria e este planeta cheguem um dia a uma situação, a um estágio de desenvolvimento, cultural, educacional e espiritual em que não haja necessidade sequer de um canivete, de uma arma, de uma bomba atômica, de um Exocet, de um fuzil, de uma escopeta.

Hoje, porém, nossa situação de convivência na comunidade ainda não permite esse estágio, razão por que meu voto no referendo é “não”, contra esse desarmamento proposto. Já apresentei as razões várias vezes aqui, mas há uma central – e o Senador Romeu Tuma sabe tanto da minha posição, que é a sua posição também: quem será desarmado com o desarmamento? Quem? Simplesmente o chefe de família que protege o seu patrimônio, a vida dos seus filhos, da sua mulher e dos seus netos dentro da sua casa.

Hoje, Senador Gilberto Mestrinho, nosso ilustre Presidente, a lei não permite o porte de arma na rua. Mesmo o cidadão que tem a posse da arma domiciliar autorizada, se pisar na calçada da sua casa lá fora, estará cometendo o delito de porte ilegal de arma.

Portanto, esse desarmamento é só para desarmar o chefe de família e não o bandido, os arruaceiros, as quadrilhas e o crime organizado que estão lá fora.

Apresento alguns tópicos.

Dizem que a Lei do Desarmamento, de apenas dois anos, já fez com que houvesse a diminuição dos homicídios neste País. Não é verdade! Estão faltando com a realidade dos fatos. Usam algumas estatísticas fraudulentamente. Em São Paulo, sim, terra de V. Exª, Senador Romeu Tuma, por que se investiu muito em segurança e até na inteligência da segurança, houve redução dos índices de mortalidade por arma de fogo, mas no País não.

Vejam **O Globo** do dia 2 de setembro, mês passado! Em matéria intitulada “Ruas do Medo”, traz uma série de observações feitas com base nos dados do pesquisador José Inácio Cano, do Laboratório de Análises de Violência, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Na conclusão de seu trabalho, ele afirma que, entre os crimes monitorados pela Secretaria de Segurança, também houve aumento, na comparação entre julho deste ano e o mesmo mês de julho de 2004, do número de casos de homicídios dolosos. O aumento foi de 14,9%. Esse é um trabalho de uma universidade, de um pesquisador.

Não se justificam essas estatísticas que trazem para convencer a população, que já está convencida do voto “não”.

Falam muito que são armas nacionais, porque temos exportação de armas nacionais. Exportam-nas para o mundo, e o contrabando das armas pelos bandidos faz as armas retornarem ao território.

Falam muito em roubo de armas em residências, o que não é verdade também. Imaginem se o ladrão, se o bandido, se as quadrilhas dependessem somente de furtar armas das residências para sobreviverem na criminalidade! Não sobreviveriam. É justificativa por demais insignificante.

Falam também que nós não podemos reagir à investida de um criminoso e que, em cada 170 reações, só um se salva. Onde arranjaram essa estatística? Com bolinha de cristal?

Senador Romeu Tuma, eu tenho a impressão de aqueles que se salvam são muito mais do que aqueles que não se salvam. Penso assim porque, quando se reage a uma agressão dessas, atirando para cima e fazendo o bandido correr, não se faz BO, não se vai à polícia fazer esse registro. A população não acredita que lá, na delegacia, apesar do trabalho do delegado, do trabalho dos policiais, possa obter uma resposta positiva para a sua preocupação. Não vai. Mesmo quan-

do é roubada, é furtada, às vezes não vai, porque não acredita na ação e na proteção do Estado.

Suicídios. Não se pode ter arma em casa porque ela pode ser usada para suicídios. Quem quer se matar usa qualquer instrumento: veneno, faca, atirase da ponte. Essa é uma questão de estado e alma, de espírito.

Eu faria uma proposta ao nosso eminente Presidente Renan Calheiros, que, aliás, ofereceu um projeto interessante para obter recursos para a segurança: a vinculação de uma percentagem do Orçamento, assim como ocorre com a educação e com a saúde, para a segurança pública. Achei a proposta interessante e importante, mas há uma fonte muito mais legítima, muito mais certa do que essa. Aliás, essa, certamente, o Presidente vai vetar, vetará fatalmente!

Hoje, na Lei do Desarmamento, Senador Romeu Tuma, já está estabelecida a cobrança de uma taxa, paga de três em três anos, de trezentos reais. Temos dois milhões de armas registradas hoje, número que, multiplicado por trezentos, resulta em seiscentos milhões de reais. Além disso, se não houver o desarmamento e houver a disciplina no registro dessas armas, nós podemos sair de dois para cinco milhões de armas registradas facilmente – ressalto que isso deve realmente ser um instrumento legal de defesa do cidadão. Com cinco milhões de registros de armas no País, número que pode facilmente ser alcançado, nós vamos a um bilhão e quinhentos milhões de reais de três em três anos, ou seja, quinhentos milhões por ano.

Diz a Lei do Desarmamento que esses recursos são em favor do Sinarm, da Polícia Federal e do Comando do Exército para o custeio das suas atividades de proteção ao cidadão. Não é preciso mais nada, Senador Tuma, no que diz respeito a fonte de recurso, basta isso para que possamos fazer um trabalho excelente em favor da segurança neste País.

Senador Romeu Tuma, concedo, com prazer, aparte a V. Ex^a.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Juvenício, V. Ex^a fala com veemência e tem liderado esse trabalho de respeito à cidadania e, principalmente, da decisão individual de cada um de nós quanto a sua postura em defesa de seu patrimônio, de sua família e de sua vida, porque o Estado até agora não apresentou nenhuma política pública que lhe dê tranquilidade quanto a isso. Hoje eu estava conversando sobre esse problema de estatística. Diz-se que há muitas mortes por arma de fogo. Sim, mas quantas por motivo fútil e quantas por latrocínio? Há um bairro em São Paulo que era o mais violento do município. A comunidade

se reuniu e adotou medidas como fechar bares mais cedo. Isso diminuiu em quase 80% a violência e os homicídios. Mas o assaltante, não. Quando se faz um programa em que se diz que não se quer tirar a arma do assaltante, que querem desarmar a população, fica um conflito de consciência muito forte. V. Ex^a fala do registro. Quando ocorre uma violência contra uma pessoa e é registrada lesão corporal grave, se a vítima vier a falecer, haverá o registro da lesão, não do homicídio. Eu quero cumprimentá-lo e pedir mais sinceridade, porque, no programa, a apresentadora diz que só rico pode ter arma porque custa caro o porte de arma. Assim, já existem impedimentos – esse é econômico – para aqueles que querem ter armas e não têm.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS) – Obrigado, Senador Romeu Tuma. Ilustrou o meu discurso o aparte de V. Ex^a.

Sr. Presidente, peço a tolerância de um ou dois minutos apenas.

Falam muito também do acidente com arma de fogo em casa, com as crianças, com a família. Dizem que isso é grave, que são duas crianças que morrem por dia neste País. Tudo isso é mentira, não há essa estatística. E há o seguinte: a lei atual já penaliza o chefe de família quando este incorre em omissão de cautela na guarda da arma com a pena de detenção de um a dois anos. Já existe a penalidade para a omissão de cautela para quem tem arma em casa.

Além disso, hoje, para comprar uma arma, é preciso passar por um curso para aprender a manusear a arma. Sem isso, não se pode comprar uma arma, e esse curso precisa ser comprovado junto à Polícia Federal. Quando é que existiu isso neste País? Nunca: comprava-se arma no botequim da esquina. Agora tem disciplina com a Lei do Desarmamento. Por que não fazemos uma campanha para o cumprimento da Lei do Desarmamento como está? Se nós cumprimos a Lei do Desarmamento como está, que inclui inclusive o adestramento daquele que adquire arma, nós temos certeza de que vai diminuir a criminalidade.

Agora, afirmar que a proibição do comércio de armas vai diminuir a criminalidade não está correto. Vai é aumentar a criminalidade. Por quê? Porque o bandido vai ter muito mais confiança, principalmente naqueles crimes que cometem em domicílio, que são, inclusive, muito mais perigosos, são contra a vida também, contra o patrimônio e contra a liberdade sexual das pessoas. Quantos bandidos entram em nossas casas para estuprarem as nossas filhas? É preciso que isso tenha um paradeiro e, para isso, é preciso que o chefe

de família tenha uma arma em casa para a sua defesa porque o Estado está ausente.

Concedo um aparte, com muito prazer, ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)

– Tenho, evidentemente, pela minha responsabilidade, estudado bastante esse assunto, mas o discurso de V. Ex^a foi decisivo para eu definir a minha opinião: torno público neste instante que vou votar no “não”. Fui convencido a assim fazer não só pelos seus argumentos, mas pelos argumentos de outras pessoas. Realmente é uma proibição para os bons e uma abertura muito grande para os maus votarem “sim”.

O SR. JUVÉNCIO DA FONSECA (PSDB – MS)

– Senador Antonio Carlos Magalhães, além da inteligência de V. Ex^a, a sua expressão definidora do que vai acontecer é muito importante para o País. A sua adesão ao “não” – V. Ex^a me honra dizendo que foi em razão também dos meus discursos aqui – significa muito para o cidadão brasileiro, tem um poder de definição muito grande, porque é um homem correto, honesto, sério, homem que tem história neste País que diz que o seu voto é “não”. Muito obrigado por essa adesão, adesão à família brasileira, adesão à paz social de que tanto precisamos. Queremos agradecer a V. Ex^a essa manifestação pública do seu voto.

Solicito aos brasileiros, nesta minha última intervenção aqui no Senado Federal, que votem a favor da família, votem a favor da vida, votem a favor da paz social votando “não”. Assim fazendo, estaremos votando contra a violência dos marginais, das quadrilhas organizadas, do contrabando de arma e em favor do sossego da família brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho. PMDB

– AM) – Pela ordem, tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de mais nada, eu transmito à Casa o meu sentido de enorme estarrecimento diante do seguinte fato. Soube, pela figura autorizada do Senador Romeu Tuma, que o Sr. Silvio Pereira – vamos recordar quem é essa figura – Secretário-Geral do Partido dos Trabalhadores, deixou de comparecer à CPI dos Bingos porque haveria um motivo de força maior, mas foi descoberto numa praia no litoral paulista; ou seja, é escárnio, é desrespeito ao Congresso e já estou sabendo que a sua oitiva está marcada, irretratavelmente, para a próxima terça-feira e que ele não venha munido de **habeas corpus**, com

esparadrapo na boca, na tentativa de não esclarecer aquilo que a Nação quer.

Sr. Presidente, ainda encaminho à Mesa os seguintes documentos: pronunciamento sobre a questão do desmatamento em minha região – essa crise da vazante cíclica, mas, desta vez, com graves consequências. São matérias recolhidas da imprensa do meu Estado e do País – neste caso, aqui, é a revista **Veja** e outras publicações. Há aqui, também, Sr. Presidente, a entrevista concedida pelo Deputado Fernando Gabeira ao jornal **A Crítica**, de Manaus, na edição de 17 de outubro do corrente, intitulada “O Governo Lula representa o retrocesso na questão ambiental.” E temos uma terceira matéria, intitulada “Morte do perito não foi natural, mostram os exames”, de autoria do jornalista Fausto Macedo, publicada em 14 de outubro de 2005, no jornal **O Estado de S. Paulo**.

Após isto, Sr. Presidente, inscrevo-me como Líder do PSDB para o momento em que V. Ex^a julgar oportuno me conceder a palavra.

SEGUIM, NA ÍNTEGRA, DISCURSOS DO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para, mais uma vez, registrar o trabalho da revista **Veja**, de 12 de outubro do corrente, em reportagem especial sobre a questão do desmatamento na Amazônia.

São três matérias intituladas, respectivamente, “As sete pragas da Amazônia”, de autoria de Leonardo Coutinho, “O risco de pagar para ver”, de autoria de Ruth Costas, e “Florestas de proveta”, de autoria de Carlos Rydlewski, que mostram que as ações de fiscalização e os investimentos na repressão a crimes ambientais estão longe de acompanhar a tecnologia de ponta que o País possui para o monitoramento ambiental por satélite.

As queimadas, aliadas à corrupção e à burocacia, são alguns dos muitos obstáculos enfrentados pela Floresta Amazônica na sua luta contra a devastação.

Para que conste dos Anais do Senado, requeiro, Sr. Presidente, que as matérias acima citadas sejam consideradas como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)



AS PRAGAS DA AMAZÔNIA

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

1 FOGO As queimadas causam perdas de 121 milhões de dólares por ano. Considerada a emissão de carbono, os prejuízos chegam a 5 bilhões de dólares.

7 BUROCRACIA De 539 milhões de reais em multas aplicadas em 2004, só 63 milhões de reais foram pagos e apenas 3 milhões de reais ficaram com o Ibama.

2 MADEIREIRAS Há mais de 3 000 empresas cortando árvores. Para cada unidade retirada, os madeireiros danificam pelo menos outras quinze árvores.

3 ESTRADAS Mais de 80% das queimadas acontecem perto das rodovias. A colonização se dá ao longo de 100 000 quilômetros de estradas clandestinas.

4 GARIMPOS Além de poluir os rios e devastarem reservas ambientais, os garimpeiros foram responsáveis pela chegada da aids às aldeias indígenas.

5 PASTAGENS A soja avança sobre pastos antigos e capitaliza pecuaristas, que abrem novas áreas na mata. Cerca de 12% da Amazônia já virou pasto.

6 CORRUPÇÃO Só a Operação Curupira, realizada em junho, prendeu 47 funcionários do Ibama envolvidos na exploração ilegal da floresta.

Leonardo Coutinho

Nos últimos vinte anos, mais de sessenta satélites capazes de vigiar a Amazônia foram lançados ao espaço. Também entrou em operação o Sistema de Proteção da Amazônia, braço civil do Sivam, que utiliza equipamentos em órbita, aviões e 800 estações terrestres para monitorar a região e custou 1,4 bilhão de dólares. Outros 31 milhões de reais foram gastos na modernização de centros científicos, como o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (Inpa) e o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), ambos com estrutura para analisar dados relativos à floresta. O resultado disso tudo é um paradoxo. Nunca se pôde ver tão de perto a destruição e jamais foi possível medi-la com tanta precisão — mas praticamente nada se fez para detê-la. A Floresta Amazônica tem hoje menos de 80% do tamanho original e passa por uma aceleração frenética da destruição. Neste ano, já se desmatou o equivalente a dez vezes a área da cidade de São Paulo. Em 2004, foi-se qua-

se uma Bélgica. Só nos últimos quinze anos, 28,8 milhões de hectares foram desbastrados — metade de tudo o que foi destruído desde 1500.

Os satélites mostram as fotos, mas não o filme do desmatamento em todas as suas etapas. Diferentemente do que se imagina, a floresta raramente é agredida do dia para a noite por hordas de madeireiros armados de machados, motosserras e tratores, abrindo clareiras instantâneas nas quais horas antes havia mata fechada. Pelo contrário, o prólogo do processo é lento e invisível para os equipamentos que monitoram a Amazônia. O saque à natureza começa de forma falsamente seletiva. Diante da ampla diversidade de espécies, com até 300 tipos de árvore por hectare, os coletores de madeira fazem grandes percursos entre um espécime e outro de madeira de lei. Uma planta comercialmente aproveitável, como o mogno, com até 40 metros de altura e 3,5 metros no diâmetro do tronco, pode estar a até centenas de metros de outra semelhante. No percurso, os madeireiros fatiam a floresta, abrem milhares de quilômetros de estradas e picadas no meio da mata. Para derrubar apenas um exemplar, destroem outros. O estrago produzido pela queda de uma árvore gigante, pelo trator que a arrasta e pelos cantinhões que a carregam estropia 40% da vegetação do entorno. Ambientalmente, a degradação é muito maior, já que normalmente as mudas de novos exemplares da árvore derrubada, sempre próximas, são dizimadas nesse processo. São quinze árvores perdidas para cada uma cortada.

Calcula-se que as madeireiras ilegais tenham produzido no ano passado cerca de 8 milhões de metros cúbicos, com um lucro de pelo menos 1,8 bilhão de dólares. O último levantamento disponível sobre a quantidade de máquinas e equipamentos envolvidos na extração de madeira, realizado em 1998, identificou a existência de cerca de 8 478 caminhões e 5 006 tratores usados pelos madeireiros na Amazônia. As fábricas de motosserras — cuja venda é controlada como a de armamentos — nunca faturaram tanto nas lojas mais próximas à floresta. Segundo os registros do Ibama, o número de motosserras registradas em 2004 cresceu 11% em relação ao ano anterior. O setor de defensivos agrícolas também ganha. Desfolhantes — utilizados para eliminar ervas daninhas — estão na lista de opções dos desmatadores que pulverizam a mata para agilizar seu tra-

lho. Há incremento de negócios até com correntes de amarrar navios — usadas numa técnica de derrubada de mata, esticadas entre dois tratores.

A rede de estradas clandestinas criadas nessa atividade é de 100 000 quilômetros, conforme estudos do Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia. Essas vias funcionam como artérias por onde penetram os germes que consumirão ainda mais a floresta. Os primeiros a utilizar esses caminhos são os posseiros, que desmatam para vender a madeira restante e para fazer pequenas roças. Em toda a Amazônia, há mais de 800 000 famílias vivendo desse modo. Seja invasora ou assentada por programas de reforma agrária e colonização, cada uma dessas famílias pode desmatar até 3 hectares por ano, para cultivo de subsistência. A fatia que cada uma tira anualmente da floresta é insignificante. A soma do que todas tiram — 470 000 hectares — é um problema. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, as pequenas propriedades respondem por 18% das taxas oficiais de desmatamento.

Por esses caminhos clandestinos também seguem os garimpeiros que estropiam as margens e o leito de rios com suas dregas em busca de ouro e pedras preciosas, deixando para trás crateras e rios contaminados por mercúrio. Um dos casos mais simbólicos da poluição em decorrência do garimpo é o do Rio Córrego, no oeste do Pará. A mancha de sedimentos que deságua nas águas cristalinas do Rio Tapajós pode ser percebida até 30 quilômetros rio abaixo. Estima-se que ela signifique a sedimentação no leito do Tapajós de 4 toneladas de mercúrio por ano. O metal pesado contamina peixes, que, ao ser consumidos, acabam provocando doenças neurológicas em seres humanos. Em áreas indígenas, os garimpeiros costumam atuar em conluio com os índios, como ocorre na mina de diamantes localizada na reserva dos Cintas-largas, em Rondônia. Mas há, também, casos em que eles invadem as reservas indígenas e usam de violência para garantir a permanência. Esse modelo de ocupação é freqüentemente relatado em áreas dos ianomâmis.

Mais de 250 milhões de dólares foram investidos pelo Programa Piloto para Proteção das Florestas Tropicais do Brasil em medidas contra as queimadas e em convênios para estimular o chamado desenvolvimento sustentável — aquele que, teoricamente, dá meios de sobrevivência a famílias que exploram

as riquezas florestais sem dano ao meio ambiente. Somente o programa de incentivo ao manejo de florestas, mantido pelo Ministério do Meio Ambiente, recebeu do governo alemão a doação de 45 milhões de reais. Em outro convênio internacional, o governo do Acre garantiu no Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) o financiamento de 240 milhões de dólares para projetos de desenvolvimento sustentável. Outro tanto se investiu em projetos de certificação de origem implantados em várias frentes madeireiras, para estimular a atividade legal e combater a destruição da natureza. Apesar disso tudo, a indústria do desflorestamento continua a florescer — em parte porque esses programas todos, quando dão certo, significam a atração de mais gente para o interior da floresta. Já há 20 milhões de brasileiros vivendo na Amazônia.

Perdida no meio do mato, produzindo o insuficiente para si mesma, boa parte dessa população vive em condições miseráveis e se torna alvo da especulação fundiária e da ausência do controle do Estado na região. Contra ela agem bandoleiros patrocinados por grileiros, para tomar de assalto grandes porções de terra. Os chamados gatos recrutam, muitas vezes entre os próprios expulsos, a mão-de-obra para as propriedades piratas. Questões sobre delimitação das áreas são resolvidas por meio de pistolegaria. Esse é o panorama atual em diversas regiões de avanço sobre a floresta, como nos casos de São Félix do Xingu — um município de área 55 vezes superior à da cidade de São Paulo — e do povoado de Castelo dos Sonhos, no Pará. As duas localidades estão, pelo segundo ano consecutivo, no topo da lista dos lugares onde mais se desmata na Amazônia e das regiões com mais registros de violência associados à disputa pela terra. São freqüentes, e produtivas, as incursões pela área do Grupo de Fiscalização Móvel do Ministério do Trabalho, em que se encontram facilmente colônias de trabalhadores escravos vivendo em barracas de lona e derrubando mata em troca de um salário insuficiente para pagar a comida e as ferramentas compradas dos fazendeiros. Somente nesse estágio o processo de desmatamento começa a ser visto pelos satélites e entra nas estatísticas oficiais. Esses números informam que 70% do corte de floresta ocorre para a formação de pastagens. Boa parte das grandes cidades amazônicas começou assim.

Outra técnica de desmatamento in-

visível se aproveita da densidade da mata. Nessa modalidade, geralmente um único grileiro conduz todas as etapas para extraír madeira e criar pastagens. O sistema consiste num corte escalonado de árvores. Primeiro, derrubam-se as que não cresceram o suficiente para alcançar a copa das vizinhas mais altas. À sombra, tratores retiram a vegetação rasente e iniciam a plantação de capim. Um ano depois, com o pasto já formado, o gado é introduzido. As reses são mantidas sob as árvores por um ano. Ao fim desse prazo, queima-se o capim, cujas raízes não são atingidas pelo fogo. Isso revigora o pasto e serve também para destruir, com o calor, as árvores médias. O gado volta. Fica mais um ano. Só na segunda queimada a destruição aparece para os sistemas de monitoramento. Toda de uma vez. Os pecuaristas que utilizam esse processo agem em mais de uma área, mantendo cada uma num estágio diferente. Seus bois nunca estão nos locais descobertos pela fiscalização — sempre tarde demais.

Segundo o economista sênior do Banco Mundial Sérgio Margulis, autor de uma das pesquisas mais importantes sobre o impacto da pecuária no desmatamento, 12% da Amazônia Legal, ou 60 milhões de hectares, é utilizada em atividades de agropecuária. Três quartos disso são pastos — o que dá à criação de bois o troféu de campeão no desmatamento da Amazônia. Como as terras na região custam um décimo menos que no interior de São Paulo, por exemplo, e todos os outros custos também são baixos, a receita líquida de um pecuarista amazônico chega a ser o dobro da obtida no Sudeste. Para ajudar, a intensidade das chuvas e a temperatura favorecem o crescimento do pasto o ano inteiro. A questão é que, enquanto lucra, o pecuarista da Amazônia produz prejuízo para o país. Estima-se que, para cada hectare de floresta destruída, 100 dólares anuais são perdidos em custos ambientais e sociais. Esse índice é calculado com base na soma dos recursos naturais perdidos e dos benefícios que a região poderia obter com a exploração racional de madeira, essências naturais, ecoturismo e estoqueamento de carbono.

O estouro da boiada sobre a mata já se faz sentir nos santuários dos desenfreados do chamado desenvolvimento sus-

tentável. Depois de concluírem que não é possível viver da extração de látex, os seringueiros da Reserva Extrativista Chico Mendes, no Acre, estão optando pela criação de gado. Assim como em Xapuri, em todas as outras reservas extrativistas do Acre os seringueiros se renderam à lucratividade da pecuária. "O boi é a poupança de quem vive do extrativismo", diz Francisco Vicente de Melo, que cria gado na reserva Santa Quitéria. "Quando alguém fica doente, sem condições de trabalhar, é do gado que tira o sustento." Até a viúva de Chico Mendes, Izamar Gadelha Bezerra Mendes, já formou o seu rebanho. A pecuária cresceu 370% no Acre em dez anos e transformou o estado no melhor exemplo do avanço da atividade sobre a floresta. Comparado com o ritmo de expansão da pecuária em outras regiões, o da Amazônia é preocupantemente vigoroso. O número total de cabeças saltou de 26 milhões em 1990 para mais de 64 milhões em 2003.

Teoricamente, os pastos que bordejam a mata poderiam dar conta da multiplicação de cabeças, mas há um fenômeno econômico — a soja — empurrando-os para cima das florestas. Nos últimos quatro anos, 5 milhões de hectares de pastagens foram convertidos em lavouras de soja no país, de acordo com estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). Ou seja, mais de 70% da expansão do cultivo ocorreu em áreas desmatadas e convertidas em pasto. Na Amazônia, o processo não é diferente. As oscilações no preço do gado levam vários produtores à falência. Pastos abandonados podem ter as qualidades químicas do solo corrigidas. Depois, são arados e passam a produzir grãos. Isso era impensável dez anos atrás, quando se acreditava que na região a agricultura extensiva era uma atividade inviável.

Vistos por esse ângulo, os sojicultores são heróis da economia e da recuperação de áreas degradadas. Mas há outra maneira de analisar a situação, segundo a maioria dos ambientalistas que atuam na Amazônia. Justamente por ter ultrapassado o cerrado, alcançando as arestas da floresta, a sojicultura virou também uma ameaça. Ao adquirirem terras de pecuaristas que estavam com seus negócios estagnados ou em decadência, os produtores de soja capitalizaram um setor cuja natureza da implantação consiste em transformar floresta em pasto. Com dinheiro no bolso, os criadores passaram a investir em pro-

priedades menos valorizadas, distantes e, na maior parte dos casos, ainda com muita mata para derrubar.

Para assistir a tudo isso, o Brasil tem moderníssima tecnologia de monitoramento ambiental por satélite. Na sede do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), na cidade paulista de São José dos Campos, os cientistas produzem boletins diários com os números de queimadas registradas no país e emitem quinzenalmente relatórios sobre os desmatamentos mais recentes, apontando com precisão os locais onde ocorreram.

Menos de oito horas são necessárias para que um dos aviões do Sivam decole da base aérea de Anápolis, em Goiás, e produza imagens em alta resolução de qualquer ponto da floresta. Em centenas de outros centros de pesquisas de universidades espalhados pelo país e no exterior, outras informações são processadas com base em dados obtidos por satélites.

Sucesso no céu, fracasso no chão. As ações de fiscalização e os investimentos na repressão a crimes ambientais estão longe de acompanhar a tecnologia que enxerga detalhes no meio da floresta. Dos 36 milhões de reais previstos para custear o trabalho dos fiscais neste ano, 25% foram congelados. O total liberado só foi suficiente para trabalhar até a primeira quinzena de agosto — justamente quando se iniciou a estação das queimadas. Para vigiar os 5 milhões de quilômetros quadrados de mata amazônica, existem 695 fiscais — 575 fixos e 120 emprestados de outras regiões. Se a área da floresta fosse dividida igualmente entre eles, cada um teria de cuidar de um território cinco vezes maior que o da cidade de São Paulo. "O esgotamento dos recursos no meio do ano demonstra a falta de prioridade do governo Lula para a questão ambiental", acusa o Greenpeace em nota que denuncia a falta de dinheiro para a fiscalização.

As multas ambientais poderiam significar mais recursos para a atividade. Mas são tratadas como anedota pelos infratores. Do total de multas emitidas pelos fiscais, 12% são canceladas por erro de preenchimento. Das restantes, 80% simplesmente não são pagas. E, das que resultam em recolhimento de dinheiro, a União toma 95% do valor arrecadado para aplicar em outras finalidades. De acordo com dados do Ibama, no ano passado as multas somaram 539 milhões de reais, dos quais apenas

63 milhões foram pagos. Desse montante, pouco mais de 3 milhões de reais foram repassados à instituição. Para piorar, uma multa, quando é paga, tramita por até três anos nas instâncias burocráticas do governo. De acordo com o diretor de proteção ambiental do Ibama, Flávio Montiel, o órgão estuda a proposição de uma lei que formalize e melhore a divisão da arrecadação com a União. "Mas esse vai ser um assunto difícil de resolver", admite Montiel.

Em outra ponta, a corrupção ainda mais o processo de fiscalização. No Pará, foi descoberta no ano passado uma quadrilha especializada em cancelar e encolher multas. Composto de funcionários mancomunados até com um procurador do órgão, o grupo foi responsável por uma fraude de 4 milhões de reais. A sindicância ainda não está concluída e o acusado de chefiar o bando foi transferido para a Previdência. Desde 2003, mais de sessenta servidores foram enquadrados por crimes de corrupção. Somente no ca-

O caminho do dinheiro

Menos de 1% do total de multas emitidas na Amazônia é enviado aos cofres do Ibama. O resto se perde na inadimplência ou vai para os cofres da União e não é empregado na proteção da floresta

Valores em reais

Ano	2001	2002	2003	2004	2005*
Valor global das multas	135,6 milhões	295 milhões	320 milhões	539 milhões	208 milhões
Total pago (estimado)	52 milhões	53 milhões	62,5 milhões	63 milhões	20 milhões
Total enviado ao Ibama	2,6 milhões	2,7 milhões	3 milhões	3 milhões	1 milhão

Fonte: Ibama

* Até junho

so mais recente, a Operação Curupira, realizada em junho,

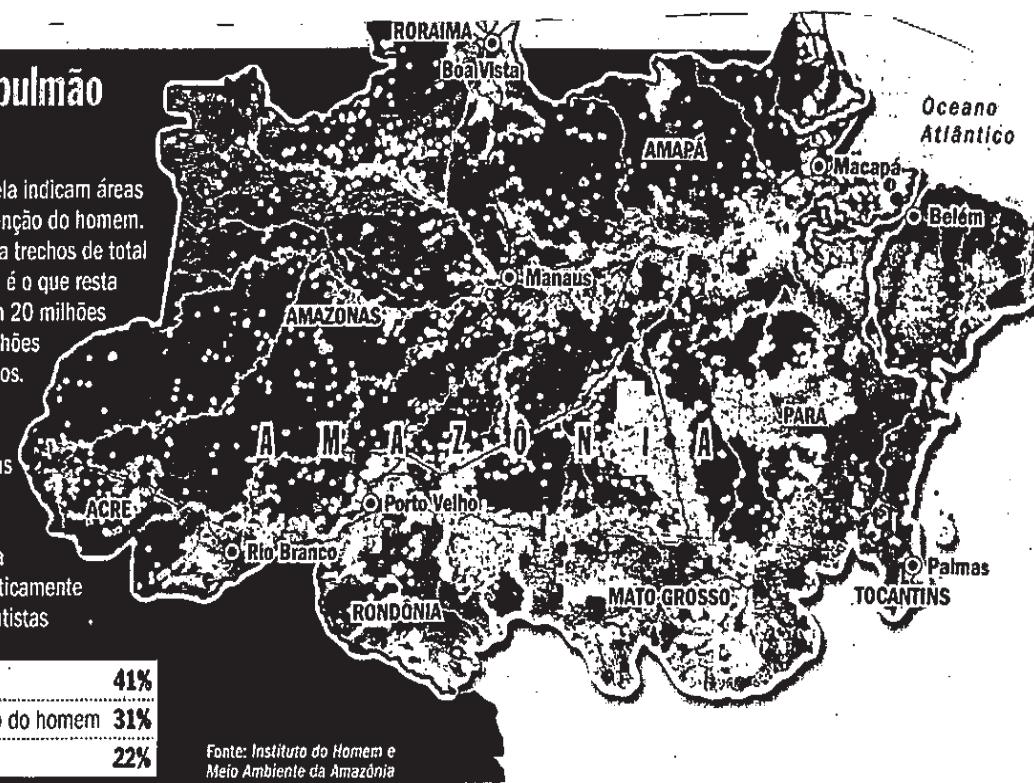
47 foram presos. "Isso não quer dizer que a corrupção aumentou, e sim que nunca se investigou tanto como agora", justifica Montiel. Embora os fiscais honestos tenham conseguido

apreender desde o ano passado mais de 375 000 metros cúbicos de madeira e fechado mais de 460 serrarias clandestinas, cerca de 80% da madeira que é vendida na região tem origem ilegal. Ela incluída aquela que desaparece misteriosamente dos pátios interditados pelo Ibama.

Manchas no pulmão do planeta

Os pontos na cor amarela indicam áreas em que já houve intervenção do homem. A cor marrom representa trechos de total desmatamento. O verde é o que resta intacto. A Amazônia tem 20 milhões de habitantes, em 5 milhões de quilômetros quadrados.

Embora essa seja uma das mais baixas densidades demográficas do mundo, representa risco suficiente para um ecossistema frágil e cuja organização ainda é praticamente desconhecida pelos cientistas



Florestas intactas	41%
Já houve intervenção do homem	31%
Áreas desmatadas	22%

Fonte: Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia

O RISCO DE PAGAR PARA VER

No ritmo atual, a devastação mudará o ciclo de chuvas e logo poderá ser tarde demais para salvar a Floresta Amazônica

Ruth Costas

A Floresta Amazônica está sendo devastada como se nunca fosse acabar. Já não é possível continuar nesse ritmo, pois estamos nos aproximando do ponto em que não haverá mais volta. Simulações feitas em computador pelo meteorologista Carlos Nobre, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, de São José dos Campos, indicam que a floresta desaparecerá quando a perda atingir entre 40% e 60% da cobertura vegetal. Não falta muito, pois nos últimos quarenta anos a mata encolheu 17%. A razão disso é o delicado equilíbrio do sistema de chuvas na região. Metade da precipitação pluviométrica é formada pelas massas de ar úmido provenientes do Oceano Atlântico, uma fonte inesgotável de umidade. O restante é alimentado pela transpiração das plantas e pela evaporação da água dos rios, do solo e da superfície das folhas. Essa fonte é destruída com a vegetação. No ritmo atual de devastação, a maior floresta tropical do planeta será substituída por uma vegetação típica de cerrado em apenas cinquenta anos. Ou em trinta, de acordo com o prognóstico mais pessimista, que levou em conta a possível aceleração no ritmo de desmatamento.

“Como metade da chuva na Amazônia é criada pela

própria floresta, a destruição será muito mais rápida e irreversível do que foi a da Mata Atlântica, onde a chuva depende sobretudo da umidade vindas do mar”, diz o engenheiro agrônomo Enéas Salati, diretor da Fundação Brasileira para o Desenvolvimento Sustentável, do Rio de Janeiro, e autor do estudo que desvendou o ciclo hidrológico da Amazônia. A redução do volume das chuvas seria apenas uma das consequências do rompimento do ciclo das águas na Amazônia. O calor que antes era amenizado pela evaporação da água retida na mata passaria a se concentrar no ar, provocando o aumento da temperatura. O clima da região ficaria mais quente e seco, o que dificultaria a sobrevivência de plantas e animais habituados ao ambiente úmido atual. Uma simulação em computador do que aconteceria com o ambiente da Floresta Amazônica indica que alterações significativas devem começar a ocorrer quando a perda de cobertura vegetal chegar a 20% — ou seja, um índice que estamos próximos de atingir. “Se o ritmo da destruição não for contido, em poucas décadas toda essa biodiversidade desaparecerá da superfície terrestre sem que o homem tenha sequer sido capaz de conhecer toda a sua riqueza”, diz o biólogo americano Thomas Lovejoy, presidente do Centro H. John Heinz III para Ciência, Economia e Meio Ambiente, dos Estados Unidos. ■

Uma sentença de morte

Estudos mostram que o ciclo das chuvas na Amazônia entrará em colapso se a região perder entre 40% e 60% da cobertura vegetal. A floresta será então substituída pelo cerrado

CICLO HIDROLÓGICO

50% da chuva é alimentada pela evaporação da água acumulada na floresta, nos rios e pela transpiração das plantas

50% da água da chuva na Amazônia vem de massas de ar úmido que se formam no Oceano Atlântico

O EFEITO DA DESTRUIÇÃO

Com o desmatamento, diminui a quantidade de vapor de água gerada pela floresta e, por consequência, as chuvas. O clima se torna mais quente e seco

O ROMPIMENTO DO EQUILÍBRIO

Estima-se que o ciclo das chuvas da região entrará em colapso se a Amazônia perder entre 40% e 60% de sua cobertura vegetal. O fim da floresta será então irreversível

FLORESTAS DE PROVETA

Nem tudo está perdido no Brasil verde: um terço do consumo anual de madeira já vem de florestas plantadas, em que as empresas investem bilhões

Carlos Rydlewski

Na lista de previsões que não resistiram à realidade, podem ser incluídas todas as especulações sobre uma eventual queda no comércio mundial de papel, provocada pela difusão de tecnologias digitais. Isso porque, ao menos por enquanto, o que se vê é o contrário. Em vez de inibir, os meios eletrônicos parecem estimular o consumo desse produto, cuja primeira versão surgiu na China, no ano 105. Entre 1990 e 2004, a fabricação mundial de papel, cuja matéria-prima, a celulose, é extraída de árvores, avançou de 240 milhões de toneladas para 337 milhões de toneladas. Um crescimento de 40%. No Brasil, o salto foi de quase 80% no mesmo período, passando de 4,7 milhões de toneladas para 8,4 milhões de toneladas. E foi por meio de um subterfúgio, o plantio de florestas artificiais, que a indústria do setor bancou esse avanço na produção, sem levar ao colapso as reservas verdes do planeta. No mundo, essas áreas de matas plantadas pelo homem para uso industrial já ocupam 187,5 milhões de hectares, o equivalente a um país do tamanho do México. Dessa gleba global gigantesca, 5,4 milhões de hectares, ou 2,9% do total, estão no Brasil. E, hoje, o país vive um novo ciclo de investimentos nesse setor.

Há dois movimentos internacionais que estimulam a expansão das florestas plantadas, nas quais são usadas variedades principalmente de eucalipto e pinus. Um deles é a busca por novas áreas de plantio e construção de fábricas em países como o

Brasil, a Rússia, a Índia e a China. O outro impulso vem do intenso apetite mundial por commodities, puxado pelo crescimento chinês. Isso vale tanto para o segmento de papel e celulose como também para a siderurgia, que tem nas florestas plantadas a fonte de carvão vegetal para seus altos-fornos. Existem ainda frentes esporádicas de demanda, principalmente no segmento de construção. É por isso que nos últimos meses as principais indústrias do setor concluíram e já anunciaram investimentos de peso em florestas artificiais no Brasil. No fim de setembro foi inaugurada a Veracel, uma fábrica de celulose em Eunápolis, no sul da Bahia, montada por meio de parceria entre a Aracruz e o grupo sueco-finlandês Stora Enso. O investimento, desde o início dos anos 90, totalizou 1,2 bilhão de dólares. A Suzano também anunciou um aporte de 1,3 bilhão de dólares, em Mucuri, na mesma região, para a construção de uma unidade industrial. Estimativas das empresas do ramo indicam que as florestas plantadas devem atrair recursos da ordem de 13 bilhões de dólares até 2014 no Brasil.

A cifra é otimista, mas o país tem encantos para tanto. Fatores como a disponibilidade e a qualidade do solo, o regime de chuvas, a temperatura e a luminosidade — a quantidade de sol —, associados à pesquisa genética, fazem com que as matas artificiais brasileiras alcancem uma produtividade incomparável. Nas plantações nacionais, o eucalipto, que fornece uma matéria-prima de fibra curta, usada na produção de papéis de menor resistência, pode ser cortado num prazo de cinco a sete anos após o plantio. No Canadá e na Finlândia, importantes produtores de papel, esse prazo pode ser seis vezes maior. O custo da madeira numa fábrica brasileira também é inferior à metade do valor registrado nesses

países. "Não há exagero em dizer que nenhum lugar do mundo reúne condições tão favoráveis como o Brasil para o plantio de florestas", diz o professor Laércio Couto, da Universidade Federal de Viçosa, em Minas Gerais. "E temos muito espaço a ocupar, sem oferecer risco às áreas de preservação, principalmente em pastagens degradadas." O detalhe: numa comparação mundial, o Brasil só começo a perder competitividade no momento em que são contabilizados os impostos, as despesas com escoamento e o custo adicional do crédito.

Em relação ao meio ambiente, as glebas de florestas plantadas no Brasil incorporaram avanços significativos nos últimos quinze anos. Nos anos 60, quando foram criados os projetos mirabolantes

de reflorestamento no país, regados por fartíssimos incentivos fiscais, a história era diferente. Tanto que o famígero Projeto Jari, cravado na selva do Amapá em 1967, perdurou por muitos anos como um símbolo desse tipo de empreendimento. Sonho do americano Daniel Keith Ludwig, então na lista dos cinco homens mais ricos do mundo, o Jari estendia-se por uma área correspondente à metade da Bélgica. Foi möhgado para produzir celulose, arroz e carne bovina em profusão nunca vista. Sucumbiu de maneira quase tão delirante como surgiu.

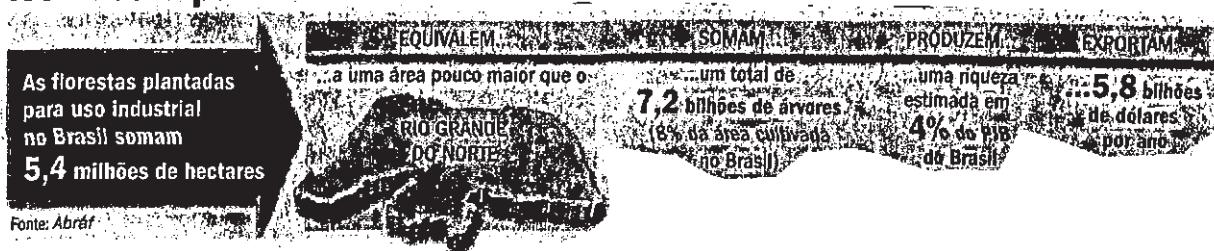
Os projetos de reflorestamento, por sua vez, modernizaram-se, também por causa de severas certificações internacionais, aliadas à tecnologia. Hoje, as grandes florestas são plantadas em áreas intercaladas com matas naturais, formando verdadeiros mosaicos verdes. Isso porque, como são feitas com material genético homogêneo, as plantações não têm

um sistema de defesa contra insetos. Poderiam ser dizimadas por punhados de bichinhos. "Mas, em equilíbrio com o ambiente natural, elas até se tornam mais resistentes, pois ganham os inimigos naturais contra possíveis agressores", diz

José Totti, gerente de planejamento e pesquisa florestal da Klabin. Para completar, apesar de as florestas plantadas ocuparem apenas 8% da área cultivada do Brasil, elas fornecem 85% de todos os

produtos de origem florestal encontrados no mercado. E esse é um alento, principalmente em um mundo que parece não querer diminuir tão cedo o consumo de papel, energia, móveis e materiais para a indústria de construção. ■

A indústria por trás do verde



O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a entrevista concedida pelo Deputado Federal Fernando Gabeira ao jornal **A crítica**, de Manaus, em sua edição de 17 de outubro do corrente.

Na entrevista, intitulada "O Governo Lula representa o retrocesso na questão ambiental", o Deputado mostrou toda a sua lucidez e coerência, ao afirmar que "O governo Lula representa o retrocesso na questão ambiental, porque o Lula, apesar de ter tido um bom programa de

campanha nesse sentido, formulado pelo movimento ambiental, praticamente ignorou todos esses pontos".

Para que conste dos Anais do Senado, requeiro, Sr. Presidente, que a referida entrevista seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.
Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)



ARTUR CESAR

DA EQUIPE DE A CRÍTICA

De passagem por Manaus para examinar os efeitos da seca na região e avaliar a assistência que está sendo dispensada pelos governos do Estado e Federal aos ribeirinhos, o deputado federal Fernando Gabeira (PV-RJ) alerta que o fenômeno da estiagem que castiga a Amazônia pode ser uma consequência direta do problema de aquecimento global da Terra. Para o parlamentar, as atenções agora devem estar voltadas para o estudo das causas da seca, por meio de um verdadeiro mutirão científico. Nesta entrevista, Gabeira aproveita para criticar a política ambiental adotada pelo Governo Federal. O governo petista, alias, não é poupadão das observações ácidas deste militante ambiental, que carrega entre outras bandeiras de luta a defesa da legalização do casamento civil entre pessoas do mesmo sexo e do uso da maconha.

Após observar as consequências da estiagem em comunidades ribeirinhas, como o senhor avalia o fenômeno que castiga a região?

Pelo que observei, tudo indica que as coisas estão equacionadas do ponto de vista de assistência. No entanto, a minha maior preocupação é examinar as características dessa seca para sabermos como enfrentá-la. Saber, por exemplo, se ela vai se reproduzir com a mesma intensidade. Se acontecer de novo, não sei se teremos condições de montar um esquema com essas características. Por isso, acho que é preciso criar um fronte de trabalho nesse sentido. Deu para sentir toda a dimensão do problema que atinge a região e a necessidade de atender a população, mas deu para perceber também que só com muita capacidade de utilizar os poucos recursos disponíveis vai ser possível fazer um bom trabalho. Toda assistência às comunidades isoladas é cara, tendo que ser feita de helicóptero, então, vai ser preciso uma imensa inteligência logística para conseguir atender a todos, com serviços de água, medicamentos e cesta bási-

PERFIL

Fernando Gabeira

IDADE: 64 anos

FAMÍLIA: É pai de duas filhas, Camille e Mayara

PROFISSÃO: Jornalista

ALGUMAS EXPERIÊNCIAS:

Destacou-se como jornalista, logo no início da carreira, na função de redator do Jornal do Brasil, onde trabalhou de 1964 a 1973. Com o redom do País, depois do Exílio, tornou-se de 1979 a 1982 o seu editor. "O que é isso? Companheiro, obra que se tornou referência da história da resistência contra a ditadura militar".

Na sua opinião, o que é a seca? No entanto, cada voo custa quase US\$ 5 mil dólares, quase o preço de comprar água mineral pura (francesa) para todo mundo. Se sobrar alguém dinheirinho, eu usaria no estudo sobre a seca, para ver quais são as perspectivas futuras.

O senhor acredita esta seca tem uma relação com o problema do aquecimento global da Terra?

Eu acho que se for demonstrado que houve uma influência, especialmente, no regime dos ventos, pelo aquecimento do oceano Atlântico, nos veremos que a Amazônia não está só ameaçada pela ação dos brasileiros, através dos desmatamentos e queimadas, mas também pela ação global. Isso daria ao governo brasileiro um certo poder de negociação com instituições internacionais para a elaboração de planos de preservação ambiental que também levem em conta este aspecto, da agressão ao ecossistema que é, na verdade, o aquecimento global.

Qual a sua avaliação sobre a política ambiental adotada pelo Governo Lula?

O Governo Lula representa o retrocesso na questão ambiental, porque o Lula, apesar de ter tido um bom programa de campanha nesse sentido, formulado pelo movimento ambiental, praticamente ignorou todos esses pontos. O Lula tem uma perspectiva de crescimento econômico, sem levar em conta o que isso representa para a na-

tureza.

O projeto de regulamentação da exploração das florestas públicas para a produção sustentável, em tramitação no Congresso Nacional, recebe seu aval?

Claro, participei de vários debates sobre ele. Eu acho que o projeto tem boas intenções, ele pode realmente significar um avanço, mas existe uma série de fatores que ainda não estão muito esclarecidos. O primeiro deles é quanto à capacidade de monitoramento, não somente no sentido de manejar a floresta de uma forma adequada, mas também de monitorar a biopirataria, que pode vir nesse processo.

Entre os seus projetos está o que trata da fiscalização e controle do Sistema de Vigilância da Amazônia. Como o senhor avalia o trabalho do órgão?

Eu durante muito tempo atuei no Sivam. Eu queria ver esclarecida todas as operações financeiras e comerciais que estavam envolvidas nele. A partir de um certo momento, comecei a ser um defensor do Sivam. Acho que ele tem papel importantíssimo no País, mas infelizmente as promessas do Sivam de cuidar da Amazônia do ponto de vista ecológico e de coleta de informações ainda não se realizou. Ele ainda não conseguiu provar para a sociedade o que pode fazer por ela. Você tem superávits a superádades, mas muitas vezes não sabe o que fazer com eles. Acho que o encontro do Sivam com a sociedade é fundamental.

O senhor deixou o PT, em 2003, alegando divergências ideológicas com o partido. Passados quase dois anos e depois de vivenciar esta crise política que atingiu a sigla do presidente Lula, qual a sua avaliação do partido?

Quando deixei o governo, as minhas críticas eram política-ideológicas. Eu discordo do rumo que o governo estava tomando, tinha a intuição de que havia incorreções. A novidade que as denúncias do ex-deputado Roberto Jefferson trouxeram é que ocorria uma corrupção em grande escala dentro do Governo. O governo que deixei por discordar politica-ideologicamente, demonstrou ser extremamente cor-

PROJETOS

Paixão pela Internet

Uma das paixões do jornalista e escritor Fernando Gabeira é a Internet. Ele conta que após ter lançado, ainda em 1994, seu site (www.gabeira.com.br), a realização de boas merecendo como, inclusive, uma reportagem de sua autoria no jornal francês *Le Monde*, que já se preparava para lançar, embora seu portal estivesse em seu meio, era a primeira tentativa de um candidato interativo. Desde lá, tem sido seguido nesse caminho, hoje acompanhado de um projeto de lei nesse sentido, conta Gabeira. Em seu site, o interneita tem a oportunidade de comentar diariamente o deputado federal incluindo sobre sua passagem pela cidade. Ele conta que a chise revelou uma personalidade extraordinária da Internet. As versões duravam muitos meses, através da Internet, das passadas semanas, e que o resultado foi ótimo. Ele não havia ido para a internet, mas a passou a muito bem, diz ele. Ele continua acreditando que vai se cada vez mais importante nos próximos anos, aposta Gabeira. Ele tem seu projeto extra parlamentar, é aí que o de escrever um livro fazendo um balanço de seus 50 anos de vida pública, que começo a quando ele tinha 10 anos, no movimento estudantil. Ele conta que uma editora também fez contato com ele para que escrevesse um livro sobre sua experiência em Brasília. Depois de decidir sobre para qual das duas se dedicar, ele pretende esquecer um pouco da crise política que assola o País e dedicar boas horas para a elaboração de mais uma de suas obras literárias.

ripto. Uma razão a mais para fortalecer minha posição crítica em relação ao governo.

Acredita que a esquerda irá pagar um preço alto nas eleições do ano que vem, por conta de consequências ruins deixadas pelo Governo Lula?

Eu acho que todo mundo deve pagar o preço pelos seus erros e a esquerda, até onde ela errou, vai pagar esse preço. O que ficou caracterizado nesse processo político que vivemos, é que uma grande proposta de transformação se mostrou muito artificial, muito distante da realidade. ~~do homem~~ que os eleitores, na edição do ano que vem, queiram líderes mais pragmáticos, que tenham projetos menos ambiciosos, mas com pé no chão e que possam atender aquilo que eles prometem. A derrota do PT, do ponto de vista ético e administrativo, eles são muito ruins para governar - mostrou também que não existe essa suposição que a classe operária tem um poder messiânico de nos conduzir para um novo Brasil. O que o fracasso do PT mostrou é que não existem mais salvadores, nem salvação. O que nós temos que ter é um trabalho pragmático de mudança do País, sem mais aquelas características românticas que o PT imprimiu e que o Lula encarnou.

A reforma política, que poderia mudar um pouco esse cenário, foi deixada de lado pelo Congresso Nacional. O senhor acredita no seu poder de mudança?

Eu sou favorável à realização da reforma política, não só no que diz respeito a redução com gastos de campanha, por exemplo, como também quanto ao aumento da transparência. No entanto, eu acho que vai haver pouco tempo e disposição para fazer essa reforma. Eu acredito que só o próximo Congresso terá condições e, principalmente, legitimidade, para fazê-la.

Como está articulado nacionalmente o Partido Verde? Qual sua avaliação sobre a atuação de seus membros?

Nós não estamos nem ao lado da direita nem na esquerda, estamos na frente. Muito provavelmente, nós não vamos fazer aliança com ninguém, a não ser

em nível regional. Eu como deputado federal, caso seja eleito, por exemplo, seréi independente. Acredito que o PV terá mais chances quando a questão ambiental ocupará a agenda política do partido de uma forma muito mais intensa. Agora, não basta somente a agenda ambiental vir à tona, é necessário que eles (seus membros) sejam capazes de entender e apresentar alternativas para responder questões novas, quando elas surgirem. O grande problema do PV é exatamente a falta de capacidade política ~~ética~~ de seus militantes para entender o que está passando no cenário global e dar uma resposta adequada. Eu acho que se eles estudarem e trabalharem para isso, possam cumprir este papel. Não basta somente sentar em clima da bandeira, só porque é bonitinha. Assim, eles não vão se dar bem.

O seu desentendimento público com o ex-presidente da Câmara, deputado Severino Cavalcante (PP), ganhou as manchetes. Após a saída de Severino do comando do legislativo e posterior eleição do comunista Aldo Rebelo para a cadeira de presidente, qual a sua avaliação da instituição?

O Severino representava o que há de mais atrasado no Brasil e nós conseguimos realmente fazer com que ele fosse afastado, muito por causa da prática dele, que era um reflexo dessa visão de atraso. A entrada do Aldo representa um avanço, não um avanço como nos queríamos. Nós saímos do século passado e começamos a entrar na década 50. Temos que ter muita paciência para podemos chegar ao século 21. A eleição dele (Severino) foi uma combinação da iniciativa do governo, que lançou um candidato que não era viável, com o oportunismo da oposição, que votou nele somente para embaraçar o governo. Na verdade, ela criou um embaraço para o próprio Congresso Nacional. Ele não era uma dificuldade para o governo, mas para a instituição. Quando você olhava para a Câmara e via que Severino era o presidente, dizia: 'isso não é um lugar sério'. Governo e oposição erraram e quando isso

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Morte do perito não foi natural, mostram exames”, de autoria do jornalista Fausto Macedo, publicada em 14 de outubro de 2005, no jornal **O Estado de S. Paulo**.

A matéria citada enfatiza que a primeira bateria de exames no cadáver de Carlos Delmonte Printes, o legista, descartou preliminarmente a hipótese de morte natural. Os promotores apontam o suicídio como causa mais provável, mas não descartam que ele pode ter sido assassinado.

Morte do perito não foi natural, mostram exames

Promotores do caso Celso Daniel consideram ‘mais provável’ hipótese de suicídio do legista, mas não descartam possibilidade, ainda que ‘muito remota’, de assassinato

INVESTIGAÇÃO

Fausto Macedo

A primeira bateria de exames no cadáver de Carlos Delmonte Printes, o legista, descartou preliminarmente a hipótese de morte natural – que a polícia descreve como ‘mais provável’ – e mergulhou o caso em mistério.

A indefinição sobre a causa da morte do perito que apontou sinais de tortura no corpo de Celso Daniel alimenta suspeitas e dúvidas dos promotores de Justiça que investigam o assassinato do prefeito do PT de Santo André.

Os promotores apontam o suicídio como ‘mais provável’, mas não descartam que Delmonte pode ter sido assassinado, embora considerem tal possibilidade ‘muito remota’. Eles falam até em morte por envenenamento, com a ressalva de que isso é ‘mais uma hipótese’ que apenas o laudo pericial indicará o que houve com o legista.

“Ele não foi vítima de morte violenta, nem de morte natural, a investigação é para envenenamento”, declarou o promotor Roberto Wijer. “O envenenamento pode ser acidental, até pela ingestão de alimento estragado, nenhum caminho pode ser desprazado.” A hipótese do assassinato está ‘afastada’, disse o promotor Marcelo Millani, que a Procuradoria-Geral de Justiça convocou para acompanhar o inquérito.

Delmonte apareceu sete vezes em seu gabinete particular, na Vila Mariana, quarta-feira à tarde. O corpo foi encontrado por um filho da vítima, Guilherme, destinatário de uma carta escrita em papel sulfite na qual Delmonte recomendava algumas providências no caso de sua morte – ele chamou a atenção para datas de contas a vencer, comunicou sobre o lugar onde guardou cópia de sua declaração de rendas, registrou o número de sua conta bancária.

Era, ainda, dois pedidos, mas não foi atendido: que não o

CASO CELSO DANIEL

Um crime e duas versões

O CRIME O perito criminalista Celso Daniel, 47, foi encontrado morto no dia 14 de outubro, no apartamento que ocupava no bairro Vila Sônia, em São Paulo. O corpo foi encontrado com sinais de tortura e violência sexual.

A SUSPEITA A polícia suspeita que o crime foi cometido por um ex-colega de trabalho, o delegado Marcelo Millani, que também é investigado por envolvimento no assassinato do prefeito Celso Daniel.

A DENUNCIA O delegado Marcelo Millani denunciou o crime ao promotor de Justiça, Roberto Wijer, que abriu inquérito para apurar a morte do legista.

O INQUERITO O delegado responsável pelo caso, o promotor Celso Daniel, 47, foi encontrado morto no apartamento que ocupava no bairro Vila Sônia, em São Paulo. O corpo foi encontrado com sinais de tortura e violência sexual.

O CONTRA-ATAQUE O delegado Marcelo Millani, que também é investigado por envolvimento no assassinato do prefeito Celso Daniel, foi morto no dia 14 de outubro.

O DESMENTIDO O delegado Marcelo Millani nega a denúncia de que o crime foi cometido por um ex-colega de trabalho, o delegado Celso Daniel.

Pontos obscuros do inquérito

- Celso Daniel saiu do restaurante com calça social bege. Seu corpo no chão estava com jeans.
- Na calça não havia nenhuma balas, apesar dos sinais de bala na coxa direita.
- O depoimento do "Sombra" sobre o sequestro tem muitas afirmações desmentidas pela investigação policial.
- Um secretário de Daniel, o vereador Klinger de Oliveira, visitou seu apartamento depois do sequestro (mas antes de sua morte), acompanhado de uma mulher. Há dúvidas sobre se seria a namorada de Celso Daniel ou outra pessoa.
- Um computador portátil onde Daniel anotava assuntos pessoais desapareceu.

submetesse à autópsia e que seu corpo fosse cremado. A Justiça não autorizou a cremação e seus colegas, seis legistas e patologistas, passaram a madrugada debruçados sobre seu corpo, estirado na mesa de aço de uma sala do Instituto Médico Legal em Pinheiros. Ali, Delmonte trabalhou por 21 anos.

Após 8 horas e meia de trabalho, a equipe médica não chegou a uma conclusão sobre a

causa da morte, mas afastou a pneumonia e a miocardiite como agentes provocadores – o Departamento de Homicídios, que conduziu a investigação, acreditava isso desde que a família de Delmonte informou sobre sua saúde precária.

Os legistas passaram então para a segunda etapa da necropsia: do morto arrancaram o coração, as vísceras, cérebro, intestino, pulmões e olhos que se-

ram submetidos a exame toxicológico (sangue e urina), além de pericia cromatográfica, que qualifica e quantifica drogas eventualmente alojadas em órgãos vitais. O procedimento foi acompanhado pela promotora de Justiça Eliana Passarelli.

Os legistas estão em busca da pista que pode levá-los à explicação para a morte. Veneno, droga, medicamentos em excesso. No Laboratório de Toxicolo-

gia Forense do IML eles adotam técnicas de triagem e de confirmação, com uso de microscópios, para identificação de substâncias agressivas.

Os peritos verificaram "intestino esverdeado" do cadáver. Estudam 3 possibilidades - decomposição, grave infecção ou digestão rápida demais.

Hideaki Kawata, diretor do IML, confirmou que a morte por infecção pulmonar está fora de cogitação. O corpo foi entregue às 5h15 da manhã para a família. Os exames complementares deverão estar concluídos em 15 dias. "É um leque aberto", resumiu Kawata. •

Filho afasta versão de ameaça no caso Daniel

AGONIA: "Meu pai sabia que o corpo não estava bem, que a qualquer hora poderia acontecer qualquer coisa", declarou um dos filhos do legista Carlos Delmonte, em entrevista ao *Jornal da Globo*. Guilherme encontrou o corpo do pai no escritório da Vila Mariana. Ele afirmou que, pela profissão que exercia, Delmonte "foi ameaçado algumas vezes, mas já faz muito tempo". Afastou, porém, a versão de que o patologista recebeu "qualquer tipo de ameaça" no caso Santo André. "Em relação a esse caso, do Celso Daniel, nun-

ca, Nenhuma vez." A indefinição sobre a cremação do corpo de Delmonte aumentou a agonia dos familiares, mas depois trouxe algum alívio para sua mãe. Católica, não sabia que o filho se convertera recentemente ao judaísmo e era contra a cremação. "Minháia sempre foi contra a cremação", disse uma prima do legista, Júlia Delmonte. "Ela não quer nem velório, quer um enterro rápido." A família decidiu-se pelo sepultamento, que ocorreu hoje cedo em um cemitério no Butantã. • Rodrigo Pereira

Delmonte não concluiu laudo complementar sobre Daniel

Perito estava empenhado, havia 50 dias, na elaboração de um documento solicitado pelos promotores de Santo André

Carlos Delmonte, o legista, não concluiu sua última missão - o laudo complementar sobre o assassinato do prefeito Celso Daniel. Há 50 dias, ele estava empenhado na elaboração de um documento solicitado pelos promotores criminais de Santo André, que conduzem a investigação sobre a morte de Daniel. Delmonte foi autor da primeira necropsia no prefeito.

Especialistas em combate à corrupção e fraudes contra o Tesouro, os promotores Amaro José Thomé Filho, Adriana Ribeiro Soares de Moraes e Roberto Wider Filho pediram a Delmonte, em 16 de agosto, resposta para 14 "quesitos suplementares". Naquele dia, o perito fez longo depoimento ao Ministério Público. Denunciou sinal de torturas no corpo do prefeito, que levou oito tiros de arma de fogo. Revelou, também, ter sido censurado e advertido por superiores, quando anun-

Polícia reafirma tese de crime comum

COINCIDÊNCIAS: A Polícia Civil voltou a informar que o assassinato de Celso Daniel foi crime comum, não político. O delegado do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), Armando de Oliveira Costa Filho, disse que as mortes de seis pessoas ligadas ao caso não têm relação.

Segundo Costa, filho, o preso Dionísio Aquino Severo, resgatado da Penitenciária em Guarulhos, é apontado pelo Ministério Pùblico como elo entre os assassinos e o mandante, foi executado na prisão por causa de guerra entre facções. Sérgio Orelha, acusado de ter as-

condido Severo em sua casa após o sequestro do prefeito, teria sido fuzilado por inimigos. O investigador Otávio Mercier foi assassinado em perseguição a dois assaltantes. Para o delegado, o garçom Antônio de Oliveira, que serviu o último jantar a Daniel, antes do sequestro, sofreu acidente de moto ao tentar fugir de assaltantes. Paulo Brito, que trabalhava na Febem e testemunhou a morte de Oliveira, foi morto por menores com os quais havia brigado. O agente funerário Iran Redua, que reconheceu o corpo de Daniel em Juquitiba, foi morto por rivais. • Josmar Josino

ciou sua descoberta.

Os promotores queriam saber se "foram observadas outras fraturas (em Celso Daniel), além das que foram relatadas

no laudo original; quais elementos permitem o diagnóstico de tortura; se o exame das roupas mostra compatibilidade com as lesões descritas no lau-

do". Também indagavam se os anexos do laudo necropsíco, e as radiografias, foram localizados; se é possível estabelecer as trajetórias dos disparos que atingiram a vítima; e "outras considerações entendidas convenientes e oportunas". Questionavam se "a quantidade de sangue encontrado no local (*onde o corpo foi localizado*) é compatível com a intensidade das lesões descritas no laudo".

Ontem, intrigados com a morte misteriosa do perito, os promotores decidiram ir à Justiça para tentar localizar o laudo complementar que Delmonte estava produzindo.

Os promotores querem autorização para busca e apreensão em dois endereços do legista, o escritório, da Rua Botucatu, 591, 17.º andar, e sua sala na sede do IML. "O legista relatou ser detentor de outros documentos e fotos que interessam ao esclarecimento da verdade a respeito do crime (*morte de Daniel*)", sustentam os promotores. Eles temem que os papéis desapareçam.

O promotor Amaro Thomé considera que "existe a possibilidade de Delmonte ter sido vítima de intoxicação". Sobre a carta que o perito deixou, Amaro pede exame grafológico. O promotor quer saber se Delmonte fez o texto "de forma voluntária ou se alguém o constrangeu a fazer as anotações". • F.M.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho. PMDB – AM) – V. Ex^a será atendido na forma regimental e fica inscrito após a palavra do Senador Luiz Otávio.

Com a palavra o Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTAVIO (PMDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, hoje estivemos reunidos neste plenário, presidido pelo Senador Renan Calheiros, Presidente do Congresso Nacional e do Senado Federal, com diversos Senadores que representam a nossa Federação, para comemorar antecipadamente o Dia do Aviador e o Dia da Força Aérea Brasileira.

No momento da homenagem, foi importante que os Senadores que me antecederam tenham feito referências elogiosas e tenham reconhecido o grande papel da Força Aérea Brasileira para o Brasil.

Estavam também aqui os dois chefes do Estado-Maior representando os Comandos do Exército e da Marinha. Com certeza, as referências feitas por todos os Senadores, mas, principalmente, pelo Senador Aelton Freitas, autor da proposta da sessão de homenagem, e pelo Presidente Renan Calheiros, no encerramento da referida sessão, dão provas inequívocas de que realmente o nosso País, o Brasil, reconhece na Força Aérea Brasileira o seu trabalho permanente de não só defender a nossa segurança, as nossas fronteiras e combater o narcotráfico, mas também, com certeza, permitir que a população brasileira, principalmente a população mais necessitada, como no caso da região amazônica, dos índios da região amazônica, enfim, aquelas pessoas que normalmente vivem isoladas dos grandes centros sejam atendidas em suas necessidades também pela Marinha do Brasil.

A Força Aérea Brasileira faz um trabalho social muito grande que é reconhecido por todos nós, e, com certeza, continuará fazendo o trabalho na área de salvatagem, na área de resgate de acidentes, já que cai uma grande quantidade de aeronaves que sobrevoam o nosso País dada a nossa dimensão continental.

Além disso, é por intermédio da Aeronáutica que conseguimos dar um grande incentivo a essa juventude, que hoje é a grande maioria do nosso País, na questão da sua formação como no seu treinamento, com as Escolas de Oficiais e as Escolas de Praças, de Sargentos, de Cabos e aperfeiçoamento de soldados.

Sr. Presidente, Senador Flávio Arns, nosso Senador pelo Paraná, com certeza reconhece o trabalho da Força Aérea Brasileira no atendimento a essa população tão necessitada. É por meio das missões religiosas e das missões das Forças Armadas que a população pode contar sempre com o apoio em qualquer momento.

Tenho, em minha família, uma história ligada à Força Aérea Brasileira. Meu pai, na Segunda Guerra Mundial combateu pela Força Expedicionária Brasileira (FEB), na Itália; tenho um irmão que foi aviador da Aviação Civil brasileira e uma irmã que é Major da Aeronáutica.

Portanto, esta homenagem no dia de hoje, com a presença de vários oficiais de todas as patentes, no Senado Federal, recebendo as honras e o reconhecimento do Congresso Nacional pelo Dia do Aviador, é momento de muita satisfação para o povo brasileiro.

Senador Flávio Arns, tenho certeza de que o seu Estado, o Paraná ainda não chegou a ter esse tipo de problema, mas nós, na Amazônia, estamos enfrentando, pela primeira vez, uma seca muito grande depois da década de 60. Nasci em 1954. Era, portanto, bem criança quando aconteceu, na Amazônia, uma seca como esta que estamos vivendo hoje.

O Pará e o Amazonas são os Estados mais afetados. Cinco Municípios no oeste do Pará enfrentam o problema da seca. Temos rios caudalosos, com o maior volume de água do mundo – o rio Amazonas e o rio Pará –, também temos a Hidrelétrica de Tucuruí – com certeza uma fonte de energia que abastece o Brasil inteiro, pois são mais de dez mil megawatts de potência – e, futuramente, teremos a Hidrelétrica de Belo Monte, em Altamira. Portanto, este período está nos trazendo preocupação, mas também providências, e o Governo, por intermédio do Presidente Lula e do Ministro da Integração Nacional, Ciro Gomes, determinou a liberação de recursos para atender a essa necessidade da Região Amazônica, em especial, da Região Norte.

Faço também um apelo ao Ministro da Fazenda, Antonio Palocci, para que libere recursos da defesa civil, inclusive para as Forças Armadas, não só a Força Aérea Brasileira, mas o Exército e a Marinha, cujo efetivo garante as nossas fronteiras. Homens e mulheres das Forças Armadas podem ser mobilizados para enfrentar todas essas dificuldades.

Espero que o Ministro Palocci e sua equipe econômica liberem recursos para as Forças Armadas, para que, num esforço coletivo com os Governos dos Estados, como é o caso do Governador do Pará, Sílvio Jatene, e com os Prefeitos possam enfrentar essa calamidade. Essa população tira o seu sustento dos nossos rios, da capacidade das nossas águas. Realmente, com a seca, estamos tendo e teremos muito mais dificuldades para vencer os momentos que estamos vivendo agora.

Sei que este apelo será atendido, porque a seca ocorria habitualmente no Nordeste. Inclusive, todos os anos recursos eram disponibilizados no Orçamento da União com essa finalidade. Mas o período de seca no Norte, na Amazônia, é uma novidade. Tenho certeza de que, na votação do Orçamento, incluiremos recursos para atender, no próximo ano, a esse período de estiagem e de seca.

Faço também um apelo para o Estado do Amazonas, que reunirá, nos próximos dias, em Brasília, a Superintendência da Zona Franca de Manaus, para que libere recursos, como é o caso da Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA, cuja sede é em Belém, mas atende a toda Amazônia Legal. A ADA dispõe de

recursos que podem atender a esses Municípios, e, com certeza, vamos trabalhar para liberá-los.

Há um apelo da Bancada Federal do Pará, para que parte dos recursos que estão dentro do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia possam ser liberados para concluir as eclusas de Tucuruí. Com certeza, esses recursos já alocados no Orçamento e ainda não utilizados poderão, por medida provisória discutida com o Presidente Lula e com o Ministro Palocci, concluir definitivamente essas eclusas.

Lembro que Tucuruí não é problema. Lembro que o Pará e a Amazônia não são problemas. A Amazônia e o Pará são soluções. Hoje, a energia gerada em Tucuruí atende ao Nordeste brasileiro e parte do Sudeste. Da mesma forma, faremos com Belo Monte, em Altamira.

Não estamos aqui a pedir esmolas. Não estamos aqui de pires na mão. Estamos reivindicando os direitos da nossa população e dos nossos governantes.

Um Estado viável economicamente, como o Pará – sempre digo isso aqui –, aguarda, na Lei Kandir, a definição de recursos do Fundo de Desenvolvimento e principalmente do Fundo de Compensação das Exportações, que estamos discutindo novamente junto com a equipe econômica.

Não foram alocados recursos da ordem de mais de R\$900 milhões que complementam os recursos do Fundo de Compensação das Exportações, que substitui, finalmente, a Lei Kandir. Dará um total de 6,2 bilhões para todos os Estados exportadores, como é o Pará, serem compensados. O Estado do Pará exporta mais de US\$4 bilhões por ano há mais de doze anos e importa apenas US\$300 milhões por ano.

Era o que eu tinha a dizer.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a pela paciência.

Durante o discurso do Sr. Luiz Otávio, o Sr. Gilberto Mestrinho, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Flávio Arns.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco/PT – PR) – Agradeço a V. Ex^a pela exposição, Senador Luiz Otávio. Quero dizer da solidariedade de todos nós brasileiros para com a região Amazônica neste período difícil. Sem dúvida o apelo para que essa necessidade conste do Orçamento Geral da União tem a solidariedade de todo o Congresso Nacional.

Concedo a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio, do PSDB, por permuta com o Senador José Maranhão.

S. Ex^a disporá de dez minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, que figura o historiador

vai usar para explicar e deixar escrito quem foi Lula? Um substantivo, talvez, que tem origem no latim vulgar, como **percaptiare**. Ou, bem traduzido, o percalço, o estorvo num caminho que se pensava pudesse representar algum avanço na vida e na história da Nação.

Havia essa expectativa. Tanto havia que nem o inventor de Lula no plano nacional poderia supor o erro que cometia, numa época de busca de uma figura para enfrentar a falta de líderes no País.

Quem inventou Lula foi o Senador Petrônio Portella, a grande figura que teve inteligência e visão para, em época de restrições da democracia, tentar a renovação das lideranças políticas para a travessia dos 22 anos de ditadura. Petrônio foi líder do governo autoritário e Presidente da extinta Arena. E foi ele quem conduziu a decisão do então Presidente Geisel de promover a chamada distensão lenta, gradual e segura para redemocratizar o Brasil.

Em seu gabinete, no Anexo 2 do Senado, Portella trouxe, um dia, de São Bernardo do Campo – isso é verdade, diz a história –, um sindicalista que estava pintando bem, à época, simplesmente Luiz Inácio da Silva, sem o Lula, que era apelido regional.

Não deu certo. Lula mostra à farta a que veio: é, como ontem em Moscou, o presidente-em-trânsito Lula da Silva, a declamar platitudes – e asneiras – e a construir ao seu redor uma barreira impermeável à realidade. Isso está no **Estado de S. Paulo** de hoje, 20 de outubro de 2005. Sem quê nem para quê.

Sigo lendo sobre Lula, ainda o editorial de **O Estado de S. Paulo**:

No papel que exerce com excepcional desenvoltura, o de grande ausente, em sentido figurado (da crise do mensalão) e literal (do País de onde saiu na semana passada para conhecer a 77^a terra estrangeira, desde a posse, e rever outras), Lula disse coisas tão antológicas, como “problemas fazem parte da política” e “não acredito em nenhum país do mundo que não tenha problemas”. [Ele acha que os países, Senador Antonio Carlos Magalhães, têm problemas; descobriu. Até então, eu não sabia. Eu pensava que os países não tinham problema, mas ele diz que têm, então passo a acreditar nele]. Isso dá inveja ao Conselheiro Acácio* e ao próprio Marquês de Maricá.

Lula lamentavelmente é irrecuperável para o Brasil. Desde logo, age sem ter consciência de seus atos irrefletidos. Seus périplos, agora no luxuoso Aerolula, são inúteis e, até certo ponto, ridículos. Com todas as consequências do ridículo a que expõe também o Brasil. Já são 77 os países que ele visitou. No mais recente, a Rússia, chegam a ser tristes a figura e as sandices de Lula, como registra um outro editorial do jornal **O Estado de S. Paulo**, também de hoje. Leio o editorial:

Como já fez em outras viagens internacionais, em Moscou o Presidente Luiz Inácio Lula

da Silva proclamou que “acabou o tempo em que o negociador brasileiro [Senador Antonio Carlos Magalhães, esta merece registro] ia de cabeça baixa pedir favor a alguém”. [Antigamente, ia de cabeça baixa, ou seja, em seu tempo, Senador José Sarney, ia de cabeça baixa; no tempo dele, vai de cabeça erguida. Ele inventou a cabeça erguida no País. A história registrava a cabeça baixa. É quase genial. Se fosse um pintor seria Picasso. Como é Presidente, é o Lula] Agora, pelo visto, o negociador brasileiro – no caso o próprio Presidente Lula, que também acha que, com “olho no olho”, resolve qualquer problema – vai com a cabeça nas nuvens ensinar ao seu interlocutor o caminho das pedras. Só o excesso de adrenalina explica que o Presidente Lula tenha pretendido lecionar para Vladimir Putin, ex-chefe da KGB e atual presidente da segunda maior potência militar do planeta, que Brasil e Rússia deve formar uma aliança não apenas comercial, mas estratégica para que os países em desenvolvimento não sejam tão dependentes da União Européia e dos Estados Unidos.

Ele quer ensinar, Senador Antero, a Rússia a enfrentar os Estados Unidos. Ela quase que não fez isso durante o período da guerra fria.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Nobre Senador, V. Ex^a permite interrompê-lo por apenas um segundo?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sem dúvida.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero registrar a visita que muita nos honra do Vice-Ministro do Exterior do Irã, que, como representante do Presidente do seu país, veio para um encontro com o Presidente Lula e também para visitar o nosso Congresso.

Trata-se do Dr. Saeed Jalili, o segundo homem na diplomacia e também importante assessor do Presidente do Irã.

Muito obrigado, nobre Senador.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Ney Suassuna, que é um grande amigo do Irã.

Digo aos ilustres visitantes que não se surpreendam se receberem do Presidente Lula alguma aula sobre a história iraniana.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco/PT – PR) – Senador Arthur Virgílio, com a concordância de V. Ex^a e do Senador Ney Suassuna, também quero, em nome da Mesa do Senado Federal, dar as boas-vindas à Delegação do Irã ao Brasil e particularmente, com muita honra, ao Congresso Nacional. Desejo que as relações

entre Irã e Brasil continuem cada vez mais prósperas, melhores, no sentido da construção, principalmente da justiça, da paz e da cidadania, no mundo inteiro. Que essa seja uma ação global realmente.

Sejam muito bem-vindos ao Brasil e ao Senado Federal.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Sr. Presidente, V. Ex^a falou com toda a precisão, em nome do Senado, que V. Ex^a representa tão bem.

Para facilitar o trabalho do historiador de amanhã, estou anexando a este pronunciamento os dois editoriais do **Estadão**, que expressam, um e outro, o pensamento da Nação brasileira, hoje aturdida pela corrupção implantada pelo Governo petista do Presidente Lula e desesperançada na recuperação deste que um dia representou muito para o País, como na época de sua luta pela redemocratização. Ele lutou em sua trincheira sindicalista com destemor e dignidade. Hoje, submete o Brasil à indignidade, transformando um Governo em quadrilha da mesma dimensão dos que roubam e roubam.

Hoje, vou terminar de maneira mais amena. E gostaria muito de chamar a atenção da Senadora Íris de Araújo para algumas frases do Presidente Lula que são antológicas, são verdadeiras lições de sabedoria popular. Vamos às frases do Presidente:

Se um dia uma editora estiver interessada na edição de uma obra, desde logo prima, sobre o pensamento de Luiz Inácio Lula da Silva, ofereço de graça o título: “Memórias Acacianas de um Presidente”.

Lula, que não deu certo como Presidente, quem sabe possa vir a ter algum êxito como autor.

O miolo do livro pode ser encontrado no noticiário dos jornais. Aqui vão algumas pérolas, todas dele, pelo amor de Deus, não pensem que fui eu que disse isso:

- 1) “Problemas fazem parte da política.”;
- 2) “Não acredito em nenhum país do mundo que não tenha problema.”;
- 3) “Brasil e Rússia devem formar uma aliança não apenas comercial mas estratégica, para que os países em desenvolvimento não sejam tão dependentes da União Européia e dos Estados Unidos.”;

A próxima é uma frase fantástica, para se meditar:

- 4) “Somente o tempo vai poder provar.”;

Houve outro estadista que disse que o tempo era o senhor da razão.

A quinta frase está linda:

- 5) “Ler é como ter uma esteira no quarto. No começo a gente tem preguiça de andar, mas depois começa a tomar gosto e não quer parar mais.”;

É bom parar porque pode ter um problema cardíaco. Uma hora tem que parar, não dá para ficar andando, andando e andando. Eu recomendo ao Presidente que suba na esteira do trabalho administrativo, pois não vai lhe fazer mal nem ao País;

A sexta frase está linda, fantástica, Senador Garibaldi Alves Filho, temos que aprender com o Presidente:

6) "Muitas pessoas, se tivessem controle emocional e consciência de que seu corpo é mais leve do que água, certamente não morreriam afogadas.";

Ou seja, não precisa aprender a nadar, basta saber que seu corpo é mais leve do que a água. Numa referência aos que têm pressa para baixar os juros – o que é uma aula de economia também.

7) "Um dia, acordei invocado e telefonei para o Bush." – em reunião com parlamentares do PTB, no tempo em que ele dava cheque em branco para o Roberto Jefferson.

Queria que ele acordasse invocado um dia e começasse a trabalhar.

8) "Quem chega a Windhock não parece que está em um país africano. Poucas cidades do mundo são tão limpas, tão bonitas e têm um povo tão extraordinário como tem esta cidade." – Isso lá na Namíbia, comprando uma briga descomunal com o resto do Continente africano.

O Presidente diz uma coisa antológica também:

9) "Minha mãe é uma mulher que nasceu analfabeta.";

Aliás, a minha também. E a minha nasceu sem cabelo, sem dente. Eu também, não me vi nascer, mas minha mãe testemunhou que eu nasci sem cabelo e sem dentes.

Essa outra está fantástica, Senador Antero Paes de Barros, e quero chamar a atenção da Casa porque é científica:

10) "A cabeça tem esse formato para que as idéias circulem.";

Ou seja, se a cabeça não tivesse esse formato, as idéias não circulariam. As idéias só circulam porque a cabeça tem esse formato. Isso foi dito em entrevista coletiva a correspondentes estrangeiros. Ele não dá entrevista coletiva para repórter nacional, mas justificando suas mudanças de posição desde que assumiu o Governo. Eu tenho um grande amigo médico, que é o Dr. Paulo Niemeyer Filho, grande neurologista. Ninguém entende mais de cabeça, por dentro, do que ele. Mas eu duvido que ele soubesse disto, que as idéias só circulam porque a cabeça tem esse formato.

Agora eu estou olhando os Senadores e vendo que a minha cabeça tem um formato, a da Senadora tem um formato muito mais bonito do que o meu, a do Senador Garibaldi tem outro formato. Eu fico em dúvida se as nossas idéias estão circulando como gostaria o Presidente Lula.

Aí ele diz uma coisa preconceituosa:

11) "Não é porque fui metalúrgico que tenho que passar a vida inteira de macacão, com unha suja de graxa." – negando o seu passado e dando valor à unha limpa e não à luta sindical que o elevou ao primeiro plano da política nacional.

Ele combateu tanto o Presidente Fernando Henrique e disse assim:

12) "O meu antecessor, se não tivesse buscado a reeleição, teria saído do governo como um deus."

Se é assim, se ele acha que FHC fez um bom governo, no seu primeiro período, por que combateu, com tanta ênfase, o governo que merecia ser deificado?

Falando desses excessos de otimismo:

13) "Eu diria que este é o ano que conseguimos o País." – não sei se ele estava junto do Delúbio e do Silvinho quando deu essa declaração.

Essa aqui é fantástica para um homem que se diz líder popular:

14) "Ela é fantástica. Uma mulher do nível da Marta enfiar o pé na lama para debater com o povo é fantástico." Ou seja, o povo tem que estar na lama, a Marta é que é fantástica por ter colocado o pé na lama para conversar com o povo.

Presidente Lula, isso é conversa de novo rico, Presidente! Vossa Exceléncia está perdendo a noção, está começando a achar que lugar de povo é na lama e lugar de novos ricos desta República esquisita que está aí é nos palácios. Está com jeito de que vai rodar desse palácio daqui a mais poucos meses.

A próxima frase, negando o João Pedro Stédile que disse: "O Governo joga no nosso time", ele responde quando ainda era candidato:

15) "Você que tem sua terra e produz sabe que um governo do PT não vai tolerar desrespeito a sua propriedade..."

Nós estamos vendendo agora o Ministro Roberto Rodrigues praticamente demissionário porque não consegue recursos para prevenir a febre aftosa.

Senador Antero, V. Ex^a, que é de um Estado que se dedica com força e com brilho ao agronegócio, sabe que o Governo precisaria investir, no mínimo, R\$200 milhões para prevenir surtos de febre aftosa – isso con-

tinuamente. Cada ano faria correção, mas, no mínimo, esse valor de R\$200 milhões, corrigível ao longo do tempo e dos indicadores econômicos.

No último ano, o Governo Lula investiu R\$0,54 por tonelada de gado, ou seja, praticamente nada. Para prevenir a crise quando ela irrompeu – o que seria aquilo que na gíria se chama de um quebra-galho – eram necessários R\$3 milhões. Não deram, não concederam ao Ministro Rodrigues R\$3 milhões – m de Maria, de milhões; não é b de bola. Estão agora ameaçados, talvez, R\$4 bilhões de exportações.

Então, ele está destruindo o conceito, Sr. Presidente, do rebanho brasileiro, peça fundamental para a nossa balança comercial, porque sonegou R\$3 milhões para resolver um problema emergencial de surto de febre aftosa. Com isso, percebemos a cara do desgoverno. É uma coisa interessante.

Hoje, estou realmente bem-humorado, é um dia dedicado à confraternização, não há tantos colegas na Casa, houve muitas batalhas ao longo da semana e temos outras na semana que vem, mas eu queria que o Presidente fizesse algo que seria bom: que pedisse àquela sua assessoria que não faz nada – aquela assessoria desocupada, aqueles “aspões” – que recolha todas as frases que ele proferiu ao longo da vida. Aí, eu diria que as quatro obras mais relevantes do pensamento político da Humanidade seriam, Senadores Garibaldi e Antero, o clássico de Baltasar Gracián; **A Arte da Guerra**, de Sun Tsu; **O Príncipe**, de Maquiavel; e os aforismos do Presidente Lula, que hoje, para muito orgulho nosso – eu não posso colocar aspas orais –, estava na Rússia ensinando ao Presidente Putin, ex-dirigente da KGB, como se enfrentam os Estados Unidos. Ou seja, a Rússia não tem *know-how* algum de lidar com os Estados Unidos. Nada, nada, não sabe. Foi preciso chegar lá um grande líder sul-americano chamado Luiz Inácio Lula da Silva, o dos aforismos, o Conselheiro Acácio do Brasil, para dizer: “Atenção, Putin, aprenda comigo que, para lidar com os Estados Unidos, é preciso uma aliança estratégica entre o Brasil e a Rússia.”.

Presidente, pelo amor de Deus, não quero dizer tudo que fala a música de Chico Buarque, mas vai trabalhar, Lula, pelo amor de Deus! Vamos tratar este Brasil com um pouco mais de seriedade! Não faria mal algum a V. Exª e faria, quem sabe, bem aos que votaram em V. Exª e àqueles que tiveram a lucidez de não fazê-lo. Ambos vão respeitá-lo: os que votaram e os que não votaram. Todos querem que V. Exª trabalhe e pare, de uma vez por todas, com essa torrente de corrupção, de leviandade e de desrespeito em relação às coisas deste País.

Era o que eu tinha a dizer.

Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco/PT – PR) – Senador Arthur Virgílio, quero somente fazer uma correção: concedi a palavra a V. Exª como Líder, mas, na verdade, tratava-se de permuta com o Senador José Maranhão. Agradeço a V. Exª e parabenizo-o pelo levantamento de frases importantes ditas no decorrer dos anos. Oxalá elas nos orientem também, de alguma forma, com relação ao Brasil!

Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho.

S. Exª dispõe também de dez minutos para a sua exposição.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

– Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar a V. Exª que fizesse permuta com outro orador, porque estou esperando os dados para o meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco/PT – PR)

– Pois não. Então, faremos a permuta.

Concedo a palavra à Senadora Ana Júlia Carepa.

S. Exª dispõe de dez minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco/PT – PR) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, o horário de Liderança será ocupado pelo Senador Antero Paes de Barros, Vice-Líder e, portanto, recomendado para exercer esse direito na Casa. Obrigado.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA)

– Sr. Presidente, se o Líder quiser ocupar a tribuna por cinco minutos, não há problema, pois também estou aguardando uma atualização de dados sobre o desarmamento. Cedo a minha vez.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco/PT – PR)

– Concedo, então, a palavra ao Senador Antero Paes de Barros, pela Liderança do PSDB, por cinco minutos.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Pela Liderança do PSDB. Sem revisão do orador.)

– Obrigado, Sr. Presidente.

Srªs e Srs. Senadores presentes, eu gostaria de chamar a atenção para uma péssima notícia: acaba de se ser consolidada uma aliança contra o meio ambiente entre o Governador Zeca do PT, o Presidente Lula e o Governador Blairo Maggi, de Mato Grosso.

A maior obra ambiental do Governo do Presidente Fernando Henrique foi exatamente autorizar, com a responsabilidade da União, um projeto aprovado no Senado da República em 1998, para que se pudesse iniciar o programa BID-Pantanal. Foram destinados US\$200 milhões para os Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, a fim de que fossem feitos investi-

mentos em saneamento básico, na questão ambiental e no tratamento da água despejada nos rios que banham o Pantanal. O projeto atenderia a todos os Municípios do Pantanal. Depois de aprovado esse projeto, não restaria um centavo de dívida para os Estados de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul, pois o empréstimo seria federalizado pelo Governo. E o que fizeram os dois Governadores? Desistiram do programa.

No último dia 05 de setembro, a ecologia recebeu o que, na minha opinião, é um golpe mortal desfechado por este Governo: com a cumplicidade do Governador Blairo Maggi e do Governador Zeca do PT, foi cancelado o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Pantanal, empreendimento conjunto do Governo Federal, dos Governos Estaduais de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul e do Banco Interamericano de Desenvolvimento.

O programa chamado BID-Pantanal teve início em 1999. Foi desenvolvido no Ministério do Meio Ambiente, aprovado pelo Senado, e, de início, foram aprovados recursos de US\$80 milhões do Banco Interamericano de Desenvolvimento. Apenas em Mato Grosso, ele beneficiaria 56 Municípios, inclusive a Capital, Cuiabá, com investimentos em saneamento básico, em infraestrutura e na instalação de parques. Previa também ações de prevenção contra o uso de agrotóxicos e de combate às queimadas, ao desmatamento e ao lançamento de produtos tóxicos, como o mercúrio, nos rios da bacia do Pantanal.

O programa BID-Pantanal morreu pela falta de interesse do Governo de Lula e dos Governos de Zeca do PT, de Mato Grosso do Sul, e de Blairo Maggi, do meu Estado, Mato Grosso. O Governo Federal do PT está mais preocupado com o superávit primário. Sua prioridade é pagar juros e ganhar aplausos dos banqueiros internacionais. Por isso, o Governo Lula não destinou as verbas da contrapartida nacional aos investimentos do Banco Interamericano de Desenvolvimento.

O triste é ver que este Governo destrói biografias e está destruindo mais uma: a da nossa Colega ex-Senadora Marina Silva.

O Governo de Mato Grosso também não fez a destinação de recursos. Aliás, a má vontade do Governador Blairo Maggi para com esse projeto, desde que assumiu o Governo, é algo perceptível facilmente pela população. O Projeto Pantanal só tem um defeito: cuida do meio ambiente. Não há como se plantar soja no Pantanal de Mato Grosso. Blairo Maggi faz um governo monotemático, monocrático, voltado exclusivamente para a soja e para um pequeno grupo de produtores. Abandona as escolas, tira verbas da saúde e da ecologia, tudo em função de apenas um setor.

É lamentável esse golpe na ecologia de Mato Grosso, que já é o campeão nacional de desmatamento. Aliás, esse é outro detalhe que uniu, na Operação Curupira, o Governo do PT ao Governo daquele Estado. Talvez, o Governador mato-grossense tenha planos de enxugar a vasta planície pantaneira, que é um mar de água doce, e substituí-la por um mar de soja.

Triste que isso ocorra em um momento em que a natureza pede socorro, em que o planeta Terra dá sinais de esgotamento, momento em que o homem chega aos limites máximos da exploração dos recursos naturais.

A Amazônia enfrenta uma estiagem que seca os rios, mata os peixes, leva fome e doenças aos ribeirinhos. O próprio Pantanal enfrentou agora um terrível incêndio, dizimando parte das suas riquezas naturais. A Europa e os Estados Unidos vivem o problema dos incêndios florestais decorrentes da seca. A Ásia e a Oceania são sacudidas por terremotos cada vez mais violentos, que destroem e matam cada vez mais.

O Programa do Pantanal vem sendo boicoteado há tempos. Em maio, o Governo Federal já falava em acabar com ele. Segundo notícias de jornais, o Governador de Mato Grosso também não queria colocar recursos em um programa que vai contra as suas convicções. Afinal de contas, o negócio do Governador é desmatar e não conservar e proteger essa riqueza natural extraordinária que existe nos Estados irmãos de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Quero, Sr. Presidente, pedir, ao final, que V. Ex^a faça constar dos Anais da Casa as matérias que comprovam, da Agência Estado, a aprovação dos recursos do BID-Pantanal aqui, bem como as informações dando conta da renúncia do Governo brasileiro ao Projeto, dando conta do descaso do Governo de Mato Grosso ao Projeto, tudo isso numa confusão que o meio ambiente vai continuar pedindo socorro. E creio que temos de fazer esforço para reabilitar o Programa Pantanal, em que pese a má vontade dos gestores de Mato Grosso do Sul, de Mato Grosso e, principalmente, do Governo Federal. Que a Ministra Marina Silva tente reabilitar isso, para fazer um pouquinho de justiça à sua história e à sua biografia.

Eu pediria a V. Ex^a que fizesse constar as matérias referidas nos Anais da Casa.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do inciso I e § 2º do art. 210 do Regimento Interno.)

ESTADAO.com.br

Sexta-feira, 24 de março de 2000 - 07h29

AGÊNCIA ESTADO**Pantanal recebe US\$ 80 mi do BID**

Brasília - O Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) vai investir US\$ 80 milhões em obras de saneamento básico no Pantanal. Os recursos serão liberados em junho e fazem parte do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Pantanal, a ser executado em 56 cidades margeadas pelos rios da Bacia do Alto Paraguai, nos Estados do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. O programa prevê ainda obras de infra-estrutura para a abertura de estradas e parques. Também pretende combater o uso indiscriminado de agrotóxicos nas lavouras, os desmatamentos e queimadas, além de fiscalizar as atividades mineradoras para impedir o lançamento de mercúrio nos rios.

Dinheiro do BID protegerá 10% das florestas do Pantanal

Brasília - A aprovação, pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), de um crédito de US\$ 82,5 milhões para a um projeto de preservação do Pantanal brasileiro vai garantir a proteção total de 10% das florestas da maior área alagada do mundo, anunciou hoje o secretário-executivo do Ministério do Meio Ambiente (MMA), José Carlos de Carvalho. Atualmente apenas 2% da área do Pantanal, de 138 mil quilômetros quadrados, são protegidos.

Na primeira fase do projeto, os investimentos chegarão a US\$ 165 milhões - incluindo a contrapartida brasileira -, em um período de quatro anos, informou Carvalho. Esses recursos serão utilizados em projetos para melhorar a qualidade da água dos rios do Pantanal, incentivar o ecoturismo, reduzir o assoreamento e a contaminação das bacias por agrotóxicos e o desenvolver atividades economicamente sustentáveis em áreas indígenas. O programa prevê ainda a construção de 122 pontes de concreto ao longo dos 140 quilômetros da rodovia Transpantaneira.

Juros

Segundo Carvalho, os recursos do BID começam a ser desembolsados a partir do primeiro trimestre de 2001. Antes o Congresso terá que aprovar os critérios do financiamento, com carência de quatro anos e 20 para pagamento. Os juros do empréstimo são de 6,13% ao ano.

Na fase inicial, segundo Carvalho, o programa incentivará, por meio do gerenciamento e da conservação dos recursos naturais, projetos destinados à melhoria da qualidade de vida da população. A meta é promover ações em 30 municípios, beneficiando diretamente cerca de 2 milhões de pessoas.

Também estão previstas ações de adaptação ambiental e reforma de estradas-parque, programas de saneamento nos municípios da bacia do Alto Paraguai, investimentos em melhorias em Unidades de Conservação e destinação de recursos para terras indígenas. De acordo com Carvalho, o programa de preservação do Pantanal é hoje o maior projeto ambiental já desenvolvido pelo governo brasileiro.

Mais recursos

Carvalho anunciou ainda que o Programa Pantanal deverá investir US\$ 400 milhões na região em oito anos. Isso, avalia, deve mudar substancialmente as atividades econômicas do Pantanal, como a pesca, o turismo e a agropecuária. O secretário-executivo do MMA acrescentou que todos os projetos na região pantaneira serão executados após uma ampla discussão com as comunidades locais.

De acordo com Carvalho, a participação da sociedade civil organizada foi decisiva na elaboração das linhas de execução do programa e esse fator contribuiu para a aprovação do empréstimo pelo BID.

Chico Araújo

Senado aprova empréstimo para Programa Pantanal

O plenário do Senado aprovou ontem a contratação de empréstimo externo no valor de 82,5 milhões junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para a implementação do Programa Pantanal, elaborado pelo Ministério do Meio Ambiente. O objetivo é garantir a preservação a longo prazo do Pantanal Matogrossense, reconhecido no final de 2000, como Patrimônio Natural da Humanidade e Reserva da Biosfera. Quatro anos serão investidos US\$ 165 milhões em programas de desenvolvimento, saneamento, ecoturismo e infra-estrutura nos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, configurando-o como o maior programa de meio ambiente do governo brasileiro.

Os governos federal e estaduais irão investir outros US\$ 82,5 milhões no programa como contrapartida. O ministro do Meio Ambiente, José Sarney Filho, destacou a importância do programa para a economia e para a preservação do meio ambiente nos dois estados: "o programa terá para a economia e para a preservação do meio ambiente nos dois estados, a agropecuária, a pesca e o turismo, hoje as principais atividades econômicas do Pantanal. Um crescimento em bases sustentáveis e, como consequência, a população da região terá uma melhoria da qualidade de vida aumentada", afirmou Sarney Filho.

O Programa Pantanal prevê investimento total da ordem de US\$ 400 milhões em São Paulo e US\$ 165 milhões na primeira fase e US\$ 235 na segunda, com metade dos recursos financiados pelo BID e a outra metade como contrapartida dos governos federais. O objetivo do projeto é promover o desenvolvimento sustentável da Bacia do Alto Paraguai, por meio do gerenciamento e da conservação de seus recursos naturais. Serão realizadas atividades econômicas ambientalmente compatíveis com o ecossistema. Os recursos serão destinados a melhoria da qualidade de vida da população, promovendo ações em 30 municípios, beneficiando diretamente cerca de 2 milhões de habitantes. Os recursos serão repartidos entre os estados por meio de convênios.

Programa Pantanal

As propostas preliminares do Programa Pantanal foram entregues ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) em abril de 1995, pelos governadores de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul. Os documentos apresentados, embora elaborados separadamente, de acordo com a realidade de cada Estado, apresentavam as linhas gerais de interesse muito semelhantes.

Em junho do mesmo ano, devido à similaridade das propostas, o BID emitiu o primeiro documento oficial sobre o Programa, denominado-o, inicialmente, Proteção e Aproveitamento do Pantanal, no qual está definido o objetivo das ações a serem adotadas: fomentar o desenvolvimento sustentável do Pantanal e da área peri-pantaneira, na bacia do Rio Paraguai, de modo a assegurar a conservação dos ecossistemas e aumentar a qualidade de vida das populações locais em ambos os Estados.

De junho de 1996 a junho de 1998 foram realizadas oito reuniões com a participação da sociedade civil e representantes dos Estados do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Governo Federal, para estabelecer, em conjunto, as ações básicas do Programa. Foi em 1997 que as proposições dos Estados passaram a se chamar Programa de Desenvolvimento Sustentável do Pantanal - Programa Pantanal.

O presidente do BID, Enrique Iglesias, afirmou, em 1999, que o Programa Pantanal é o programa ambiental mais importante do Banco Interamericano de Desenvolvimento na América Latina. Nesse mesmo ano o presidente Fernando Henrique Cardoso anunciou, durante uma visita ao Pantanal, que o Programa Pantanal passaria a ser de responsabilidade do Governo Federal.

Ainda em 1999, o BID ampliou os objetivos do Programa Pantanal ao destacar, em documento oficial, que o Programa Pantanal deve promover o desenvolvimento sustentável na Bacia do Alto Paraguai, conservando os recursos naturais da região, promovendo um aumento dos benefícios sociais, da produtividade econômica e evitando os desastres naturais.

Para cumprir essa missão, o Programa Pantanal foi dividido em quatro componentes:

- ✓ manejo de bacias hidrográficas
- ✓ ambiente urbano
- ✓ promoção de atividades econômicas sustentáveis
- ✓ unidades de conservação

Em junho de 2001, o presidente Fernando Henrique Cardoso assinou decreto que deu início à implementação do Programa Pantanal. Atualmente, o Programa tem seus eixos divididos em Projetos, com os temas fundamentais distribuídos por Agendas:

BAIXADA CUIABANA

[Anterior](#) | [Índice](#) | [Próxima](#)

Governo explica suspensão do BID

Da Reportagem

O BID Pantanal de U\$S 400 milhões, um dos maiores programas de preservação do Pantanal Brasileiro, foi cancelado no último dia 05 de setembro. Como a data era limite para que os ministérios do Meio Ambiente e de Planejamento se manifestassem pela continuidade ou não do programa, o governo Federal preferiu não mais pleitear os investimentos. "O absurdo é tamanho que foram gastos até agora U\$S 10,7 milhões em pequenos investimentos e cerca de U\$S 12,3 milhões em juros por não aplicar os recursos e não colocar a contrapartida, que é de responsabilidade da União", disse o secretário Chefe da Casa Civil, Luiz Antônio Pagot.

A informação levada aos prefeitos da baixada cuiabana em reunião ontem pela manhã na Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM) pegou a todos de surpresa e levou o prefeito Wilson Santos a ampliar suas críticas ao governo Blairo Maggi. O prefeito de Cuiabá e o chefe do Poder Executivo têm trocado farpas nos últimos dias por causa de investimentos e recursos aplicados pelo Estado na capital que seriam em volume muito desproporcional aos aplicados em 2004, quando o prefeito era Roberto França, do PPS, o mesmo partido do governador Blairo Maggi.

Os recursos do BID Pantanal seriam destinados a saneamento básico, à captação e tratamento de água potável e a investimentos em infra-estrutura para populações ribeirinhas das cidades ao longo de rios que desaguam no Pantanal. "Os problemas não estão no Pantanal e sim fora dele. O problema está no esgotamento que é despejado nos rios e que acaba na maior reserva ambiental do mundo", disse o chefe do Poder Executivo. Maggi reconhece que a perda é um absurdo, mas lembrou que desde 2003, quando assumiu o governo do Estado, tem consistentemente cobrado o governo Federal para que contratasse e liberasse os recursos que eram de sua alçada.

O secretário-chefe da Casa Civil, Luiz Antônio Pagot, frisou que em nenhum momento o Ministério do Meio Ambiente destinou recursos para o BID Pantanal, "pelo contrário, o que pode foi retirado do programa e aplicado em outras áreas, demonstrando a falta de compromisso para com um investimento de tamanha importância para o País", explica.

O governo do Estado vai tentar retomar o Programa Pantanal, desta vez sem o BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento, e tendo como parceiros Mato Grosso do Sul e o governo Federal. (ML)

Coordenador estuda cancelar contrato com BID

Valmir Ortega, coordenador nacional do Programa Pantanal. Fotos: Arquivo Ecoa

Após 10 anos de luta e quatro da assinatura do contrato com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o Governo federal deve cancelar o Programa Pantanal, que chegou a prever investimentos de US\$ 400 milhões (R\$ 984 milhões) na planície de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul. O principal defensor da suspensão do financiamento é o coordenador nacional do projeto, o geógrafo Valmir Ortega, que alega muito gasto com encargos, cobrados principalmente pelo não uso do dinheiro disponibilizado, e da taxa de juros anual de 0,45%.

O Ministério do Meio Ambiente quer cancelar o financiamento com o BID justamente quando vencerá o primeiro contrato de quatro anos, assinado em 5 de junho de 2001. Inicialmente, o contrato previa US\$ 165 milhões, que acabou sendo revisto pela ministra Marina Silva e reduzido para apenas US\$ 48 milhões. Mesmo com a revisão e dezenas de consultorias, o Governo só utilizou plenamente US\$ 4 milhões, menos de 10% do previsto após o reordenamento.

De acordo com Ortega, do total liberado, US\$ 1,5 milhão acabou retornando com o pagamento de encargos e juros. Mas, segundo o secretário-executivo da Rede Pantanal, Alessandro Menezes, a maior parte do pagamento foi feita devido à não utilização do dinheiro disponibilizado pelo banco americano. "O juro não se justifica porque é um dos mais baratos do mercado", disse o diretor-executivo da Ecoa - Ecologia e Ação, Alcides Farias, um defensor do programa desde 1995.

Contrapartida

Quando o então presidente Fernando Henrique Cardoso (PSDB) assinou o contrato com o BID, junto com os governadores José Orcírio Miranda dos Santos (PT), de MS, e Dante de Oliveira (PSDB), do Mato Grosso, ficou definido que a contrapartida de 50% seria dos Governos federal e estaduais. Parte dessa contrapartida seria liberada por um banco japonês. Até o presidente do BID, Henrique Iglesias, elogiou a iniciativa, classificando como um dos maiores programas de preservação do meio ambiente da América Latina.

Contudo, lamentavelmente, faltou dinheiro para a União e Estados oferecerem a contrapartida, o que, de acordo com os ambientalistas, emperrou os recursos. Não houve dinheiro, apesar da autorização do empréstimo e das contrapartidas pelo Senado Federal, em 4 de abril de 2001,

"O Governo nunca priorizou o programa", afirma Alcides Farias. "A liberação sempre esbarrou na falta de condições Orçamentárias e de equipe", lamenta Alessandro Menezes. Ele ainda acrescenta que "faltou competência em executar o projeto".

Fonte própria

Antes mesmo de formalizar o cancelamento do Programa Pantanal, Ortega está com o futuro definido, ele assume a diretoria de ecossistemas do Ibama (Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis). O mais cotado para seu lugar, é o superintendente da Secretaria Estadual de Planejamento e de Ciência e Tecnologia, Paulo Guilherme Cabral.

Segundo Ortega, Cabral dará continuidade ao Programa Pantanal, mas com recursos próprios, sem verba externa. Para os ambientalistas, o valor será inferior à contrapartida.

Programa Pantanal

Gerenciar a Bacia do Alto Paraguai - BAP e as sub-bacias críticas para reduzir a sedimentação e poluição proveniente da agricultura e mineração, aumentar a produção e a produtividade, conservar a biodiversidade e proporcionar melhor qualidade de vida à população.

Promover a estruturação sanitária e drenagem nas áreas urbanas e definir um plano estratégico de gestão de resíduos sólidos, reduzindo a poluição orgânica e industrial nas sub-bacias e melhorando a qualidade das águas.

Estimular a prática de atividades econômicas ambientalmente adequadas aos ecossistemas da Bacia.

Apoiar a consolidação e a criação de áreas de conservação ambiental.

O Programa Pantanal é executado pelo Ministério do Meio Ambiente, no âmbito da Secretaria de Qualidade Ambiental nos Assentamentos Humanos - SQA, por meio da Coordenação Geral do Programa Pantanal. São co-executores do Programa os governos dos Estados de Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e IBAMA.

Ao longo de oito anos deverão ser investidos US\$ 400 milhões, em duas fases - os primeiros quatro anos demandam aporte no valor de US\$ 165 milhões e a segunda fase, US\$ 235 milhões. Do total dos recursos aplicados, 50% provêm do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - e 50% consistem na contrapartida da União e dos Estados, sendo que, metade desta contrapartida, isto é, 25 % do montante, está em negociação com o Japan Bank for International Cooperation - JBIC.

No início de 2001, o Programa Pantanal foi incluído entre os 35 programas estratégicos do Plano Plurianual - PPA 2000-2003, como prioridade do "Avança Brasil", demonstrando a importância do Programa Pantanal para o Governo Fernando Henrique Cardoso.

Programa Pantanal

O Pantanal, declarado Reserva da Biosfera pela UNESCO, é a maior planície inundável do mundo, com 140 mil quilômetros quadrados. A cada ano, a natureza repete o espetáculo das cheias: entre outubro e abril, a região se transforma em um mar de água doce, responsável pela renovação da exuberante flora e fauna.

É o ciclo das águas da Bacia Hidrográfica do Alto Paraguai -BAP que determina a vida na região. Um levantamento elaborado pelas universidades federais de Mato Grosso do Sul e Mato Grosso aponta as atividades econômicas como as causadoras dos maiores danos ao meio ambiente. De acordo com esse estudo - "Plano de Conservação da Bacia do Alto Paraguai", a agropecuária, a indústria, a exploração mineral e também a ocupação urbana desordenada, provocam a degradação do solo, o assoreamento dos rios, a poluição atmosférica e a contaminação dos recursos hídricos.

Desta forma, o Ministério do Meio Ambiente, empenhado na conservação desse importante Bioma, assumiu o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Pantanal - PROGRAMA PANTANAL - com a missão de promover o desenvolvimento sustentável dos municípios que compõem a BAP, nos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

O gerenciamento dos recursos naturais e o incentivo a atividades econômicas compatíveis com os ecossistemas devem assegurar o equilíbrio ecológico desse paraíso e reduzir as desigualdades sociais.

Cerca de 80 municípios, incluindo 65 aldeias indígenas, estão diretamente contemplados neste Programa.

População beneficiada:

Mato Grosso	1.483.275 de habitantes em 50 municípios
Mato Grosso do Sul	509.281 de habitantes em 30 municípios

Fonte: IBGE (Censo/2000)

JORNAL DO BRASIL

Sábado, 9 de Dezembro de 2000

Programa beneficia Pantanal

Região receberá investimento de US\$ 165 milhões

VILMA SILVEIRA

BRASÍLIA - O Programa Pantanal, que tem como objetivo o desenvolvimento sustentável da reserva, prevê na primeira fase asfaltamento de rodovias, melhoria de pontes, destinação de recursos para quatro nações indígenas e implantação de redes de esgoto em nove municípios de Mato Grosso do Sul.

Em quatro anos, serão investidos US\$ 165 milhões, metade financiada pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). O restante dos recursos ficará por conta da contrapartida do governo federal e dos governos dos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

O ministro interino do Meio Ambiente, José Carlos Carvalho, disse ontem que o programa estará em "plena execução" no segundo trimestre de 2001. A expectativa de Carvalho é de que o Senado aprove o financiamento do BID no primeiro trimestre do ano que vem.

"É o maior programa de meio ambiente financiado no país. Ele cria uma nova realidade ambiental e foi dimensionado para melhorar os padrões ambientais do Pantanal", afirmou Carvalho.

Entre as prioridades está o investimento de US\$ 51,1 milhões em estradas, oferecendo estrutura para o desenvolvimento de uma das principais atividades econômicas do Pantanal, o ecoturismo. Serão asfaltados aproximadamente 200 quilômetros. Na rodovia MT-60, a Transpantaneira, 31 pontes de madeira serão substituídas por pontes de concreto e o nível da pista será elevado numa extensão de 2,4 quilômetros.

O saneamento básico consumirá US\$ 27,4 milhões e na primeira fase do programa beneficiará com rede de esgoto nove municípios de Mato Grosso do Sul: Bonito, Bodoquena, Aquidauana, Coxim, Corumbá, Ladário, Miranda, Rio Verde e Porto Murtinho. Esses municípios reúnem uma população de 238 mil habitantes.

Cerca de 20 mil índios terena, guarani, cadiué e guató, de Mato Grosso, serão beneficiados com a recomposição da vegetação ao longo dos rios e nascentes. As tribos receberão também assistência técnica para agricultura.

Outra medida prevista é a redução do assoreamento, causado por sedimentação, e da contaminação por agrotóxicos dos rios Vermelho e São Lourenço, em Mato Grosso, e Miranda e Taquari, em Mato Grosso do Sul.

09/06/2005

Auditória no Banco Mundial reprova empréstimo para soja

A auditoria sobre o empréstimo de US\$ 30 milhões da International Finance Corporation (do grupo Banco Mundial) para o grupo Amaggi - pertencente ao governador de Mato Grosso Blairo Maggi - concluiu que a categorização do projeto "não é plenamente justificada" e recomendou que o IFC anuncie publicamente as ações que pretende implementar para cumprir com pelo menos três condições consideradas necessárias para corrigir seu financiamento.

Além de questionar o empréstimo para a Amaggi, a auditoria critica duramente os procedimentos de categorização do banco, "genericamente definidos" e "altamente dependentes de discricionariedade profissional". O relatório avalia que, no setor do agronegócio como um todo, as práticas estabelecidas pelo IFC "podem não embasar plenamente um processo de avaliação sólido".

No caso da Amaggi, o relatório afirma que a informação levantada pelo IFC "não foi suficiente para permitir uma decisão informada sobre a natureza e a magnitude dos impactos potenciais do uso da terra (e especialmente da conversão do uso do solo) sobre os habitats naturais". Também o IFC "não olhou para os tipos, tamanhos ou significância da perda de habitats [...] nem realizou uma avaliação consistente do cumprimento, por parte dos fornecedores pre-financiados, das leis do país ou das políticas e salvaguardas do IFC". Com base nisso a auditoria hipotiza que em determinadas áreas "o financiamento do IFC possa apoiar atividades que são contrárias a suas políticas, salvaguardas e diretrizes". Também foi considerada "arbitraria" a postura do IFC, em decorrência da ausência de uma linha de base e de um sistema de monitoramento que permitissem avaliar as medidas de mitigação do risco e sua implementação.

O relatório explica que o IFC "deveria ter realizado uma avaliação mais rigorosa do estado de implementação do sistema de gestão ambiental" da empresa e que aparecem "fraquezas sistémicas" na implementação do mesmo.

As três condições que constituem objeto de recomendação por parte da auditoria são muito amplas, incluindo: (i) assegurar que o sistema da empresa garanta cumprimento dos requerimentos sociais e ambientais do IFC; (ii) realizar uma avaliação rigorosa da implementação de referido sistema e (iii) exigir detalhamentos sobre assuntos como localização de silos e outras intenções da empresa.

A auditoria fora solicitada em outubro de 2004 pelo Presidente do Banco Mundial James Wolfensohn e o relatório foi divulgado apenas hoje, após a posse do novo Presidente, Paul Wolfowitz. Entre maio e setembro de 2004, o Grupo de Trabalho de Florestas do Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais questionou a categorização atividades agropecuárias na Amazônia sem uma avaliação de risco adequada. Para o mundo, porque afirma a necessidade de tornar mais objetivos e rigorosos os procedimentos do IFC sobre categorização em geral, que alguns desejariam enfraquecer. Fora isso, é uma demonstração que a sociedade civil brasileira tem a competência para se fazer ouvir mesmo no contexto financeiro internacional".

Fonte: FBOMS

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco/PT – PR)

– Senador Antero Paes de Barros, V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

Com a aquiescência da Senadora Ana Júlia, ainda, passo a palavra ao Líder do Governo, Aloizio Mercadante.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

Agradeço a V. Ex^a, Senadora Ana Júlia.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{os}s e Srs. Senadores, o Presidente Lula acaba de fazer uma viagem internacional durante a qual as lideranças mais importantes dos organismos multilaterais valorizaram e reconheceram publicamente os avanços e os caminhos que o Brasil percorreu no combate à fome e à pobreza.

Não só o Secretário-Geral da ONU, Kofi Annan, mas também, hoje mesmo, o representante da ONU no Brasil, Carlos Lopes, e o Presidente do Banco Mundial, em depoimento, o BID, a FAO, que premiou o Presidente Lula com a mais alta homenagem que essa instituição multilateral possui, reconhecem os avanços que o País fez, especialmente nos últimos dois anos, porque hoje se comemoram dois anos do Programa Bolsa-Família.

São 31 programas de combate à fome e à pobreza no Ministério do Desenvolvimento Social, tais como o de distribuição de leite, que atinge 1 milhão e 650 mil famílias, os restaurantes populares, o programa de distribuição de cesta básica, e uma série de esforços, como o Pronaf, da agricultura familiar, com R\$9 bilhões de reais, recurso que foi quase triplicado por nós para poder impulsionar a agricultura familiar.

Mas o carro-chefe de todo esse esforço é, inequivocavelmente, o Bolsa-Família, que é um programa de transferência direta de renda com uma condicionalidade positiva. Portanto, é uma concepção que vai além do mero assistencialismo e avança no sentido de buscar, por meio da transferência de renda, mecanismos que impulsionem a escolaridade.

Hoje, são 8 milhões de famílias, cerca de 34 milhões de brasileiros, que recebem, em média, R\$96,00, por família, para combater a pobreza e, de outro lado, para manter os filhos na escola. Dois terços das crianças que estão sendo beneficiadas pelo Programa Bolsa-Família já têm um acompanhamento escolar. E o mais importante: 97% dessas crianças estão freqüentando mais de 85% das aulas ministradas. Então, o programa está ajudando na inclusão escolar, na manutenção da escola, porque a escolaridade explica 40% da distribuição de salário no País. Para as pessoas poderem galgar espaço no mercado de trabalho e na distribuição de renda elas precisam de estudo. E para aqueles

pobres, muito pobres, o desafio da sobrevivência é de tal ordem que essas crianças não podem permanecer na escola pública.

Por isso, esse programa veio reparar um dos mais importantes desafios estruturais da sociedade brasileira, que é a qualidade de ensino, que é a universalização do ensino público, especialmente do ensino fundamental.

Todos os Senadores desta Casa assinaram, mais de 81 Senadores, porque alguns suplentes estavam no exercício do mandato e todos os titulares assinaram, todos assinaram um manifesto num pacto em defesa da educação, colocando metas e perspectivas na defesa da educação pública.

O Programa Bolsa-Família é parte desse esforço do Brasil. Ele, hoje, ao comemorar dois anos, transformou-se no mais importante programa de transferência de renda de toda a economia mundial. Vi um estudo do IPEA que mostra inclusive a importância que tem esse programa no que se refere à eficiência da distribuição da renda. Ele é muito mais importante hoje para distribuir a renda do que o salário mínimo, porque o salário mínimo protege especialmente os idosos pelo impacto que tem na Previdência Social. São cerca de 16,5 milhões de famílias, mais aqueles que estão no mercado formal de trabalho, que são 4,5 milhões, aproximadamente, que recebem o salário mínimo. Então, ele puxa a base de mercado de trabalho.

Mas o Programa Bolsa-Família atinge aqueles que estão abaixo dessa situação, especialmente a infância e a adolescência neste País, que nunca tiveram um programa de proteção social com o alcance que tem hoje o Bolsa-Família. É verdade que este é um programa que não tem uma autoria específica. Ele nasceu em várias Prefeituras, Governos de Estado, vêm sendo construído a muitas mãos. No passado era o Bolsa-Escola; hoje ele é um programa mais amplo, que abrange, como eu disse, oito milhões de famílias. Esperamos que até 2006 um terço da população brasileira seja coberto por esse programa. Seguramente, os índices de distribuição de renda, os índices de desenvolvimento humano do País, quando analisarmos a história dessa sociedade, mostrarão que este programa teve e terá um papel revolucionário no combate à pobreza absoluta.

Com apenas 0,3% do Orçamento, estamos tendo um amplo alcance, uma grande eficiência na melhoria da alimentação básica, porque mais de 93% das famílias que recebem o Bolsa-Família são mulheres, são mães que fazem desses recursos a proteção de seus filhos, de sua família.

O importante agora é construirmos a porta da saída Bolsa-Família. A primeira porta de saída é o

emprego formal e organizado. Este mês, tivemos mais de 180 mil novos empregos com carteira de trabalho assinada. Estamos chegando a quatro milhões de novos empregos, espero, até o final deste ano. Mantido o cenário econômico que aí está, poderemos chegar a quatro milhões de novos empregos, criados a partir do crescimento econômico. O emprego é a grande porta da cidadania.

Mas precisamos agora é de ampliar o Bolsa-Família para a faixa da adolescência, porque é na faixa entre os 15 e 24 anos que se concentra a violência no Brasil. O Pró-Jovem já está atingindo 190 mil jovens nessa faixa etária, com uma complementação de renda de R\$120,00 para que fiquem na escola, com cursos profissionalizantes. Isso retarda a demanda por emprego, melhora a qualificação. Como eu disse, a escola representa 40% do problema da distribuição salarial. Mas precisamos avançar no Bolsa Família para essa faixa etária. Estou apresentando um projeto nessa direção, exatamente para alcançarmos a adolescência, que é a mais exposta à violência e a todos os tipos de dificuldades, como temos assistido.

Existem outras iniciativas complementares ao Bolsa Família, como as cisternas. Onze Estados, Presidente Flávio Arns, do semi-árido nordestino estão sendo beneficiados por mais de 107 mil novas cisternas criadas em mais de 860 cidades do Nordeste brasileiro. A cisterna protege o pequeno, permite a agricultura, permite a regularidade no abastecimento de água. É um investimento relativamente pequeno, com grande retorno social. Também fizemos um esforço muito grande no que se refere à merenda escolar, aumentando o repasse dos valores, melhorando a qualidade da alimentação, porque 36 milhões de crianças estão nas escolas públicas. Algumas estão por causa do Bolsa Família, mas todas estão melhorando o seu grau de nutrição pelo aumento de repasse de verbas do MEC, dando prioridade à questão da alimentação escolar.

Presidente Flávio Arns, Senadoras e Senadores, tenho certeza de que o alcance social deste programa é tão importante quanto o seu impacto econômico. Ele fomenta as regiões mais pobres da periferia das grandes cidades, os pequenos municípios nas regiões mais distantes, mais abandonadas e mais desiguais do nosso País.

Há estudos que demonstram, utilizando os recursos da POF e do PNAD, que o impacto do Bolsa Família é da ordem de 1% do crescimento da indústria e 1% do crescimento da produção agropecuária. Onde a indústria e a agricultura estão crescendo? Exatamente nas regiões mais desfavorecidas do País.

Eu faço um apelo a todas as Sras. Senadoras e a todos os Srs. Senadores, particularmente às lideranças

desta Casa, para que construamos um bom entendimento em relação à MP nº 255. Houve, na MP nº 252, alguns benefícios fiscais que são muito importantes para o País. Estamos desonerando os investimentos, estimulando as exportações, que continuam batendo recordes no País, que geram empregos e que dão estabilidade ao processo de crescimento econômico. Desoneramos, além dos investimentos, a construção civil. A família que vender a sua casa e comprar outra no prazo de 180 dias não pagará imposto algum. Os demais proprietários terão a correção do valor do imóvel, coisa que não se fazia há mais de doze anos. A correção da inflação passada e futura diminui o Imposto de Renda, o que é um estímulo à indústria da construção civil e ajuda a movimentar o mercado imobiliário. O sonho da casa própria pode realizar-se em toda a cadeia, que se movimenta quando alguém vende sua casa para comprar uma casa melhor; está abrindo o mercado, movimentando a economia e gerando muitos empregos na cadeia produtiva.

Esta MP traz um incentivo à compra de computadores, ao chamado PC Conectado, que é de baixo custo, até R\$2.500,00, financiados pelo Governo com incentivo fiscal, para promovermos a inclusão digital de jovens que nunca tiveram a chance de sentarem-se à frente de um computador. É uma porta para o conhecimento do mundo, uma forma de saltarem uma etapa no seu processo de formação, plugados com o que há nessa massa de conhecimentos e informações que é hoje a Internet, um instrumento indispensável em algumas profissões.

Tudo isso que estava contido, além de tantos outros benefícios, nesta Medida Provisória foi prejudicado pela falta de entendimento político nesta Casa. Alguns alegam que o problema fundamental seria o debate dos precatórios. De fato, não fizemos o debate com a profundidade que deveria ser feito. Mas uma Nação como a nossa pode deixar de ter planejamento orçamentário em relação ao pagamento de precatórios?

O Juizado de Pequenas Causas tem o seu lugar, pois agiliza procedimentos para valores que vão até 60 salários mínimos, ou seja, R\$18 mil. Mas hoje os advogados entram com ações nesses juizados, e os precatórios imediatamente são pagos sem peritagem, sem direito a recurso por parte do Estado. Conheço uma única ação que teve um impacto de R\$600 milhões nas finanças do Estado. Mais de 50 mil, 60 mil processos são decididos em decisão de primeira instância, sem que haja capacidade de defesa jurídica por parte do Estado.

O juiz de primeira instância faz, inclusive pela Internet, o bloqueio das finanças, e imediatamente o Estado é obrigado a pagar recursos que não estão

no Orçamento. Como é que um país – está certo que vivemos uma longa cultura da inflação –, que estabilizou a economia e que hoje tem uma inflação de 5%, pode ter um impacto orçamentário de R\$3,8 bilhões que não estão na previsão do Orçamento?

É evidente que temos que repensar, não só porque temos que dar importância, sim, ao Juizado de Pequenas Causas, dar prioridade à tramitação desses processos, que não devem entrar na fila do precatório, mas o Estado tem que ter a previsão orçamentária ou pelo menos um prazo mínimo para que possa organizar seu fluxo de caixa e não tirar dinheiro da saúde, da previdência, de pagamentos que estão em curso e que são imediatamente bloqueados sem nenhuma capacidade de resposta por parte das autoridades. É um problema do Estado, de planejamento. Isso não é um problema de governo, nem de partido. É um problema da sociedade brasileira. Então, vamos encontrar um caminho para negociar esta matéria.

Encerro, falando de um outro aspecto, que é o Simples. É evidente que, com a carga tributária que temos no Brasil, é totalmente meritório melhorar a situação do Simples. Há mais de dez anos não se revêem os valores concedidos. Mas há uma Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas apresentada pelo Sebrae, com a participação de muitas entidades, que trata da questão do Simples.

Qual é a dificuldade na forma atual como tratamos esta matéria? É que simplesmente aumentar o teto não resolve o problema do Simples. Primeiro, tínhamos que trabalhar o “Super Simples”, incluir Estados e Municípios, mas é uma matéria mais difícil e complexa. Se queremos reajustar o teto, que há dez anos não é reajustado, temos que mudar a filosofia, porque teto é incompatível com o que há de mais avançado em política fiscal e tributária, pois a empresa, quando chega ao teto e o ultrapassa, ou sonega ou se divide ou não cresce, porque, senão, ela perde totalmente o benefício que está no Simples.

Qual é a sugestão que estamos fazendo? Vamos fazer faixas progressivas, com o mesmo conceito do Imposto de Renda, para que ela pague apenas por aquilo que excede. Assim, poderíamos aumentar o teto, mas estabelecendo faixas e alíquotas que permitiriam, seguramente, uma melhora; fazer um projeto que seja compatível com todo o acúmulo feito na discussão da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas.

Por tudo isso, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, com a maturidade que temos nesta Casa, com a capacidade de deixar as disputas políticas acaloradas, que fazem parte da nossa convivência – especialmente

quanto mais próximos da eleição, mais intensos serão os debates –, temos que pensar na Nação. As empresas aguardam, investimentos foram paralisados, interesses legítimos foram prejudicados pela nossa falta de entendimento.

Temos que construir um consenso, buscar acomodar as posições e assegurar a aprovação, na próxima terça-feira, desta Medida Provisória, para que a Câmara possa votá-la na quarta-feira, porque ela vence ao final de outubro.

Espero o empenho de todos os Senadores e Senadoras para que discutamos. Há alguns outros pontos polêmicos, e não posso agora abusar do tempo e da generosidade da Mesa, mas precisamos buscar aprovar com urgência esta Medida Provisória e preservar a sua essência, que traz um grande estímulo ao investimento, à produção, ao emprego, à inovação tecnológica, à construção civil, às exportações, enfim, benefícios que são muito oportunos e muito necessários ao Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco/PT – PR) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco/PT – PR) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, comunico que protocolizei hoje junto à Mesa Proposta de Emenda à Constituição permitindo que as contribuições para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP passem a ficar na própria entidade federativa que as arrecada. Ou seja, o que é da União, na União; o que é dos Estados, nos Estados; o que é do Distrito Federal, no Distrito Federal; e o que é dos municípios, nos municípios, para aplicação em benefício dos respectivos servidores públicos. É uma forma de se tentar descentralizar recursos na direção dos menores, em tamanho, entes federativos.

Encaminho agora, neste momento, a V. Ex^a, Sr. Presidente, requerimento nos termos constitucionais e regimentais, solicitando que o Senado da República demande ao Ministro da Justiça proteção policial para os Srs. Ailton Alves Feitosa, Bruno Daniel e João Francisco Daniel, consideradas as últimas testemunhas que envolvem o misteriosíssimo assassinato do Prefeito da cidade de Santo André, ex-Deputado Celso Daniel.

Encaminho à Mesa este requerimento.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

REQUERIMENTO N°....., DE 2005.

REQUEIRO, nos termos Constitucionais e Regimentais, que o Senado da República solicite ao Ministro da Justiça, proteção policial para os senhores Ailton Alves Feitosa, Bruno Daniel e João Francisco Daniel, considerados as últimas testemunhas que envolvem o assassinato do prefeito da Cidade de Santo André, Celso Daniel.

JUSTIFICAÇÃO

A morte do prefeito de Santo André, Celso Daniel, ainda não foi devidamente esclarecida à opinião pública. Depois de aproximadamente quatro anos o caso ainda desperta muita curiosidade, além intrigar os investigadores que ainda não chegaram às conclusões desejadas nos processos investigativos que envolvem o caso.

O noticiário dá conta de que todo o esquema de financiamento de campanha do PT, amplamente conhecido hoje, teve início nas administrações municipais petistas que envolviam máfias em vários setores das administrações públicas municipais.

Mas o caso ganhou ainda mais notoriedade depois da seqüência de assassinatos de testemunhas chaves que, com certeza, contribuiriam decisivamente para elucidação do episódio. Hoje, contabilizando a recente morte do médico legista, já são sete pessoas assassinadas.

Nesse sentido, solicito que o Senado interceda junto ao Ministro da Justiça para que seja dada proteção policial para as últimas testemunhas que ainda sobrevivem a esse triste episódio que marca negativamente a história política do nosso Brasil.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2005.


Senador **ARTHUR VIRGÍLIO**
Líder do PSDB

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco/PT – PR) – Agradeço a V. Ex^a. A Mesa aguarda o requerimento.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco/PT – PR) – Nobre Senador Magno Malta, a Mesa já recebeu o documento de inscrição de V. Ex^a. Pela sistemática adotada, excetuando-se os líderes, existe um posicionamento intercalado entre os oradores inscritos e os Senadores que falam pela Liderança de seus partidos.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES. Pela ordem.) – Sr. Presidente, pedi a palavra pela ordem apenas para solicitar a V. Ex^a que me inscrevesse.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco/PT – PR) – Agradeço a V. Ex^a. Todavia, V. Ex^a já estava inscrito.

Concedo a palavra à nobre Senadora Ana Júlia Carepa, por dez minutos.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Eu gostaria de me dirigir a todas as Sr^{as}s e Srs. Senadores, mas também a todos aqui presentes, à Imprensa e, principalmente, a toda a população brasileira, que no próximo domingo, 23 de outubro, deverá ir às urnas para se manifestar, em um referendo popular, instituído criado pela nossa Constituição de 1988, a favor ou contra a proibição da comercialização de armas de fogo no País. Os cidadãos responderão à seguinte pergunta: “O comércio de armas de fogo e munição deve ser proibido no Brasil?” Caso o “Sim” seja a resposta da maioria da população, a venda de armas de fogo será proibida, tornando-se crime passível de prisão.

A consulta popular está prevista no Estatuto do Desarmamento e foi aprovada pelo Congresso Nacional no dia 6 de julho deste ano. A lei já proíbe a comercialização de armas e munições no País. No entanto, para que essa decisão passe a valer, a população precisa referendá-la, dizendo se concorda ou não com ela. É a primeira vez que se faz um referendo sobre esse tema no mundo. O voto é obrigatório para cidadãos e cidadãs brasileiras maiores de 18 anos e menores de 70 anos.

É preciso, primeiro, desmistificar a questão de que isso não seria necessário fazer. Fico impressionada! Talvez alguns, com saudade da época da ditadura, acreditam que o povo se manifestar por meio de referendo seja algo negativo. Parabenizo o País por estarmos consultando a sociedade sobre um tema como esse, que é fundamental.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – V. Ex^a me permite um aparte, Senadora Ana Júlia Carepa?

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Já concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio, com muito prazer.

É preciso que entendamos a importância deste momento em que estamos sendo chamados para uma votação a respeito de um tema considerado um dos mais relevantes pela população: a segurança pública. A violência no Brasil está aumentando a cada dia e atingindo níveis inaceitáveis. As mortes acontecem cada vez mais indiscriminadamente. Em 2004, segundo o SUS – Sistema Único de Saúde, 70% dos homicídios foram cometidos com armas de fogo. Por ano, cerca de 50 mil pessoas são vítimas fatais dessas armas e mais de 100 mil são gravemente feridas. A maior parte desses mortos, lamentavelmente, são jovens na faixa etária entre 17 e 24 anos. É a nossa juventude, principalmente, que está sendo morta com as armas de fogo. Cerca de 60% dos conflitos é resultado de brigas entre pessoas que se conhecem, em relação de vizinhança ou mesmo em família.

Estamos em um momento decisivo para o referendo: a indústria de armas e os setores pró-armamento fazem uma forte pressão a favor do “Não”, apelando para a sensação de insegurança dos cidadãos e para um “direito de defesa” que fere o direito de todos viverem em um mundo pacífico, civilizado, em que os indivíduos não se arrogam o direito de ter na arma um objeto da violência.

Fico impressionada com o fato de que as pessoas tentam passar a idéia de que este é um direito individual, como o direito da escolha da religião, como o direito pela opção sexual, como se estivesse no mesmo nível o direito de possuir uma arma. Nós sabemos: armas não causam vidas; armas causam mortes e acidentes, e muitos deles causam seqüelas eternas para as pessoas. Mas os defensores do “Não”, infelizmente, fazem esse tipo de manipulação.

São eloquentes, entretanto, os dados pró-desarmamento. Estudo realizado pelo Núcleo de Estudos da Violência da USP – Universidade de São Paulo, em parceria com a Organização Mundial da Saúde, revela, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, que o homicídio ocupa o primeiro lugar entre as causas de morte precoce no Brasil. Dados fornecidos novamente pelo Sistema Único de Saúde mostraram que as mortes por homicídio passaram de cerca de 14 mil, em 1980, para mais de 50 mil, em 2003. O mesmo estudo destaca a contribuição das armas de fogo para o aumento dos índices de violência.

Diversos outros estudos e estatísticas reforçam o argumento da Campanha do Desarmamento de que a posse de armas por civis é perigosa. O estudo “Brasil: as Armas e as Vítimas”, feito pelo Instituto

de Estudos da Religião, com o apoio de uma entidade que o Brasil todo conhece, a Viva Rio, que tem promovido vários atos em favor da paz, afirma que a arma “não é a causa da violência, mas é o seu vetor mais perigoso”. Somos favoráveis a que se proíba a comercialização de armas. E não serei aqui mais uma manipuladora de informações, como tem sido a campanha do “Não”, e dizer que vai acabar com a violência. Nem é essa a proposta. Não vai acabar com a violência, mas diminuirá, com certeza, ainda mais, a oferta de armas e, consequentemente, o número de mortes violentas.

No Brasil, as mortes provocadas pelas armas de fogo estão em terceiro lugar entre as causas de óbito em geral, depois das doenças do coração e das doenças cérebro-vasculares. Infelizmente, entre os jovens – repito –, as armas de fogo são a primeira causa de mortalidade. As armas estão matando principalmente a nossa juventude.

Outra triste e trágica conclusão das estatísticas é a de que as armas de fogo matam mais em nosso País do que as guerras matam pelo mundo. Na última década, Senador Flávio Arns, as mortes por armas de fogo registradas no Brasil superaram o número de vítimas de 23 conflitos armados no mundo, perdendo apenas para as guerras civis de Angola e da Guatemala. Nesse período, morreram no Brasil 325.551 pessoas, uma média de 32.555 mortes por ano. Esses dados são relativos a um período até 2003.

Levantamento feito pela Unesco, órgão da Organização das Nações Unidas, e publicado no livro **Mortes Matadas por Armas de Fogo no Brasil de 1979 a 2003**, demonstra que o número de vítimas de armas de fogo cresceu 461,8% em 24 anos – quase 500% em 24 anos. Esse crescimento foi puxado pelos homicídios, que aumentaram 542,7%. Com o lançamento do livro, a Unesco – um órgão da Organização das Nações Unidas – e o Senado Federal pretendem fortalecer o movimento, que foi iniciado com a Campanha do Desarmamento, de forma a contribuir com a promoção de uma cultura de paz no Brasil.

Os números mostram que é importante reduzir o número de armas em circulação no País, assim como a venda de armamentos, para que a violência também seja reduzida. Pesquisa...

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco/PT – PR) – Senadora Ana Júlia, quero interrompê-la um minuto, antes de os jovens saírem, para saudar todos os jovens alunos da Escola-Classe nº 12, de Sobradinho, Distrito Federal.

Sejam todos bem-vindos e participem sempre da política também. Sejam bem-vindos.

Obrigado. Desculpe-me a interrupção.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Obrigada, Senador.

Este meu pronunciamento é uma saudação às crianças, porque elas também são grandes vítimas das armas em nosso País.

Essa pesquisa, realizada em São Paulo, pelo Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, conclui que as pessoas que portam arma de fogo têm 56% mais chances de ser assassinadas em uma situação de roubo se comparadas às vítimas sem armas. Nesses casos, a posse de uma arma aumenta o risco, em vez de diminuí-lo.

Acredita-se também que tirar armas de circulação pode ajudar a desarmar os bandidos. Estudos aportam que um terço das armas do crime foi comprado legalmente e acabou caindo nas mãos erradas. Por isso, como cidadã, voto “sim”.

E agora vou abordar um ponto fundamental, Senador. Segundo o Cfemea, que é o Centro Feminino de Estudo de Mulheres, as mulheres são as grandes vítimas das armas de fogo.

Mundialmente, 40% a 70% dos homicídios de mulheres são cometidos pelos seus parceiros íntimos; em homicídios e tentativas de homicídios com armas, 53% das vítimas conheciam o seu agressor; 37% tinham uma relação amorosa com o seu agressor. As mulheres são vítimas de seus parceiros. No Brasil, 44,4% das mulheres vítimas de homicídios, em 2002, foram mortas com armas de fogo. Esses são dados do Sistema Único de Saúde. Por isso, como mulher e como mãe, voto “sim”.

Concedo um aparte a V. Ex^a neste momento, Senador Arthur Virgílio. E peço até ao Presidente, já que não temos tantas pessoas na Casa, num momento tão importante como este, que possa dar-me mais alguns minutos.

Senador Arthur Virgílio, é com muito prazer que ouço o seu aparte.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco/PT – PR) – De qualquer forma, vou conceder o aparte ao Senador Arthur Virgílio, mas dizendo que o tempo já foi prorrogado além do previsto pelas regras internas, pedindo, então, a brevidade necessária.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Agradeço, Sr. Presidente. Serei bastante breve. Em primeiro lugar, Senadora Ana Júlia, não vejo isso sob um ângulo maniqueísta. Vejo que pessoas de bem, decentes, defendem os dois pontos de vista, com a mesma legitimidade. Vejo argumentos sólidos e fortes dos dois lados. O meu lado é o “sim”. Eu sou a favor que se invista, por duas razões, na cultura da paz. Primeiro, já agora, a curto prazo, diria que os cidadãos de bem do País estão se desarmando, e o

Estado brasileiro, mais do que nunca, passa a ficar obrigado mesmo a tomar conta deles. Segundo, a cultura da paz. Eu lhe dou um exemplo familiar. O meu pai andava armado, usava arma. Quando ele visitava, na Manaus do tempo dele, uma família amiga e queria mostrar que ele era mesmo amigo daquela família, ele entregava para a esposa do seu amigo a sua arma. Ela guardava em algum lugar e, quando ele saía, ela lhe devolvia a arma. O meu pai era uma pessoa pacífica, mas os tempos eram outros e se fazia política de outro jeito enfim. E ele demonstrava dessa forma a sua lealdade, a sua vontade de ser amigo e a sua amizade de verdade. Eu queria que, para meus filhos, meus futuros netos, meus futuros bisnetos, não passasse perto deles a figura da violência. É uma utopia? Pode ser, mas espero que seja uma utopia realizável e, amanhã, realizada. A utopia de se ter um país onde as discussões, as demandas, as brigas comerciais, todas elas sejam resolvidas pela via da justiça, pela via do diálogo e não pelo recurso à violência. Não queria uma sociedade onde todos se armassem para uns se defenderem dos outros; os bandidos com calibre superior, com a vantagem da surpresa. Eu prefiro dizer ao Estado brasileiro que estamos propondo o desarmamento dos homens de bem, das mulheres de bem. Agora, você, Estado brasileiro, cuide de nós, passe a cuidar. Deixe de gastar nisso, naquilo e naquilo outro e invista pesadamente em salário de policial, em armamento de policial, em fiscalização sobre corrupção policial. Tome conta de nós, porque, do jeito que está, – eu, que sou de uma geração que saiu da luta contra a ditadura, que foi terrível – vejo hoje essa guerra, essa guerrilha urbana nas grandes cidades brasileiras. Tudo isso me remete ao sonho de legar para os meus futuros, para os meus pósteros um mundo de paz, um Brasil de paz. Obrigado.

A SR.ª ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Obrigada, Senador pela sua posição também favorável ao “sim”. Não acho, obviamente, que toda a campanha pelo voto “não”, mas algumas ponderações feitas, muitas vezes levam a dados manipuladores.

Apelo a V. Ex^a, Sr. Presidente, e lhe garanto de que, em dois minutos, concluo, porque vou falar das crianças, que também são vítimas das armas de fogo. A cada dia, três crianças de até catorze anos são internadas com lesões por armas de fogo. Duas por motivo acidental e uma devido a agressão. Então, como mãe, eu voto “sim”.

Segundo o Ministério da Saúde, no meu Estado, o Pará, 29% das mortes violentas se dão por acidente de trânsito; a média no País é 27%. Vinte e

dois por cento por armas de fogo; a média no Brasil é 27%. No Pará, é menos. Quarenta e oito por cento são por outras causas, mais ou menos como a média brasileira.

Poder-se-ia dizer que, no Pará, as armas de fogo não causam muita violência? Infelizmente, não. Porque o narcotráfico existente em outros Estados brasileiros, sabemos, o Senador Magno Malta sabe muito bem, é responsável por aumentar, em escala desproporcional, essa violência. São Paulo, Rio e a maioria das capitais estão aí para provar essa associação.

No Pará, esse problema não tem a mesma magnitude, graças a Deus. Lá, a violência deriva não do narcotráfico, mas de outras causas e pode ser proporcionalmente ainda maior do que a média nacional, por conta de que é alto o índice considerando esse dado. Então, como Senadora do Estado do Pará, o meu voto é “sim”.

Além disso, a violência no campo também não deixa dúvidas. Alimenta-se o direito de armar. Quem é que está defendendo se armar? São exatamente os latifundiários, a UDR.

Quem é que está defendendo o desarmamento? São sindicatos de trabalhadores rurais, os pequenos agricultores, que estão votando “sim”.

Portanto, contra a violência no campo no Pará e no Brasil, voto “sim”.

Eu gostaria de dar como lido todo o restante do meu pronunciamento.

Como mulher e mãe, voto “sim”. E sabemos que o combate à violência vai muito além do recolhimento de armas e da proibição do comércio de armas, previsto no Estatuto do Desarmamento. Mas a sociedade civil quer mostrar que está buscando os meios práticos de combater a violência, por meio do diálogo, da consciência, da paz, como inclusive já citou o Senador Arthur Virgílio, que, como eu, é também defensor do “sim”.

Temos que exigir de quem é obrigado a manter a segurança que mantenha a segurança. Não vamos achar que são as famílias, porque é um grande engano dizer que o pai ou a mãe de família que tem uma arma em casa vai defender sua família, porque os números mostram que é o contrário, que isso tem levado a mais mortes.

Portanto, em nome da família, pelo direito à vida, pelo direito à vida das mulheres e das crianças, peço o voto “sim”.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DA SENADORA ANA JÚLIA CAREPA.

Discurso proferido no Senado Federal; em
Senhor presidente,
Senhoras e senhores Senadores,

No próximo dia 23 de outubro, a população brasileira deverá ir às urnas para se manifestar, em um referendo popular, a favor ou contra a proibição da comercialização de armas de fogo no país. Os cidadãos responderão à seguinte pergunta: "O comércio de armas de fogo e munição deve ser proibido no Brasil?". Caso o "sim" seja a resposta da maioria da população, a venda de armas de fogo será proibida, tornando-se crime passível de prisão.

A consulta popular está prevista no Estatuto do Desarmamento e foi aprovada pelo Congresso Nacional no dia 6 de julho deste ano. A lei já proíbe a comercialização de armas e munições no país. No entanto, para que esta decisão passe a valer, a população precisa referendá-la, dizendo se concorda ou não com ela. É a primeira vez que se faz um referendo sobre esse tema no mundo. O voto é obrigatório para cidadãos brasileiros maiores de 18 anos e menores de 70 anos.

É preciso que entendamos a importância desse momento; estamos sendo chamados para uma votação a respeito de um tema considerado um dos mais importantes pela população, a segurança pública. A violência no Brasil está aumentando a cada dia e atingindo níveis inaceitáveis. As mortes acontecem cada vez mais indiscriminadamente. Em 2004, segundo o SUS, 70% dos homicídios foram cometidos com armas de fogo. Por ano, cerca de 50 mil pessoas são vítimas fatais dessas armas e mais de 100 mil são gravemente feridas. A maior parte desses mortos tem

entre 17 e 24 anos e cerca de 60% dos conflitos é resultado de brigas entre pessoas que se conhecem, em relação de vizinhança ou mesmo em família.

Estamos num momento decisivo para o referendo: a indústria de armas e os setores pró-armamento fazem uma forte pressão a favor do "não", apelando para a sensação de insegurança dos cidadãos e para um "direito de defesa" que fere o direito de todos de viverem num mundo pacífico, civilizado, em que os indivíduos não se arrogam o direito de ter um objeto de violência.

São eloquentes, entretanto, os dados pró-desarmamento. Estudo realizado pelo Núcleo de Estudos da Violência da USP, em parceria com a Organização Mundial da Saúde, revela, senhores parlamentares, que o homicídio ocupa o primeiro lugar entre as causas de morte precoce no Brasil. Dados fornecidos pelo SUS mostraram que as mortes por homicídio passaram de cerca de 14 mil, em 1980, para mais de 50 mil em 2003. O mesmo estudo destaca a contribuição das armas de fogo para o aumento dos índices de violência.

Diversos outros estudos e estatísticas reforçam o argumento da Campanha do Desarmamento de que a posse de arma por civis é perigosa. O estudo "Brasil: as armas e as vítimas", feito pelo Instituto de Estudos da Religião, com apoio da Viva Rio, afirma que a arma "não é a causa da violência, mas é o seu vetor mais perigoso". Somos favoráveis a que se proíba a comercialização de armas. Isso não acabará com a violência, mas diminuirá ainda mais a oferta de armas e, consequentemente, o número de mortes violentas.

No Brasil, senhoras e senhores parlamentares, as mortes provocadas pelas armas de fogo estão em

terceiro lugar entre as causas de óbito em geral, depois das doenças do coração e das cérebro-vasculares. **Entre os jovens, as armas de fogo são a principal causa de mortalidade.** Outra triste e trágica conclusão das estatísticas é a de que as armas de fogo matam mais em nosso país do que as guerras matam pelo mundo. Na última década, as mortes por armas de fogo registradas no Brasil superaram o número de vítimas de 23 conflitos armados no mundo, perdendo apenas para as Guerras Civis de Angola e da Guatemala. Nesse período, morreram no Brasil 325 mil e 551 pessoas, uma média de 32 mil e 555 mortes por ano. Levantamento feito pela Unesco e publicado no livro "Mortes matadas por armas de fogo no Brasil de 1979 a 2003" demonstra que o número de vítimas de armas de fogo cresceu 461,8% em 24 anos. Esse crescimento foi puxado pelos homicídios, que aumentaram 542,7%. Com o lançamento do livro, a UNESCO e o Senado Federal pretendem fortalecer o movimento já iniciado com a Campanha do Desarmamento, de forma a contribuir com a promoção de uma cultura de paz no Brasil. Os números mostram que é importante reduzir o número de armas em circulação no País, assim como a venda de armamentos, para que a violência também seja reduzida.

Pesquisa realizada em São Paulo, pelo Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, conclui que as pessoas que portam armas de fogo têm 56% mais chances de serem assassinadas em uma situação de roubo, se comparadas com as vítimas sem armas. Nesses casos, a posse de uma arma aumenta o risco, em vez de diminuí-lo. Acredita-se também que tirar armas de circulação pode ajudar a desarmar os bandidos. Estudos apontam que um terço das armas do

crime foi comprado legalmente e acabou caindo nas mãos erradas. Por isso, como cidadã, voto sim.

Segundo informa a CFEMEA, as mulheres são grandes vítimas das armas de fogo. Mundialmente, 40 a 70% dos homicídios de mulheres são cometidos pelos seus parceiros íntimos. Em homicídios e tentativas de homicídios com armas, 53% das vítimas conheciam seu agressor. E 37% tinham uma relação amorosa com o agressor. As mulheres são vítimas de seus parceiros. No Brasil, 44,4% das mulheres vítimas de homicídios em 2002 foram mortas com armas de fogo (Datasus, 2002). Por isso, como mulher, voto pelo SIM.

As crianças são outras vítimas das armas de fogo. A cada dia, três crianças (0-14 anos) são internadas em hospitais com lesões por armas de fogo, duas por motivo acidental e uma devido a agressão (Datasus, 2002). Como mãe, voto pelo SIM.

Senhoras e senhores senadores, segundo o ministério da Saúde, no Pará, 29% das mortes violentas se dão por acidentes de trânsito (contra 27% no Brasil); 22% por armas de fogo (27% no Brasil); 48% por outras causas (como na média do Brasil). Uma falsa interpretação poderia colocar o Pará como estado em condições comparativas favoráveis – ledo engano. Sabe-se que o narcotráfico é um dos responsáveis por aumentar em escala desproporcional a violência e as mortes violentas. São Paulo e Rio e a maioria das capitais brasileiras estão aí para provar essa associação. No Pará, esse problema não tem a mesma magnitude. Portanto, a violência no meu Estado, que deriva não do narcotráfico mas de outras causas, pode ser proporcionalmente ainda maior do que a média

nacional. Como senadora do meu Estado, voto pelo SIM.

Além disso, a violência no campo, no meu Estado, se alimenta desse “direito a armar-se”. Que direito é esse, do mais rico, do mais poderoso, do mais armado contra o mais pobre, o desprotegido e abandonado pelo Estado, aquele que se arma como resposta à opressão dos poderosos? Contra a violência no campo, no Pará e no Brasil, voto pelo SIM.

Na Campanha Nacional do Desarmamento, iniciada pelo Ministério da Justiça, em agosto de 2004, mais de 450 mil armas já foram entregues à Polícia Federal e ao Exército. Através da campanha, a população tem sido incentivada a entregar armas voluntariamente mediante o pagamento de indenizações de até R\$ 300. O objetivo é reduzir o estoque de armas espalhadas pela sociedade, fora do controle legal e reduzir as chances de tragédias inesperadas, que podem acontecer com qualquer pessoa que tiver uma arma por perto. Essa campanha foi premiada pela UNESCO em 2004 e já teve um impacto significativo: em 2004, além de se anular uma tendência de aumento das mortes violentas em 7%, houve uma diminuição de 8,2% de homicídios com armas de fogo, com relação ao ano anterior. Foram 5.563 vidas salvas, somente em um ano!

Prevista para ser encerrada em junho, a campanha de desarmamento foi prorrogada por mais quatro meses, até a data do referendo. Após a última data do recolhimento, serão punidos com prisão aqueles que tiverem arma sem registro. Levantamento feito pelos Ministérios da Justiça e da Saúde mostra redução no número de internações hospitalares causadas por arma de fogo nos estados de São Paulo e Rio de Janeiro após o início da campanha. De acordo com a pesquisa,

o índice de redução de internações no Rio de Janeiro foi de 10,5% e, em São Paulo, de 7%.

Sabemos que o combate à violência vai além do recolhimento e da proibição do comércio de armas, previstos no Estatuto do Desarmamento. Entretanto a sociedade civil quer mostrar que está buscando meios práticos de combater a violência, através do diálogo, da consciência e da paz.

*EM NOITE DA FAMÍLIA PELÔ DIREIT
A VIDA DAS MULHERES, PELÔ DIREIT
Obrigada. A VIDA PAI CRIANÇAS EU VOTO
SIM.*

Senadora Ana Júlia.

*UDR - Nós
Trabalhadores, Rurais, V. tchur Iris.*

LEI NO 10.826, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003.

Vide texto compilado

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco/PT – PR) – Obrigado, Senadora Ana Júlia.

Desculpo-me com a Senadora Iris. Sem dúvida, vamos ter outros pronunciamentos sobre o tema, com o Senador Magno Malta, e eu gostaria muito de ouvir as ponderações de V. Ex^a, Senadora Iris.

Passo, neste momento, a palavra ao Senador Magno Malta, pela Liderança do PL, a que S. Ex^a pertence, por cinco minutos.

O SR. MAGNO MALTA (PL – ES. Pela Liderança do PL. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, antes de iniciar o meu pronunciamento, concedo um aparte à Senadora Iris de Araújo, que iria apartear a Senadora Ana Júlia Carepa.

A Sr^a Iris de Araújo (PMDB – GO) – Agradeço, Senador Magno Malta, pela oportunidade que me oferece antes mesmo de pronunciar o seu discurso.

O SR. MAGNO MALTA (PL – ES) – O aparte de V. Ex^a é muito mais interessante do que o meu pronunciamento.

A Sr^a Iris de Araújo (PMDB – GO) – Obrigado, Senador. A Senadora Ana Júlia Carepa expôs aqui argumentos muito fortes a favor do “sim” ao desar-

mamento. Voto “sim” também. Ao apoiá-la faço-o em nome de todas as mulheres que, como ela muito bem expressou, são as maiores vítimas. Estava, no momento em que ela argumentava, conversando, discutindo com o Senador Reginaldo Duarte sobre a questão, os argumentos do “sim” e os argumentos do “não”. Disse a ele que nós, mulheres, temos uma sensibilidade muito grande e um sentido de proteção à nossa família, aos nossos filhos, e sentimos que uma arma dentro de casa posta de maneira inconveniente ou sem um argumento mais forte, ela pode servir não para defender essa família, mas, muitas vezes, Senadoras, Senadores e todos aqui presentes, tem servido muito – como disse a Senadora Ana Júlia – para ocasionar momentos de tragédia nas famílias. Eu não poderia deixar de apoiá-la, Senadora. Tenho certeza que o Senador Magno Malta, que me ofereceu esta oportunidade, terá argumentos muito fortes e eu gostaria de ouvi-lo também. Muito obrigada, Senador.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Muito obrigado, Senadora Iris, pelo aparte antecipado. Na verdade, o aparte foi dirigido à Senadora Ana Júlia,

mas certamente servirá para mim e será arrolado junto ao meu pronunciamento.

Sr. Presidente, há uma confusão no debate que está posto na sociedade. E a sociedade, por não ter entendido, até porque a propaganda é muito ruim e confusa, está debatendo segurança pública. O referendo sobre a comercialização ou não de arma de fogo e munição tornou-se um debate acerca de segurança pública; que, de todo, não é tão ruim porque nós precisamos, realmente, a fundo, discutir a segurança pública e agir.

Há muito venho clamando, há muito venho falando sobre esta matéria, sobre a violência brasileira, os limites todos arrebatados, não há respeito, não existe limite do tolerável. Os bandidos assumiram posições extremamente ousadas por estarem armados, e bem armados, com o dinheiro do narcotráfico, com armas de grosso calibre provenientes do contrabando; e com armas de curto calibre, que são tomadas do cidadão de bem, já que bandido não compra armas.

Precisamos dar prosseguimento ao debate e não encerrarmos aqui. É um momento propício para discutirmos um novo conceito de segurança nacional, Sr. Presidente, Senadora Iris. O nosso conceito de segurança nacional é muito pobre. O Exército, a Marinha e a Aeronáutica precisavam entrar no debate. Segurança nacional, para o Brasil, é enfrentar o narcotráfico, os contrabandistas que invadem a sociedade, que invadem o Estado. Quando alguém invade um presídio com um helicóptero ou joga uma bomba na porta de uma delegacia, algema um delegado, rouba armas e solta presos que estão sob a custódia do Estado, é um problema de segurança nacional.

Nós tínhamos que aproveitar este momento para debatermos um novo conceito de segurança nacional para um País de fronteiras abertas, para um País que não tem a mínima condição de se defender, até por ter um efetivo ínfimo de policiais. Estou cansado de falar que 7 mil homens, o efetivo da Polícia Federal, a despeito dos problemas que têm, fazem milagres, Senador Flávio Arns. Precisamos discutir um novo conceito de segurança nacional para este País, aproveitando o debate.

Quanto ao debate e à minha atitude no domingo, quando votaremos “sim” ou “não”, afirmo que sou contra o referendo em si. Senadora Iris, quando o cidadão vota, ele dá uma procuração. V. Ex^a tem uma procuração do povo do seu Estado. A Senadora Ana Júlia tem, eu tenho, o Senador José Agripino também. Nossa querido Alberto Silva, eterno Governador do Piauí, tem; Flávio Arns tem procuração do povo do seu Estado para falar em nome dele. Este assunto, deveríamos tê-lo decidido aqui, não colocá-lo na mão do povo, que não está

entendendo esse debate que está posto porque cada um dá uma informação mais cruzada do que a outra para confundir a população.

Voto “sim”. E tenho uma experiência simplória para contar que vai exemplificar o meu voto “sim”. Participei de um debate, um dos muitos de que participei, e alguns acalorados dentro até do meu segmento – porque nisso radicalizo. Uma pessoa que professa fé em Deus, principalmente no meu segmento, que anda de Bíblia debaixo do braço, recitando versículos bíblicos de confiança em Deus, e depois vai me dizer que vota “não”, ele precisa rasgar a sua Bíblia e desmentir tudo o que falou anteriormente. Mas saí de um debate acalorado e ao sair, Senadora Ana Júlia, encontrei um cidadão de 80 anos de idade, com uma bengala na mão, que partiu para cima de mim dizendo: “Não voto nunca mais em você”. E começou a falar e a falar e falou sozinho; irritado, batia a bengala no chão, nervoso: “Agora você vem querer, com meu voto, desarmar a população. Você não tem mais o meu voto!”. Eu fiquei calado ouvindo o cidadão de 80 anos; quando ele terminou eu disse: é por isso que eu voto “sim”. Graças a Deus o senhor está com uma bengala na mão porque se fosse uma arma o senhor tinha atirado em mim.

Estamos falando é desse tipo de crime que acontece por nada, com arma de fogo na cintura ou dentro do carro, ou dentro de casa; ninguém está falando de cidadão enfrentar o narcotráfico com um 38. Não é esse o debate. De enfrentar as armas do narcotráfico. Não é isso. O Estado é que precisa desarmar o bandido. E dizia o Senador Arthur Virgílio que agora precisamos manter o movimento, mobilizar a sociedade para que o Estado cumpra o seu papel na desmobilização do armamento e do arsenal bélico que têm os bandidos. Por mais boa vontade e por melhor atirador que seja o cidadão de bem, com seu 38 ou uma 45, ele jamais terá condições de fazer esse tipo de enfrentamento. Estamos falando desse tipo de debate.

Ouvi a Senadora Ana Júlia Carepa, que apresentou números. Não preciso repeti-los porque claramente foi dito aqui. Solicitei a palavra hoje exatamente para dizer dessa confusão que estáposta na sociedade e para reafirmar o meu voto.

Concedo um aparte ao Senador Alberto Silva.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Senador Magno Malta, o tempo de V. Ex^a é tão curto. Apenas proponho que V. Ex^a volte à tribuna por mais tempo. A tese defendida é absolutamente correta. Vamos aproveitar a oportunidade em que o povo está mobilizado para mobilizar mais ainda para o Governo assumir seu papel: desarmar os bandidos. Como se desarmam os bandidos? Armando o Estado. Há muito dinheiro do narcotráfico? Tudo bem. Então, vamos preparar as

Forças Armadas para garantir as fronteiras e a Polícia Federal com certeza. O tema é excelente. Volte à tribuna, Senador. Vamos continuar.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Vamos continuar. Precisamos investir em tecnologia. Crimes são insolúveis porque as Polícias estaduais, civis, militares são mal aparelhadas. Ninguém investe em tecnologia. O Governo manda uma verbinha. No ano passado, foram R\$ 22 milhões. Está se gastando mais de R\$ 260 milhões no referendo. Investiram-se R\$ 22 milhões, mas sabe para quê? Para comprar viatura. É igual ao sujeito que diz que está investindo em saúde, comprando ambulância. Ninguém está falando disso. Precisamos investir na segurança do cidadão, investindo nas Polícias e chamando o Judiciário para discutir um novo Código de Processo Penal, um novo Código Penal para este País, porque o adubo dessa violência é a impunidade, e a violência do Brasil a ser discutida é muito mais que um referendo. Esse referendo não vai decidir a questão da violência, não vai mudar a vida da sociedade brasileira. Isso é um item no bojo de mais de mil itens a serem discutidos. É um item só.

Então, não nos vamos iludir. Precisamos é continuar o debate, chamar o Judiciário para o debate e chamar o Governo para que cumpra a sua responsabilidade.

Posso ceder a oportunidade à Senadora Ana Júlia?

A Srª Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Quero parabenizá-lo, Senador, exatamente porque eu não pude falar também desse aspecto, ou seja, que se tenta confundir o cidadão, insinuando que o desarmamento vai acabar com a violência. Não é isso que se discute. Todos sabem que ninguém vai desarmar os bandidos dessa forma. Nós estamos discutindo o que causa a violência. Não queremos para nós, para os nossos filhos, um país onde as pessoas achem que a arma significa o seu direito de defesa, porque a arma não é o direito de defesa; a arma é o direito de matar. Normalmente, quem pode comprar uma arma mata aqueles que não têm arma, Senador. Essa é a realidade cruel. E vou dizer aqui, mais uma vez, os dados sobre as mulheres, que são incontestáveis. No Brasil, 44,4% das mulheres que foram vítimas de homicídios em 2002 foram mortas por armas de fogo. E V. Exª sabe que a maioria foi dentro de casa, inclusive por seus companheiros, por pessoas que tinham relação, diziam, de amor, mas, no momento de descontrole, acabaram causando a pior desgraça. Não adianta dizer que vai haver punição para quem não usar bem a arma. Que punição vai trazer de volta a vida de mulheres e de crianças? A imprensa veiculou outro dia

que um garoto pegou a arma do pai na gaveta, levou-a para a escola e matou o coleguinha.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Mas o que é usar bem a arma? Quem usa bem a arma atira no coração. Quem usa mal é que não acerta.

A Srª Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Não adianta dizer que, se alguém pegar a arma, vai ser punido. Ora, depois de perder a mulher, depois de matar a mulher, depois de perder o filho, não adianta mais essa punição. Então, respeito todos, mas, como mulher e como mãe e pela família brasileira, peço o voto “sim”.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Veja, Sr. Presidente, que, nesta sessão de hoje, quem foi vítima das mulheres fui eu. As duas fizeram dois apartes, e lá se foram meus cinco minutos. É brincadeira. Os apartes enriqueceram meu pronunciamento.

Em nome de todas as crianças que estão ali é que precisamos votar 2. Vote 2! Vejam V. Exªs os dedinhos delas! Vote 2! Que coisa boa! É a cultura da paz, que temos que instalar neste País e vem em boa hora, porque Jesus disse que “da boca das crianças é que sai o perfeito louvor”.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco/PT – PR) – Agradeço a V. Exª e enalteço a presença dos jovens nas galerias.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino, como Líder, pelo prazo de cinco minutos.

O SR. ALMEIDA LIMA (PSDB – SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, tão logo seja possível, solicito a V. Exª que me conceda a palavra pela Liderança do PDT. Estou no exercício da Liderança, em face da licença do Senador Osmar Dias.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco/PT – PR) – Senador Jefferson Péres, V. Exª está inscrito.

Concedo a palavra ao Senador Almeida Lima.

O SR. ALMEIDA LIMA (PSDB – SE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a V. Exª que passe a considerar a minha inscrição, por cessão do nobre Senador Augusto Botelho.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco/PT – PR) – Faremos o registro também.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu venho a tribuna nesta tarde de quinta-feira para demonstrar, ou para manifestar a minha indignação com a falta de consideração para não dizer falta de respeito da União para com direitos garantidos, direitos adquiridos e hábitos de instituições e de

cidadãos. É uma agressão que estou assistindo por parte do Governo Central.

Hoje de manhã, tivemos uma segunda reunião de Líderes para discutir a inclusão, na MP nº 255, daquilo que de bom existia na Medida Provisória nº 252, a famosa MP do Bem, que foi rejeitada na Câmara dos Deputados por culpa do Governo, que quis introduzir nela um “saco de fei”, grande, polpudo, sanguinolento. O Governo queria introduzir fei puro na Medida Provisória do Bem. Na Medida nº 252, queriam retirar dos cidadãos comuns, Senador Alberto Silva, que ganham ações contra a União, ações nos Juizados de Pequenas Causas, o direito de receberem logo o que lhes cabe por direito. Não são ações de grande valor, não; são ações do cidadão de poucas posses, modestos. Trata-se do cidadão que ganha, no Juizado de Pequenas Causas, ações de, no máximo, 60 salários mínimos, R\$18 mil. Normalmente, essas pessoas – normalmente não; são assegurados por lei, é da tradição, do hábito – têm o direito de receber o produto das ações ganhas na Justiça dentro do exercício do ano, dentro de dois meses. Por exemplo, ação ganha em 2005 é recebida em 2005; ação ganha em 2004 é recebida em 2004. A União, na última hora, aqui no Senado, nos vendeu gato por lebre e inseriu uma emenda em que retira o direito do cidadão de receber no ano a sua pequena causa ganha na Justiça, transferindo o pagamento para o ano seguinte. Receber no ano seguinte, ninguém sabe se recebe ou se não, porque, desse Governo, se pode esperar tudo.

Passamos ontem uma parte da tarde e hoje uma parte da manhã discutindo essa questão. Existem alguns muitos pontos confluentes de inserção da MP nº 252, da Medida Provisória do Bem, na de nº 255. Existem alguns pontos de divergência. O teto do Simples é uma discussão em aberto. O Refis dos Municípios já foi acertado. Era uma posição fechada do PFL a evolução da negociação dos débitos dos Municípios, que estão ultra-sacrificados. O prazo passou de 60 meses para 240 meses, não pela correção da Selic, que tornaria os débitos impagáveis, mas pela TJLP, ou seja, dando a oportunidade de uma repactuação de débitos, mas em condições pagáveis, repactuando-os não por taxa Selic, mas por TJLP.

Esbarramos nos precatórios. E aí vem a minha preocupação, Senador Alberto Silva, que é a supressão dos direitos. Veja V. Ex^a o que vou trazer a esta Casa hoje. O Fundo de Participação de Estados e Municípios é um direito consagrado? Claro que é. Os precatórios ganhos pelo cidadão pequeno, o direito de receber num ano é um direito? É. Pois muito bem, a União, pela MP nº 252, quis retirar o direito dos cidadãos – retirar, e não acrescentar: enquanto dava a

alguns segmentos vantagem, do cidadão pequeno quis retirar esse direito que era dele. Era e é dele. Vamos lutar para que se mantenha dele.

Sabe qual foi a última “gracinha” do Governo, Senador Rodolpho Tourinho? Lembra-se do PAS que votamos, o Refis 2, a repactuação dos débitos do setor privado, em que as empresas passaram a ingressar no sistema previdenciário em regularidade e tiveram um prazo para pagar? Muitas continuam, e outras já perderam a condição e caíram fora do Refis. Mas o Refis produzia uma receita de R\$6,1 bilhões. Nessa receita, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estão incluídas receitas decorrentes de IPI e Imposto de Renda. E o que é IPI e Imposto de Renda? É o que produz o Fundo de Participação de Estados e Municípios. Onde é que esse dinheiro foi parar? No caixa do Tesouro, de 2002 a 2005, R\$6,1 bilhões de arrecadação decorrente do PAS! Dentro dos R\$6,1 bilhões, pelo menos 50% são decorrentes de IPI e de Imposto de Renda. Tudo o que é IPI e Imposto de Renda, 44% são distribuídos com Estados e com municípios. Se R\$3 bilhões, mais ou menos, são decorrentes de IPI e de Imposto de Renda, 44% disso dão pelo menos R\$1,3 bilhão, que pertencem aos municípios, que estão quebrados. E este dinheiro, onde é que está? Guardadinho no cofre do Tesouro. Os municípios que se lixem! Só que existem instituições atentas neste País, e o Tribunal de Contas da União é uma delas e flagrou isso. Aqui está o Acórdão nº 1.596/2005, de 5 de outubro, determinando à União que defina quanto destes R\$ 6,1 bilhões são de IPI e de Imposto de Renda e quanto deste dinheiro pertence aos municípios, e dá o prazo de dois meses para que este dinheiro chegue aos municípios, que estão falidinhos. Falidinhos!

Sr. Presidente, que não se aprove por manobras, em que o Governo está comprometido, o 1% dos municípios na Câmara dos Deputados, até que se admite – eu não aceito, estou lutando contra isso. Mas usurpar o direito do pequeno contribuinte que, no Tribunal de Pequenas Causas, ganhou o direito de receber da União, e, agora, o direito dos municípios, é o ferimento claro a direitos adquiridos e a direitos legitimados pela legislação.

Eu venho aqui dizer que vou acompanhar, em nome do meu Partido, com muita atenção, tanto a questão dos precatórios – não há hipótese de votarmos a favor da Medida Provisória nº 255, quando a questão dos precatórios que o Governo quer incluir seja incluída. Não há hipótese: votamos contra.

A questão da definição do valor a ser atribuído aos municípios decorrente destes seis bilhões, de dinheiro guardado do PAS, vou acompanhar também

com atenção especialíssima, porque este dinheiro pertence aos municípios e foi apropriado durante três anos: 2002, 2003, 2004 e 2005.

O Governo fez de conta que não sabia que aquele dinheiro pertencia aos municípios. Uma gracinha! Fez de conta que não sabia. O Tribunal de Contas da União flagrou. E nós sabemos que é dos municípios e vamos defender os municípios.

Ouço com muito prazer o Senador Rodolpho Tourinho.

O Sr. Flávio Arns, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jefferson Péres.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres. PDT – AM. *Fazendo soar a campainha.*) – Senador José Agripino, seu tempo já foi prorrogado por um minuto e vou prorrogá-lo por mais um minuto.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Obrigado, Sr. Presidente, prometo a V. Ex^a que encerro em um minuto.

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – Senador José Agripino, é muito próprio o que V. Ex^a levanta neste momento, porque são dois absurdos, um comprovado pelo Tribunal de Contas, e o outro, eu queria lembrar ao Governo que isso foi matéria decidida aqui e que não podia ser alterada sem que houvesse pelo menos – nós seríamos contra – uma discussão aqui no Senado. Esse é o primeiro ponto.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Claro.

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – Segundo ponto, acho que é bom olhar o exemplo dos Estados. Pelo menos no meu Estado, a Bahia, esses pagamentos são sagrados. E devem ser sagrados no Estado e também em âmbito federal. Porque são pequenas causas, como V. Ex^a citou, máximo de R\$18 mil, e sempre de precatórios ou trabalhistas, enfim, sempre coisas absolutamente essenciais para quem entrou com essas ações. Então, o que o Governo tem que fazer é o que o Estado faz. Faz a previsão orçamentária necessária e ponto, e paga. Não tem outro caminho. Eu parabenizo V. Ex^a:

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Só para encerrar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres. PDT – AM) – Fique à vontade, Senador.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Senador Rodolpho Tourinho, este Governo é mestre em, para aprisionar recursos, para aumentar a arrecadação, para seqüestrar o direito dos outros – ele está sozinho – não hesitar um minuto em meter pela goela do Senado, sem discussão ou debate, como V. Ex^a colocou, a questão dos precatórios dos cidadãos que ganha-

ram pequenas causas. Caladinho, na calada da noite, só foi descoberto na Câmara. Para isso, é mestre. Agora, para garantir aos municípios os seus direitos, ele esconde bem direitinho também. Para isso é que existe Oposição responsável, fiscalizadora e denunciante das causas de interesses coletivos. É para isso que estamos aqui. É para isso que o PFL existe no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres. PDT – AM) – Concedo a palavra, por ordem de inscrição, ao Senador Almeida Lima.

S. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, mais uma vez, nesta semana, a revista **Veja** passa a ser referência a pronunciamento que faço. Na página 58 de sua última edição, sob o título “O homem dos três poderes”, a revista **Veja**, matéria do jornalista Fábio Portella, diz o seguinte:

Pago para julgar, o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Nelson Jobim, decide legislar para que um dia, quem sabe, possa executar. As ambições do Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Nelson Jobim, nunca estiveram tão evidentes. O juiz, que já foi deputado federal, prepara sua volta à política para o ano que vem. Para isso, estuda três opções.

O jornalista expressa exatamente quais as três opções. Mas diz que ele possui já bandeira político-eleitoral, quando estabelece a elaboração de uma proposta de lei ou de emenda à Constituição acerca dos precatórios, que se constituem numa grande anormalidade em nosso País, precisando de fato de regras que venham a obrigar o Estado, como ente público de direito público interno, a cumprir aquilo que o Judiciário determina.

Mesmo que a idéia encampada por Jobim tenha algum mérito, ela encerra um problema: como integrante do Poder Judiciário, não cabe a ele legislar. Essa é uma atribuição do Parlamento. “O ministro Jobim não tem legitimidade para fazer o que anda fazendo. Como presidente do Supremo Tribunal Federal, ele deve zelar pelo cumprimento da lei, e não negociar a criação de novas leis”, diz Flávio Brando, presidente da comissão de precatórios da OAB paulista. Os demais ministros do Supremo também estão desconfortáveis diante dessa espalhafatosa movimentação pública, inédita para um presidente do STF. Em resumo: além de comandar o Judiciário e interferir no Legislativo, Jobim trabalha com afinco para disputar o comando do Executivo no ano que vem. Como diria Lula, quer bater o escanteio e cabecear.

Aproveito a oportunidade para dar parabéns ao jornalista da **Veja** e à própria revista pela matéria “O homem dos três poderes”, pág. 58, ed. 1.927, sensata e oportuna.

Na verdade, S. Ex^a o Ministro Nelson Jobim é dado a esses equívocos. Quando deputado constituinte, fez incluir dispositivo na Constituição brasileira sem a devida deliberação. Quando Presidente do TSE, elaborou textos eleitorais para aprovação do Congresso Nacional. Há aproximadamente quinze dias, numa flagrante ingerência nas atividades do Poder Legislativo, ele concedeu liminar, decidindo questões **interna corporis** da Câmara dos Deputados, sobretudo pelo fato de que a matéria não era constitucional, muito menos legal, não chegava sequer a ser regimental, e sim infra-regimental, porque se tratava de um ato da Mesa Diretora.

Lamentável que o Ministro desconheça o princípio da tripartição dos poderes – sobretudo por se tratar de um jurista –, criação de Montesquieu, que, além de separar os poderes do Estado, dá a cada um deles independência. Sem dúvida, uma ingerência indevida, ilegítima, descabida, que quebra a harmonia recomendada.

Ademais, aproveito a oportunidade para informar mais uma vez a esta Casa, ao Congresso Nacional, ao povo brasileiro, que nos ouve e que nos assiste neste instante, que tramita no Senado Federal um Projeto de Lei, de minha autoria, de nº 43, de 2004, objetivando assegurar ao titular de um crédito decorrente de precatório – a preocupação do Ministro Nelson Jobim – o direito a um certificado que ateste o valor do crédito, para que o credor possa usá-lo em pagamento de seus tributos junto ao respectivo ente público – que pode ser a União, os Estados, os Municípios, ou o Distrito Federal – ou, caso não seja devedor de tributos, possa comprar imóveis novos ou bens destinados ao ativo fixo, se empresa, ou instrumentos de trabalho, se trabalhador autônomo, endossando o certificado para que o vendedor/endossatário possa usá-lo em pagamento de seus tributos.

Como se vê, povo brasileiro, Senadores e Senadoras, o Legislativo tem procurado cumprir o seu papel, não está sendo omisso. Tramita nesta Casa projeto de lei dessa natureza. Se o Judiciário cumprisse sua tarefa com a presteza necessária, já seria uma grande conquista para a Nação, para o Estado de direito.

Devo dizer a V. Ex^as que, mais uma vez retornando a esta tribuna, faço uso da palavra para externar de forma clara, pública críticas ao Presidente do Supremo Tribunal Federal por entender que S. Ex^a, embora represente a mais alta Corte de Justiça do País, precisa compreender que vivemos em um Estado democráti-

co de direito, e não em um estado absolutista, quando mandava o imperador, o rei, o ditador, o tirano...

Mas, diante das idéias iluministas, que na França teve o seu berço, o seu nascedouro, mais de perto pelas idéias de Locke, Montesquieu, que foram sedimentadas nos Estados Unidos da América do Norte, por ocasião da constituição da federação americana, vivemos sob a égide de três Poderes, e não de um único Poder. O Presidente do Supremo Tribunal Federal não pode desejar fazer as vezes, não apenas do Legislativo, o que seria honroso e necessário, mas querer fazer as vezes do Executivo, e o mais grave, do Legislativo, que representa, com muita legitimidade, a população brasileira. Portanto, é preciso que cada um dos Poderes procure se estabelecer, dentro dos seus limites, para que a harmonia entre os Poderes, no Estado de direito, faça prevalecer.

Faço, portanto, mais uma vez, esta crítica, porque estamos vivendo no Estado democrático de direito, onde o império não é de pessoas, mas é das leis, sobretudo da Lei Maior. E é assim que a Constituição determina. (Pausa.)

Durante o discurso do Sr. Almeida Lima, o Sr. Jefferson Péres, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Concedo a palavra, pela Liderança do PDT, por cinco minutos, ao Senador Jefferson Péres, para uma comunicação de interesse partidário. A seguir, falará, pela ordem de inscrição, o Senador Leomar Quintanilha, por dez minutos, com a presença de toda a Bancada de seu novo Partido.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela Liderança do PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, apenas para fazer uma comunicação breve.

As instituições republicanas estão se deteriorando. Os três Poderes seriam abalados, com enorme desprestígio ante a sociedade brasileira. Legislativo e Executivo, nem se fala... O próprio Judiciário começa a perder a sua majestade e cair na desestima popular, e não apenas nas suas instâncias inferiores, mas até mesmo na cúpula do Poder Judiciário. Juízes desses tribunais começam a se deixar seduzir pelo canto de sereia da política. Alimentam ambições e passam a comportar-se como pré-candidatos, o que é profundamente lamentável, pois lhes tira a isenção e aumenta a suspeita que as pessoas comuns do povo têm em relação às nossas instituições.

Para tomar uma medida legal que ao menos contenha, Sr. Presidente, essas ambições que levam alguns juízes a comportarem-se tão mal, apresentei

hoje um projeto que altera a Lei das Inelegibilidades para tornar inelegíveis, por dois anos após a aposentadoria, todos os magistrados.

Hoje, Sr. Presidente, um Ministro do Supremo Tribunal Federal ou do Superior Tribunal de Justiça pode renunciar em abril e ser candidato em outubro.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Senador Jefferson Péres, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Pois não.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Parabéns pela iniciativa.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Muito obrigado, Senador.

Quero criar um interstício obrigatório de dois anos. Pelo menos vai servir para coibir um pouco esses arroubos inaceitáveis da parte de membros de tribunais que compõem a cúpula do Poder Judiciário deste País.

Vou me tornar menos popular entre eles. Paciência, Sr. Presidente... Eu não entrei na vida pública para cultivar amigos. Se tiver de perdê-los, paciência. Eu poderia dizer, ao final da minha vida, como disse Graciliano Ramos ao deixar a Prefeitura de Palmeira dos Índios, em Alagoas: "Ao longo do meu mandato de prefeito, perdi muitos amigos. Não me fizeram falta".

Era o que eu tinha a comunicar ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Muito obrigado, Senador.

Com a palavra, por dez minutos, o Senador Leomar Quintanilha, pela ordem de inscrição. A seguir, falará o Senador Garibaldi Alves Filho, também pela ordem de inscrição. (Pausa.)

Eu gostaria de registrar a presença das Deputadas Jandira Feghali, Vanessa Grazziotin, Perpétua Almeida e dos Deputados Inácio Arruda, Jamil Murad e Renildo Calheiros, membros do Partido do nosso Senador Leomar Quintanilha, que fará aniversário domingo.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB – TO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Augusto Botelho, Sr^{as} e Srs. Senadores, minhas homenagens aos ilustres Deputados integrantes da Bancada do PCdoB, que honram com suas presenças esta sessão.

Sr. Presidente, ocupo a tribuna desta Casa na tarde de hoje para anunciar, com enorme alegria, a minha filiação ao Partido Comunista do Brasil. Minha opção deveu-se ao fato de que o Partido tem um projeto para o Brasil que guarda coerência com o que tenho defendido ao longo da minha trajetória política. Tal projeto passa pelo crescimento econômico com justiça social, pela afirmação da independência e soberania nacionais e pelo aprimoramento da nossa democracia.

Retomo nesta Casa a representação do mais antigo Partido político em funcionamento no País. O Partido que nasceu há 83 anos da luta operária tem marcado de forma indelével a sua presença nos momentos mais difíceis da nossa história, quando esteve à frente das mais justas causas populares. Encabeçou a resistência à ditadura militar, defendeu o processo de redemocratização do Brasil, participou decisivamente da campanha "O petróleo é nosso". Teve também atuação destacada na conquista da anistia ampla, geral e irrestrita, que possibilitou o retorno à pátria e ao exercício da militância política de exponenciais figuras da vida pública brasileira. Enfim, o PCdoB tem sido uma importante trincheira daqueles que desejam transformar nossa pátria num país mais justo e solidário.

Foi essa dedicação dos comunistas às lutas populares e democráticas combinada com a proposta econômica e social progressista que me atraíram. Entre no partido por acreditar que nele encontrarei ambiente propício para juntos construirmos um projeto estratégico de desenvolvimento para o meu Estado que eleja o ser humano como prioridade. Um projeto que seja capaz de atender às necessidades mais elementares do cidadão, como o acesso à saúde, à alimentação, à moradia, à educação, e que combatá o desemprego.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr^{as} e Srs. Deputados, nosso país enfrenta múltiplos desafios: encontrar o seu eixo de desenvolvimento econômico, retomar a capacidade plena de produção industrial, ampliar o nosso parque produtivo, elevar e diversificar a nossa pauta de exportações, investir em ciência e tecnologia e melhorar as condições de ensino são alguns deles.

No campo, é preciso dar maior apoio à agricultura brasileira, especialmente a familiar. São milhões de trabalhadores brasileiros que precisam de terra para alcançar a sua subsistência e a de suas famílias e viverem com dignidade. Intensificar o processo de reforma agrária, ampliar o crédito e a orientação técnica para o pequeno e médio produtor, investir na melhoria das condições de armazenagem, transporte e política de preços dos produtos são algumas provisões que se impõem.

É necessário ainda conter as elevadas taxas de juros, que, nos patamares atualmente praticadas, inibem o crescimento econômico, oneram os cofres públicos e penalizam o setor produtivo, reduzindo sua capacidade de gerar emprego e agravando ainda mais a já profunda concentração de riqueza e as desigualdades sociais.

Trago, Sr. Presidente, o PCdoB de volta ao Senado da República. Restituo ao Partido a cadeira senatorial que um dia pertenceu ao líder Luiz Carlos

Prestes. Tenho plena consciência da importância histórica deste momento e da enorme responsabilidade que assumo. Não me faltará coragem. Não me faltará destemor para distinguir e honrar a história do PCdoB, bem como a sua dimensão e significado no cenário político nacional.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB – TO) – Concederei o aparte com enorme prazer, Senador. Aguarde um minutinho, por gentileza.

Trago a minha experiência de vida como bancário, pecuarista, político e cidadão brasileiro para somar forças e ajudar na aglutinação de todos aqueles que têm interesse e acreditam na redenção do nosso País.

Esse patrimônio coloco à disposição do Partido para ajudá-lo a crescer e a se firmar como uma organização com presença forte em todo o Brasil, inclusive e especialmente nos rincões do meu querido Tocantins.

Conheço a seriedade e o compromisso do PCdoB com a nossa pátria e com o nosso povo. Sei da sua tradição de lutas em defesa da soberania nacional e do nosso desenvolvimento com justiça social. Admiro o profundo respeito que o Partido nutre pela democracia plena, pelas diferenças de opiniões, credo e concepções políticas ou filosóficas.

O Brasil de grandes riquezas, de povo laborioso e realizador, de cultura diversificada, de prodígio talentos nas mais variadas áreas, do conhecimento à arte, certamente será capaz de enfrentar com êxito todos os desafios que se apresentam.

Granjeamos o respeito de outros povos, culturas e nações pela nossa capacidade de superar desafios e de marcar de forma pacífica a nossa presença no cenário político internacional.

O PCdoB está mais forte, mais coeso, mais maduro, pronto para contribuir com o enorme desafio de unir forças para transformar o Brasil e elevar as condições de vida de sua gente.

Concedo, com prazer, o aparte ao Senador Alberto Silva.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Senador Leomar Quintanilha, V. Ex^a poderia estar em qualquer partido. V. Ex^a é o Senador Quintanilha nesta Casa. Ambos temos defendido da tribuna as mesmas coisas em favor do menos favorecido, com aquele projeto que V. Ex^a bem conhece, do biodiesel, reunindo a família do lavrador, criando situações de emprego e renda para eles, e V. Ex^a sempre apóia a minha iniciativa com apartes. E agora eu quero estar aqui para apoiá-lo e dizer: em qualquer partido. Mas V. Ex^a optou pelo PCdoB. Eu olho à minha esquerda e vejo grandes líderes da Câmara que vieram aqui. Naturalmente, se

o Regimento permitisse, S. Ex^as já estariam falando. Mas peço licença para falar em nome deles, porque em cada um deles eu fiz um amigo, quando estive naquela Casa. São sérios, patriotas, e tratam o País e as suas leis com respeito. Por isso, tenho admiração por todos eles. E neles fiz grandes amigos. V. Ex^a fala do PCdoB. Eu diria vamos falar do PCdoB ou de qualquer outro partido, mas vamos falar de homens que estão nele. E é por isso que nomeio esses cinco representantes que conheci e dos quais me tornei amigo pela seriedade, pelo patriotismo e pelo que S. Ex^as representam no Congresso Nacional.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB – TO) – São homens e mulheres, Senador Alberto Silva.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Eu disse a Bancada de homens e mulheres. Muito obrigado.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB – TO) – Agradeço muito o gentil aparte de V. Ex^a que só enriquece o registro que faço nesta Casa. E compartilho com V. Ex^a as idéias que sempre defendemos desta tribuna, procurando, de forma sintonizada, alertar as autoridades responsáveis pelas mazelas que ainda infligem muito sofrimento a nossa gente, ao nosso povo.

Eu me somo a V. Ex^a à saudação que faz aos eminentes representantes do PCdoB na Câmara dos Deputados, às queridas Deputadas e aos queridos Deputados que, em um deferimento especial, vêm a esta sessão para convalidar o registro que faço nas fileiras deste histórico, legendário e importante Partido.

Agradeço a V. Ex^a.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB – TO) – Ouço, com muito prazer, o Senador Garibaldi Alves Filho.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Estou ouvindo o pronunciamento de V. Ex^a com um misto de alegria e tristeza; tristeza porque V. Ex^a está deixando o PMDB, mas alegria porque V. Ex^a está indo para o PCdoB, o que significa que V. Ex^a continua no caminho certo. Aliás, o PMDB já teve a oportunidade de ter em seus quadros lideranças do PCdoB, por ocasião da luta pela redemocratização do País. Eu mesmo, se não for pretensão, para disputar a Prefeitura da minha cidade de Natal, em 1985, contei com o apoio do PCdoB. Por isso, sou muito grato a esse Partido e respeito profundamente o seu ideário, as suas propostas, como respeito V. Ex^a, que é Presidente de uma das comissões mais importantes desta Casa e que, como disse o Senador Alberto Silva, é um homem público dos mais respeitados. Cumprimento-o e congratulo-me não só com V. Ex^a mas com os Parlamentares aqui presentes, Deputados que sabem que estão ganhando muito. O

PCdoB está escrevendo uma página importante na hora em que recebe V. Ex^a.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB – TO)

– Senador Garibaldi, só tenho que manifestar uma profunda alegria por essas manifestações tão lisonjeiras de V. Ex^a.

Tive a grata satisfação de compartilhar com V. Ex^a momentos tensos, momentos difíceis, momentos alegres nesta Casa, nas comissões, em quaisquer das trincheiras em que lutamos juntos na defesa dos interesses maiores do povo, da brava gente do seu Estado, do meu Estado e do Estado brasileiro. É sempre uma alegria muito grande poder ombrear com V. Ex^a nessas lutas que tivemos oportunidade de compartilhar.

Recordo-me, Senador Garibaldi, que a convivência nesta Casa, no Congresso Nacional – tenho de confessar que esta é a melhor, a mais completa, a mais ampla universidade, que jamais freqüentei –, foi extraordinária e enriqueceu muito a minha visão de País, de mundo, das pessoas. Pude compartilhar da experiência e da sapiência de Senador Alberto Silva, conviver com V. Ex^a, que tanta experiência e tanto conhecimento traz a esta Casa, enfim, ter com os nossos Pares sempre uma convivência respeitosa, de respeito recíproco e mútuo. O respeito existe a tal ponto que, recentemente, o Líder do nosso Partido, o PMDB, quando eu lhe anunciei a minha decisão de filiar-me ao PCdoB, respondeu, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em alto e bom som, para muitas pessoas ouvirem: “Senador Leomar Quintanilha, V. Ex^a é do PCdoB infiltrado no PMDB. Quanto às vagas e às posições que V. Ex^a ocupava do PMDB, V. Ex^a as continuará ocupando”. S. Ex^a fez menção à exclusividade da Presidência da Comissão de Meio Ambiente, cuja decisão não pertenceria a ele, mas sim à Bancada. De maneira muito carinhosa, muito generosa, S. Ex^a revelou, de forma muito clara, o relacionamento agradável, gostoso, simpático e sério que os membros desta Casa sempre mantiveram.

Por isso, sinto-me feliz, entendendo ser um passo importante na minha vida, como homem público, ingressar em um partido de tanta história, de tantas lutas, um partido intimamente ligado aos interesses maiores do povo brasileiro, notadamente o menor, o mais humilde, o mais pobre.

Por isso estarei, a partir de agora, empunhando a iluminada bandeira de lutas do PCdoB em prol do povo brasileiro, principalmente do mais humilde, do mais pobre, do mais necessitado, bem como na defesa intransigente dos interesses maiores do meu País.

É nessa trincheira de luta que me encontrarão sempre.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR)

– Com a palavra o próximo orador inscrito, Senador Garibaldi Alves Filho.

Em seguida, falará o Senador Alberto Silva.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN).

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, temos ocupado esta tribuna para chamar atenção para os Municípios do nosso País, para a situação das suas prefeituras, a qual nos deixa preocupados a cada dia que passa.

De um lado, temos a informação de que os repasses do Fundo de Participação dos Municípios estão caindo, a cada dia que passa, a despeito de o Ministério da Fazenda informar, no global, um crescimento desse repasse de recursos. Por outro lado, estamos tomando conhecimento, por meio de notícias trazidas pelos Prefeitos que aqui chegam, de que as parcelas pagas pelos precatórios asfixiam os Municípios. As parcelas pagas à Previdência deixam os Municípios sem nenhuma capacidade de investimento. Desse modo, os Municípios estão à míngua de recursos que lhes possibilitem ter um desempenho, no mínimo, razoável.

Essa situação dos Municípios se agrava, Senador Alberto Silva, do ponto de vista do apoio que eles deveriam ter com relação aos recursos a serem liberados pelo Orçamento Federal, sejam provenientes de emendas Parlamentares, sejam provenientes dos programas dos próprios Ministérios.

Como Presidente de uma Subcomissão dos Municípios desta Casa, chamo atenção para este debate. Mas não apenas para isso. Creio que deveríamos estar debatendo aqui o Orçamento da União, suas grandes linhas, os problemas da Nação em relação a ele. Mas de que adianta debater, se o Orçamento é uma peça de ficção? Se o Orçamento está aí diante de contingenciamentos cada vez mais expressivos? Não adianta discutir!

A dotação orçamentária das funções tão ligadas aos Municípios, como são as que dizem respeito ao próprio urbanismo, Presidente Senador Augusto Botelho, como aquelas que dizem respeito à habitação, ao saneamento básico.

Faço um apelo ao Ministério das Cidades. Sei que, às vezes, o que acontece é que o Ministério das Cidades se vê compelido, Senador Leomar Quintanilha, a trabalhar com dotações que são liberadas a contas-gotas pelo Ministério da Fazenda, que está buscando fazer um superávit primário cada vez maior.

O Sr. Leomar Quintanilha (PCdoB – TO) – Senador Garibaldi Alves, permita-me participar com V. Ex^a desse raciocínio.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

– Pois não.

O Sr. Leomar Quintanilha (PCdoB – TO) – V. Ex^a tem total razão quando argumenta sobre a situação em que vivemos. Eu, particularmente, entendia que a atribuição maior do Parlamentar seria, efetivamente, a execução orçamentária. Não poderia existir nada mais importante, desde que participássemos desde a sua elaboração até o acompanhamento da sua execução, porque não posso entender que tanto esta Casa quanto a Câmara dos Deputados sejam uma fábrica ininterrupta ou em série de leis. Seria imperativo que produzíssemos uma legislação consistente, que subsistisse por anos e anos, e que cuidássemos aqui, com prioridade, com acuidade, da execução orçamentária, que, lamentavelmente, é essa peça fictícia de que V. Ex^a fala. Apesar de nos debruçarmos sobre o Orçamento, discutirmos sobre ele e o aprovarmos, sua execução fica num total desrespeito ao que está ali registrado. Faz-se da Lei Orçamentária uma letra morta, porque não há o cumprimento adequado das dotações que são ali aprovadas. Então, acho que nós é que temos que tomar uma providência nesta Casa, na Câmara, no Congresso Nacional, para transformar o Orçamento numa peça impositiva; não imutável, mas impositiva. E, uma vez confirmada a receita, a aplicação tem que ser imediata. Mas o que estamos assistindo é realmente uma aberração. Há essa abstração de recursos do Orçamento para a formação do superávit primário, como se o País não tivesse nada para ser feito, como se a educação estivesse uma maravilha, como se as estradas estivessem uma maravilha, como se o atendimento às demandas de saúde também não merecesse reparos. É difícil conviver com essa situação. Precisamos reagir, e acho que esta Casa pode inaugurar, sob a liderança de V. Ex^a, um procedimento que nos encaminhe para uma mudança nesse Orçamento, para que ele possa ser efetivamente impositivo. Muito obrigado.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

– Senador Leomar Quintanilha, lembro a V. Ex^a uma iniciativa do Senador Antonio Carlos Magalhães no sentido de fazer com que o Orçamento se tornasse impositivo. Agora, sob a alegação de que esse projeto poderia engessar o Orçamento, não se discute, não se procura aprofundar a discussão dessa questão, que V. Ex^a coloca muito bem, que é a execução orçamentária.

Ora, estou falando especificamente sobre dotações voltadas para o desenvolvimento dos Municípios. E seguem dados do Fórum Brasil do Orçamento. Execução Orçamentária e Superávit Primário: em 2005, foram alocados R\$2.672.403.620,00 para a função orçamentária do urbanismo; R\$721.555.000,00 para a habitação; e R\$196 milhões para o saneamento.

É verdade que sabemos, por exemplo, que habitação aqui não é só orçamento. Há os recursos do FGTS, há os recursos da própria Caixa Econômica, onerosos, mas voltados para a habitação, mas, na verdade, estão aqui presentes os recursos orçamentários. Agora veja V. Ex^a o que acontece com a execução. Do início do ano até o final de agosto, foram executados 14% do valor dotado para o urbanismo, 3,95% do valor dotado para a habitação, e 5,84% do valor destinado ao saneamento básico. Sei que o saneamento básico dispõe de recursos e de empréstimos que podem não estar consignados nessa rubrica. Mas eu estou falando, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, estou falando, Senador Leomar Quintanilha, dos recursos orçamentários, daí que se constitui num esforço da Nação brasileira para dar ao Governo a oportunidade de empregá-los bem e de investi-los melhor ainda.

Então, eu gostaria de dizer da minha preocupação, de agradecer a manifestação do Senador Leomar Quintanilha, que vem ao meu encontro.

O País experimentou, a partir da década de 30, com a industrialização da Era Vargas, um processo de urbanização violento. Essa defasagem de investimentos, diante dessa migração do campo para a cidade, criou uma realidade urbana muito precária em nosso País: núcleos urbanos desenvolvidos envoltos por periferias sem a estrutura urbana básica. O Ministério das Cidades realizou, recentemente, o seminário “O Desafio da Gestão das Regiões Metropolitanas em Países Federativos”, que constatou exatamente o empobrecimento de nossas regiões metropolitanas em face da migração de grande contingente populacional, que passa a habitar nesses verdadeiros bolsões de pobreza. Na verdade, são aqueles pequenos Municípios que, diante dessas crises, desses espasmos que acontecem, começam a expelir gente, contingente de brasileiros por aí afora, das pequenas para as grandes cidades, dos pequenos Municípios para os Municípios das regiões metropolitanas.

Por isso, Sr. Presidente, venho fazer um apelo no sentido de que possamos ver atendidas reivindicações mínimas. Aí está a reforma tributária. Quando foi para se “fatiar” a reforma tributária para atender ao Governo Federal, assim foi feito. “Fatiar” é o termo que está sendo usado. Na verdade, o termo seria “pinçar”; pinçar determinados dispositivos de interesse dos Municípios para fazê-los prevalecer. Então, quando foi para se “fatiar” para os Estados, atendeu-se, em parte, aos Estados. Agora os Municípios pedem uma pequena “fata”, representada pelo aumento de 1% no Fundo de Participação, mas até agora não existe uma perspectiva real de votação, a despeito de o Ministro Antonio Palocci ter dito, diante do Presidente da Confederação

Nacional dos Municípios, Sr. Paulo Roberto Ziulkoski, diante de nós, como Presidente dessa Subcomissão do Senado, diante dos presidentes de outros fóruns, que no dia 26, na próxima semana, teremos uma audiência com o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Aldo Rebelo, para votar esse aumento de 1%, que será um alívio, uma solução emergencial para os Municípios.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Obrigado, Senador.

Concedo a palavra ao Senador Alberto Silva por dez minutos. A Senadora Heloísa Helena está inscrita também, assim como o Senador José Maranhão, na repescagem.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, nesta tarde ouvimos vários oradores da tribuna levantando questões sobre o Brasil, levantando questões que inquietam o povo. Falou-se que o povo brasileiro está indeciso, está temeroso, e é verdade. Falou-se que os municípios estão engessados, não podem cumprir o seu papel, porque os recursos que chegam a eles são tão poucos, e as obrigações são tantas, num País de desempregados, onde milhares de pessoas não têm um horizonte. Quando nasce o sol em sua casa, eles não sabem o que vão dar a sua família. Não há emprego, não há esperança. Neste Congresso, o que podemos fazer, além de legislar?

Disse o Senador Quintanilha, há pouco, num aparte ao Senador Garibaldi, que deveríamos trabalhar para elaborar uma lei que garanta que o Orçamento seja cumprido, uma lei que faça com que o Orçamento seja impositivo, não engessante, o que significa que o que for pactuado e votado será cumprido. Isso já aconteceu. Sou testemunha disso porque fui Governador no regime de exceção, no chamado regime militar, e no regime democrático. Naquela época, o Orçamento era rigorosamente cumprido. No regime democrático, dependendo de quem estivesse na presidência, ele também era cumprido. Mas hoje estamos vendo um desejo que não satisfaz a nós, representantes do povo, nem ao povo brasileiro: o de que se tenha que fazer um superávit primário para pagar juros, que não pagamos nunca nem acabamos nunca de pagar. Não é hora de fazermos uma negociação?

Na vida comum de cada um de nós, com a dívida que temos com o banco ou com qualquer estabelecimento de crédito, ou mesmo na farmácia, no supermercado, seja onde for, há sempre um espaço para negociação. Por que não negociamos essa dívida tremendamente elevada que sufoca o País, os Prefeitos,

os Estados e o povo e cada vez os aperta mais com impostos? No final, o que vemos? Que as necessidades do País não estão sendo atendidas.

Agora, por exemplo, há esse problema da febre aftosa. O próprio Ministro da Agricultura, que é empresário e grande ministro – vamos reconhecê-lo – admite que faltou dinheiro no momento exato. Outros dizem que não, que era dever dos proprietários, dos criadores cuidar desse lado.

Mas vejamos: se o Brasil hoje é o maior exportador de carne do mundo, o Governo tinha que ficar atento a isso. Se somos o maior exportador de carne, carne é algo que gera divisas para o País; e, se gera divisas, o Governo tem que estar atento para não deixar faltar nada a um setor que gera divisas e que poderia gerar bem-estar à população brasileira.

Há ainda os produtores de grãos de soja, por exemplo. Somos os maiores produtores de soja e exportadores do mundo. O Governo tinha que estar atento para que não faltassem recursos para esse setor produtivo de tamanha importância, que gera emprego.

Assim como disseram os nossos companheiros que ocuparam a tribuna hoje, como acabei de mencionar o Senador Garibaldi, creio que podemos trabalhar daqui para frente. No próximo ano, haverá eleição para escolha de um novo Presidente. Domingo agora haverá um plebiscito, para que se diga “sim” ou “não” à venda de armas. Os argumentos de um lado ou de outro nos levam à conclusão de que o problema não é esse. O assunto já foi discutido aqui.

O problema de segurança não é ter ou não ter arma. É que se instalou no País um clima em que as armas são entregues aos fora-da-lei, que impõem condições. Vi ontem no jornal que, numa determinada cidade do Estado do Rio de Janeiro, os fora-da-lei, que os jornais chamam de bandidos, determinaram um horário que deveria ser cumprido: quando fecha isso, quando abre aquilo. E quem manda? Eles, porque têm armas provenientes do narcotráfico.

Creio que o Governo, a esta altura, teria que aplicar em dois lugares bem claros o dinheiro para manter a célula viva desta Nação, que é o município, garantindo-lhe a sobrevivência, dando-lhe a arma de que precisa: recursos para o saneamento, educação, segurança e emprego, que teriam que ser garantidos. A Constituição o assegura. Contudo, não é cumprida, porque há contingenciamento. Então, há um equívoco.

Por que há contingenciamento? Porque o Orçamento não é suficiente para pagar as dívidas do País. Portanto, temos que consertar. Alguma coisa está errada. Estamos aqui fazendo o quê? Só leis ou aprovando as MPs que chegam aqui? Ou podemos contribuir como

devemos, como representantes que somos do povo que nos mandou para cá? O que devemos fazer?

Creio que está na hora de reunirmos homens como o meu amigo e grande ex-Governador da Paraíba, Senador José Maranhão, aqui presente, além do Senador Garibaldi Alves Filho. Devemos juntar as experiências de ex-Governadores que fomos para trazer a esta Casa um projeto de resolução que traga ao Governo uma saída, mas o Governo deve se comprometer a cumprir o que dissermos aqui.

E o que vamos dizer? Baixar esse juro? É um caminho. Delfim Netto diz que é. E é um grande economista. Mário Henrique Simonsen, um dos luminares brasileiros no campo da economia, se estivesse vivo, diria a mesma coisa. Roberto Campos, que esteve conosco aqui, diria a mesma coisa. Temos que encontrar uma maneira de não apertar o povo brasileiro, que já não tem como pagar, desempregado que está. O que se arrecadar deve ser aplicado de maneira que haja produção nos municípios.

Estou montando com alguns companheiros um projeto. Como trabalhei com o biodiesel, alguns dizem que eu sou o “pai do biodiesel”. Não. Fui alguém que tratou desse assunto há 30 anos e estou vendo agora que ele está em pauta. Todos falam em biodiesel, falam em plantar mamona, mas não se harmonizou ainda uma lei, um regulamento para cuidar do biodiesel. Propus ao Presidente Lula a criação da Biobras, para pôr ordem nessa casa nova, para produzir o combustível do futuro, porque o combustível fóssil está no fim – ele é finito.

O nosso País tem sol, solo, água e gente desempregada. O projeto que estou elaborando emprega três mil lavradores, em três Municípios do Piauí. Associá-los porque eles sozinhos, soltos, não vão a lugar nenhum. E essa associação é registrada. Conseguimos fazer com que o Banco do Nordeste concorde em que aquele Pronaf que é concedido ao lavrador – e ele leva para casa e pergunta à mulher “O que está faltando?”, –, pela nossa proposta, seja depositado na conta do lavrador daquela associação. E o Banco do Nordeste concorda em doze meses. Todo mês, o cartãozinho dele só dá direito a retirar R\$250,00, mas chegamos à conclusão de que devemos trabalhar a economia doméstica dessas famílias, levando a elas o conhecimento da soja e do fogão. Encontrei um engenheiro, meu colega, que dizia: “Eu inventei o fogão a álcool”. E eu dizia: “Eu inventei um a carvão”. É tão barato o funcionamento, que vamos tentar instituir esses fogões que gastam pouco e que não causam vexame ao pobre lavrador, que está cozinhando o feijão, o botijão de gás seco e, como ele não possui meios, vai nos pedir R\$35,00.

Portanto, devemos ajudá-los, na economia doméstica, a obter um alimento barato. E a soja é um caminho. Não temos a cultura da soja, e sim a do feijão. A da soja nos ajudaria. Hoje mesmo, um de meus companheiros foi a minha casa e disse: “Eu troco o bife de carne por esse bife de soja”. E fui eu que fiz. Fui para a cozinha. Quero aprender para poder ensinar. Como não? Troco carne de boi por carne de soja. A carne e o leite de soja são tão baratos que a economia do lavrador passa a poder conviver com o mundo de hoje, tão cheio de discussão, tão sem esperança.

Por isso, na tarde de hoje, digo à minha gente, à gente do meu Estado e do meu País: Vamos ter esperança. Não vamos pensar que não tem remédio. Tem remédio sim; só não tem para a morte.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Alberto Silva?

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Com todo prazer, ouço o nobre Senador Garibaldi Alves Filho.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador Alberto Silva, não pretendo chamar V. Ex^a de velho, até porque V. Ex^a é uma pessoa tão ativa que temos inveja da vitalidade de V. Ex^a.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Muito obrigado, Senador.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Mas gostaria de dizer que sou inteiramente solidário, sobre tudo com a energia que V. Ex^a revela, com a preocupação de resolver os problemas brasileiros. Quando V. Ex^a ocupa a tribuna não o faz apenas para protestar, para dizer da sua indignação com o aspecto da vida brasileira, mas apresenta sugestões e soluções. Por isso mesmo, eu me congratulo com o Senador Alberto Silva.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Muito obrigado, Senador Garibaldi Alves Filho.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Alberto Silva?

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Com a autorização do Presidente, ouço V. Ex^a com muito prazer.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Eu também, Senador Alberto Silva, não faço o aparte por obrigação, mas com muita alegria, até porque sou e fui testemunha, durante todos os anos que passei aqui, mais do que da vitalidade política de V. Ex^a, dos debates programáticos, das alternativas concretas, ágeis e eficazes que eram apresentadas. Para mim, era sempre constrangedor identificar alguém relatando uma matéria ou fazendo um debate sobre determinado tema que não fosse V. Ex^a. Como sou muito estudiosa e disciplinada, eu até me sentia mal de falar sobre algum projeto relativo a determinados temas votados

na Casa. Quando não tinha V. Ex^a como Relator, eu até comentava: "Estou aqui falando, mas, muito além do que estudei, aprendi com o Senador Alberto Silva aqui nesta Casa, trabalhando sobre o tema".

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Obrigado, Senadora.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Gostaria também de dar um testemunho. Na semana passada, recebi uma comissão do Movimento dos Sem-Terra do Pontal do Paranapanema, uma área muito difícil, de muitos conflitos, de muita violência no campo. Estavam José Rainha e vários outros militantes do MST. Quando estiveram comigo, falando sobre a questão da mamona e do biodiesel – e já haviam visto, pela TV Senado, V. Ex^a tratar do tema –, liguei para o Senador Alberto Silva, que disse: "Estou à disposição. Marque com a equipe do Movimento dos Sem-Terra para que possamos conversar. Tenho o maior prazer em ajudar". Enfim, independentemente de qualquer circunstância ideológica ou política, de pronto, V. Ex^a se disponibilizou a receber aquela comissão a fim de discutir o que é essencial para a dinamização da economia local, para a geração de emprego, para a geração de renda, para a proteção econômica e, portanto, social dessas famílias, que, muitas vezes, são assentadas e ficam completamente à mercê do mercado transitório; que elas possam conhecer as alternativas específicas, a política de preços, as compras, o intermediário – ou não –, as pequenas indústrias de beneficiamento que podem ser estabelecidas. Portanto, publicamente, agradeço a V. Ex^a, que se colocou à disposição, como profundo conhecedor do tema, capacitado, competente tecnicamente, a fim de que pudéssemos realizar a reunião com José Rainha, com Alemão, com os militantes do Movimento dos Sem-Terra do Pontal do Paranapanema. Agradeço, portanto, a V. Ex^a, Senador Alberto Silva.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Muito obrigado, Senadora Heloísa Helena.

Sr. Presidente, permita-me apenas fazer um comentário final a respeito do que acabei de ouvir. A Senadora Heloísa Helena, batalhadora incansável, como todos os que aqui se encontram, me deixa sensibilizado quando fala que durante todo esse tempo aprendeu comigo, e lamenta que eu não estivesse, em algum momento, como Relator.

Mas, Senadora Heloísa Helena, a vida é assim mesmo. Fui prefeito duas vezes, e governador duas vezes, como tantos aqui. Está aí o companheiro Senador José Maranhão, Governador duas ou três vezes da Paraíba; e o Senador Garibaldi Alves Filho. E gostaria, Senadora Heloísa Helena, de vê-la, quem sabe... Os jornais dizem que V. Ex^a é candidata a Presidente da

República, outros dizem que é candidata ao Governo do Estado de Alagoas. Mas sei, e aqui vejo, que todos nós, com os nossos conhecimentos, com a nossa disposição, temos um dever: o dever para com o País, para com a nossa gente. E V. Ex^a é uma defensora intransigente do povo brasileiro, do povo de seu Estado.

Por isso, nesta tarde em que V. Ex^a me dá mais entusiasmo, assim como o Senador Garibaldi Alves Filho acabou de me dar mais um empurrão, e tenho certeza de que também o Senador José Maranhão, que está ali e concorda comigo, pois somos companheiros da mesma jornada no Nordeste, faço votos de que V. Ex^a não saia da política. Se terminar um mandato, terá outro. Deus há de iluminá-la a que não saia da vida pública brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Muito obrigado, Senador, que é um exemplo de entusiasmo e de raciocínio lógico para esta Casa, com idéias claras e soluções práticas, que, infelizmente, não foram adotadas, apesar de sugeridas.

Concedo a palavra, por ordem de inscrição, ao Senador José Maranhão, por dez minutos.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, em primeiro lugar, a título de pós-aparte, gostaria de me referir, com duas palavras somente, ao Senador Alberto Silva. Todas as vezes que S. Ex^a ocupa a tribuna, faço questão de ouvir seu pronunciamento, pois de suas palavras objetivas, claras, com o raciocínio de engenheiro que é, mas de político sensível aos problemas sociais, sempre traz muitas lições. E a lição maior que nos dá é a de que o espírito não tem idade. O homem se impõe pelos seus conceitos, pelos seus princípios, pelo seu ponto de vista e não pela sua idade física. Jovem é aquele que, como Alberto Silva, traz sempre a iluminação de idéias jovens, de idéias novas, de idéias revolucionárias.

Lembro-me de que, nos primeiros dias de meu mandato, pelo menos uma vez por semana, eu tinha a satisfação de ouvir Alberto Silva aqui, da tribuna, defendendo projetos que representavam propostas inovadoras para a administração pública. Inovadoras e sustentadas. Vamos usar o termo que está tão em voga: sustentada.

Decorridos dois anos, o Governo resolveu encampar uma das suas idéias. Ninguém mais de que ele falou desse assunto, o biodiesel, daqui da tribuna Senado da República. Alberto Silva foi pioneiro no lançamento dessa idéia e não se limitou a apresentá-la de forma panfletária. Ele apresentou essas idéias de forma objetiva, com projetos viáveis – não projetos ilusionistas daqueles que querem fazer magia com idéias

e com palavras retumbantes muitas vezes, mas com propostas absolutamente objetivas e viáveis.

Estávamos convencidos disso há muito tempo e, finalmente, o Governo resolveu se convencer – também rendo minhas homenagens ao Governo, porque aceitou as boas idéias, as novas idéias defendidas por Alberto Silva.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Peço licença a V. Ex^a, para prorrogar a sessão por mais 20 minutos.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Agradeço a generosa decisão de V. Ex^a, que vai permitir, tanto a mim quanto a outros oradores que vão me suceder nesta tribuna, fazer o seu pronunciamento.

Sr. Presidente, hoje quero, eu não diria bater na mesma tecla, mas falar sobre o mesmo assunto: a crise gerada pela erupção de um surto de febre aftosa no Mato Grosso do Sul.

Tenho ouvido muitos pronunciamentos a respeito dessa questão. Alguns têm realmente o objetivo de colaborar, de ajudar o Governo a se orientar, a escolher um norte, um caminho. O Presidente da República não precisava dizer que a responsabilidade pela febre aftosa ou pela não utilização da vacina que evita a febre aftosa é dos criadores. Na verdade, o primeiro responsável por essa questão é o Governo. Em primeiro lugar, porque a aftosa é um problema de saúde pública que afeta não somente a saúde dos animais, mas também a saúde da população nacional. Em segundo lugar, porque a febre aftosa traz prejuízos efetivos para o Brasil. O Governo anda muito preocupado com balança de pagamentos, com as exportações. Pois bem, a febre aftosa traz prejuízos ao Brasil. Este é um ponto.

Outro ponto, esse pequeno deslize verbal do Presidente da República deve-se ao fato de Sua Excelência ter sido mal-assessorado, tenho certeza. Certamente, antes de pronunciar aquela entrevista, ele não tinha conversado com o Ministro da Agricultura, pessoa altamente competente. Se tivesse conversado com o Sr. Roberto Rodrigues, se aconselhado com ele, certamente não teria feito aquela declaração, que motivou tanta exploração por parte de certos segmentos da imprensa e até da Oposição. Sim, porque o Presidente quis tirar o corpo e, ao mesmo tempo, chamou para si a responsabilidade.

Dizia Carlos Lacerda que o excesso de habilidade milita contra o habilidoso. Lá no sertão da Paraíba, dizemos: sabedoria demais é pecado. Sua Excelência jamais poderia ter dado aquela declaração, porque, se por um lado é dever dos pecuaristas vacinar o seu rebanho, por outro, é papel do Estado coordenar essa imunização que precisa ser feita no rebanho brasileiro.

Nós sabemos que no Brasil existem Estados onde a aftosa ainda não foi debelada. Muitos Estados. Estados até que têm peso na pecuária brasileira não conseguiram controlar, ainda, o surto de febre aftosa.

Não existe outro caminho, senão a vacinação continuada, permanente, constante, regular. Quem induz os proprietários, os pecuaristas a fazerem, com regularidade, essa vacinação? É o Governo. Aí, sim, é o papel do Governo: induzir, por intermédio de campanhas inteligentes.

Nós votamos aqui e aprovamos, há alguns meses, um acordo comercial com o Paraguai, sobre o qual até me pronunciei. Nesse acordo, havia uma cláusula que obrigava o Governo brasileiro a financiar a vacinação do rebanho do País vizinho, sob o argumento de evitar a transmissão de aftosa existente naquele País.

Ora, se o Brasil tem dinheiro para financiar a vacinação contra a aftosa em um país vizinho, por que não tem dinheiro para financiar a vacinação do seu próprio rebanho? Eu abordei essa questão quando se discutia aquele acordo comercial.

Então, a situação é esta. Não comporta polêmicas, porque o assunto é de uma clareza que não equivoca nem uma criança de cinco anos. Cabe ao Governo e ao Ministro da Agricultura, que considero um homem capaz, um homem da área, conchedor dos problemas, no mínimo apresentar ao Congresso Nacional, à opinião nacional, por intermédio dos meios de comunicação, o que o Governo vai fazer.

Não estou aqui para fazer discurso de crítica, se não para apresentar essas observações, à guisa da justificativa do requerimento que vou apresentar à Mesa. O requerimento diz o seguinte:

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando as perdas econômico-financeiras de mercado derivadas do surto de febre aftosa em Mato Grosso do Sul,...

E posso dizer aqui, sem nenhum caráter de alarme, que esse surto que grasse no Mato Grosso do Sul poderá ocorrer em vários Estados brasileiros em que a aftosa não está controlada. O próprio Ministério da Agricultura sabe que, quando o Estado atinge níveis de controle total, é emitido um certificado. Muitos Estados brasileiros não têm, ainda, esse certificado.

...além dos prejuízos para a reputação brasileira, como livre exportador de carne bovina, que sejam prestadas pelo Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento as seguintes informações. (...)

É bom que o Ministro responda a este pedido de informação que não tem nenhum objetivo de mistificar, de politizar essa questão que é econômica e não política.

1. Qual o efetivo prejuízo que o surto de febre aftosa identificado no Estado do Mato Grosso do Sul causou às exportações brasileiras de carne bovina e derivados?

O País precisa saber qual foi o prejuízo que teve com isso.

2. Qual a abrangência da área atingida pela doença no Mato Grosso do Sul?

Porque o surto de febre aftosa nunca é territorialmente geral, ele sempre acontece em lugares determinados, mas pode se alastrar, pode se alastrar porque não existe processo curativo para a aftosa; o que existe é o processo preventivo, a vacina, e a vacina não cura; alguns medicamentos podem até curar uma rês, um boi, uma vaca, um bezerro, mas com certeza o animal ficará com seqüelas que podem inclusive ser transmitidas ao homem.

3. Há incidência da doença em outros Estados da Federação e qual o efetivo do rebanho afetado?

Acrescento agora neste requerimento outro pedido: Quais os Estados brasileiros que ainda estão sujeitos à ocorrência de febre aftosa? Nesses Estados, o que o Governo pretende fazer no sentido de estimular a vacinação, de ajudar na vacinação?

Acredito que, dentro desta emergência, seria até lícito que o Governo subsidiasse as vacinas, isentasse-as de tributos, impostos, de modo a torná-las mais acessíveis aos pecuaristas, sobretudo aos pequenos. Conheço essa resistência à vacinação, que ocorre mais entre os pequenos criadores e por motivos econômicos.

5. Quais os recursos envolvidos para evitar a propagação de novos surtos?

Isso é importante. Temos que sair da situação de acusadores do Governo por causa desse surto. Nesse aspecto, o Governo teve muita culpa quando tentou jogar a responsabilidade, única e exclusivamente, para os pecuaristas do Brasil. Ele teve muita culpa porque aí chamou para si todas as responsabilidades no julgamento da opinião pública.

Então seria bom que o Ministro da Agricultura respondesse a esse pedido de informação que encaminho agora à Mesa do Senado, muito mais em consideração à opinião nacional do que propriamente a esta Casa da representação popular brasileira.

Concedo um aparte ao Senador Alberto Silva.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Se me permite, Sr. Presidente, gostaria de me congratular com o Senador José Maranhão por esse requerimento e, ao mesmo tempo, pela maneira como S. Ex^a o propõe. Essa resposta, Senador José Maranhão, talvez nos permita formular aqui uma proposta para o Governo. Eu dizia há pouco que, se o Brasil é o maior exportador de carne do mundo, atingiu esse patamar, a pecuária deve ser olhada pelo Governo com o maior interesse. Ele não pode deixar esse setor cair. E do que depende um rebanho tão grande como o nosso? Que haja prevenção. V. Ex^a disse com muita propriedade: trata-se de uma questão de saúde pública. E, na verdade, é uma questão econômica. Se o Governo aplicar R\$ 100 milhões ou R\$ 150 milhões em vacinação agora, como foi proposto por V. Ex^a, ele vai ganhar muito mais na exportação dessa quantidade imensa de carne que o Brasil tem. Parabenizo V. Ex^a por esse oportuno requerimento e conclamo todos nós, a começar por V. Ex^a, que foi Governador e que tem experiência de gerência, e como político também, a fim de que façamos algo para ajudar o Governo. Tudo bem, devemos aconselhar se for preciso, mas também apresentar propostas. Estamos prontos. V. Ex^a está sendo muito feliz e oportuno quando requer e, ao mesmo tempo, se propõe a contribuir para que se resolva de uma vez esse problema.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Agradeço a V. Ex^a. Apenas para ilustrar o seu aparte, eu lembro que agora mesmo a Imprensa nacional e internacional está divulgando, com muita freqüência, os efeitos da chamada gripe asiática, que assolou a avicultura de países asiáticos.

Há alguns anos, a Inglaterra – quem diria, um país de Primeiro Mundo – teve um surto da chamada vaca louca, que deu prejuízos colossais àquele País não sómente no que respeita à exportação mas também em termos de consumo interno. As pessoas se negavam a consumir a carne. Foi preciso que o Governo explicasse à população onde havia aquele surto, qual era a região atingida por ele. Mesmo assim, ainda durante muito tempo, prevaleceu uma desconfiança muito grande da população com relação à carne bovina, e as pessoas procuravam outras alternativas: peixe, aves, etc.

Portanto, essa questão precisa ser enfrentada, sobretudo pelo Ministério da Agricultura. O Ministro da Agricultura é um homem que tem muita vivência e experiência neste assunto. Entretanto, não sei se S. Ex^a está tendo os recursos financeiros necessários para implementar esta e outras providências, que são absolutamente essenciais para garantir a produção, tanto pecuária como agrícola, no País.

Na última vez em que estive com o Ministro, senti-o pessimista ou pelo menos extremamente inconfi-

mado com os cortes que estavam sendo impostos ao seu orçamento, e uma das coisas que S. Ex^a alegou foi o problema da vacinação.

Não podemos abrir mão de discutir esta questão. Sobretudo, devemos ter uma participação mais ativa e objetiva, oferecendo sugestões que, porém, têm que vir com base em informações que o próprio Governo precisa dar, informações claras, precisas, com muita transparência, porque, afinal de contas, não é motivo para o Governo se envergonhar ou para se sentir diminuído com a ocorrência de um fato natural em função de imprudência e omissão que não vêm deste Governo. O quadro de dependência da febre aftosa é crônico no Brasil e já vem de muitos Governos.

Muito obrigado a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Muito obrigado, Senador.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 478, DE 2005**

(Nº 1.637/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural, Informativo e Social de Terenos – MS a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere à Portaria nº 157, de 16 de abril de 2004, que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural, Informativo e Social de Terenos – MS a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 885, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 137, de 16 de abril de 2004 – Associação Novo Horizonte dos Pequenos Produtores

Rurais e Moradores do Bairro Santa Cruz, na cidade de Palmas de Monte Alto – BA;

2 – Portaria nº 138, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária Jerusalém de Radiodifusão e Ação Social – Jerusalém, na cidade de Pé de Serra – BA;

3 – Portaria nº 139, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária de Moradores e Pequenos Produtores de Rio do Antônio – ACOMPRA, na cidade de Rio do Antônio – BA;

4 – Portaria nº 146, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária dos Moradores de Cachoeira Dourada – GO e Distritos, na cidade de Cachoeira Dourada – GO;

5 – Portaria nº 157, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural, Informativo e Social de Terenos – MS, na cidade de Terenos – MS;

6 – Portaria nº 160, de 16 de abril de 2004 – Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/Salgado São Félix – PB, na cidade de Salgado de São Félix – PB;

7 – Portaria nº 161, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária Nossa Senhora da Penha, na cidade de Gameleira – PE;

8 – Portaria nº 164, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Florestópolis, na cidade de Florestópolis – PR; e

9 – Portaria nº 170, de 16 de abril de 2004 – Associação Cultural e Artística de Sertaneja – ACASE, na cidade de Sertaneja – PR.

Brasília, 15 de dezembro de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 153 EM

Brasília, 11 de maio de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural, Informativo e Social de Terenos – MS, situada na cidade de Terenos, no Estado do Mato Grosso do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações

permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53.670.001.763/01, que ora faço acompanhar, conta finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira.**

PORTARIA Nº 157, DE 16 DE ABRIL DE 2004

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.670.061.763/01 e do Parecer/Conjur/MC nº 403/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural, Informativo e Social de Terenos – MS, com sede na Rua Eduardo Carlos Glagau, nº 52, Vila Demetria Veiga, na cidade de Terenos, no Estado do Mato Grosso do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 20º27'03"S e longitude em 54º51'57"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

RELATÓRIO Nº 37/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53.670.001.763-01, protocolizado em 17-9-2001.

Objeto: Requerimento para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural, Informativo e Social de Terenos – MS, localidade de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural, Informativo e Social de Terenos – MS, inscrita no CNPJ sob o número 04.669.181/0001-02, no Estado do Mato Grosso do Sul, com sede na Rua Eduardo Carlos Glagau, nº 52, Vila Demetria Veiga, cidade de Terenos, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 17 de setembro de 2001, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU** de 16 de agosto de 2001, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras duas (2) entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação de Difusão Comunitária a Voz para Liberdade de Temos – MS – Processo nº 53.700.000.133/01, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos utilizando-se o critério da representatividade, constatou-se que esta Entidade conta com menor número de manifestações de apoio que sua concorrente, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 9882, datado de 5/10/02. (cópia anexa)

b) Associação Rádio Comunitária Terena FM – Processo nº 53.700.000.134/01, arquivado pelos

seguintes fatos e fundamentos utilizando-se o critério de representatividade, constatou-se que esta Entidade conta com menor número de manifestações em apoio que sua concorrente conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 9883, datado de 15-10-02. (cópia anexa)

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente

processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 02/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Elvira Mathias de Oliveira s/nº – Centro, na cidade de Terenos, Estado do Mato Grosso do Sul, de coordenadas geográficas em 20°26'30"S de latitude e 54°52'00"W de longitude. Ocorre que, posteriormente, as coordenadas e endereço propostos foram retificados passando a estar na Rua N, nº 456 – Bairro: Vila Ferreira em 20°27'03"S de latitude e 54°51'57"W de longitude consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 16-8-01.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 98, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Depar-

tamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II, IV, IX e X da Norma nº 2/98, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede. Diante da regularidade técnico –jurídica a Entidade foi selecionada, tendo sido solicitada à apresentação do projeto técnico (fls. 101 a 213).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 189/190, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 214 e 215. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 213 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos à maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos

XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;

• declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de outorga de serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural, Informativo e Social de Terenos – MS

• quadro direutivo

Presidente: Francisco de Assis da Silva

Vice-presidente: Carla Castro Rezende Diniz Brandão

1º Secretario: Humberto Pereira

2º Secretario: Gilberto Antero

Tesoureira: Keylle Louise Lima de Rezende Xavier

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua N, nº 456 – Vila Ferreira, cidade de Terenos, Estado do Mato Grosso do Sul.

• coordenadas geográficas

20º27'03" de latitude e 54º51'57" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 214 e 215, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 189 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural, Informativo e Social de Terenos – MS, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no

Processo Administrativo nº 53.670.001763/01, de 17 de setembro de 2001.

Brasília, 4 de fevereiro de 2004. – **Sibela Leandra Portela**, Relatora da conclusão Jurídica, Chefe de Divisão / SSR – **Neide Aparecida da Silva**, Chefe de Divisão /SSR, Relatora da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 4 de fevereiro de 2004. – **Alexandra Luciana Costa**, Coordenadora.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 4 de fevereiro de 2004. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 37/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 4 de fevereiro de 2004. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica Substituto.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 479, DE 2005

(Nº 1.640/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Esperança e Liberdade a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Candiba, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 653, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Esperança e Liberdade a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Candiba, Estado da Bahia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM N° 887, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo

relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 2.953, de 18 de dezembro de 2002, alterada pela de nº 628, de 9 de dezembro de 2003 – Fundação Cultural de Radiodifusão Valenciana – FUNCRAVA, na cidade de Valença – PI;

2 – Portaria nº 530, de 8 de outubro de 2003 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura, na cidade de Lages – SC;

3 – Portaria nº 572, de 5 de novembro de 2003 – Associação Comunitária dos Moradores de Cacimba de Areia, na cidade de Cacimba de Areia – PB;

4 – Portaria nº 583, de 5 de novembro de 2003 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Jaguarauna, na cidade de Jaguarauna – SC;

5 – Portaria nº 653, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Esperança e Liberdade, na cidade de Candiba – BA;

6 – Portaria nº 688, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária Candelariense – ACOM-CAN, na cidade de Candelária – RS;

7 – Portaria nº 721, de 15 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária Beneficente Rural de São Sebastião do Paraíso, na cidade de São Sebastião do Paraíso – MG;

8 – Portaria nº 768, de 22 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária Ágape Mantenense de Radiodifusão, na cidade de Mantena, – MG; e

9 – Portaria nº 773, de 22 de dezembro de 2003 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária, na cidade de José Boiteux – SC.

Brasília, 15 de dezembro de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 636 EM

Brasília, 26 de dezembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Esperança e Liberdade, na cidade de Candiba, Estado da Bahia, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de ma-

neira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53640.001296/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

PORTARIA Nº 653, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53640.001296/98 e do Parecer/Conjur/MC nº 1426/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização a Associação Esperança e Liberdade., com sede na Rua Castro Alves, s/nº – Centro, na cidade de Candiba, Estado da Bahia, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 14º24'29"S e longitude em 42º51'57"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no

prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

RELATÓRIO Nº 285/2003-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.640.001.296/98, protocolizado em 14 de setembro de 1998.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Esperança e Liberdade, localidade de Candiba Estado da Bahia.

I – Introdução

1. A Associação Esperança e Liberdade, inscrita no CNPJ sob o número 02.706.641/0001-91, no Estado da Bahia, com sede na Rua Castro Alves, s/n – Centro, cidade de Candiba, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 05 de setembro de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU** de 18 de março de 1999, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de

Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 06-08-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Castro Alves, s/n, na cidade de Candiba, Estado da Bahia, de coordenadas geográficas em 14°24'29"S de latitude e 42°51'57"W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 18-3-1999.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 110 e 111, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II, III, IV, V e VIII da Norma 02/98, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 114 a 206).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 183, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 207 e 208. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço,

diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 208 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9.612/98;
 - ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9.612/98;
 - comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
 - manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
 - planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 02/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 02/98;
 - declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 02/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Esperança e Liberdade;

• quadro direutivo

Presidente: Regina Lima de Azevedo Carvalho
 Vice-presidente: Vanuza Moreira Costa da Silva
 1^a Secretaria: Helena Rosa Moitinho
 2^a Secretaria: Maristela de Oliveira Silva

1º Tesoureiro : Valdimir Pereira Reis

2^a Tesoureira: Aparecida Nunes Rodrigues Barbosa

Dir. Patrim.: Raimundo José de Oliveira

2^a Dir. Patrim.: Ana Lúcia Silva (ilegível)

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Castro Alves, s/nº – Centro, cidade de (???), Estado da Bahia

• coordenadas geográficas

14°24'29" de latitude e 42°51'57" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 207 e 208, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 183 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Esperança e Liberdade, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na modalidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº (??) 3.640.001.296/98, de 14 de setembro de 1998.

Brasília, 13 de outubro de 2003. – **Aline Oliveira Prado**, Relatora da conclusão Jurídica – **Neide Aparecida da Silva**, Relatora da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços. Brasília, 14 de outubro de 2003. – **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica. Brasília, 14 de outubro de 2003. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 285/2003/DOSR/SSR/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 14 de outubro de 2003. – **Eugenio de Oliveira Fraga**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 480, DE 2005

(Nº 1.662/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Difusão Cultural de

Timbó a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 694, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária de Difusão Cultural de Timbó a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM N° 917, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 694, de 9 de dezembro de 2003, que outorga autorização à Associação Comunitária de Difusão Cultural de Timbó para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina.

Brasília, 20 de dezembro de 2004. – **Luis Inácio Lula da Silva.**

MC N° 591 EM

Brasília, 26 de dezembro de 2003.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Difusão Cultural de Timbó, na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto

com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53820.000611/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

PORTARIA N° 694, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 2998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53820.000611/98 e do Parecer/Conjur/MC nº 1.466/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Difusão Cultural de Timbó, com sede na Rua General Osório, nº 311, sala nº 202 – Centro Comercial Diplomata, na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 26º49'32"S e longitude em 49º16'00"W, utilizando a freqüência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no

prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

RELATÓRIO N° 316/2003-DOSR/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53820.000.611/98, protocolizado em 02 de setembro de 1998.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária de Difusão Cultural de Timbó, localidade de Timbó, Estado de Santa Catarina.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária de Difusão Cultural de Timbó, inscrita no CNPJ sob o número 02.686.476/0001-53, no Estado de Santa Catarina, com sede na Rua General Osório, 311 – sala 202 – Centro Comercial Diplomata, cidade de Timbó, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 02 de setembro de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU** de 09 de setembro de 1999, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a

documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua General Osório, 311 – sala 202, na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, de coordenadas geográficas em 26°49'32"S de latitude e 49°16'21"W de longitude. Ocorre que, posteriormente, as coordenadas propostas foram retificadas, passando a estar em 26°49'32"S de latitude e 49°16'00"W de longitude consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 9-9-1999.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 61, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II e VIII da Norma 02/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ da requerente, declaração do endereço da sede e documento declarando que a Entidade não possui vínculos, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido apresentado projeto técnico voluntariamente (fls. 77 a 113).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 61, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 73 e 74. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 113 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 02/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 02/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 02/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• **nome**

Associação Comunitária de Difusão Cultural de Timbó;

• **quadro direutivo**

Presidente: Dioney José Stringari

Vice-presidente: Adenis René Lenzi

Secretário Geral: Odair Krönke

2º Secretaria: Mirian Maria Floriani Berto

1º Tesoureiro Álvaro Loes

2º Tesoureiro: Zenaide Loes

Dir. Social: Renato da Silva

• **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua General Osório 311 2º andar, sala 202 – Centro, cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina;

• **coordenadas geográficas**

26°49'32" de latitude e 49°16'00" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls.73 e 74, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 61 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Difusão Cultural de Timbó, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.820.000.611/98, de 02 de setembro de 1998.

Brasília, 28 de outubro de 2003. – Relator da conclusão Jurídica. Relator da conclusão Técnica. – **Regina Aparecida Monteiro**, Chefe de Serviço/SSR.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços. Brasília, de outubro de 2003.

– **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica. Brasília, 29 de outubro de

2003. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 316 /2003/DOSR/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 29 de outubro de 2003. – **Eugenio de Oliveira Fraga**. – Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Educação – Decisão Terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 481, DE 2005

(Nº 1.666/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Bispo Guaporé Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Amargosa, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 449, de 28 de agosto de 2003, que outorga permissão à Bispo Guaporé Radiodifusão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Amargosa, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 65, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 449, de 28 de agosto de 2003, que outorga permissão à Bispo Guaporé Radiodifusão Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Amargosa, Estado da Bahia.

Brasília, 10 de fevereiro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 378 EM

Brasília, 11 de setembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 050/2000-

SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Amargosa, Estado da Bahia.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Bispo Guaporé Radiodifusão Ltda. (Processo nº 53640.000318/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

PORTARIA Nº 449, DE 28 DE AGOSTO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53640.000318/2000, Concorrência nº 050/2000-SSR/MC, e do Parecer Conjur/MC nº 875, de 28 de julho de 2003, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Bispo Guaporé Radiodifusão Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Amargosa, Estado da Bahia.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira**.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL BISPO GUAPORÉ RADIODIFUSÃO LTDA

SENADO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO DE ARBITRAGEM
Em 26 NOV 2002

Denominação Social: "BISPO GUAPORÉ RADIODIFUSÃO LTDA, com sede na cidade à BR: 364, KM: 05, saída para Presidente Medici, CEP: 78961-970, Ji-Paraná estado de Rondônia, tem como objetivo a execução de serviços de Radiodifusão sonora (AM, FM, OM, OT e OC), de sons e imagens (TV) e de televisão por assinatura (TVA).

Síntese:

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA:

- 1- Inclusão de cláusula no contrato social.
- 2- Alteração de Capital Social

Por este instrumento de alteração de contrato social da sociedade por cotas de responsabilidade limitada, os abaixo assinados:

"GENEBALDO DA SILVA BISPO", Brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à AV. 25 de Agosto, Nº: 5107, centro, nesta comarca de Rolim de Moura, portador da cédula de identidade RG: 9.110.121 SSP/SP, e do CPF/MF: 084.617.405-72.

"JAIR DA SILVA BISPO", brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à AV. Macapá, Nº: 5363, centro, nesta comarca de Rolim de Moura/RO, portador da cédula de identidade RG: 1.891.487 SSP/BA, e do CPF/MF: 459.491.749-68.

Únicos sócios da empresa denominada "BISPO GUAPORÉ RADIODIFUSÃO LTDA", cujos atos de constituição e alteração estão arquivadas na JUCER - Junta Comercial do Estado de Rondônia, com o respectivo nº:

- Registro do Contrato dia 02/05/00 N.º 112.0035016,

1- INCLUSÃO DE CLÁUSULA:

Fica neste ato acrescentado as seguintes cláusulas no contrato social:

I - O capital social, na sua totalidade, ~~preferencia sempre a~~ pessoas físicas brasileiras;

ANTENTICAÇÃO
CARMO DA VILA BRASIL - RONDO
CONFERE CON
FINAL

II – O quadro do pessoal será sempre constituído, ao menos, de 2/3(dois Terços) de trabalhadores brasileiros;

III – A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da empresa caberão

IV – As cotas ou ações representativas do capital social serão inalienáveis e incaucionáveis a estrangeiros ou a pessoas jurídicas, e;

V – A empresa não poderá efetuar nenhuma alteração do seu instrumento social sem prévia autorização dos órgãos competentes.

Parágrafo Único – As empresas constituídas sob a forma de sociedade anônima deverão, ainda, fazer constar em seu estatuto de serviço público federal, MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, CONFERE COM O ORIGINAL, Em, 26/NOV/2000

2 - DO CAPITAL SOCIAL E DAS COTAS

2.1 – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que é de R\$: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), fica alterado neste ato para R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), divididas em 70.000 (Setenta Mil) cotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), integralizados neste ato, em moeda corrente nacional e vigente no país.

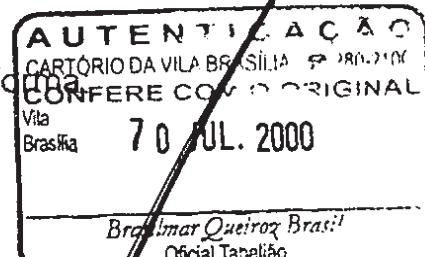
2.2- DAS COTAS

Capital Social acha-se distribuído entre os sócios quotistas da sociedade, na forma abaixo discriminada:

SÓCIO	%	COTAS	VALOR(R\$)
JAIR DA SILVA BISPO	71,43	50.000	50.000,00
GENEBALDO DA SILVA BISPO	28,57	20.000	20.000,00
TOTAL	100,00	70.000	70.000,00

3 – CONSOLIDAÇÃO:

O contrato social fica consolidado da seguinte forma:



CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade girará sob a denominação social BISPO GUAPORÉ RADIODIFUSÃO LTDA, com sede na cidade de JI-PARANÁ, à BR: 364, KM: 05, SAÍDA PARA PRESIDENTE MEDICI, CEP: 78961-970, JI-PARANÁ/RO, podendo instalar ou suprimir filiais, agências e recursos em qualquer ponto do território nacional após prévia autorização de Poder Público concedente

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem como principal objetivo: a execução de serviços de radiodifusão sonora (AM, FM, OT e OC), de sons e imagens (TV) e de televisão por assinatura (TVA), seus serviços afins ou correlatos tais como:

- Serviços especiais de música
- Repetição ou retransmissão
- Imagens de radiodifusão
- Intermediação publicitárias
- Publicidade
- Apoio em marketing e produção de áudio video
- Edição de jornais e revistas
- Produção de panfletos
- Anuários e documentários, sempre com

finalidades educativas, culturais e informativas, cívicas e patrióticas, bem como: exploração de concessão ou permissão, nesta ou em outras localidades do território nacional, tudo de acordo com a legislação específica em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA:

I – O capital social, na sua totalidade, pertencerá sempre a pessoas físicas brasileiras;

II – O quadro do pessoal será sempre constituído, ao menos, de 2/3(dois Terços) de trabalhadores brasileiros;

III – A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da empresa cabeão

IV – As cotas ou ações representativas do capital social serão inalienáveis e incaucionáveis a estrangeiros ou a pessoas jurídicas, e;

V – A empresa não poderá efetuar nenhuma alteração do seu instrumento social sem prévia autorização dos órgãos competentes.

Parágrafo Único – As empresas constituídas sob a forma de sociedade anônima deverão, ainda, fazer constar em seu estatuto social, que as ações representativas do capital social serão sempre nominativas..

SERVICOS PÚBLICO FEDERAL
SERVICO PÚBLICO DE COMUNICAÇÕES
DESENVOLVIMENTO ORIGINAL
CONFEDERAÇÃO
Em. 26/NOV/2002



CLÁUSULA QUARTA:

DO INÍCIO E VIGÊNCIA DA SOCIEDADE

O início das atividades será em: 01 DE MAIO DE 2000, FEDERAL
o prazo de duração da sociedade, será por tempo indeterminado, SÉRVICO DE 20.000 DAS COMUNICAÇÕES
PERÍODO DAS COMUNICAÇÕES
CONFIRA COM O ORIGINAL
EM: 28/10/2002

CLÁUSULA QUINTA:

DO CAPITAL SOCIAL E SUA DIVISÃO

O capital social é de R\$: 70.000,00 (Setenta Mil Reais), dividido em 70.000 (Trinta Mil) cotas de R\$: 1,00 (Um Real) cada, integralizado em moeda corrente nacional neste ato à importância total, distribuído entre os sócios, da seguinte forma:

SÓCIO	%	COTAS	VALOR (R\$)
JAIR DA SILVA BISPO	71,43	50.000	50.000,00
GENEBALDO DA SILVA BISPO	28,57	20.000	20.000,00
	=====	=====	=====
TOTAL	100,00	70.000	70.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade de cada sócio é limitada nos termos do Decreto nº: 3.708/19, ao valor total do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As cotas representativas do capital social são incaucionáveis e inalienáveis direta e indiretamente a estrangeiros ou pessoas jurídicas, dependendo qualquer alteração contratual, bem como, qualquer transferência de cotas de prévia autorização do poder Público concedente.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As cotas em que se divide o capital social são nominativas e indivisíveis e para cada uma delas a sociedade reconhece apenas um único proprietário.

PARÁGRAFO QUARTO: As cotas são livremente transferíveis entre os quotistas, desde que haja prévia autorização do Poder Público Concedente.

CLÁUSULA SEXTA:

A propriedade da empresa é privativa de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, aos quais caberá a responsabilidade por sua administração e orientação intelectual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É vedada a participação de pessoa jurídica no capital social da empresa, exceto a de partido político e de sociedade cujo capital pertença exclusivamente e nominalmente a brasileiros.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação referida anterior só se efetuará através de capital sem direito a voto, que exceder a 30% (Trinta por Cento) do capital social

TERMO PÚBLICO FEDERAL
PARÁGRAFO SEGUNDO
MINISTÉRIO DE COMUNICAÇÕES
CONFIRA COPIA ORIGINAL
26 NOV 2007
Em,

CLÁUSULA SÉTIMA:

Os encargos de gerentes, procuradores, administradores, locutores e encarregados das instalações radioelétricas, somente serão exercidos por brasileiros natos, de acordo com o estipulado no Artigo 8 (Oitavo) do Decreto nº: 52.795/63, sendo que, o quadro de pessoal será composto, no mínimo, por 2/3 (Dois Terços) de trabalhadores nacionais.

CLÁUSULA OITAVA:

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A gerência da empresa será exercida pelo sócio **GENEBALDO DA SILVA BISPO**, no cargo de **Gerente** a quem caberá a representação ativa ou passiva judicial ou extrajudicial da sociedade, a ele cabendo, quando na representação legal as atribuições e os poderes que a lei confere aos dirigentes da sociedade por cotas de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA NONA:

O uso da denominação social caberá ao (s) gerente(s) nomeado(s) na cláusula Sétima, em juízo ou fora dele, somente em negócios que consultem os interessados sociais, ficando, no caso, seu uso em transações estranhas aos objetivos sociais, especialmente em avais, fianças, abonos, endossos, etc., respondendo civil e criminalmente pelos excessos que praticarem.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O(s) a(s) gerente(s) terá(ão) direito a uma retirada mensal, cujo valor será de 01 (Um) salário mínimo mensal, a titulo de pro labore, levada a débito na conta de despesas da sociedade observados os limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda, servidão PÚBLICO, FEDERAL, MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, CONFÉRE, CÂM. O. ORIGINAL, Em. 20/10/2002

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O(s) a(s) gerente(s), depois de ouvido o Poder Público Concedente, poderão em nome da entidade, nomear procuradores para a prática de gestão administrativa e orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujos mandatos, com prazo de duração determinado, não superior a 01 (Um) ano, e especificando os atos ou operações que poderão praticar, serão outorgados exclusivamente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, provada essa condição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Os sócios poderão ceder ou transferir parte ou a totalidade de suas cotas de capital, tendo preferência absoluta, para a aquisição, os demais sócios, que deverão ser comunicados, por escrito, com uma antecedência mínima de 30 (Trinta) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A aquisição das cotas de capital será efetuada pelo(s) sócio(s) na proporção direta do percentual do capital social de que for(em) detentor(es).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Em caso de retirada, inabilitarão, interdição ou morte de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá desde que o(s) sócio(s) remanescente(s) providenciem um balanço geral, na data do evento para apuração dos direitos e deveres do sócio retirante, inabilitado, interditado ou falecido, pagando ao mesmo, ou aos herdeiros legais do falecido, seus direitos e haveres mediante a emissão de 12 (doze) notas promissórias, pagáveis a primeira no ato da emissão e as restantes sucessivamente de trinta em trinta dias, com os juros e taxas legais.

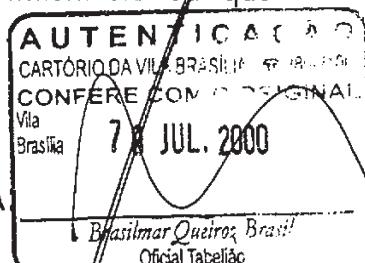
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O exercício coincidira como ano civil, ao fim do qual será levantado o balanço geral da sociedade como de lei, sendo que os lucros ou prejuízos serão repartidos ou suportados pelos cotistas na proporção de suas cotas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

A distribuição de lucros será sempre sustada quando verificar-se à necessidade de atender a despesas inadiáveis ou que impliquem o funcionamento das estações.



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Em caso de liquidação, os próprios cotistas serão liquidantes, ficando estipulado que o patrimônio social, depois de liquidado todo o passivo, será distribuído aos sócios na proporção das cotas que cada um possuir.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

A partir do instante em que a sociedade seja concessionária ou permissionária de qualquer modalidade de serviço federal de radiodifusão, nenhuma alteração poderá ser feita ~~sem a prévia e expressa autorização do Poder Público Concedente~~ ~~serviço de comunicações~~ ~~ministério das comunicações~~ ~~confere com o original~~ ~~Em 26 NOV 2002!~~

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

O instrumento da alteração contratual ~~será assinado~~, necessariamente por sócios que representem a maioria do capital social e, havendo sócio divergente ou ausente, constara do instrumento de alteração essa circunstância, para efeito de arquivamento no Órgão Público competente e ressalva dos direitos dos interessados.

CLÁUSULA VIGÉSIMA:

A sociedade por todos os seus cotistas se obriga a cumprir rigorosamente as leis, regulamentos, normas e recomendações que lhe forem feitas pelos Poderes Públicos Concedentes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:

Os sócios cotistas declaram que não estão incursos em crimes previstos em lei que impedem de exercer a atividade mercantil

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:

Os casos não previstos no presente instrumento serão resolvidas de acordo com os dispositivos legais que regulam o funcionamento das sociedades por cotas de responsabilidade limitada, pelos quais a entidade se regerá e pela legislação que disciplina a execução dos serviços de radiodifusão.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:

Para dirimir quaisquer dúvidas que não possam ser resolvidas amigavelmente fica desde já eleito o foro da sede da sociedade com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

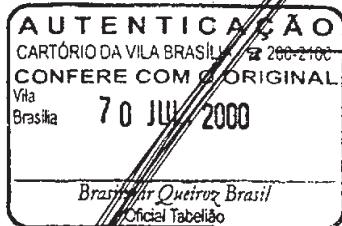
E por assim acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas que também o assinam para que possa produzir os efeitos legais desejados.

*SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em. 26 NOV 2002*

Ji-Paraná – RO, 19 de Junho de 2.000

Genebaldo da silva Bispo
Genebaldo da silva Bispo

Jair da Silva Bispo
Jair da Silva Bispo



Testemunhas:

Antonio Carlos Santana
Antonio Carlos Santana
RG: M-4.150.493 SSP/RO

Adison Santos da Silveira
Adison Santos da Silveira
RG: 469.527 SSP/RO

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 482, DE 2005**

(Nº 2.675/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Artística de Sertaneja – ACASE a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sertaneja, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere à Portaria nº 170, de 16 de abril de 2004, que autoriza a Associação Cultural e Artística de Sertaneja – ACASE a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sertaneja, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 885, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 137, de 16 de abril de 2004 – Associação Novo Horizonte dos Pequenos Produtores Rurais e Moradores do Bairro Santa Cruz, na cidade de Palmas de Monte Alto – BA;

2 – Portaria nº 138, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária Jerusalém de Radiodifusão e Ação Social – Jerusalém, na cidade de Pé de Serra – BA;

3 – Portaria nº 139, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária de Moradores e Pequenos Produtores de Rio do Antônio – ACOMPRA, na cidade de Rio do Antônio – BA;

4 – Portaria nº 146, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária dos Moradores de Cachoeira Dourada – GO e Distritos, na cidade de Cachoeira Dourada – GO;

5 – Portaria nº 157, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural, Informativo e Social de Terenos – MS, na cidade de Terenos – MS;

6 – Portaria nº 160, de 16 de abril de 2004 – Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/Salgado São Félix – PB, na cidade de Salgado de São Félix – PB;

7 – Portaria nº 161, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária Nossa Senhora da Penha, na cidade de Gameleira – PE;

8 – Portaria nº 164, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Florestópolis, na cidade de Florestópolis – PR; e

9 – Portaria nº 170, de 16 de abril de 2004 – Associação Cultural e Artística de Sertaneja – ACASE, na cidade de Sertaneja – PR.

Brasília, 15 de dezembro de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 172 EM

Brasília, 17 de maio de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural e Artística de Sertaneja – ACASE, situada na cidade de Sertaneja, no Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53.740.000.486/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente apos deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira.**

PORTARIA Nº 170, DE 16 DE ABRIL DE 2004

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.740.000.486/99 e do Parecer/Conjur/MC nº 249/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural e Artística de Sertaneja – ACASE, com sede na Rua Monsenhor Celso, nº 837, Centro, na cidade de Sertaneja, no Estado do Paraná, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23º02'14"S e longitude em 50º48'47"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

RELATÓRIO**Nº 045/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC – AOP**

Referência: Processo nº 53.740.000.486/99, protocolizado em 10 de maio de 1999.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Cultural e Artística de Sertaneja – ACASE, localidade de Sertaneja, Estado do Paraná.

I – Introdução

1. A Associação Cultural e Artística de Sertaneja – ACASE, inscrita no CNPJ sob o número 02.599.289/0001-32, no Estado do Paraná, com sede na Rua Monsenhor Celso, 837, cidade de Sertaneja, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 27 de abril de 1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Co-

munitária aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou-se o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 9 de setembro de 1999, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – Relatório**• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-2998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Monsenhor Celso, 401 – Centro na cidade de Sertaneja, Estado do Paraná, de coordenadas geográficas em 23º02'21"S de latitude e 50º49'00"W de longitude. Ocorre que, posteriormente, as coordenadas e endereço propostas foram retificadas passando a estar na Rua Monsenhor Celso, 837 – Centro, em 23º02'14"S de latitude e 50º48'47"W de longitude consoante aos dados constantes no Aviso publicado no **DOU**, de 9/9/1999.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 51 e 52, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante,

outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.1 incisos I, II, VIII, X da Norma 02/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente, declaração do endereço da sede, comprovação de manifestações de apoio e documento declarando que a Entidade não possui vínculos, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls.56 a 165).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 127, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 160 e 161. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 165 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;

- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 2/98;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Cultural e Artística de Sertaneja – ACASE

• quadro direutivo

Presidente: Aparecido dos Santos Francelino

Vice Presidente: Ernesto Emilio Teibel

Tesoureiro: Mauro Müller

Vice-Tesoureira: Maria Helena Geraldo

Secretária: Vilma Feliciano

Vice-Secretário: Antonio Pedro Liu

Diretor Adm.: Benedito de Paula

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Monsenhor Celso, 837 – Centro, cidade de Sertaneja, Estado do Paraná.

• coordenadas geográficas

23°02'14" de latitude e 50°48'47" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de instalação da Estação" – fls. 160 e 161, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 127 e que se referem à localização da estação.

II. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Cultural e Artística de Sertaneja – ACASE, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifu-

são comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.740.000.486/99, de 10 de maio de 1999.

Brasília, 05 de fevereiro de 2004. – **Aline Oliveira Prado**, Relatora da conclusão Jurídica – **Ana Maria das Dores e Silva**, Relatora da conclusão Técnica De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 5 de fevereiro de 2004. – **Alexandra Luciana Costa**, Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 5 de fevereiro de 2005. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 045/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 5 de fevereiro de 2004. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica Substituto

(À Comissão de Educação decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 483, DE 2005

(Nº 1.676/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Fundação Cultural de Radiodifusão Valenciana – FUNCRAVA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Valença, Estado do Piauí.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.953, de 18 de dezembro de 2002, alterada pela Portaria nº 628, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Fundação Cultural de Radiodifusão Valenciana – FUNCRAVA a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Valença, Estado do Piauí.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 887, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo

relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 2.953, dd 18 de dezembro de 2002, alterada pela de nº 628, de 9

de dezembro de 2003 – Fundação Cultural de Radiodifusão Valenciana – FUNCRAVA, na cidade de Valença – PI;

2 – Portaria nº 530, de 8 de outubro de 2003 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura, na cidade de Lages – SC;

3 – Portaria nº 572, de 5 de novembro de 2003 – Associação Comunitária dos Moradores de Cacimba de Areia, na cidade de Cacimba de Areia – PB;

4 – Portaria nº 583, de 5 de novembro de 2003 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Jaguaruna, na cidade de Jaguaruna – SC;

5 – Portaria nº 653, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Esperança e Liberdade, na cidade de Candiba – BA;

6 – Portaria nº 688, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária Candelariense – ACOM-CAN, na cidade de Candelária – RS;

7 – Portaria nº 721, de 15 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária Beneficente Rural de São Sebastião do Paraíso, na cidade de São Sebastião do Paraíso – MG;

8 – Portaria nº 768, de 22 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária Ágape Mantenense de Radiodifusão, na cidade de Mantena, – MG; e

9 – Portaria nº 773, de 22 de dezembro de 2003 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária, na cidade de José Boiteux – SC.

Brasília, 15 de dezembro de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 187 EM

Brasília, 30 de julho de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portais de outorga de autorização e respectiva

documentação para que a entidade Fundação Cultural de Radiodifusão Valenciana – FUNCRAVA, na cidade de Valença, Estado do Piauí, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radio-

difusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância dessa iniciativa, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos mitos do Processo Administrativo nº 53760.000013/2001, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

PORTARIA Nº 2.953, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53760.000013/2001, resolve:

Art. 1º Autorizar a entidade Fundação Cultural de Radiodifusão Valenciana – FUNCRAVA, com sede na Avenida 15 de novembro nº 1.564, Centro, na cidade de Valença, Estado do Piauí, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 06º024'51S e longitude em 41º43'09"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

PORTARIA Nº 628, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II, do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53760.000013/01 e do Parecer/Conjur/MC nº 1.472/2003, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º, da Portaria nº 2.953, de 18 de dezembro de 2002, publicada no **Diário Oficial** da União de 19 de dezembro de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Autorizar a Fundação Cultural de Radiodifusão Valenciana – FUNCRAVA, com sede na Avenida 15 de Novembro nº 1.564 – Centro, na cidade de Valença, Estado do Piauí, a executar pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão comunitária, sem direito de exclusividade.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

RELATÓRIO Nº 624/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.760.000.013/01 de 6 de Fevereiro de 2001.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Fundação Cultural de Radiodifusão Valenciana – FUNCRAVA, na localidade de Valença /PI.

I – Introdução

1. Fundação Cultural de Radiodifusão Valenciana – A FUNCRAVA, inscrito no CGC sob o número 04.232.359/0001-45, no Estado do Piauí, com sede na Av. 15 de Novembro, 1.564, centro, Cidade de Valença/PI, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 6 de Fevereiro de 2001, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 11 de Dezembro de 2001, Seção 3, que contempla o logradouro onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de

junho de 1998.", apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 1 a 113, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e nor-

mativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Av. 15 de Novembro, 1515, centro, cidade de Valença, Estado do Piauí, de coordenadas geográficas em 06° 24' 51" S de latitude e 41° 43' 96" W de longitude, conforme consta na Análise Técnica, fls. 69, consoante os dados constantes no aviso no **DOU** de 11-12-2001,:Seção 3

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 69 denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom". Posteriormente foram indicadas as novas coordenadas que foram aceitas e analisadas por Engenheiro responsável.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para apresentação de alteração estatutária e do subitem 6.7, I e VIII e subitem 6.11, (Projeto Técnico), da Norma 2/98, (fls. 72 e 96).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o "Formulário de Informações Técnicas", fls. 101, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;

– diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 111 e 112.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

• nome

Fundação Cultural de Radiodifusão Valenciana – FUNCRANA

• quadro diretivo

Dir. Presidente: Ronaldo Sobreira

Dir. Vice Presidente: Lília Moura de Alcântara

Dir. Secretária: Ivaltânia Vieira Nogueira P. da Silva

Dir. Secretário: Orlando Pereira Rodrigues

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Av. 15 de Novembro, 1564, centro, Cidade de Valença, Estado do Piauí.

• coordenadas geográficas

06°24'51"S de latitude e 41°43'09"W de longitude, correspondentes aos dados constantes no "Formulário de Informações Técnicas", fls. 101, e "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RADCOM", fls. 111 e 112, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Fundação Cultural de Radiodifusão Valenciana – FUNCRANA, rio sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.760.000.013/01, de 06 de Fevereiro de.

Brasília, 04 de dezembro de 2002. – Relator da conclusão Jurídica, **Luciana Coelho**, Chefe de Serviço

/ SSF Relator da conclusão Técnica. **Neide Aparecida da Silva**, Chefe de Divisão / SSR.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 9 de dezembro de 2002. – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 9 de dezembro de 2002. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Aprovo o Relatório nº 624/2002/DOSR/SSR/MC.

Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 10 de dezembro de 2002. – **Antonio Carlos Tardeli**, Secretário de Serviço de Radiodifusão, Interino.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 484, DE 2005

(Nº 1.689/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Cristã de Ação Social Comunitária do Cajuru a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 25, de 15 de janeiro de 2004, que autoriza a Associação cristã de Ação Social Comunitária do Cajuru a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 85

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de exposições de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 18, de 15 de janeiro de 2004 – Associação Cultural Comunitária Tapiratibense, na cidade de Tapiratiba – SP;

2 – Portaria nº 19, de 15 de janeiro de 2004 – Associação Centro de Assistência Social e Educacional “John F. Kennedy” (CASE), na cidade de Belo Oriente – MG;

3 – Portaria nº 23, de 15 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária de Pojuca, na cidade de Pojuca – BA;

4 – Portaria nº 25, de 15 de janeiro de 2004 – Associação Cristã de Ação Social Comunitária do Cajurú, na cidade de Curitiba – PR;

5 – Portaria nº 44, de 15 de janeiro de 2004 – ACR – Associação Comunitária de Radiodifusão, na cidade de Petrópolis – RJ;

6 – Portaria nº 47 de 16 de janeiro de 2004 – Associação de Moradores e Entidades Comunitárias de Figueirópolis – Tocantins, na cidade de Figueirópolis – TO;

7 – Portaria nº 48, de 16 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária Novos Rumos para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico, na cidade de Barbosa – SP;

8 – Portaria nº 52, de 16 de janeiro de 2004 – Associação Cambaraense de Rádio Comunitária, na cidade de Cambará – PR;

9 – Portaria nº 56, 16 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária da Cidade de Denise – MT, na cidade de Denise – MT;

10 – Portaria nº 82, de 23 de janeiro de 2004, alterada pela de nº 298, de 29 de julho de 2004 – Associação Rádio Comunitária e Cultural de Adustina FM-MHz no Município de Adustina – BA;

11 – Portaria nº 88, de 23 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária Artística e Cultural de Ariranha, na cidade de Ariranha – SP.

Brasília, 16 de fevereiro de 2005.



MC Nº 99 EM

Brasília, 13 de abril de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a V. Ex^a portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cristã de Ação Social Comunitária do Cajurú, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em con-

formidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por V. Ex^a, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53740.001624/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – Eunicio Lopes de Oliveira.

PORTARIA Nº 25, DE 15 DE JANEIRO DE 2004

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 92 e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53740.001624/98 e do PARECER/CONJUR/MC nº 6/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cristã de Ação Social Comunitária do Cajurú, com sede na Rua Amador Bueno, nº 1.163, Vila Centenário, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para executar serviço de Radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas ge-

ográficas com latitude em 25°27'57"S e longitude em 49°12'06"W, utilizando a freqüência de 104.9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miro Teixeira.

RELATÓRIO Nº 416/2003-DOSR/SSCEMC

Referência: Processo nº 53.740.001.624/98, protocolizado em 7 de dezembro de 1998.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Cristã de Ação Social Comunitária do Cajuru, localidade de Curitiba, Estado do Paraná,

I – Introdução

1. A Associação Cristã de Ação Social Comunitária do Cajuru, inscrita no CNPJ sob o número 02.730.914/0001-33, no Estado do Paraná, com sede na Rua Amador Bueno, nº 1163, Vila Centenário, Bairro do Cajuru, cidade de Curitiba, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 27 de novembro de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União** – DOU, de 18 de março de 1999, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para regular análise dos requerimentos, passou

ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com a petição da folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 02/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na R. Arábia. Nº 15, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, de coordenadas geográficas em 25°27'59"S de latitude e 49°12'05"W de longitude: Ocorre que, posteriormente, as coordenadas propostas foram retificadas mediante solicitação datada de 28 de setembro de 2001, passando a estar na Rua Anador Bueno, 1163 – Cajuru em 25°27'57"S de latitude e 49°12'06"W de longitude consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 18 de março de 1999.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser alteradas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 93, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II, III, IV, V, VIII e X da Norma 02/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ da requerente, declaração do endereço da sede e declaração de que a entidade não possui nenhum vínculo, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls.96 a 194).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls 154, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 181 e 182. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e da localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórias (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 194, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos à maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação

de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Cristã de Ação Social Comunitária do Cajurú;

• quadro direutivo

Presidente: Etelvina Pereira de Melo.
Vice-presidente: Madalena Bordin Moreira
1º Secretário: Salvador Soares Portella
2º Secretário: Marilda da Veiga Pereira
1º Tesoureiro: Izaias Paulino de Oliveira
2º Tesoureiro: Dolores do Rosário dos Santos

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua: Amador Bueno, 1.163 cidade de Curitiba, Estado do Paraná;

• coordenadas geográficas

25°27'57" de latitude e 49°12'06" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 181 e 182, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 154 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Cristã de Ação Social Comunitária do Cajurú, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.740.001.624/98, de 7 de dezembro de 1998.

Brasília, 8 de dezembro de 2003. – Relator da conclusão Jurídica, **Vilma F. Alvarenga**, Chefe de serviços/SSR – Relator da conclusão Técnica, **Regina Aparecida Monteiro**, Chefe de Serviço/SSR.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 485, DE 2004

(Nº 1.702/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Radiodifusão Ramadam Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Santo Antônio das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.916, de 16 de dezembro de 2002, que outorga permissão à Radiodifusão Ramadam Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Santo Antônio das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM N° 86, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 2.916, de 16 de dezembro de 2002
– Radiodifusão Ramadam Ltda., na cidade de Santo Antônio das Missões – RS;

2 – Portaria nº 255, de 2 de junho de 2004 – Rádio Serrana FM Ltda., na cidade de Santo Muro – BA;

3 – Portaria nº 265, de 3 de junho de 2004 – Grupo Monte Alegre de Radiodifusão Ltda., no município de Várzea da Roça – BA;

4 – Portaria nº 318, de 24 de agosto de 2004
– Sistema Casson de Radiodifusão Ltda., no município de Bicas – MG;

5 – Portaria nº 342, de 13 de setembro de 2004
– Rádio Mirandiba FM Ltda., no município de Mirandiba – PE; e

6 – Portaria nº 343, de 13 de setembro de 2004 – Rádio Castanho Ltda., no município de Careiro – AM.

Brasília, 16 de fevereiro de 2005.



MC N° 136 EM

Brasília, 24 de julho de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este

Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 029/98-SSR/MC, com vistas à implantação

de lima estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Santo Antônio das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Radiodifusão Ramadam Ltda., (Processo nº 53790.000385/98) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

PORTARIA N° 2.916, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53790.000385/98, Concorrência nº 029/98-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Radiodifusão Ramadam Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Santo Antônio das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

CONTRATO SOCIAL

FAUZI ALBERTO GEWEHR RAMADAM, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 0032848385 expedida pela SSP/RS, CIC 357.365.420-72 e LUCIANE DE OLIVEIRA RAMADAM, brasileira, casada, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 5027047942 expedida pela SSP/RS, CIC nº 883.372.190-68, ambos residentes e domiciliados na Av. Senador Pinheiro Machado 2.220 na cidade de São Luiz Gonzaga, RS, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, constituírem uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob a denominação social de **RADIODIFUSÃO RAMADAM LTDA**, com sede na cidade de Santo Antônio das Missões, na Av. Floduaerte José Marques s/nº, Estado do Rio Grande do Sul.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade terá por objetivo a exploração de serviço de radiodifusão em quaisquer de suas modalidades, em localidades do país, onde receber autorização do Governo Federal.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 03 OUT 2002

CLÁUSULA TERCEIRA

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades imediatamente após o registro da mesma no órgão competente.

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas de um real cada uma e assim distribuído entre os sócios:

a) O sócio FAUZI ALBERTO GEWEHR RAMADAM, detentor de 50 % (cinquenta por cento) do capital social, totalizando assim R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e

b) A sócia LUCIANE DE OLIVEIRA RAMADAM, detentora de 50 % (cinquenta por cento) do capital social, totalizando assim R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Total: 50.000 cotas correspondendo a R\$ 50.000,00.

CLÁUSULA QUINTA

Os sócios integralizam, neste ato, em moeda corrente nacional, 50 % (cinquenta por cento) do capital social que subscrevem desta forma:

O sócio FAUZI ALBERTO GEWEHR RAMADAM, R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) e a sócia LUCIANE DE OLIVEIRA RAMADAM, R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) totalizando assim R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) ou 50 % do capital social, e o restante 50% (cinquenta por cento) serão integralizados no prazo de até 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade dos sócios é limitada ao montante do capital social.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFIRA COM O ORIGINAL
Em. 03/01/2002

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade será exercida pelo sócio FAUZI ALBERTO GEWEHR RAMADAM, com a função de Gerente, que a representará ativa e passivamente, em juízo ou fora dela.

Pelo efetivo exercício da administração, o sócio FAUZI ALBERTO GEWEHR RAMADAM, fará juz a uma retirada de pró-labore, porém sempre respeitando a legislação do imposto de renda em vigor.

CLÁUSULA NONA

Os administradores deverão ser brasileiros natos ou naturalizados a mais de 10 (dez) anos e sua investidura nos cargos somente poderá ocorrer depois de terem sido aprovados pelo Governo Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA

As deliberações sociais serão tomadas em conjunto por ambos os sócios, de forma a poder alterar, no todo ou em parte, as cláusulas e condições constantes no presente instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

As cotas representativas do capital social são incaucionáveis e inalienáveis diretamente ou indiretamente a estrangeiros, e a participação de pessoas jurídicas fica limitada em até 30% do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Nenhuma alteração contratual poderá ser realizada sem a prévia autorização do Governo Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A transferência de cotas entre os sócios é livre, mas a sessão a terceiros ficará condicionada a concessão do direito de preferência por expresso, ao outro sócio, que gozará do prazo mínimo de 30 (trinta) dias para a aquisição das cotas a serem alienadas, nas mesmas condições oferecidas a terceiros, bem como a aprovação do Governo Federal.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em. 03/OUT/2002

Arruadamente em 31 de dezembro, será levantado um balanço geral, quando os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos entre os sócios na razão direta das suas cotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

A morte, impedimento ou insolvência de qualquer dos sócios não importará na dissolução da sociedade, procedendo-se os pagamentos dos herdeiros, aos herdeiros ou sucessores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência do presente contrato social, serão dirimidos de conformidade com a legislação em vigor, ficando este o fato desta cidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

O quadro de pessoas da sociedade será sempre constituído, ao menos, de dois terços de trabalhadores brasileiros.

O capital social, na sua totalidade, pertencerá sempre a pessoas físicas brasileiras e a responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da empresa caberão somente a brasileiros natos.

Á COMISSÃO DE EDUCAÇÃO EM DECISÃO TERMINATIVA



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 486, DE 2005**

(Nº 1.723/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores do Sítio São Miguel – ASMOSSM – Sossego – PB a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sossego, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Pica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 392, de 28 de julho de 2003, que autoriza a Associação dos Moradores do Sítio São Miguel – ASMOSSM – Sossego – PB a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sossego, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 79, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 392, de 28 de julho de 2003, que autoriza a Associação dos Moradores do Sítio São Miguel – ASMOSSM – Sossego – PB a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sossego, Estado da Paraíba.

Brasília, 16 de fevereiro de 2005.



MC Nº 328 EM

Brasília, 19 de agosto de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação dos Moradores do Sítio São Miguel – ASMOSSM – Sossego – PB, na cidade de Sossego, Estado da Paraíba, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade como **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de ma-

neira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53103.000159/01, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira**.

PORTARIA Nº 392 DE 28 DE JULHO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53103.000159/01 e do Parecer/Conjur/MC nº 755/2003, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação dos Moradores do Sítio São Miguel – ASMOSSM – Sossego – PB, com sede no Sítio São Miguel – Zona Rural, na cidade de Sossego, Estado da Paraíba, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 06º46'1"S e longitude em 36º14'47"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira**.

RELATÓRIO Nº 72/2003-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53103000159/01, protocolizado em 24-4-2001.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação dos Moradores do Sítio São Miguel – ASMOSSM – Sossego/PB, localidade de Sossego, Estado da Paraíba.

I – Introdução

1. A Associação dos Moradores do Sítio São Miguel – ASMOSSM – Sossego/PB, inscrita no CNPJ sob o número 00.733.661/0001-26, no Estado da Paraíba, com sede no Sítio São Miguel – Zona Rural, cidade de Sossego, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilidação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 11 de Dezembro de 2001, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

Objeto:

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 3,5Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – Relatório

. atos constitutivos da entidade/documents aces-sórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em

área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Ascindino Melo, 143, na cidade de Sossego, Estado da Paraíba, de coordenadas geográficas em 06°46'01"S de latitude e 36°49'07"W de Longitude. Ocorre que, posteriormente, as coordenadas e endereço propostos foram retificados, passando a estar na Rua Manoel, 150, Centro, em 06°46'11"S de latitude e 36°14'47"W de longitude consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 11-12-2001.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 97, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, III, IV, V e VIII da Norma nº 2/98, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 100 a 167).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas – fls. 107, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 164 e 165. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência ativa irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço,

diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 174, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o projeto técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação dos Moradores do Sítio São Miguel – ASMOSSM – Sossego/PB;

– quadro diretivo

Presidente: Pedro Ferreira dos Santos

Vice-presidente: Francisco de Assis Silva

Secretário: Francisco de Assis Freire Comes

Tesoureiro: Josefa Adriana Gomes de Oliveira

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Manoel, 150, centro, cidade de Sossego, Estado da Paraíba;

– coordenadas geográficas

06°46'11" de latitude e 36°14'47" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 164 e 165, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 107 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação dos Moradores do Sítio São Miguel – ASMOSSM – Sossego/PB, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53103.000.159/01, de 27 de Abril de 2001.

Brasília, 16 de Maio de 2003. – Relator da conclusão Jurídica, **Luciana Coelho**, Chefe de Serviço/SSF – Relator da conclusão Técnica, **Regina Aparecida Monteiro**, Chefe de Serviço/SSR.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, de 2003. – **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica. Brasília, 16 de Maio 2003. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 72/2003/DOSR/SSR/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 16 de Maio de 2003. – **Eugenio de Oliveira Fraga**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 487, DE 2005

(Nº 1.727/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Cambaraense de Rádio Comunitária a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cambará, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 52, de 16 de janeiro de 2004, que autoriza a Associação Cambaraense de Rádio Comunitária a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cambará, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM N° 85, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 18, de 15 de janeiro de 2004 – Associação Cultural Comunitária Tapiratibense, na cidade de Tapiratiba – SP;

2 – Portaria nº 19, de 15 de janeiro de 2004 – Associação Centro de Assistência Social e Educacional “John F. Kennedy” (CASE), na cidade de Belo Oriente – MG;

3 – Portaria nº 23, de 15 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária de Pojuca, na cidade de Pojuca – BA;

4 – Portaria nº 25, de 15 de janeiro de 2004 – Associação Cristã de Ação Social Comunitária do Cajurú, na cidade de Curitiba – PR;

5 – Portaria nº 44, de 15 de janeiro de 2004 – ACR Associação Comunitária de Radiodifusão, na cidade de Petrópolis – RJ;

6 – Portaria nº 47 de 16 de janeiro de 2004 – Associações de Moradores e Entidades Comunitárias de Figueirópolis – Tocantins, na cidade de Figueirópolis – TO;

7 – Portaria nº 48, de 16 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária Novos Rumos para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico, na cidade de Barbosa – SP;

8 – Portaria nº 52, de 16 de janeiro de 2004 – Associação Cambaraense de Rádio Comunitária, na cidade de Cambará – PR;

9 – Portaria nº 56, 16 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária da Cidade de Denise – MT, na cidade de Denise – MT;

10 – Portaria nº 82, de 23 de janeiro de 2004, alterada pela de nº 298, de 29 de julho de 2004 – As-

sociação Rádio Comunitária e Cultural de Adustina FM-MHZ no Município de Adustina – BA; e

11 – Portaria nº 88, de 23 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária Artística e Cultural de Ariranha, na cidade de Ariranha – SP.

Brasília, 16 de fevereiro de 2005.



MC Nº 51 EM

Brasília, 13 de abril de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cambaraense de Rádio Comunitária, na cidade de Cambará, Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223 da Constituição, e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53740.001041/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente, – Eunício Oliveira.

PORTARIA Nº 52, DE 16 DE JANEIRO DE 2004

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53740.001041/98 e do Parecer/CONJUR/MC nº 0051/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cambaraense de Rádio Comunitária, com sede na Rua Monsenhor João Belchior, nº 988 – Centro, na cidade de Cambará, Estado do Paraná, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23º02'21"S e longitude em 50º04'39"W, utilizando a freqüência de 104,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira**.

RELATÓRIO Nº 452/2003-DOSR/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53.740.001.041/98, protocolizado em 10 de setembro de 1998.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Cambaraense de Rádio Comunitária, localidade de Cambará, Estado do Paraná.

I – Introdução

1. A Associação Cambaraense de Rádio Comunitária, inscrita no CNPJ sob o número 02.480.808/0001-49, no Estado do Paraná, com sede na Rua Monsenhor João Belchior, nº 988, Centro, cidade de Cambará, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 26 de agosto de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do

Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 18 de março de 1999, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – Relatório**• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Monsenhor João Belchior, nº 988, na cidade de Cambará, Estado do Paraná, de coordenadas geográficas em 23º02'21"S de latitude e 50º04'39"W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 18-3-1999.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 95 e 96, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IRGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 inciso II da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente, declaração do endereço da sede e documento declarando que a entidade não possui

vínculos, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 99 a 151).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 142, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 153 e 154. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 151 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos à maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação

de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Cambaraense de Rádio Comunitária

• quadro direutivo

Presidente: Antônio Rômulo Micheleto
Vice-presidente: José Gonzalez Cenizo
Secretário: Afonso Perez Uribe
Tesoureiro: Reinaldo Ferreira Oliveira
Dir. Patrim: Antonio Carlos Cavassani

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Monsenhor João Belchior, 988 – Centro, cidade de Cambará, Estado do Paraná;

• coordenadas geográficas

23°02'21" de latitude e 50°04'39" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 153 e 154, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 142 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Cambaraense de Rádio Comunitária, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.740.001.041/98, de 10 de setembro de 1998.

Brasília, 22 de dezembro de 2003. – **Aline Oliveira Prado**, Relator da conclusão Jurídica – **Regina Aparecida Monteiro**, Relator da Conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços. Brasília, 26 de dezembro de 2003. – **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 26 de dezembro de 2003. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 452/2003/DOSR/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 26 de dezembro de 2003. – **Eugenio de Oliveira Fraga**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 488, DE 2005**

(Nº 1.739/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Televisão Verdes Mares Ltda., para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 15 de março de 2005, que renova por 15 (quinze) anos, a partir de 12 de julho de 1999, a concessão outorgada à Televisão Verdes Mares Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 146, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 15 de março de 2005, que “Renova a concessão outorgada à Televisão Verdes Mares Ltda., para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, pelo prazo de quinze anos”.

Brasília, 16 de março de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 299 EM

Brasília, 9 de dezembro de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de V. Ex^a o incluso projeto de decreto, que renova a concessão outorgada à Televisão Verdes Mares Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, pelo prazo de 15 (anos) anos.

2. A requerente recebeu a outorga pelo Decreto nº 64.576, de 23 de maio de 1969, publicado no **Diário Oficial** da União de 27 de maio de 1969. A outorga da concessão foi renovada por 15 anos, a partir de 12 de julho de 1984, nos termos do Decreto nº 91.496, de 29 de julho de 1985, publicado no **Diário Oficial** da União de 30 de julho de 1985.

3. Pretende a requerente a renovação de sua concessão por igual período, ou seja, quinze anos, a partir de 12 de julho de 1999.

4. Observo que a renovação do prazo de vigência da outorga para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

5. Cumpre ressaltar que o pedido foi analisado pelos órgãos técnicos desta Pasta e considerado de acordo com os dispositivos legais aplicáveis, demonstrando possuir a entidade as qualificações necessárias à renovação da concessão, o que levou a Consultoria Jurídica deste Ministério a concluir pela regularidade do pedido.

6. Nessa conformidade, e em observância aos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, esclareço que o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53650.000150/2001, que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2005

Renova a concessão outorgada à Televisão Verdes Mares Ltda., para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, pelo prazo de quinze anos.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53650.000150/2001,

Decreta:

Art. 1º Fica renovada, a partir de 12 de julho de 1999, a concessão outorgada à Televisão Verdes Mares Ltda., para executar, pelo prazo de quinze anos, serviço de radiodifusão de sons e imagens, sem direito de exclusividade, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de março de 2005; 184º da Independência e 117º da República. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

JUÍZ DE PONTE N.º 232.148.258

TELEVISÃO VERDES MARES LTDA

CGC/MF nº 07.199.664/0001-70

22º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL ARQUIVADO SOB O N.º 23200087532 EM 24.03.77

YOLANDA VIDAL QUEIROZ, brasileira, viúva, comerciante, residente e domiciliada em Fortaleza-Ceará, à Rua Osvaldo Cruz nº 712, Carteira de Identidade nº 48.898-SSP-Ce e CPF/MF nº 010.139.473-04, representando 74,032% do Capital Social da sociedade por cotas de responsabilidade limitada **TELEVISÃO VERDES MARES LTDA**, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 07.199.664/0001-70, com sede e foro jurídico na cidade de Fortaleza-Ce, por este instrumento e na melhor forma de direito, resolvem alterar o Contrato Social da aludida Sociedade, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará, conforme números e datas acima designados, de acordo com o exposto a seguir:

PRIMEIRA: Fica aumentado o Capital Social da Sociedade de R\$109.629.000,00 (cento e nove milhões, seiscentos e vinte e nove mil reais), para R\$ 138.917.500,00 (cento e trinta e oito milhões, novecentos e dezessete mil e quinhentos reais), mediante a capitalização da seguinte reserva:

R\$ 1.774.171,85 (um milhão, setecentos e setenta e quatro mil, cento e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos) da conta "Reservas Estatutárias".

R\$ 21.993.091,04 (vinte e um milhões, novecentos e noventa e três mil, noventa e um reais e quatro centavos) da conta "Reserva de Lucros a Realizar".

R\$ 5.521.237,11 (cinco milhões, quinhentos vinte e um mil, duzentos e vinte e sete reais e onze centavos) da conta "Lucros (Prejuízos) Acumulados", na qual permanece um resíduo de R\$ 28.194,54 (vinte e oito mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

SEGUNDA: Consequentemente, fica alterada a Cláusula 5a. do Contrato Social que passa a ter a seguinte redação:

22º ADITIVO-TELEVISÃO VERDES MARES LTDA.

"Cláusula 5a.- O Capital Social totalmente Subscrito e Integralizado é de R\$ 138.917.500,00 (cento e trinta e oito milhões, novecentos e dezessete mil e quinhentos reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas, do valor nominal de R\$ 2.778,35 (dois mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos), assim distribuídas entre os sócios:

- a) YOLANDA VIDAL QUEIROZ - 37.016 (trinta e sete mil e dezesseis) cotas, no valor de R\$ 102.843.403,60 (cento e dois milhões, oitocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e três reais e sessenta centavos), representando 74,032% do Capital;
- b) AIRTON JOSÉ VIDAL QUEIROZ - 2.164 (dois mil, cento e sessenta e quatro) cotas, no valor de R\$ 6.012.349,40 (seis milhões, doze mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), representando 4,328% do Capital;
- c) EDSON QUEIROZ FILHO - 2.164 (dois mil, cento e sessenta e quatro) cotas, no valor de R\$ R\$ 6.012.349,40 (seis milhões, doze mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), representando 4,328% do Capital;
- d) MYRA ELIANE VIDAL QUEIROZ - 2.164 (dois mil, cento e sessenta e quatro) cotas, no valor de R\$ R\$ 6.012.349,40 (seis milhões, doze mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), representando 4,328% do Capital;
- e) RENATA QUEIROZ JEREISSATI - 2.164 (dois mil, cento e sessenta e quatro) cotas, no valor de R\$ R\$ 6.012.349,40 (seis milhões, doze mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), representando 4,328% do Capital;
- f) LENISE QUEIROZ ROCHA - 2.164 (dois mil, cento e sessenta e quatro) cotas, no valor de R\$ R\$ 6.012.349,40 (seis milhões, doze mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), representando 4,328% do Capital;
- g) PAULA QUEIROZ FROTA - 2.164 (dois mil, cento e sessenta e quatro) cotas, no valor de R\$ R\$ 6.012.349,40 (seis milhões, doze mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), representando 4,328% do Capital;

TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato social que não foram explícitas ou implicitamente modificadas por este instrumento

22º ADITIVO-TELEVISÃO VERDES MARES LTDA.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de Aditivo ao Contrato Social em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas abaixo a tudo presentes.

Fortaleza, 30 de abril de 1999.

Yolanda Vidal Queiroz
YOLANDA VIDAL QUEIROZ

TESTEMUNHAS:

Ana Carla Carvalho Firmino
CPF no. 221794373-15
RG no. 188367-80 - SSP/CP

Francisco Silo Cânciro Aragão
CPF no. 059845993-68
RG no. 91002206246 - SSP-CE

08 JUN 2004

A presente cópia fotostática confere com
o original existente nestas matas. Dou fôr
Mortícola, 08 JUN 2004
En testemunha: da verdade

Ident - Angela Maria Araújo Moraes Correia
Frigílico de Assis Moraes Correia
Silvia M. Moraes Correia V. Telles
Luis Maria Correia Neto
Elisa F. Figueira de Souza
Elvira S. Sáceres Dantas da Silva
Paula da Silva
José Germano Reis Pires
Fruitas Alimentaria
Selo de Autenticidade

031

Selo de Autenticidade

373077

(Á Comissão de Educação - decisão Treminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 489, DE 2005**

(Nº 1.755/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Presidente Castelo Branco – ACODECAB, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.836, de 11 de dezembro de 2002, alterada pela Portaria nº 742, de 19 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Presidente Castelo Branco – ACODECAB, a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 912, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 2.836, de 11 de dezembro de 2002, alterada pela nº 742, de 19 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Presidente Castelo Branco – ACODECAB, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná.

Brasília, 20 de dezembro de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 171 EM

Brasília, 30 de julho de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a V. Exª portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Presidente Castelo Branco – ACODECAB, na cidade de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço,

cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância dessa iniciativa, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53740.000173/1999, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

PORTARIA Nº 2.836, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53740.000173/1999, resolve:

Art. 1º Autorizar a entidade Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Presidente Castelo Branco – ACODECAB, com sede na Rua Andarilho Troleis nº 820, Jardim Esperança, na cidade de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23º16'59"S e longitude em 52º09'11"W, utilizando a frequência de 105,9MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

PORTARIA Nº 742, DE 19 DEZEMBRO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II, do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53740.000173/99 e do Parecer/CONJUR/MC nº 1376/2003, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 2.836, de 11 de dezembro de 2002, publicada no **Diário Oficial** da União de 13 de dezembro de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Presidente Castelo Branco – ACODECAB, com sede na Rua Andarilho Troleis, nº 120, Jardim Esperança, na cidade de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, a executar pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão comunitária, sem direito de exclusividade.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira**.

RELATÓRIO Nº 615/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.740.000.173-99 de 11 de fevereiro de 1999.

Objeto: Requerimento de outorga da autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Presidente Castelo Branco – ACODECAB, na localidade de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná.

I – Introdução

Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Presidente Castelo Branco – ACODECAB, inscrita no CNPJ sob o nº 01.737.222/0001-54, com sede na Rua Andarilho Troleis, nº 820, Jardim Esperança, na localidade de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 8 de fevereiro de 1999, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 9 de Setembro de 1999; Seção 3, que contempla o logradouro onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório**• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios**

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma nº 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, em face dos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 1 a 314 dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Euclides Faccin, nº 105, Jardim Horizonte, de coordenadas geográficas em 23°16'31"S de latitude e 52°09'30"W de longitude, consoante os dados constantes no aviso no **DOU** de 9-9-1999, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser alteradas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 250, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom". Posteriormente foram apresentadas novas coordenadas que foram analisadas e aceitas pelo engenheiro responsável.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se as diligências para apresentação de alteração estatutária, apresentação dos subitens, 6.7 II, IV, V, VI e X e XI e 6.11 (Projeto Técnico) e 14.2.7.1.1, da Norma nº 2/98 (fls. 253-336).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o "Formulário de Informações Técnicas", fls. 336, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência

efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;

– diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 337 e 338.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Presidente Castelo Branco – ACODECAB

– quadro direutivo

Presidente: José Carlos Gomes de Souza

Vice-Presidente: Joel Marcos Faccin

Secretário: Antônio de Souza Filho.

Tesoureiro: Milton Troleis

Dir. Prom. Cult.: Elvira Tamioso de Souza

Dir. Administrativo: José Carlos Grosso Lourenço

– Localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Andarilho Troleis, nº 820, Jardim Esperança, na cidade de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná.

– coordenadas geográficas

23°16'59"S de latitude e 52°09'11"W de longitude, correspondentes aos dados constantes no "Formulário de Informações Técnicas", fls. 336 e "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RADCOM", fls. 337 e 338, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Presidente Castelo Branco – ACODECAB, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Pro-

cesso Administrativo nº 53.740.000.173-99, de 11 de fevereiro de 1999.

Brasília, 27 de Novembro de 2002. – **Sibela Leandra Portella**, Relator da conclusão Jurídica – **Neide Aparecida da Silva**, Relator da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 28 de novembro de 2002. – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador-Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 28 de Novembro de 2002. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão.

Aprovo o Relatório nº 615/2002/DOSR/SSR/MC.

Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 2 de dezembro de 2002. – **Antonio Carlos Tardeli**, Secretário de Serviços de Radiodifusão.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 490, DE 2005

(Nº 1.756/2005, na Câmara dos Deputados).

Aprova o ato que autoriza a Associação Rioclarense dos Colecionadores de Discos de Vinil a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria a 2.842, de 11 de dezembro de 2002, alterada pela Portaria nº 632, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Rioclarense dos Colecionadores de Discos de Vinil a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 74, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de

radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 2.841, de 11 de dezembro de 2002, alterada pela de nº 625, de 9 de dezembro de 2003 – Rádio Comunitária Terra FM, na cidade de Terra Rica – PR;

2 – Portaria nº 2.842, de 11 de dezembro de 2002, alterada pela de nº 632, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Rioclarense dos Colecionadores de Discos de Vinil, na cidade de Rio Claro – SP;

3 – Portaria nº 2.849, de 11 de dezembro de 2002, alterada pela de nº 626, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Jaguapitã, na cidade de Jaguapitã – PR;

4 – Portaria nº 400, de 28 de julho de 2003 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Costa Verde – SIDERAL FM, na cidade de Maricá – RJ;

5 – Portaria nº 528, de 8 de outubro de 2003 – Associação Comunitária Cultura e Cidadania de Jardim, na cidade de Jardim – CE; e

6 – Portaria nº 584, de 5 de novembro de 2003 – Associação Rádio Comunitária de Parapuã, do Município de Parapuã, na cidade de Parapuã – SP.

Brasília, 12 de fevereiro de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 185 EM

Brasília, 30 de julho de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Rioclarense dos Colecionadores de Discos de Vinil, na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53830.000986.99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira**.

PORTARIA Nº 2.842, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.000986/99, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Rioclarense dos Colecionadores de Discos de Vinil, com sede na Avenida 14, nº 970, Bairro Santa Cruz, na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22º24'24"S e longitude em 47º33'57"W, utilizando a freqüência de 107,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento**.

PORTARIA Nº 632, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II, do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.000986/99 e do Parecer/Conjur/MC nº 1.471/2003, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 2.842, de 11 de dezembro de 2002, publicada no **Diário Oficial** da União de 13 de dezembro de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Autorizar a Associação Rioclarense dos Colecionadores de Discos de Vinil, com sede na Avenida 14, nº 970, Bairro Santa Cruz, na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, a executar pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão comunitária, sem direito de exclusividade.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira**.

RELATÓRIO Nº 551/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.830.000.986-99 de 17 de Junho de 1999.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Rioclarense dos Colecionadores de Discos de Vinil, na localidade de Rio Claro, Estado de São Paulo.

I – Introdução

1. Associação Rioclarense dos Colecionadores de Discos de Vinil, inscrita no CNPJ sob o nº 03.143.308/0001-84, com sede à Av. 14, nº 970, Santa Cruz, Cidade de Rio Claro, SP, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 20 de maio de 1999, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 16 de agosto de 2001, Seção 3, que contempla o logradouro onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a le-

gislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma nº 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 1 a 292, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Oito, 1547, sala 8, B, Santa Cruz, Cidade de Rio Claro, SP, de coordenadas geográficas em 22°24'25"S de latitude e 47°33'54"W de longitude, consoante os dados constantes no aviso no **DOU** de 16-8-2001, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser alteradas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 218, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom". Posteriormente foram apresentadas novas coordenadas que foram analisadas e aceitas pelo Engenheiro Responsável.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para apresentação dos subitens 6.7 VI e 6.11 da Norma nº 2/98 (fls. 221-303).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o "Formulário de Informações Técnicas", fls. 296, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 304 e 305.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação Rioclarense dos Colecionadores de Discos de Vinil

– quadro direutivo

Presidente: Clóvis Sant'ana Bezerra

Vice-Presidente: Lázaro Roberto Campaga

Secretário: Antônio Cézar Lopes

Tesoureiro: Nivaldo Aparecido Racosta

– Localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua 8, nº 1547, Bairro Santa Cruz, Estado de São Paulo.

– coordenadas geográficas

22°24'24"S de latitude e 47°33'57"W de longitude, correspondentes aos dados constantes no "Formulário de Informações Técnicas", fls. 296 e "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RADCOM", fls. 304 e 305, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Rioclarense dos Colecionadores de Discos de Vinil, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.830.000.986-99 de 17 de Junho de 1999. – **Sibela Leandra Portela**, Relatora da conclusão Jurídica – **Regina Aparecida Monteiro**, Relatora da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 10 de outubro de 2002. – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 15 de outubro de 2002. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Aprovo o Relatório nº 551/2002/DOSR/SSR/MC.

Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 21 de outubro de 2002. – **Antonio Carlos Tardeli**, Secretário de Serviços de Radiodifusão.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 491, DE 2005

(Nº 1.761/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/Salgado São Félix – PB a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade Salgado de São Félix, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 160, de 16 de abril de 2004, que autoriza a Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/Salgado São Félix – PB a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Salgado de São Félix, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 885, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 137, de 16 de abril de 2004 – Associação Novo Horizonte dos Pequenos Produtores Rurais e Moradores do Bairro Santa Cruz, na cidade de Palmas de Monte Alto – BA;

2 – Portaria nº 138, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária Jerusalém de Radiodifusão e Ação Social – Jerusalém, na cidade de Pé de Serra – BA;

3 – Portaria nº 139, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária de Moradores e Pequenos Produtores de Rio do Antônio – ACOMPRA, na cidade de Rio do Antônio – BA;

4 – Portaria nº 146, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária dos Moradores de Cachoeira Dourada – GO e Distritos, na cidade de Cachoeira Dourada – GO;

5 – Portaria nº 157, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural, Informativo e Social de Terenos – MS, na cidade de Terenos – MS;

6 – Portaria nº 160, de 16 de abril de 2004 – Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/Salgado São Félix – PB, na cidade de Salgado de São Félix – PB;

7 – Portaria nº 161, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária Nossa Senhora da Penha, na cidade de Gameleira – PE;

8 – Portaria nº 164, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Florestópolis, na cidade de Florestópolis – PR; e

9 – Portaria nº 170, de 16 de abril de 2004 – Associação Cultural e Artística de Sertaneja – ACASE, na cidade de Sertaneja – PR.

Brasília, 15 de dezembro de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 171 EM

Brasília, 17 de maio de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/Salgado São Félix – PB, na cidade de Salgado de São Félix, Estado da Paraíba, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53000.003284/01, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira.**

PORTARIA N° 160, DE 16 DE ABRIL DE 2004

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.003284/01 e do Parecer/Conjur/MC nº 320 – 1.08 /2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/ Salgado São Félix – PB, com sede na Rua Eunice Barbosa, nº 22, Centro, na cidade de Salgado de São Félix, Estado da Paraíba, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 07º21'21"S e longitude em 35º26'21"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

RELATÓRIO **Nº 54/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC – SLP**

Referência: Processo nº 53.000.003.284-01, protocolizado em 13 de setembro de 2001.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/Salgado São Félix – PB, localidade de Salgado de São Félix, Estado da Paraíba.

I – Introdução

1. A Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/Salgado São Félix – PB, inscrita no CNPJ sob o número 04.423.051/0001-87, no Estado da Paraíba, com sede na Rua Eunice Barbosa, nº 22, Centro, cidade de Salgado de São Félix, dirigiu-se ao Senhor Ministro do Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 2 de maio de 2001, subscrito por representante Legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço

de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU** de 12 de novembro de 2001 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Eunice Barbosa, nº 22, Centro, na cidade de Salgado São Félix, Estado da Paraíba, de coordenadas geográficas em 07°35'69,4"S de latitude e 35°44'56"W de longitude. Ocorre que, posteriormente, as coordenadas propostas foram retificadas passando a estar na em 35°26'21"S de latitude e 35°26'26"W de longitude consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 12-11-01.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser alteradas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 02-03. denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal,

situação da estação em faixa de fronteira endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II, III, IV, V, VIII, IX, X da Norma nº 2/98, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada à apresentação do projeto técnico (fls. 04 a 102).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 96, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 103 e 104. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 105 dos autos, correspondente ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;

- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 02/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/Salgado São Félix – PB

• quadro direutivo

Presidente: Alonso Magney Correia e Silva

Vice Presidente: José Roberto da Silva

1º Secretária: Maria das Graças Dias Correia

2º Secretário: Joselito Correia da Silva

1º Tesoureiro: Antônio Alves da Silva

2º Tesoureiro: Edvaldo Justino Silva

Diretor Cult. e Com. Soc.: João Honório Silva

• Localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Eunice Barbosa, nº 22, Centro, cidade de Salgado de São Félix, Estado da Paraíba.

• coordenadas geográficas

07°21'21" de latitude e 35°26'21" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 103 e 104, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 96 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/Salgado São Félix – PB, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.000.003.284-01 de 13 de setembro de 2.001.

Brasília, em 11 de maio de 2004, Relator da conclusão Jurídica, **Sibela Leandra Portela**, Chefe de Divisão/SSR, relator da conclusão Técnica, **Neide Aparecida da Silva**, Chefe de Divisão/SSR.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 11 de fevereiro de 2004, – **Alexandra Luciana Costa**, Coordenadora.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 11 de fevereiro de 2004, – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviço.

Aprovo o Relatório nº 0054/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 11 de fevereiro de 2004, – **Carlos Alberto Freire Resende**, Secretario de Serviços de Comunicação Eletrônica Substituto.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 492, DE 2005

(Nº 1.770/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza o Instituto de Radiodifusão de Desenvolvimento Comunitário de Sobral a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sobral, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 144, de 16 de abril de 2004, que autoriza o Instituto de Radiodifusão de Desenvolvimento Comunitário de Sobral a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sobral, Estado do Ceará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM N° 128, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 50, de 16 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária Itaiense, na cidade de Itaí – SP;

2 – Portaria nº 144, de 16 de abril de 2004 – Instituto de Radiodifusão de Desenvolvimento Comunitário de Sobral, na cidade de Sobral – CE;

3 – Portaria nº 154, de 16 de abril de 2004 – Associação Cultural de Heliodora – ACHÉ, na cidade de Heliodora – MG;

4 – Portaria nº 162, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária Beneficente de Lagoa dos Gatos, na cidade de Lagoa dos Gatos – PE;

5 – Portaria nº 167, de 16 de abril de 2004, alterada pela de nº 411, de 12 de novembro de 2004 – Associação Educacional e Cultural – Interativa, na cidade de Medianeira – PR;

6 – Portaria nº 248, de 31 de maio de 2004, alterada pela de nº 382, de 27 de outubro de 2004 – Associação Comunitária Beneficente do Município de Uiraúna, no município de Uiraúna – PB; e

7 – Portaria nº 307, de 20 de agosto de 2004 – AMEI – Associação Comunitária Municipal Educacional e Informativa, no município de Aragarças – GO.

Brasília, 9 de março de 2005 – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC N° 173 EM

Brasília, 17 de maio de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Instituto de Radiodifusão de Desenvolvimento Comunitário de Sobral, situado na cidade de Sobral, no Estado do Ceará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da

comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da imponência da iniciativa comandada por Vossa

Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53.650.000.788/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira.**

PORTARIA N° 144, DE 16 DE ABRIL DE 2004

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.650.000.788/99 e do Parecer/Conjur/MC nº 0222 – 1.08/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização ao Instituto de Radiodifusão de Desenvolvimento Comunitário de Sobral, com sede na Rua das Carnaúbas, nº 29, Bairro Sinhá Sabóia, cidade de Sobral, Estado do Ceará, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 03º42'47"S e longitude em 40º20'10"W, utilizando a freqüência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação – **Eunício Oliveira.**

RELATÓRIO

Nº 26/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC – LHMB

Referência: Processo nº 53.650.000.788/99, protocolizado em 19 de abril de 1999.

Objeto: Requerimento exploração Radiodifusão de autorização para a do Serviço de Comunitária.

Interessado: Instituto de Radiodifusão de Desenvolvimento Comunitário de Sobral, localidade de Sobral, Estado do Ceará.

I – Introdução

1. O Instituto de Radiodifusão de Desenvolvimento Comunitário de Sobral, inscrita no CNPJ sob o número 01.374.252/0001-43 no Estado do Ceará, na Rua das Carnaúbas, nº 29 – Sinhá Sabóia, cidade de Sobral, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 19 de abril de 1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU** de 18 de março de 1999, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabeleci-

dos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Jonh Sanford, nº 1670 – Junco na cidade de Sobral, Estado do Ceará, de coordenadas geográficas em 03º40'50"S de latitude e 40º21'35"W de longitude. Ocorre que, posteriormente, as coordenadas e endereço propostos foram retificadas passando a estar na Rua das Carnaúbas, nº 29 – Sinhá Sabóia em 03º42'47"S de latitude e 40º20'10"W de longitude consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 18 de março de 1999.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 51/54, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II, III, V, IX, X da Norma 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede, comprovação das manifestações de apoio à iniciativa; certidão cartorária comprovando o registro da Ata de constituição; cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica

resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 63 a 270).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls 217, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 255 e 256. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e comida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 271 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 02/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 02/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 02/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo informações básicas sobre a entidade:

• nome

Instituto de Radiodifusão de Desenvolvimento Comunitário de Sobral.

• quadro direutivo

Presidente: Francisco Crizanto Rodrigues

Vice Presidente: José Nilson Comes da Silva

Secretária: Maria Herlane Martins

Tesoureiro Fleurismar Braga Rodrigues

Diretor de Comunicação.: Edilson Mariano da Silva

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua das Carnaúbas, nº 29 – Sinhá Sabóia, cidade de Sobral, Estado do Ceará.

• coordenadas geográficas

03°42'47" de latitude e 40°20'10" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 255 e 256, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 217 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pelo Instituto de Radiodifusão de Desenvolvimento Comunitário de Sobral, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.650.000.788/99. de 19 de abril de 1999.

Brasília, 16 de janeiro de 2004, – Relator da conclusão Jurídica, Lúcia **ilegível**, Relator da conclusão Técnica, **Neide Aparecida da Silva**, Chefe ilegível/SSR.

(À *Comissão de Educação – decisão terminativa.*)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 493, DE 2005

(Nº 1.786/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Assistencial e de Difusão Educativa e Cultural de Joinville – FUNADEJ para

executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 16, de 27 de janeiro de 2005, que outorga permissão à Fundação Assistencial e de Difusão Educativa e Cultural de Joinville – FUNADEJ para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM N° 349, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 289, de 12 de julho de 2004-Fundação Cultural de Radiodifusão Educativa Costa Dourada, no município de Belém – PA;

2 – Portaria nº 5, de 20 de janeiro de 2005 – Fundação Barcarena de Comunicação e Assistência Social, no município de Barcarena – PA;

3 – Portaria nº 16, de 27 de janeiro de 2005 – Fundação Assistencial e de Difusão Educativa e Cultural de Joinville – FUNADEJ, no município de Joinville – SC; e

4 – Portaria nº 182, de 21 de fevereiro de 2005 – Fundação Arnóbio Abreu, no município de Assú – RN.

Brasília, 9 de junho de 2005. – **Luis Inácio Lula da Silva.**

MC N° 26 EM

Brasília, 15 de fevereiro de 2005.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.003083/2002, de interesse da Fundação Assistencial e de Difusão Educativa e Cultural de Joinville – FUNADEJ, objeto de permissão para executar ser-

viço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Joinville, Estado de Santa Catarina.

2. De acordo com o art. 13, § 1º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido encontra-se devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, conforme análise procedida pela Consultoria Jurídica deste Ministério.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente, – **Eunício Oliveira.**

PORTARIA N° 16, DE 27 DE JANEIRO DE 2005.

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.003083/2002, e do PARECERIMC/CONJUR/MRD/Nº 0024- 1.07 / 2005, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Fundação Assistencial e de Difusão Educativa e Cultural de Joinville – FUNADEJ para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Joinville, no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira**, Ministro de Estado das Comunicações.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO DE ÁUDIO
COORDENAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DA REGIÃO SUL**

PARECER Nº 4.861/2004/COSMS/CGSA/DOS

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.003083/2002

INTERESSADA: FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL E DE DIFUSÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE JOINVILLE - FUNADEJ

ASSUNTO: Outorga de serviço de radiodifusão para fins educativos.

EMENTA: Independente de edital a outorga para serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

CONCLUSÃO: À apreciação da douta CONJUR.

I – DOS FATOS

A FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL E DE DIFUSÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE JOINVILLE – FUNADEJ, com sede no Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, requer lhe seja outorgada permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Joinville/SC, mediante utilização do canal 298-E, previsto no Plano Básico de Distribuição de Canais do referido serviço.

Trata-se de fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira que estipulou, dentre seus objetivos, executar e manter serviços de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

Para atender aos requisitos estabelecidos pela legislação que tutela os serviços de radiodifusão, a entidade apresentou toda a documentação pertinente.

A escritura pública com o estatuto social da entidade encontra-se devidamente matriculada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob o 002305, fls. 055, no livro A-016, atendendo a todos os requisitos dispostos no Código Civil Brasileiro e na legislação específica de radiodifusão.

O cargo de Diretor Presidente está ocupado pelo Sr. **Antônio de Souza Siqueira**, cabendo a ele a representação ativa e passiva da entidade, nos atos de sua administração.

Compõem a Diretoria Executiva da entidade, ainda, o Sr. **Carlos Antônio Finamor** (Diretor Vice-Presidente), o Sr. **Moisés Rodrigues Cavalheiro** (Diretor Administrativo) e a Sr. **Celso Silva** (Diretor Financeiro).

II - DO MÉRITO

A outorga de permissão, concessão e autorização para executar serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens está prevista na Constituição Federal (art. 21, inciso XII, alínea “a”).

É também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o referido serviço. A eficácia do correspondente ato está condicionada à deliberação do Congresso Nacional.

O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe deu o Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no D.O.U. de 26 subsequente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

“Art.13

(...)

§1º - É dispensável a licitação para outorga para execução de Serviços de Radiodifusão com fins exclusivamente educativos”.

A documentação instrutória concernente à entidade e aos seus diretores está em ordem. A entidade encaminhou a declaração prevista na Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no D.O.U. de 19 de abril de 1999 (fl. 47).

O deferimento da outorga pretendida não implicará em descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-lei nº 236/67, quanto aos diretores, conforme declaração nos autos (fl. 83).

Não há concorrentes para outorga de permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, naquela localidade.

III - CONCLUSÃO

Face à correta instrução do processo, em observância aos dispositivos legais que regem os serviços de radiodifusão, sugerimos o envio destes autos à douta Consultoria Jurídica deste Ministério, para apreciação.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado, conforme dispõe a Constituição Federal (art. 223).

É o parecer “sub-censura”.

Brasília, 20 de *out* *2005*.



REGINA MÔNICA DE FARIA SANTOS
Advogada

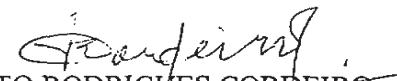
De acordo. À apreciação do Sr. Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio.


ERIKO MENDES DOMÈNICI
Coordenador de Radiodifusão – Regiões Sul e Centro-Oeste

Brasília, 20 de Novembro de 2004.

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 20 de Dezembro de 2004.


ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio

De acordo. À consideração do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 20 de Dezembro de 2004.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Encaminhem-se os presentes autos à Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 20 de Dezembro de 2004.

Assino, nesta data, ato de minha competência.


SÉRGIO LUIZ DE MORAES DINIZ
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

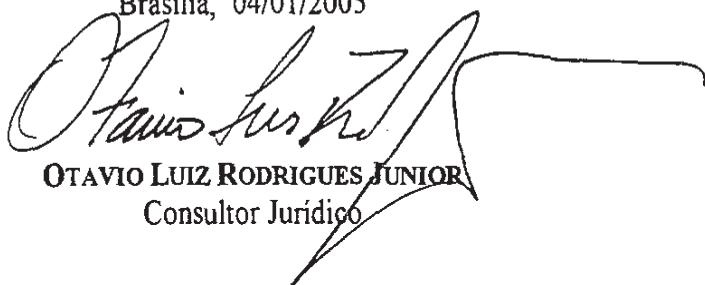
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA**

DESPACHO CONJUR-MC

Processo : 53000.003083/2002-25

1. À Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica para manifestação.
2. Expedientes.

Brasília, 04/01/2005



OTÁVIO LUIZ RODRIGUES JUNIOR
Consultor Jurídico

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 14 / 02 / 05



(À Comissão de Educação (Decisão Terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 494, DE 2005**

(Nº 1.341/2004, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Araguaia de Brusque Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 14 de agosto de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Sociedade Rádio Araguaia de Brusque Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 862, DE 2001

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 14 de agosto de 2001, que “Renova concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências”. As entidades mencionadas são as seguintes:

1 – Fundação Evangelli Nuntiandi, originariamente Rádio Alvorada de Parintins Ltda., a partir de 16 de julho de 1995, na cidade de Parintins – AM (onda média);

2 – Rádio Barra do Mendes Ltda., a partir de 30 de abril de 1996, na cidade de Barra do Mendes – BA (onda média);

3 – Radiosul Emissoras Integradas Ltda., a partir de 27 de fevereiro de 1996, na cidade de Campo Grande – MS (onda média);

4 – Empresa de Radiodifusão Sete Cidades de Piracuruca Ltda., a partir de 17 de dezembro de 1995, na cidade de Piracuruca – PI (onda média);

5 – Alagamar Rádio Sociedade Ltda., a partir de 10 de abril de 1996, na cidade de Macau – RN (onda média);

6 – Sociedade Rádio Difusora de Rancharia Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Rancharia – SP (onda média);

7 – Rádio Araranguá Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Araranguá – SC (onda média);

8 – Rádio Globo Catarinense Ltda., originariamente Sociedade Rádio Difusora Vale do Itajaí Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Blumenau – SC (onda média);

9 – Rádio Nereu Ramos Ltda., originariamente Rádio Estadual Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Blumenau – SC (onda média);

10 – Sociedade Rádio Araguaia de Brusque Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Brusque – SC (onda média);

11 – Diário da Manhã Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Florianópolis – SC (onda média);

12 – Rádio Canoinhas Ltda., a partir de 18 de fevereiro de 1985, na cidade de Florianópolis – SC (onda média);

13 – Rádio Difusora Itajaí Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Itajaí – SC (onda média);

14 – Rádio Sociedade Catarinense Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Joaçaba – SC (onda média);

15 – Rádio Princesa Ltda., a partir de 20 de agosto de 1994, na cidade de Lages – SC (onda média);

16 – Rádio Clube de São João Batista Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de São João Batista – SC (onda média);

17 – Rádio Jornal A Verdade Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de São José – SC (onda média);

18 – JK Santa Catarina Empresa de Comunicações Ltda., originariamente Rádio Canoinhas Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Tubarão – SC (onda média);

19 – Rádio Princesa do Oeste Ltda., a partir de 19 de fevereiro de 1995, na cidade de Xanxerê – SC (onda média);

20 – Televisão Cidade Modelo Ltda., a partir de 30 de setembro de 1995, na cidade de Dourados – MS (sons e imagens); e

21 – Firenze Comunicação e Produção Ltda., originariamente TV Barriga Verde Ltda., a partir de 6 de junho de 1994, na cidade Florianópolis – SC (sons e imagens).

Brasília, 21 de agosto de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 325 EM

Brasília, 25 de junho de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Submeto à consideração de Vossa Excelência o inclusivo projeto de decreto que trata da renovação de concessões, outorgadas às entidades abaixo relacio-

nadas, para explorar serviço de radiodifusão, nas localidades e Unidades da Federação indicadas:

- Fundação Evangelli Nuntiandi, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Parintins, Estado do Amazonas (Processo nº 53630.000063/95);

- Rádio Barra do Mendes Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Barra do Mendes, Estado da Bahia (Processo nº 53640.000882/95);

- RadioSul Emissoras Integradas Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul (Processo nº 53700.001495/95);

- Empresa de Radiodifusão Sete Cidades de Piracuruca Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Piracuruca, Estado do Piauí (Processo nº 53760.000239/95);

- Alagamar Rádio Sociedade Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Macau, Estado do Rio Grande do Norte (Processo nº 53780.000210/95);

- Sociedade Rádio Difusora de Rancharia Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Rancharia, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.000312/94);

- Rádio Araranguá Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Araranguá, Estado de Santa Catarina (Processo nº 53820.000208/94);

- Rádio Globo Catarinense Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina (Processo nº 50820.00005/94);

- Rádio Nereu Ramos Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina (Processo nº 53820.000241/94);

- Sociedade Rádio Araguaia de Brusque Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina (Processo nº 53820.000212/94);

- Diário da Manhã Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina (Processo nº 53820.000191/94);

- Rádio Canoinhas Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina (Processo nº 53820.000951/94);

- Rádio Difusora Itajaí Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na

cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina (Processo nº 53820.000235/94);

- Rádio Sociedade Catarinense Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina (Processo nº 50820.000060/94);

- Rádio Princesa Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina (Processo nº 53820.000454/94);

- Rádio Clube de São João Batista Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São João Batista, Estado de Santa Catarina (Processo nº 53820.000358/94);

- Rádio Jornal a Verdade Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São José, Estado de Santa Catarina (Processo nº 53820.000233/94);

- JK Santa Catarina Empresa de Comunicações Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina (Processo nº 53820.000219/94);

- Rádio Princesa do Oeste Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Xanxeré, Estado de Santa Catarina (Processo nº 53820.000919/94);

- Televisão Cidade Modelo Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul (Processo nº 53700.000336/95);

- Firenze Comunicação e Produção Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina (Processo nº 53820.000230/94).

2. Observo que a renovação do prazo de vigência das outorgas para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

2. Cumpre ressaltar que os pedidos foram analisados pelos órgãos técnicos deste Ministério e considerados de acordo com os dispositivos legais aplicáveis, demonstrando possuir as entidades as qualificações necessárias à renovação da concessão.

4. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento. Decreto nº 88.066, de 1983. submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do art. 223 da Constituição.

Respeitosamente, **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2001**Renova concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radio-difusão, e dá outras providências.**

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, 33, § 3º da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983,

Decreta:

Art. 1º Fica renovada a concessão das entidades abaixo mencionadas, para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão sonora em onda média:

I – Fundação Evangelli Nuntiandi, a partir de 16 de julho de 1995, na cidade de Parintins, Estado do Amazonas, outorgada originariamente à Rádio Alvorada de Parintins Ltda., conforme Decreto nº 55.931, de 19 de abril de 1965, renovada pelo Decreto nº 91.437, de 15 de julho de 1985, e transferida pelo Decreto de 15 de julho de 1996, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 53630.000063/95);

II – Rádio Barra do Mendes Ltda., a partir de 30 de abril de 1996, na cidade de Barra do Mendes, Estado da Bahia, outorgada pelo Decreto nº 92.485, de 21 de março de 1986 (Processo nº 53640.000882/95);

III – Radiosul Emissoras Integradas Ltda., a partir de 27 de fevereiro de 1996, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, outorgada pelo Decreto nº 92.335, de 27 de janeiro de 1986 (Processo nº 53700.001495/95);

IV – Empresa de Radiodifusão Sete Cidades de Piracuruca Ltda., a partir de 17 de dezembro de 1995, na cidade de Piracuruca, Estado do Piauí, outorgada pelo Decreto nº 91.865, de 1º de novembro de 1985 (Processo nº 53760.000239/95);

V – Alagamar Rádio Sociedade Ltda., a partir de 10 de abril de 1996, na cidade de Macau, Estado do Rio Grande do Norte, outorgada pelo Decreto nº 92.412, de 20 de fevereiro de 1986 (Processo nº 53780.000210/95);

VI – Sociedade Rádio Difusora de Rancharia Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Rancharia, Estado de São Paulo, outorgada pela Portaria MVOP nº 1.064, de 9 de dezembro de 1948, renovada pela Portaria nº 252, de 9 de outubro de 1985, e autorizada a passar à condição de concessionária em virtude de aumento de potência de sua estação transmissora, conforme Exposição de Motivos nº 112, de 15

de setembro de 1994, do Ministério das Comunicações (Processo nº 50830.000312/94);

VII – Rádio Araranguá Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Araranguá, Estado de Santa Catarina, outorgada pela Portaria nº 142, de 11 de fevereiro de 1948, e renovada pelo Decreto nº 89.591, de 27 de abril de 1984 (Processo nº 53820.000208/94);

VIII – Rádio Globo Catarinense Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, outorgada originariamente à Sociedade Rádio Difusora Vale do Itajaí Ltda., pela Portaria MVOP nº 393, de 8 de maio de 1957, transferida para a Empresa Rádio Difusora Cidade Jardim Ltda., pela Portaria MC nº 62, de 23 de abril de 1981, renovada pelo Decreto nº 89.591, de 27 de abril de 1984, e transferida para a entidade de que trata este inciso, pelo Decreto de 6 de outubro de 1997 (Processo nº 50820.000057/94);

IX – Rádio Nereu Ramos Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, outorgada originariamente à Rádio Estadual Ltda., conforme Portaria MVOP nº 236, de 25 de março de 1958, transferida pela Portaria nº 1.282, de 5 de dezembro de 1978, para a concessionária de que trata este inciso, e renovada pelo Decreto nº 91.012, de 27 de fevereiro de 1985 (Processo nº 53820.000241/94);

X – Sociedade Rádio Araguaia de Brusque Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina, outorgada pela Portaria MVOP nº 177, de 19 de fevereiro de 1948, e renovada pelo Decreto nº 89.591, de 27 de abril de 1984 (Processo nº 53820.000212/94);

XI – Diário da Manhã Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, outorgada pela Portaria MVOP nº 663, de 21 de julho de 1954, e renovada pelo Decreto nº 89.409, de 29 de fevereiro de 1984 (Processo nº 53820.000191/94);

XII – Rádio Canoinhas Ltda., a partir de 18 de fevereiro de 1985, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, outorgada pelo Decreto nº 55.094, de 1º de dezembro de 1964, e renovada pelo Decreto nº 90.770, de 28 de dezembro de 1984 (Processo nº 53820.000951/94);

XIII – Rádio Difusora Itajaí Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, outorgada pela Portaria MVOP nº 770, de 21 de setembro de 1945, e renovada pelo Decreto nº 89.426, de 8 de março de 1984 (Processo nº 53820.000235/94);

XIV – Rádio Sociedade Catarinense Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Joaçaba, Estado

de Santa Catarina, outorgada pela Portaria MVOP nº 945, de 13 de novembro de 1945, e renovada pelo Decreto nº 89.409, de 29 de fevereiro de 1984 (Processo nº 50820.000060/94);

XV – Rádio Princesa Ltda., a partir de 20 de agosto de 1994, na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, outorgada pelo Decreto nº 54.063, de 30 de julho de 1964, e renovada pelo Decreto nº 91.561, de 23 de agosto de 1985 (Processo nº 53820.000454/94);

XVI – Rádio Clube de São João Batista Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de São João Batista, Estado de Santa Catarina, outorgada pela Portaria MJNI nº 341-E, de 28 de novembro de 1961, renovada pelo Decreto nº 89.627, de 8 de maio de 1984 (Processo nº 53820.000358/94);

XVIII – Rádio Jornal A Verdade Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, outorgada pela Portaria MVOP nº 887, de 28 de novembro de 1957, e renovada pelo Decreto nº 90.099, de 23 de agosto de 1984 (Processo nº 53820.000233/94);

XVIII – JK Santa Catarina Empresa de Comunicações Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina, outorgada originariamente à Rádio Canoinhas Ltda., conforme Portaria MVOP nº 452-C, de 23 de junho de 1961, transferida pela Portaria MC nº 235, de 31 de outubro de 1984, para a concessionária de que trata este inciso, e renovada pelo Decreto nº 91.571, de 23 de agosto de 1985 (Processo nº 53820.000219/94);

XIX – Rádio Princesa do Oeste Ltda., a partir de 19 de fevereiro de 1995, na cidade de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, outorgada pelo Decreto nº 55.093, de 1º de dezembro de 1964, e renovada pelo Decreto nº 90.768, de 28 de dezembro de 1984 (Processo nº 53820.000919/94).

Art. 2º Fica renovada a concessão das entidades abaixo mencionadas, para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de quinze anos, serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão):

I – Televisão Cidade Modelo Ltda., a partir de 30 de setembro de 1995, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, outorgada pelo Decreto nº 85.063, de 25 de agosto de 1980 (Processo nº 53700.000336/95);

II – Firenze Comunicação e Produção Ltda., a partir de 6 de junho de 1994, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, outorgada originariamente à TV Barriga Verde Ltda., pelo Decreto nº 83.310, de 4 de abril de 1979, autorizada a mudar sua denominação social para a atual, conforme

Portaria nº 37, de 8 de julho de 1994 (Processo nº 53820.000230/94).

Art. 3º A exploração do serviço de radiodifusão, cujas concessões são renovadas por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 4º A renovação da concessão somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de agosto de 2001; 180º da Independência e 113º da República. – **Fernando Henrique Cardoso.**

PARECER/SEJUR/DRMC/SC Nº 18/97

Referência: Processo nº 53820.000212/94.

Interessada: Sociedade Rádio Araguaia de Brusque Ltda.

Origem: SECOM/DRMC/SC.

Assunto: Renovação de Outorga.

Ementa: Concessão Para Executar Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, cujo prazo teve seu termo final em 1º-5-94. Pedido apresentado intempestivamente. Regulares a situação técnica e a vida societária.

Conclusão: Pelo Deferimento.

A Sociedade Rádio Araguaia de Brusque Ltda., executante do serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, na cidade de Brusque, SC, requer renovação do prazo de vigência de sua concessão, cujo termo final ocorreu em 1º-5-94.

I – Dos Fatos

Mediante Portaria MVOP nº 177, de 19 de fevereiro de 1948, **DOU** de 22-4-48, foi autorizada permissão a Sociedade Rádio Araguaia de Brusque Ltda., para explorar por 10 anos o serviço de radiodifusão sonora em Ondas Médias, na cidade de Brusque, Santa Catarina.

A outorga em questão começou a vigorar em 22-4-48, data da publicação da portaria de permissão no **Diário Oficial** da União.

A concessão em tela foi objeto de duas transferências indiretas: a primeira, autorizada pela Portaria nº 987, de 4-10-75, **DOU** de 10-10-75 e a segunda, autorizada pela EM nº 57/MC de 27-5-93, **DOU** de 7-7-93.

A entidade obteve aumento de potência para sua emissora passando a condição de concessioná-

ria, razão pela qual o pedido de renovação deverá ser encaminhado a consideração do Sr. Presidente da República, a quem compete a decisão.

Cumpre ressaltar que durante o período de vigência da outorga a entidade sofreu penas e foi advertida, conforme se verifica de seus assentamentos cadastrais.

As punições aplicadas foram as seguintes: 1 (uma) multa e 4 (quatro) advertências, conforme fl. 34 dos autos.

II – Do Mérito

O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece os prazos de 10 (dez) anos para os serviços de radiodifusão sonora e 15 (quinze) anos para os serviços de radiodifusão de som e imagem, que estes poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (art. 33, § 3º), períodos estes mantidos pela atual Constituição.

De acordo com o art. 4º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga, deverão redigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º e o 3º mês anterior ao término do respectivo prazo.

O prazo de vigência desta concessão teve seu termo final dia 1º-5-94, porquanto começou a vigorar em 1º-5-84, com a publicação do Decreto nº 89.591, de 27 de abril de 1984, **Diário Oficial** de 30-4-84, que renovou a mencionada concessão, e os efeitos jurídicos da outorga foram mantidos pelo prazo residual, conforme disposto no Decreto de 10 de maio de 1991, publicado no **Diário Oficial** de 13 subseqüente, cabendo esclarecer que o prazo desta concessão já foi renovado anteriormente, no período próprio.

O pedido de renovação da outorga, ora em exame, foi protocolizado nesta delegacia, no dia 18-3-94, intempestivamente, uma vez que de acordo com a lei de renovação o pedido deveria ser apresentado entre 1º-11-93 e 1º-2-94.

A requerente tem seus quadros societário e direutivo aprovados pelo Poder Concedente com a seguinte composição:

NOMES DOS SÓCIOS	No. de COTAS	VALOR EM R\$
CIRO MARCIAL ROZA	1.960.000	1.960.000,00
DENISE MACHADO ROZA	490.000	490.000,00
TOTAL	2.450.000	2.450.000,00

A emissora se encontra operando regularmente, dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme indica o setor de Engenharia a fl. 33.

É regular a situação da concessionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FIS-TEL, consoante informação de fl. 33.

Consultado o Cadastro Nacional de Radiodifusão verificou-se que a entidade, seu sócios e dirigentes não ultrapassam os limites fixados pelo art. 12 e seus parágrafos, do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

Finalmente observa-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 1º-5-94.

Conclusão:

Do exposto, concluímos pelo deferimento do pedido, sugerindo o encaminhamento dos autos ao Departamento de Outorgas, que o enviará a Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

É o parecer **sub censura**.

Florianópolis, 6 de maio de 1997. – **Secundino da Costa Lemos**, Advogado – OAB/SC-11066.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 478 a 494, de 2005**, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, os Projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Educação, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, b, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR)

– Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 273/2005 – GLDPT

Brasília, 19 de outubro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Paulo Paim como membro titular da Comissão de Educação do Senado Federal, em substituição ao Senador Cristovam Buarque.

Atenciosamente, – Senador **Delcídio Amaral**, Líder do Partido dos Trabalhadores.

Ofício nº 274/2005 – GLDPT

Brasília, 19 de outubro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Senadora Serys Slhessarenko, como membro titular da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, em substituição ao Senador Cristovam Buarque.

Atenciosamente, – Senador **Delcídio Amaral**, Líder do Partido dos Trabalhadores.

Ofício nº 275/2005 – GLDPT

Brasília, 19 de outubro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Flávio Arns, como membro titular da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal, em substituição ao Senador Cristovam Buarque.

Atenciosamente, – Senador **Delcídio Amaral**, Líder do Partido dos Trabalhadores.

Ofício nº 276/2005 – GLDPT

Brasília, 19 de outubro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Delcídio Amaral, como membro suplente da Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, em substituição ao Senador Cristovam Buarque.

Atenciosamente, – Senador **Delcídio Amaral**, Líder do Partido dos Trabalhadores.

Ofício nº 277/2005 – GLDPT

Brasília, 19 de outubro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Senadora Fátima Cleide como membro suplente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal, em substituição ao Senador Cristovam Buarque.

Atenciosamente, – Senador **Delcídio Amaral**, Líder do Partido dos Trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 145/2005-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 19 de outubro de 2005.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão apro-

vou o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 344, de 2004, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que “Dispõe sobre a contratação de empresas prestadoras de serviços a terceiros pela Administração Pública Federal”.

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – O expediente que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 110/05

Brasília, 20 de outubro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a substituição do Senador Arthur Virgilio, pelo Senador Antero Paes de Barros, como membro titular, na vaga destinada ao Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão Especial Mista destinada a elaborar projetos de lei necessários à regulamentação da matéria tratada na Emenda Constitucional nº 45, de 2004.

Cordialmente, – Senador **Tasso Jereissati**, No exercício de Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2003** (nº 735/2003, na Casa de origem), que altera a redação dos arts. 165, 276, 277 e 302 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (dispõe sobre dirigir sob a influência de álcool ou qualquer substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica).

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2003**, de autoria

da Senadora Serys Slhessarenko, que *define os crimes resultantes de discriminação ao portador do vírus HIV ou ao doente de aids, e dá outras providências.*

Tendo sido aprovada em apreciação terminativa pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 80, DE 2005

Altera dispositivos da Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993, que “institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar”.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O artigo 1º da Resolução nº 20, de 1993 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º O Senador, ainda que licenciado, assim como os respectivos suplentes, submetem-se às disposições constitucionais, legais e regimentais, bem como às deste Código. (NR)

Art. 2º O Inciso II do artigo 4º passa a vigorar com a seguinte redação, suprimindo-se o seu § 2º, transformando seu § 1º em parágrafo único:

Art. 4º

I –

II – dirigir ou gerir empresas, órgãos, meios de comunicação, tais como jornais, agências de publicidade, revistas, periódicos, editoras de livros e similares, além de empresas que executem serviços de radiodifusão sonora ou de sons e imagens;

III –

Parágrafo único. (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A proposição em tela visa eliminar a possibilidade de distorções quanto às condutas durante a atividade parlamentar. Com efeito, a questão hoje é relevante e urge a necessidade de pleno esclarecimento do que seja, no exercício do mandato senatorial, a prática de atitudes e comportamentos que possam motivar a abertura de procedimento de apuração de possível quebra da ética e do decoro parlamentar.

O problema que se torna imprescindível resolver diz respeito às atividades exercidas por Senador licenciado. Pergunta-se: são passíveis de investigação, procedimento ou representação, junto ao Conselho de

Ética e Decoro Parlamentar, os atos praticados por Senador licenciado, seja para assumir cargo ou função pública, seja por motivação particular?

A Resolução nº 20 de 1993, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar, não elucida a polêmica. De fato, do texto em vigor depreende-se que somente o parlamentar, no caso Senador, no pleno exercício do mandato está sujeito às suas disposições.

A Câmara dos Deputados, em face de situação semelhante, no caso específico: processar ou não Deputado por atividade incompatível com a ética e o decoro parlamentar, quando no exercício de cargo no Executivo. Aquela Casa Legislativa houve por bem contornar o problema mediante aprovação, pelo seu Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, de “estudo” elaborado por Consultor Legislativo daquela Casa.

Cremos que tal solução não seja a mais adequada. Dada a constituição de nosso estado legal ser firmemente alicerçada no direito positivo, nada mais adequado e necessário do que a explícita e inequívoca normalização do assunto. Afinal, além da impropriedade e do vácuo jurídico, temos que lembrar que as consequências de processos por eventual quebra do decoro podem levar a penas como a perda do mandato, que foi legitimamente conquistado pelo voto, e havendo equívocos nestes processos, estaria sendo afrontado o grave princípio constitucional da democracia e da soberania popular.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2005. – Senador **Pedro Simon**.

LEGISLAÇÃO CITADA

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 1993

Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar.

O Senado Federal resolve:

CAPÍTULO I

Dos Deveres Fundamentais do Senador

Art. 1º No exercício do mandato, o Senador atenderá às prescrições constitucionais e regimentais e às contidas neste Código, sujeitando-se aos procedimentos disciplinares nele previstos.

Art. 4º É, ainda, vedado ao Senador:

I – celebrar contrato com instituição financeira controlada pelo Poder Público, incluídos nesta vedação, além do Senador como pessoa física, seu cônjuge ou companheira e pessoas jurídicas direta ou indiretamente por ele controladas;

II – dirigir ou gerir empresas, órgãos e meios de comunicação, considerados como tal pessoas ju-

rídicas que indiquem em seu objeto social a execução de serviços de radiodifusão sonora ou de sons e imagens;

III – praticar abuso do poder econômico no processo eleitoral.

§ 1º É permitido ao Senador, bem como a seu cônjuge ou companheira, movimentar contas e manter cheques especiais ou garantidos, de valores correntes e contrato de cláusulas uniformes, nas instituições financeiras referidas no inciso I.

§ 2º Excluem-se da proibição constante do inciso II a direção ou gestão de jornais, editoras de livros e similares.



PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 362, DE 2005

Altera dispositivos da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras provisões.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso II do art. 74, o inciso I do art. 79 e o **caput** do art. 99 da Lei nº 10.741/2003, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 74.

I –

II – promover e acompanhar as ações de saúde, de alimentos, de medicamentos, de interdição total ou parcial, de designação de curador especial, em circunstâncias que justifiquem a medida e oficiar em todos os feitos em que se discutam os direitos de idosos em condições de risco;

Art. 79.

I – acesso às ações, serviços de saúde, alimentação e medicamentos;

II –

III –

IV –

Parágrafo único.

Art. 99. Expor a perigo a integridade e a saúde, física ou psíquica, do idoso, submetendo-o a condições desumanas ou degradantes ou privando-o de alimentos, de medicamentos e cuidados indispensáveis, quando obrigado a fazê-lo, ou sujeitando-o a trabalho excessivo ou inadequado:

Pena – detenção de 2 (dois) meses a 1 (um) ano e multa.

§ 1º Se do fato resulta lesão corporal de natureza grave:

Pena – reclusão de 1 (um) a 4 (quatro) anos.

§ 2º Se resulta a morte:

Pena – reclusão de 4 (quatro) a 12 (doze) anos. (NR”)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

Esta proposição vem suprir lacuna existente no Estatuto do Idoso, que, sem dúvida, é uma das normas mais justas, coerentes e avançadas do País. Entretanto, como ocorre com algumas leis, sua aplicabilidade fica comprometida quando na prática da lei são identificadas ações e responsabilidades que não são assumidas pelas instituições que lhes compete, aliando-se a este vácuo de gestão à respectiva omissão punitiva. Corrigir estas lacunas é o objetivo deste projeto.

Especificamente, ele se refere ao direito que tem o idoso tem de receber, gratuitamente, medicamentos, conforme dispõe o art. 15 do Estatuto. Via de regra os órgãos de saúde têm se eximido desta responsabilidade, e devido ao disposto na regra em vigor, para fazer valer seus direitos, líquidos e imediatos pelo Estatuto, o idoso tem que necessariamente provocar o Poder Judiciário, com o ônus do tempo e das custas processuais.

A proposta atribui ao Ministério Públco a tutela sobre as ações que envolvam a fragilização do direito ao medicamento, além de, por coerência e simetria, remir estas situações lesivas aos aspectos e ditames punitivos de sua ação.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2005. – Senador **Pedro Simon**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003

Art. 74. Compete ao Ministério Públco:

I – instaurar o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção dos direitos e interesses difusos ou coletivos, individuais indisponíveis e individuais homogêneos do idoso;

II – promover e acompanhar as ações de alimentos, de interdição total ou parcial, de designação de curador especial, em circunstâncias que justifiquem a medida e oficiar em todos os feitos em que se discutam os direitos de idosos em condições de risco;

III – atuar como substituto processual do idoso em situação de risco, conforme o disposto no art. 43 desta lei;

IV – promova a revogação de instrumento procuratório do idoso, nas hipóteses previstas no art. 43 desta Lei, quando necessário ou o interesse público justificar;

V – instaurar procedimento administrativo e, para instruí-lo:

a) expedir notificações, colher depoimentos ou esclarecimentos e, em caso de não comparecimento injustificado da pessoa notificada, requisitar condução coercitiva, inclusive pela Polícia Civil ou Militar;

b) requisitar informações, exames, perícias e documentos de autoridades municipais, estaduais e federais, da administração direta e indireta, bem como promover inspeções e diligências investigatórias;

c) requisitar informações e documentos particulares de instituições privadas;

VI – instaurar sindicâncias, requisitar diligências investigatórias e a instauração de inquérito policial, para a apuração de ilícitos ou infrações às normas de proteção ao idoso;

VII – zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias legais assegurados ao idoso, promovendo as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis;

VIII – inspecionar as entidades públicas e particulares de atendimento e os programas de que trata esta Lei, adotando de pronto as medidas administrativas ou judiciais necessárias à remoção de irregularidades porventura verificadas;

IX – requisitar força policial, bem como a colaboração dos serviços de saúde, educacionais e de assistência social, públicos, para o desempenho de suas atribuições;

X – referendar transações envolvendo interesses e direitos dos idosos previstos nesta Lei.

§ 1º A legitimação do Ministério Público para as ações cíveis previstas neste artigo não impede a de terceiros, nas mesmas hipóteses, segundo dispuser a lei.

§ 2º As atribuições constantes deste artigo não excluem outras, desde que compatíveis com a finalidade e atribuições do Ministério Público.

§ 3º O representante do Ministério Público, no exercício de suas funções, terá livre acesso a toda entidade de atendimento ao idoso.

Art. 79. Regem-se pelas disposições desta Lei as ações de responsabilidade por ofensa aos direitos assegurados ao idoso, referentes à omissão ou ao oferecimento insatisfatório de:

I – acesso às ações e serviços de saúde;

II – atendimento especializado ao idoso portador de deficiência ou com limitação incapacitante;

III – atendimento especializado ao idoso portador de doença infecto-contagiosa;

IV – serviço de assistência social visando ao amparo do idoso.

Parágrafo único. As hipóteses previstas neste artigo não excluem da proteção judicial outros interesses difusos, coletivos, individuais indisponíveis ou homogêneos, próprios do idoso, protegidos em lei.

Art. 99. Expor a perigo a integridade e a saúde, física ou psíquica, do idoso, submetendo-o a condições desumanas ou degradantes ou privando-o de alimentos e cuidados indispensáveis, quando obrigado a fazê-lo, ou sujeitando-o a trabalho excessivo ou inadequado:

Pena – detenção de 2 (dois) meses a 1 (um) ano e multa.

§ 1º Se do fato resulta lesão corporal de natureza grave:

Pena – reclusão de 1 (um) a 4 (quatro) anos.

§ 2º Se resulta a morte:

Pena – reclusão de 4 (quatro) a 12 (doze) anos.

(*Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo a último a decisão terminativa.*)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 363, DE 2005-COMPLEMENTAR

Altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, alterando prazo de cessação de inelegibilidade de magistrados.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

.....

II –

.....

m) os magistrados, até dois anos depois de afastados definitivamente de seus cargos e funções;

III –

a) os inelegíveis para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República especificados nas alíneas a e m do inciso II deste artigo e, no tocante às demais alíneas, quando

se tratar de repartição pública, associação ou empresas que operem no território do Estado ou do Distrito Federal, observados os mesmos prazos;

.....
IV –

a) no que lhes for aplicável, por identidade de situações, os inelegíveis para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República, Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal, observado o prazo de dois anos, quanto aos magistrados, e de quatro meses, quanto aos demais, para a descompatibilização;

.....
V –

a) os inelegíveis para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República especificados nas alíneas a e m do inciso II deste artigo e, no tocante às demais alíneas, quando se tratar de repartição pública, associação ou empresa que opera no território do Estado, observados os mesmos prazos;

.....
VII –

a) no que lhes for aplicável, por identidade de situações, os inelegíveis para o Senado Federal e para a Câmara dos Deputados, observado o prazo de dois anos, quanto aos magistrados, e de quatro meses, quanto aos demais, para a descompatibilização;

..... (NR)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o item 8 da alínea a do inciso II do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Justificação

Dada sua dignidade e importância, o direito subjetivo público do cidadão de ser eleito para cargo político, também denominado direito de sufrágio passivo ou **Jus Honorum**, tem suas normas de regência emanadas diretamente da Constituição da República (art. 14) ou delegadas à lei complementar, na forma do art. 14, § 9º, da própria Carta Magna.

Nesse sentido, a sede legal desses preceitos é a vigente Lei Complementar nº 64, de 1990, que, em seu art. 1º, estabelece todo um rol de inelegibilidades.

Em correlação com a abordagem doutrinária e, portanto, científica do tema, em que se podem identificar

dois grandes tipos de inelegibilidades (as cominadas e as inatas ou originárias), assim também o legislador cuidou de estremá-las, positivamente, dedicando o inciso I do art. 1º para as primeiras e os incisos de II a VII para as últimas.

Isso porque nem sempre a inelegibilidade, entendida como impossibilidade jurídica de concorrer às eleições, tem finalidade sancionadora, servindo como inflação de pena pela prática de atos exprobatórios, como é o caso das inelegibilidades ditas cominadas.

Muitas vezes, a inelegibilidade visa, tão-somente, à prevenção do equilíbrio da disputa eleitoral, proporcionando meios de salvaguarda dos princípios da isonomia entre os candidatos e o da moralidade pública.

Tal é, aliás, o objetivo desta proposição ora apresentada à consideração dos membros do Congresso Nacional.

De há muito nos preocupa a situação peculiar dos magistrados, especialmente os ocupantes de cargos nos tribunais superiores, em face de sua participação nos pleitos eleitorais na qualidade de candidatos.

Parece-nos que o prazo de descompatibilização previsto na Lei Complementar 64/90 – 6 meses – para seu afastamento dos cargos é inadequado e insuficiente para prevenir eventual (e freqüente) utilização do prestígio da função não apenas como fonte de influências indesejáveis no processo eleitoral, como até mesmo para viabilizar candidaturas.

Por um lado, à magistratura se reserva posição privilegiada no processo eleitoral, agravada pela natureza vicariante da Justiça Eleitoral, alimentada por quadros oriundos da Justiça Comum.

Nesse aspecto, parece-nos que o papel destacado dos juízes na organização dos prélrios, decidindo sobre questões estratégicas para a verdade eleitoral, como registro de estatutos partidários, filiações, domicílio eleitoral e outras, já não recomendam como adequado o exíguo prazo de descompatibilização a que se sujeitam para concorrer aos pleitos.

Mas, o problema que nos parece ainda mais sério nessa matéria, e verdadeira inspiração deste projeto, é o agravamento recente de uma situação da quase dupla militância de alguns membros dos Tribunais Superiores, sempre cogitados como aspirantes aos cargos eletivos de maior relevo da República, com sua conduta notória e impudente como “pré-candidatos”, tirando partido das prerrogativas de sua posição funcional.

Chega-se a falar até em “bancada do governo” em alguns Pretórios, o que é, à toda evidência, nefasto para as instituições democráticas e para a eficácia esperada do princípio da separação dos Poderes do Estado.

Assim, aumentando para 2 anos o período de afastamento definitivo das funções judicantes por parte do magistrado-candidato, a presente iniciativa tem não só a função de tentar remover uma vantagem indevida ostentada pelos magistrados pelo exercício de seus cargos nas imediações dos certames eleitorais, restabelecendo o equilíbrio dos pleitos e a isonomia dos candidatos, mas também a de imunizar o Poder Judiciário contra excessiva politização, danosa à própria credibilidade do poder togado, cujo esteio reside na neutralidade, ausência de paixões e imparcialidade dos provimentos jurisdicionais.

É preciso e urgente, ao nosso ver, conferir-se o maior cunho de profissionalismo possível e máxima isenção aos exercentes da magistratura.

E, nesse diapasão, é de todo indesejável a promiscuidade entre a função jurisdicional e a função política, especialmente, em nosso ordenamento jurídico-constitucional, onde já é grande a injunção política, notadamente por parte do Poder Executivo, na escolha de juízes e ministros dos tribunais, mercê de previsão constitucional de suas nomeações pelo Presidente da República.

Assim, cremos convir ao interesse público, senão impedir, ao menos criar dificuldades adicionais razoáveis para o juiz transitar livremente entre o exercício da judicatura e o de mandato político eletivo.

Sala da Sessões, 20 de outubro de 2005. – Senador **Jefferson Peres**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

- I – plebiscito;
- II – referendo;
- III – iniciativa popular.

§ 1º O alistamento eleitoral e o voto são:

I – obrigatórios para os maiores de dezoito anos;

- II – facultativos para:
- a) os analfabetos;
- b) os maiores de setenta anos;

c) os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos.

§ 2º Não podem alistar-se como eleitores os estrangeiros e, durante o período do serviço militar obrigatório, os conscritos.

§ 3º São condições de elegibilidade, na forma da lei:

- I – a nacionalidade brasileira;
- II – o pleno exercício dos direitos políticos;
- III – o alistamento eleitoral;
- IV – o domicílio eleitoral na circunscrição;
- V – a filiação partidária;
- VI – a idade mínima de:

a) trinta e cinco anos para Presidente e Vice-Presidente da República e Senador;

b) trinta anos para governador e vice-governador de Estado e do Distrito Federal;

c) vinte e um anos para deputado federal, deputado estadual ou distrital, prefeito, vice-prefeito e juiz de paz;

d) dezoito anos para vereador.

§ 4º São inelegíveis os inalistáveis e os analfabetos.

§ 5º O Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido ou substituído no curso dos mandatos poderão ser reeleitos para um único período subsequente.

§ 6º Para concorrerem a outros cargos, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos devem renunciar aos respectivos mandatos até seis meses antes do pleito.

§ 7º São inelegíveis, no território de jurisdição do titular, o cônjuge e os parentes consanguíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, do Presidente da República, de Governador de Estado ou Território, do Distrito Federal, de Prefeito ou de quem os haja substituído dentro dos seis meses anteriores ao pleito, salvo seja titular de mandato eletivo e candidato à reeleição.

§ 8º O militar alistável é elegível, atendidas as seguintes condições:

I – se contar menos de dez anos de serviço, deverá afastar-se da atividade;

II – se contar mais de dez anos de serviço, será agregado pela autoridade superior e, se eleito, passará automaticamente, no ato da diplomação, para a inatividade.

§ 9º Lei complementar estabelecerá outros casos de inelegibilidade e os prazos de sua cessação, a fim de proteger a probidade administrativa, a moralidade para o exercício do mandato, considerada a vida pre-

gressa do candidato, e a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta.

§ 10. O mandato eletivo poderá ser impugnado ante a Justiça Eleitoral no prazo de quinze dias contados da diplomação, instruída a ação com provas de abuso do poder econômico, corrupção ou fraude.

§ 11. A ação de impugnação de mandato tramitará em segredo de justiça, respondendo o autor, na forma da lei, se temerária ou de manifesta má-fé.

LEI COMPLEMENTAR N° 64,
DE 18 DE MAIO DE 1990

Estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências.

Art. 1º São inelegíveis:

I – para qualquer cargo:

a) os inalistáveis e os analfabetos;

b) os membros do Congresso Nacional, das assembleias Legislativas, da Câmara Legislativa e das Câmaras Municipais que hajam perdido os respectivos mandatos por infringência do disposto no art. 55, I e II, da Constituição Federal, dos dispositivos equivalentes sobre perda de mandato das Constituições Estaduais e Leis Orgânicas dos Municípios e do Distrito Federal, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente do mandato para o qual foram eleitos e nos 3 (três) anos subseqüentes ao término da legislatura;

c) o governador e o vice-governador de Estado e do Distrito Federal, o prefeito e o vice-prefeito que perderem seus cargos eletivos por infringência a dispositivo da Constituição Estadual da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente e nos 3 (três) anos subseqüentes ao término do mandato para o qual tenham sido eleitos;

d) os que tenham contra sua pessoa representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral, transitada em julgado, em processo de apuração de abuso do poder econômico ou político, para a eleição na qual concorrem ou tenham sido diplomados, bem como para as que se realizarem 3 (três) anos seguintes;

e) os que forem condenados criminalmente, com sentença transitada em julgado, pela prática de crime contra a economia popular, a fé pública, a administra-

ção pública, o patrimônio público, o mercado financeiro, pelo tráfico de entorpecentes e por crimes eleitorais, pelo prazo de 3 (três) anos, após o cumprimento da pena;

f) os que forem declarados indignos do oficialato, ou com ele incompatíveis, pelo prazo de 4 (quatro) anos;

g) os que tiverem suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável e por decisão irrecorrível do órgão competente, salvo se a questão houver sido ou estiver sendo submetida à apreciação do Poder Judiciário, para as eleições que se realizarem nos 5 (cinco) anos seguintes, contados a partir da data da decisão;

h) os detentores de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, que beneficiarem a si ou a terceiros, pelo abuso do poder econômico ou político apurado em processo, com sentença transitada em julgado, para as eleições que se realizarem nos 3 (três) anos seguintes ao término do seu mandato ou do período de sua permanência no cargo;

i) os que, em estabelecimentos de crédito, financiamento ou seguro, que tenham sido ou estejam sendo objeto de processo de liquidação judicial ou extrajudicial, hajam exercido, nos 12 (doze) meses anteriores à respectiva decretação, cargo ou função de direção, administração ou representação, enquanto não forem exonerados de qualquer responsabilidade;

II – para Presidente e Vice-Presidente da República:

a) até 6 (seis) meses depois de afastados definitivamente de seus cargos e funções:

1. os ministros de Estado;

2. os chefes dos órgãos de assessoramento direto, civil e militar, da Presidência da República;

3. o chefe do órgão de assessoramento de informações da Presidência da República;

4. o chefe do Estado-Maior das Forças Armadas;

5. o advogado-geral da União e o consultor-geral da República;

6. os chefes do Estado-Maior da Marinha, do Exército e da Aeronáutica;

7. os comandantes do Exército, Marinha e Aeronáutica;

8. os Magistrados;

9. os presidentes, diretores e superintendentes de autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas e as mantidas pelo poder público;

10. os governadores de estado, do Distrito Federal e de Territórios;
11. os intervenientes federais;
12. os secretários de estado;
13. os prefeitos municipais;
14. os membros do Tribunal de Contas da União, dos Estados e do Distrito Federal;
15. o diretor-geral do Departamento de Polícia Federal;
16. os secretários-gerais, os secretários-executivos, os secretários nacionais, os secretários federais dos ministérios e as pessoas que ocupem cargos equivalentes;
- b)** os que tenham exercido, nos 6 (seis) meses anteriores à eleição, nos Estados, no Distrito Federal, Territórios e em qualquer dos poderes da União, cargo ou função, de nomeação pelo Presidente da República, sujeito à aprovação prévia do Senado Federal;
- c)** (Vetado);
- d)** os que, até 6 (seis) meses antes da eleição, tiverem competência ou interesse, direta, indireta ou eventual, no lançamento, arrecadação ou fiscalização de impostos, taxas e contribuições de caráter obrigatório, inclusive parafiscais, ou para aplicar multas relacionadas com essas atividades;
- e)** os que, até 6 (seis) meses antes da eleição, tenham exercido cargo ou função de direção, administração ou representação nas empresas de que tratam os arts. 3º e 5º da Lei nº 4.137, de 10 de setembro de 1962, quando, pelo âmbito e natureza de suas atividades, possam tais empresas influir na economia nacional;
- f)** os que, detendo o controle de empresas ou grupo de empresas que amem no Brasil, nas condições monopolísticas previstas no parágrafo único do art. 5º da lei citada na alínea anterior, não apresentarem à Justiça Eleitoral, até 6 (seis) meses antes do pleito, a prova de que fizeram cessar o abuso apurado, do poder econômico, ou de que transferiram, por força regular, o controle de referidas empresas ou grupo de empresas;
- g)** os que tenham, dentro dos 4 (quatro) meses anteriores ao pleito, ocupado cargo ou função de direção, administração ou representação em entidades representativas de classe, mantidas, total ou parcialmente, por contribuições impostas pelo poder Público ou com recursos arrecadados e repassados pela Previdência Social;
- h)** os que, até 6 (seis) meses depois de afastados das funções, tenham exercido cargo de presidente, diretor ou superintendente de sociedades com objetivos exclusivos de operações financeiras e

façam publicamente apelo à poupança e ao crédito, inclusive através de cooperativas e da empresa ou estabelecimentos que gozem, sob qualquer forma, de vantagens asseguradas pelo poder público, salvo se decorrentes de contratos que obedeçam a cláusulas uniformes;

i) os que, dentro de 6 (seis) meses anteriores ao pleito, hajam exercido cargo ou função de direção, administração ou representação em pessoa jurídica ou em empresa que mantenha contrato de execução de obras, de prestação de serviços ou de fornecimento de bens com órgão do Poder Público ou sob seu controle, salvo no caso de contrato que obedeça a cláusulas uniformes;

j) os que, membros do Ministério Público, não se tenham afastado das suas funções até 6 (seis) meses anteriores ao pleito;

I) os que, servidores públicos, estatutários ou não, dos órgãos ou entidades da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos Territórios, inclusive das fundações mantidas pelo Poder Público, não se afastarem até 3 (três) meses anteriores ao pleito, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais;

III – para governador e vice-governador de Estado e do Distrito Federal;

a) os inelegíveis para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República especificados na alínea **a** do inciso II deste artigo e, no tocante às demais alíneas, quando se tratar de repartição pública, associação ou empresas que operem no território do Estado ou do Distrito Federal, observados os mesmos prazos;

b) até 6 (seis) meses depois de afastados definitivamente de seus cargos ou funções:

1. os chefes dos Gabinetes Civil e Militar do governador do Estado ou do Distrito Federal;

2. os comandantes do Distrito Naval, região Militar e zona Aérea;

3. os diretores de órgãos estaduais ou sociedades de assistência aos municípios;

4. os secretários da administração municipal ou membros de órgãos congêneres;

IV – para prefeito e vice-prefeito:

a) no que lhes for aplicável, por identidade de situações, os inelegíveis para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República, Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal, observado o prazo de 4 (quatro) meses para a descompatibilização;

b) os membros do Ministério Públíco e Defensoria Pública em exercício na Comarca, nos 4 (quatro)

meses anteriores ao pleito, sem prejuízo dos vencimentos integrais;

c) as autoridades policiais, civis ou militares, com exercício no município, nos 4 (quatro) meses anteriores ao pleito;

V – para o Senado Federal:

a) os inelegíveis para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República especificados na alínea a do inciso II deste artigo e, no tocante às demais alíneas, quando se tratar de repartição pública, associação ou empresa que opere no território do estado, observados os mesmos prazos;

b) em cada Estado e no Distrito Federal, os inelegíveis para os cargos de governador e vice-governador, nas mesmas condições estabelecidas, observados os mesmos prazos;

VI – para a Câmara dos Deputados, Assembléia Legislativa e Câmara Legislativa, no que lhes for aplicável, por identidade de situações, os inelegíveis para o Senado Federal, nas mesmas condições estabelecidas, observados os mesmos prazos;

VII – para a Câmara Municipal:

a) no que lhes for aplicável, por identidade de situações, os inelegíveis para o Senado Federal e para a Câmara dos Deputados, observado o prazo de 6 (seis) meses para a descompatibilização;

b) em cada município, os inelegíveis para os cargos de prefeito e vice-prefeito, observado o prazo de 6 (seis) meses para a descompatibilização.

§ 1º Para concorrência a outros cargos, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos devem renunciar aos respectivos mandatos até 6 (seis) meses antes do pleito.

§ 2º O vice-presidente, o vice-governador e o vice-prefeito poderão candidatar-se a outros cargos, preservando os seus mandatos respectivos, desde que, nos últimos 6 (seis) meses anteriores ao pleito, não tenham sucedido ou substituído o titular.

§ 3º São inelegíveis, no território de jurisdição do titular, o cônjuge e os parentes, consanguíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, do Presidente da República, de Governador de Estado ou Território, do Distrito Federal, de Prefeito ou de quem os haja substituído dentro dos 6 (seis) meses anteriores ao pleito, salvo se já titular de mandato eletivo e candidato à reeleição.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Os projetos de lei do Senado que acabam de

ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – A Presidência comunica ao Plenário a abertura de prazo de cinco dias úteis, perante a Mesa, para recebimento de emendas ao **Projeto de Resolução nº 80, de 2005**, que acaba de ser lido, nos termos do art. 235, II, a, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Sobre a mesa, propostas de emenda à Constituição que passo a ler.

São lidas as seguintes:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO, Nº 57, DE 2005

Dá nova redação ao § 4º do Art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do Art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda à Constituição:

Art. 1º O § 4º do Art. 66 da Constituição passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 66.

§ 4º O veto será apreciado separadamente, no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, dentro de trinta dias a contar de seu recebimento, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos senadores e dos deputados, em escrutínio secreto, aplicando-se, no que couber, as disposições do Art. 65 desta Constituição.(NR)

.....

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Esta proposta de emenda constitucional que apresentamos à consideração das Casas do Congresso Nacional visa a alterar o § 4º do Art. 66 da Lei Maior, que dispõe:

“§ 4º O veto será apreciado em sessão conjunta, dentro de trinta dias a contar de seu recebimento, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos deputados e senadores, em escrutínio secreto.”

Temos constatado que, dentre os problemas da eficácia constitucional, no âmbito do processo legislativo, avulta a difícil deliberação do Congresso Nacional sobre vetos. Trata-se, frise-se, de assunto não adequadamente resolvido sob a égide da Carta de 1988.

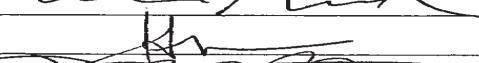
Tanto isso é verdade que, sem pretendermos analisar as razões, resta sem deliberação, um grande número de vetos, alguns apostos há vários anos.

A nova sistemática restabelece que o veto seja apreciado separadamente, no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, não mais, por conseguinte,

em sessão conjunta, do Congresso Nacional, tornando assim menos demorada sua apreciação.

Esperamos que a presente PEC possa, após sua discussão, ser acolhida pelos integrantes do Senado Federal e Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2005.

	MARCO MACIEL GERARDO MESQUITA JR AGUSTO BOTELHO FRANCISCO CRISTOVAN BARARQUE CARNEIRO WOLINSON SALAS INGENIERO SANCHEZ Bruno Gómez
---	--

Paulo Paim	FERNANDO BEZERRA
Senador	José Inácio
Silval	AC. VALADARES
Antônio José Gomes	ANA JULIA CACERES
Renan Calheiros	José Manoel
Renan Calheiros	Flávio Arns
Renan Calheiros	AMIR GANTO
Renan Calheiros	Romero Jucá
Renan Calheiros	RODOLFO AGRIPINO
Renan Calheiros	Vicente Viana
Renan Calheiros	GARIBALDI PLUVS.
Renan Calheiros	SORGIO CABRAL
Renan Calheiros	Raposo Faro

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 66. A Casa na qual tenha sido concluída a votação enviará o projeto de lei ao Presidente da República, que, aquiescendo, o sancionará.

§ 4º O veto será apreciado em sessão conjunta, dentro de trinta dias a contar de seu recebimento, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos Deputados e Senadores, em escrutínio secreto.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 58, DE 2005

Altera o art. 159, da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 159 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 159

.....

II – do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, ressalvada a parcela referida no inciso IV, dez por cento aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados;

.....

IV – do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados incidente na importação, trinta por cento aos Estados e Distrito Federal proporcionalmente ao saldo positivo anual de suas balanças comerciais com o exterior, limitada a participação de cada unidade federada a dez por cento do saldo que produzir.

.....

§ 3º Os Estados entregarão aos respectivos Municípios vinte e cinco por cento dos recursos que receberem nos termos dos incisos II e IV, observados os critérios estabelecidos no art. 158, parágrafo único, I e II.

.....

§ 4º Os valores de que trata o inciso IV serão aplicados em infra-estrutura econômica destinada, preferencialmente ao fomento das exportações. (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor no exercício financeiro seguinte ao de sua publicação.

Justificação

O fomento à atividade exportadora é uma necessidade das economias emergentes. O acúmulo de reservas cambiais garantido pelo saldo positivo da balança comercial vem possibilitando, ao Brasil, atravessar com certa tranquilidade os choques internos e externos que, em outros tempos, poriam o País em profunda crise econômica.

No campo tributário, esse estímulo se faz pela desoneração fiscal das exportações. Nesse sentido, as normas isentivas, que já constavam do texto original da Constituição, foram ampliadas com a Emenda Constitucional (EC) nº 42, de 2003. A partir da emenda, avançou-se no objetivo de não “exportar tributos”.

Essas medidas, de inquestionável interesse para o desenvolvimento econômico nacional, reclamam,

porém, a adoção de mecanismo legal capaz de evitar que as unidades federadas sejam penalizadas com perda expressiva de receita tributária em decorrência daquela desoneração, uma vez que parte considerável de sua produção – a destinada ao mercado internacional – fica impedida de ser tributada pelo imposto sobre circulação de mercadorias e serviços (ICMS), principal imposto estadual.

No caso dos Estados que apresentam saldo positivo na sua balança comercial com o exterior, precisamente os que mais contribuem para o superávit do orçamento cambial da União e o bom desempenho das contas externas, o prejuízo é ainda mais acentuado. Em razão de exportarem mais do que importam, o ICMS devido nas operações de importação não é suficiente para compensar o que deixou de incidir nas de exportação. Este é o caso do nosso Estado do Pará.

Para corrigir essa evidente injustiça fiscal, a presente proposta estabelece que parte do imposto de importação (II) e do imposto de produtos industrializados (IPI) vinculado à importação seja entregue aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao saldo positivo da respectiva balança comercial com o exterior.

Trata-se de medida adequada e razoável, voltada a evitar que, com a desoneração das exportações, penalizem-se os Estados que exportam mais do que importam e que são, reitere-se, os que mais contribuem para o superávit de nossa balança comercial.

Ressalve-se, ainda, que a medida não coarcta as prerrogativas do legislador infra-constitucional de alterar as citadas alíquotas para atender os interesses da economia nacional. Dessa forma, a função extrafiscal dos referidos tributos, de instrumento regulador do comércio exterior, não sofrerá qualquer restrição.

Por fim, ao vincular essas novas receitas ao financiamento da infra-estrutura econômica, voltada preferencialmente para o incremento das exportações, reforça-se o sentido compensatório dos repasses. No longo prazo, o afluxo constante e suficiente de recursos para obras de infra-estrutura exportadora elevará o Brasil, definitivamente, ao papel de protagonista na economia mundial,

Ante todo o exposto, acreditamos poder contar com a compreensão dos nossos Pares para aprovação desta proposta, cujo objetivo primordial é reparar uma injustiça fiscal e recompensar o esforço dos Estados em colaborar para o desenvolvimento econômico brasileiro.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2005. – Senador **Flexa Ribeiro**.

1- José Otávio Campos.

José

2- EDUARDO AZEVEDO

Eduardo

3- Aldo Sérgio

Aldo Sérgio

4- EMerson

EMerson

5- Fábio P. Paixão

Fábio

6- Aeldon Freitas

Aeldon

7- Demóstenes Torres

Demóstenes

8- Davie Souza

Davie Souza

9- Márcio Nunes

Márcio Nunes

10- SEAYS SLHESSARENKO

Seays Slhessarenko

11- WANESSA CARPES

Wanessa Carpes

12- Idelli Salvatti

Idelli Salvatti

13- Silva Munkado

Silva Munkado

14- Antônio Carlos Viana

Antônio Carlos Viana

15- Romeu Tuma

Romeu Tuma

16- Ronaldo Pavan

Ronaldo Pavan

17- LEONAR QUINTARICHA

L. Quintaricha

18- AMIR LANDO

P + S para 2006

19- João Baptista Motta

Kim Borg

20- Kim Borg

Jefferson Viana

21- Jefferson Viana

ALMEIDA LIMA

22- Jefferson Viana

PEDRO Siqueira

23- Pedro Siqueira

W

24- Valmir Assunção

W

25- Antônio Geraldo Magalhães

Alvyr

26- Antônio Geraldo Magalhães

Alvyr

27- Saturnino

Saturnino

28- João de Paiva

João de Paiva

29- José Vitor

J. Vitor

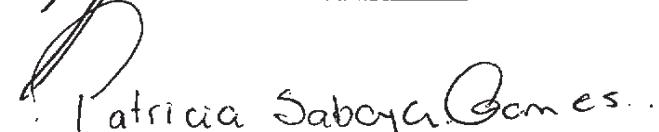
30- João Vitor

J. Vitor

31 - WILCIN COELHO



32 - Patricia Saboya G.


Patricia Saboya Gomes

33 - GERALDO MESQUITA JR

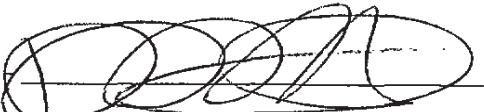


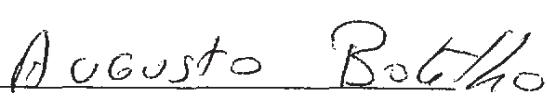
34 - HELOÍSA HELENA


Heloísa Helena

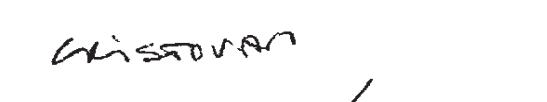
35 - Augusto Botelho


Augusto Botelho

36 - 


Augusto Botelho

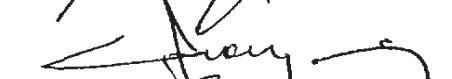
37 - Walter A.


Walter A.

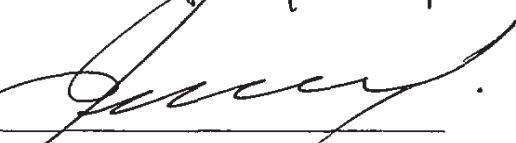
38 - José AGUIRRE


José Aguirre

39 - FERNANDO MORAES


Fernando Moraes

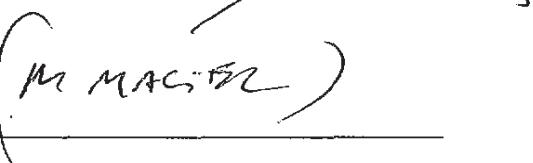
40 - MANOEL FERREIRA


Manoel Ferreira

41 - GILBERTO COELHO


Gilberto Coelho

42 - WILCIN COELHO (ministro)


Wilcín Coelho (ministro)

43 - Z. Tonello

44 - Henrique

45 - RAMÉZ TEbet

46 - M. M. U

47 - Antônio

48 - Aluizio Menezes

49 - ALBERTO SILVA

50 - VALDIN RAPP

51 - João Almeida

52 - Acino Dourado

53 - Sapato Bas

54 - Teotônio Vilela

Rodolpho Turin

Ramón

Flávio Arns

Sergio Guerra

Aluizio Menezes

Walter

Walter

Walter

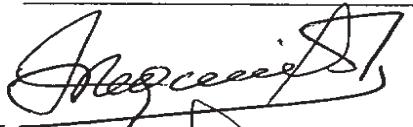
Walter

Sapato Bas

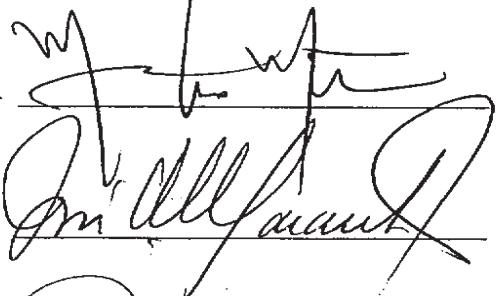
Teotônio Vilela

55 - SÉRGIO CABRAL56 - Ed57 - Comissão58 - Gilberto Gilberto MESTRINI59 - EdEdison LOBOS60 - EdmundoEdmundo Fagundes61 - univ. dasMano do Cane e others62 - univ.FERNANDO BEZERRA63 - univ.Ronero Jucá64 - FaculdadeGARIBOLDI, A. F. F. H.65 - AlfredoAlfredo L. de Barros66 - Univ.NET SOUSA67 - Univ.TIÃO VIANA

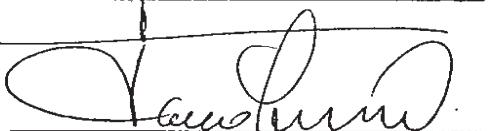
68 -



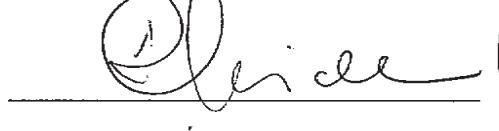
69 -



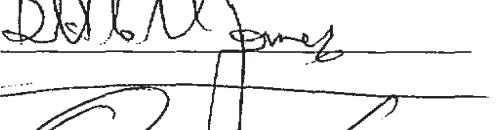
70 -



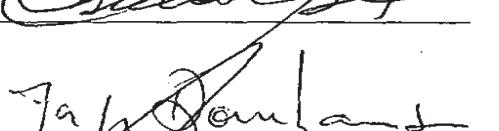
71 -



72 -



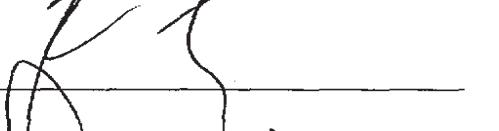
73 -



74 -



75 -



76 -



80 -

NOZERILDOReginaldo FreireMauro MarinhoJosé MaranhãoJ. CapiberibeT. ZenóbioFátima CleideDetinçãoOsmar DiasCorac BornhausenFernando SouzaAlvaro GómezMarco Crivella

LEGISLAÇÃO CITADA**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

.....
Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I – de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II – do Presidente da República;

III – de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir.

I – a forma federativa de Estado;

II – o voto direto, secreto, universal e periódico;

III – a separação dos Poderes;

IV – os direitos e garantias individuais.

§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

.....
Art. 159. A União entregará:

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento na seguinte forma:

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

b) vinte e dois inteiros décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à Região, na forma que a lei estabelecer;

d) II – do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, dez por cento aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados.

e) III – do produto da arrecadação da contribuição de intervenção no domínio econômico prevista no art. 177, § 4º, 29% (vinte e nove por cento) para os

Estados e o Distrito Federal, distribuídos na forma da lei, observada a destinação a que se refere o inciso II, c, do referido parágrafo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 44, de 2004)

§ 1º Para efeito de cálculo da entrega a ser efetuada de acordo com o previsto no inciso I, excluir-se-á a parcela da arrecadação do imposto de renda e proventos de qualquer natureza pertencente aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, nos termos do disposto nos arts. 157, I, e 158, I.

§ 2º A nenhuma unidade federada poderá ser destinada parcela superior a vinte por cento do montante a que se refere o inciso II, devendo o eventual excedente ser distribuído entre os demais participantes, mantido, em relação a esses, o critério de partilha nele estabelecido.

§ 3º Os Estados entregaráão aos respectivos Municípios vinte e cinco por cento dos recursos que receberam nos termos do inciso II, observados os critérios estabelecidos no art. 158, parágrafo único, I e II.

§ 4º Do montante de recursos de que trata o inciso III que cabe a cada estado Estado, vinte e cinco por cento serão destinados aos seus Municípios, na forma da lei a que se refere o mencionado inciso. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 59, DE 2005**

Acrescenta o seguinte § 5º ao art. 239 da Constituição Federal, para permitir que os recursos do Pasep sejam aplicados diretamente pelos Estados e Municípios.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 239 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 239.

.....

§ 5º Pertence à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios o produto da arrecadação das contribuições previstas neste artigo, devida por ele, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem, a ser aplicado em ações e serviços de amparo aos respectivos servidores públicos, inclusive para efeito de formação e requalificação profissional e de pagamento de benefícios previdenciários e assistenciais.

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A presente iniciativa legislativa visa a corrigir uma flagrante injustiça que incorre a atual cobrança de PIS-PASEP – Programa de Integração Social e Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público das administrações públicas. Tal contribuição financia o pagamento do seguro-desemprego através do FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador para trabalhadores demitidos e sua requalificação profissional.

Este não é o caso dos servidores públicos que dispõem de estabilidade no emprego, mas não são beneficiados por programas de treinamento, como o PLANFOR – Plano de Qualificação Profissional. Por-

tanto, para corrigir essa situação, a presente Proposta de Emenda à Constituição propõe a criação do Fundo de Amparo aos Servidores Públicos, similar ao FAT, em cada uma das unidades de governo do País que, deste modo, passariam a reter e aplicar, em tais funções, o Pasep por eles devidos.

Não se trata de imunidade, muito menos de benefício, mas sim de dar um tratamento justo e equânime tanto aos contribuintes, sejam eles empresas privadas, sejam órgãos de governo, quanto aos trabalhadores, sejam eles do setor privado, sejam servidores públicos.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2005 – Senador Arthur Virgílio – Edison Lobão.

1	<i>Flávia Ribeiro</i>	<i>José Aguiar</i>
2	<i>Edmundo Júnior</i>	<i>José Aguiar</i>
3	<i>Flávia Ribeiro</i>	<i>José Aguiar</i>
4	<i>Garibaldi Aguiar Neto</i>	<i>José Aguiar</i>
5	<i>Demostenes Torres</i>	<i>José Aguiar</i>
6	<i>Sérgio Cabral</i>	<i>José Aguiar</i>
7	<i>Jairzinho</i>	<i>José Aguiar</i>
8	<i>Reginaldo Duarte</i>	<i>José Aguiar</i>
9	<i>Roberto Freire</i>	<i>José Aguiar</i>
10	<i>Roberto Freire</i>	<i>José Aguiar</i>
11	<i>Jairzinho</i>	<i>José Aguiar</i>
12	<i>Jairzinho</i>	<i>José Aguiar</i>
13	<i>Juão Baptista Motta</i>	<i>José Aguiar</i>
14	<i>José Maranhão</i>	<i>José Aguiar</i>
15	<i>José Maranhão</i>	<i>José Aguiar</i>
16	<i>Antônio Carlos Valadares</i>	<i>José Aguiar</i>
17	<i>Antônio Carlos Valadares</i>	<i>José Aguiar</i>
18	<i>Antônio Carlos Valadares</i>	<i>José Aguiar</i>
19	<i>Antônio Carlos Valadares</i>	<i>José Aguiar</i>
20	<i>Antônio Carlos Valadares</i>	<i>José Aguiar</i>
21	<i>Antônio Carlos Valadares</i>	<i>José Aguiar</i>
22	<i>Antônio Carlos Valadares</i>	<i>José Aguiar</i>
23	<i>Antônio Carlos Valadares</i>	<i>José Aguiar</i>
24	<i>Antônio Carlos Valadares</i>	<i>José Aguiar</i>
25	<i>Antônio Carlos Valadares</i>	<i>José Aguiar</i>
26	<i>Patrícia Saboia</i>	<i>Patrícia Saboia</i>
27	<i>Antônio Carlos Valadares</i>	<i>Patrícia Saboia</i>
28	<i>Antônio Carlos Valadares</i>	<i>Patrícia Saboia</i>
29	<i>Antônio Carlos Valadares</i>	<i>Patrícia Saboia</i>
30	<i>Antônio Carlos Valadares</i>	<i>Patrícia Saboia</i>

LEGISLAÇÃO CITADA**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I – de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II – do Presidente da República;

III – de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

Art. 239. A arrecadação decorrente das contribuições para o Programa de Integração Social, criado pela Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970, e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, criado pela Lei Complementar nº 8, de 3 de dezembro de 1970, passa, a partir da promulgação desta Constituição, a financiar, nos termos que a lei de dispor, o programa do seguro-desemprego e o abono de que trata o § deste artigo. (Regulamento)

§ 1º Dos recursos mencionados no **caput** deste artigo, pelo menos quarenta por cento serão destinados a financiar programas de desenvolvimento econômico, através do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, com critérios de remuneração que lhes preservem o valor.

§ 2º Os patrimônios acumulados do Programa de Integração Social e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público são preservados, mantendo-se os critérios de saque nas situações previstas nas leis específicas, com exceção da retirada por motivo de casamento, ficando vedada a distribuição da arrecadação de que trata o **caput** deste artigo, para depósito nas contas individuais dos participantes.

§ 3º Aos empregados que percebam de empregadores que contribuem para o Programa de Integração Social ou para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, até dois salários mínimos de remuneração mensal, é assegurado o pagamento de um salário mínimo anual, computado neste valor o rendimento das contas individuais, no caso daqueles que já participavam dos referidos programas, até a data da promulgação desta Constituição.

§ 4º O financiamento do seguro-desemprego receberá uma contribuição adicional da empresa cujo índice de rotatividade da força de trabalho superar o índice médio da rotatividade do setor, na forma estabelecida por lei.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR)

– As propostas de emenda à Constituição que acabam de ser lidas estão sujeitas às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

As matérias serão publicadas e remetidas à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.168, DE 2005

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 101, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, seja o Projeto de Lei do Senado nº 96, de 2001, que “acrescenta § 7º ao art. 3º da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, que dispõe sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, de que trata a Lei nº 7.287, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências”, submetido à audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2005 – Senador **Aloizio Mercadante**.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do disposto no art. 255, inciso II, alínea “c”, item 4, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 1.169, DE 2005**Solicita informações sobre a Mensagem nº 123, de 2000.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 133, V, **d**, e art 138, II, do **RISF.**, requeiro a Vossa Excelência sejam solicitadas a Exm^a. Sr^a. Dilma Rousseff, Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, informações atualizadas sobre o objeto da Mensagem nº 123, de 2000, que “solicita ao Senado Federal seja autorizada a elevação do limite de endividamento da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, em

R\$3.330.000.000,00 (três bilhões, trezentos e trinta milhões de reais), a serem destinados ao alongamento da dívida, sem aumento do endividamento total, sendo R\$2.220.000.000,00 (dois bilhões e duzentos e vinte milhões de reais) a serem contratados no corrente exercício e R\$1.110.000.000,00 (um bilhão, cento e dez milhões de reais), em 2001”, bem como sobre sua pertinência em face dos acontecimentos ocorridos entre a sua origem e o presente momento, visando subsidiar o reexame do assunto pela Comissão de Assuntos Econômicos e, posteriormente, pelo Plenário do Senado Federal.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2005. – Senador **Luiz Otávio** PMDB-PA.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

ASSINARAM O ENCAMINHAMENTO À MESA DO SENADO FEDERAL, PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS, O REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES À MINISTRA DA CASA CIVIL NA REUNIÃO DE 18/10/05, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL)	<i>César Borges</i>	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	<i>Edison Lobão</i>	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
GILBERTO GOELLNER (PFL)	<i>Gilberto Goellner</i>	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	<i>Jorge Bornhausen</i>	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	<i>Rodolpho Tourinho</i>	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	<i>Romeu Tuma</i>	6-ROSEANA SARNEY (PFL)
VAGO		7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)		8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)		9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)		10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)		11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

PMDB

RAMEZ TEBET		1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTÁVIO		2-WELLINGTON SALGADO
GARIBALDI ALVES FILHO		3-VAGO
MÃO SANTA		4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	<i>Sérgio Cabral</i>	5-ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO		6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP		7-ALMEIDA LIMA
JOSÉ MARANHÃO		8-VAGO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	<i>Aloizio Mercadante</i>	1-IDEI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	<i>Ana Júlia Carepa</i>	2-AELTON FREITAS (PL)
DELcíDIO AMARAL (PT)	<i>Delcídio Amaral</i>	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPLICY (PT)	<i>Eduardo Suplicy</i>	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	<i>Fernando Bezerra</i>	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)	<i>João Capiberibe</i>	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (SEM PARTIDO)	<i>Patrícia Saboya Gomes</i>	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)
OSMAR DIAS	<i>Osmar Dias</i>	PDT
		1-JEFFERSON PÉRES

REQUERIMENTO Nº 1.170, DE 2005

Senhor Presidente,

Com base no Art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no Art. 216, Inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Ministério da Fazenda estimativas do impacto fiscal, no período 2005-2007, da eventual entrada em vigor do Projeto de Lei do Senado nº 65, de 2004 – complementar ou de seus apensados, Projeto de Lei do Senado nº 343, de 2003, Projeto de Lei do Senado nº 2, de 2004 e Projeto de Lei do Senado nº 146, de 2004.

Solicito ainda que os Projetos, atualmente à espera de votação na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), aguardem o resultado deste requerimento para prosseguir sua tramitação.

Vale registrar que tal estimativa é exigência prévia da aprovação de projetos que possam ter impacto fiscal, conforme se depreende da leitura do art. 117, da Lei de Diretrizes (LDO) referente ao orçamento de 2005 (Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004).

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2005 – Senador **Eduardo Suplicy**.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

ASSINARAM O ENCAMINHAMENTO À MESA DO SENADO FEDERAL, PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS, O REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES AO MINISTRO DA FAZENDA NA REUNIÃO DE / / 05, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL)	<i>César Borges</i>	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	<i>Edison Lobão</i>	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
GILBERTO GOELLNER (PFL)	<i>Gilberto Goellner</i>	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	<i>Jorge Bornhausen</i>	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	<i>Rodolpho Tourinho</i>	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	<i>Romeu Tuma</i>	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
VAGO		7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)		8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)		9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)		10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)		11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

PMDB

RAMEZ TEBET	<i>Ramez Tebet</i>	1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTÁVIO		2-WELLINGTON SALGADO
GARIBALDI ALVES FILHO	<i>Garibaldi Alves</i>	3- VAGO
MÃO SANTA	<i>Mão Santa</i>	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	<i>Sérgio Cabral</i>	5- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO		6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP		7-ALMEIDA LIMA
JOSÉ MARANHÃO		8-VAGO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	<i>Aloizio Mercadante</i>	1-IDEI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	<i>Ana Júlia Carepa</i>	2-AELTON FREITAS (PL)
DELcíDIO AMARAL (PT)	<i>Delcídio Amaral</i>	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPLICY (PT)	<i>Eduardo Suplicy</i>	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	<i>Fernando Bezerra</i>	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)	<i>João Capiberibe</i>	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (SEM PARTIDO)	<i>Patrícia Saboya Gomes</i>	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)
OSMAR DIAS		1- JEFFERSON PÉRES

RDT

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.171, DE 2005

Requeiro a prorrogação do prazo para o encaminhamento da indicação para a candidatura ao Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, à Mesa do Senado Federal, que conforme prevê o artigo 3º da Resolução nº 2, de 2001, deverá ser feita até o dia 1º de novembro de cada ano, passando assim, a ser encaminhada até o dia 1º de dezembro de 2005.

Justificação

Tendo em vista as dificuldades apresentadas por conta da grande dispersão parlamentar causada pelos exaustivos trabalhos nas CPMI, que ocorrem simultaneamente, e em decorrência da necessidade da atingir número maior de entidades que possam indicar nomes para a premiação, solicita-se a prorrogação do prazo de inscrição estipulado na Resolução nº 2, de 2001.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2005 – Senadora Serys Shlessarenko.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – A Presidência comunica ao Plenário que deferiu o requerimento da Senadora Serys Shlessarenko, Presidente do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, ficando o prazo para encaminhamento das indicações prorrogado para o dia 1º de dezembro próximo.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.172, DE 2005

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 258, do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 174,

de 2001, e do Projeto de Lei do Senado nº 213, de 2001, por regularem a mesma matéria.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2005 – Senador Aloizio Mercadante.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – O requerimento que acaba de ser lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, “c”, 8, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Não chegou à Presidência informação sobre acordo de Lideranças para apreciação do item 1.

Está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens sobrestados:

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 25, DE 2005

(Proveniente da Medida Provisória nº 255, de 2005)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 25, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 255, de 2005), que *prorroga o prazo para opção pelo regime de Imposto de Renda Retido na Fonte de Pessoa Física dos participantes de planos de benefícios; altera as Leis nºs 11.053, de 29 de dezembro de 2004, e 9.311, de 25 de outubro de 1996; e dá outras providências.*

Relator revisor: Senador Amir Lando
Prazo final: 31-10-2005

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 256, DE 2005

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 256, de 2005, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes, no valor global de quatrocentos e vinte e cinco milhões, novecentos e cinqüenta mil, setecentos e trinta e quatro reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:
Prazo final: 18.11.2005

3

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 257, DE 2005

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, Medida Provisória nº 257, de 2005, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e da Integração Nacional, e de Encargos Financeiros da União, no valor global de um bilhão, duzentos e quatorze milhões de reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:
Prazo final: 18.11.2005

4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 62, DE 2005

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)
(Encontra-se sobrestando a pauta a partir de 02.10.2005)

Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005 (nº 4.776/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro – SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF; altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, 4.771, de 15 de setembro de 1965, 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências.*

Dependendo de leitura dos pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

5

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 477, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 477, de 2005 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.807, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos), que *aprova a Programação Monetária relativa ao quarto trimestre de 2005.*

6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 55, DE 2005

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.034, de 2005 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 2005 (nº 4.692/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior Eleitoral, que *extingue e cria cargos e funções nos quadros de pessoal do Tribunal Superior Eleitoral e dos Tribunais Regionais Eleitorais.*

Parecer favorável, sob nº 1.513, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 87, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.* (Dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Parecer sob nº 1.662, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, oferecendo a redação para o segundo turno.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 12, DE 2004

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.* (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer sob nº 1.663, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, oferecendo a redação para o segundo turno.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 12, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.*

Parecer sob nº 466, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que apresenta.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 59, DE 2004**
(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que *altera a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira*.

Pareceres sob nºs 1.130 e 1.605, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen – Substitutivo): favorável.

11

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 162, DE 2004 – COMPLEMENTAR**
(*Votação nominal*)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Augusto Botelho, que *dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas unidades de conservação*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 251 e 252, de 2005, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante; e
– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Jefferson Péres.

12

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 25, DE 2004**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2004 (nº 4.891/99, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que “dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio e dá outras providências”, e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que “dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências”, para dispor sobre o segurado de sociedade conjugal ou de união estável que exerce atividade contínua, sem fins lucrativos, no âmbito de sua própria residência*.

Parecer sob nº 1.670, de 2005, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido.

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 88, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2004 (nº 6.101/2002, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor, dispondo sobre o direito de examinar o produto no ato da compra.

Parecer sob nº 1.533, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo), que oferece.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 8, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2005 (nº 6.999/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências*.

Parecer favorável, sob nº 1.024, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (incluso novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional)*.

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator *ad hoc*: Senador Rodolfo Tourinho.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2005 (nº 2.970/2000, na Casa de origem), que *altera a denominação do Porto de Sepetiba, no Estado do Rio de Janeiro, para Porto de Itaguaí*.

Parecer favorável, sob nº 1.535, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Sérgio Cabral.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 44, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2005 (nº 5.124/2001, na Casa de origem), que denomina Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes o Hospital de Messejana, localizado em Fortaleza, Estado do Ceará.

Parecer favorável, sob nº 1.536, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Reginaldo Duarte.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2005 (nº 2.354/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *exclui uma fração da área da Reserva Extrativista do rio Ouro Preto, localizada nos municípios de Guajará-Mirim e Vila Nova Mamoré, no Estado de Rondônia*.

Parecer favorável, sob nº 1.537, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Valdir Raupp.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 63, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2005 (nº 2.487/2003, na Casa de origem), que *institui o dia 3 de dezembro como o Dia Nacional de Combate à Pirataria e à Biopirataria*.

Parecer favorável, sob nº 1.632, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

20

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 370, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 370, de 2005 (nº 1.377/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Isenção de Taxas e Emolumentos Devidos à Emissão e Renovação de Autorizações de Residência para os Cidadãos da Comunidade dos Países

de Língua Portuguesa, assinado em Brasília, em 30 de julho de 2002.

Parecer favorável, sob nº 1.773, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

21

REQUERIMENTO Nº 823, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 823, de 2005, do Senador Arthur Virgílio, solicitando seja concedido Voto de Consternação ao Governo do Japão, por intermédio de sua Embaixada em Brasília, pela tragédia ocorrida há sessenta anos com o lançamento de bombas atômicas em Hiroshima e em Nagasaki, no Japão, ocasionando a morte de centenas de milhares de pessoas.

Parecer sob nº 1.770, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Roberto Saturnino, favorável, com a Emenda nº 1-CRE (Substitutivo), que oferece, que conclui pela apresentação de Voto de Solidariedade para com o povo japonês e todas as vítimas das bombas atômicas lançadas em Hiroshima e Nagasaki, há sessenta anos; e que esse Voto de Solidariedade seja levado ao conhecimento do Governo do Japão, por intermédio de sua Embaixada em Brasília.

22

REQUERIMENTO Nº 933, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 933, de 2005, do Senador Sérgio Cabral, solicitando seja concedido voto de congratulações a Rádio Tupi, pelos seus 70 anos de fundação.

Parecer favorável, sob nº 1.731, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Rodolfo Tourinho.

23

REQUERIMENTO Nº 943, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 943, de 2005, da Senadora Ana Júlia Carepa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição,

seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador João Batista Motta, pelo tempo que resta da sessão.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, faço minhas as palavras proferidas nesta sessão pelo nobre Senador José Maranhão no que diz respeito à pessoa do Senador Alberto Silva. Perfeitas colocações, homenagens sinceras, homenagens justas que se fazem a um homem público do caráter, da envergadura, da competência desse grande piauiense que é o Senador Alberto Silva.

Senador Alberto Silva, eu, que admiro tanto as suas propostas, que admiro tanto a sua coragem de propor num País onde propostas nada valem, onde as propostas, os programas e os projetos são jogados na lata de lixo, registro que sou testemunha viva do trabalho que V. Ex^a teve para que fosse implantado o biodiesel. Não acredito, de forma alguma, que esse projeto tenha andamento nesse Governo. Apostamos na capacidade de gerenciamento do Presidente Lula, homem de passado limpo e bonito. Imaginávamos que Sua Excelência teria condições de implementar uma política capaz de corrigir os erros cometidos no passado. No entanto, o Presidente Lula implantou, na prática, um regime parlamentarista. Ele cuidou de viajar, de ser Chefe de Estado, e deixou o Ministro José Dirceu na condição de primeiro-ministro. Só que não deu certo, porque, no parlamentarismo, o primeiro-ministro é nomeado pelo povo, ou seja, pelo Congresso, representando o povo. No caso em pauta, o primeiro-ministro foi nomeado pelo Presidente; portanto, era seu empregado. Não funcionou.

Assim, estamos perdendo quatro anos. Isso no que diz respeito ao biodiesel. Seria uma coisa linda, maravilhosa se a proposta do Senador Alberto Silva fosse implantada. Veríamos toda a frota circulando, gastando combustível renovável e que não traria poluição. O combustível seria renovável e sobretudo gerador de empregos, já que hoje, na indústria, os homens são alijados da produção. Fui participar da inauguração de uma fábrica em São Paulo, uma expansão da SKF, empresa maravilhosa, competente, séria, digna e honrada, que vai produzir cinco milhões de rolamentos por mês para exportação. Só que essa fábrica, para produzir cinco milhões de rolamentos/mês, vai utilizar, na linha de montagem, na fabricação, três funcioná-

rios! As máquinas é que vão fabricar. O homem está alijado do trabalho.

Graças a Deus que a tecnologia chegou a esse ponto. Só que precisamos de inteligência para superar as dificuldades do INSS, da seguridade social, tomar providências, já que a ciência e a tecnologia caminham aceleradamente rumo ao futuro, e nós, políticos, continuamos parados, aplicando uma lei de segurança elaborada no Governo de Getúlio Vargas, no início do século. É uma tragédia.

Eu queria dizer também que o Senador Alberto Silva não se preocupa somente com a maravilha do biodiesel. S. Ex^a propôs ao Governo Federal a criação de uma câmara de gestão, para que algumas pessoas do Governo, algumas pessoas competentes pudessem acabar com a buraqueira que assola o País. Não temos mais estradas para transitar. Não adiantou toda essa coragem, toda essa cabeça, todo esse cérebro do Senador Alberto Silva. Não se criou a câmara de gestão, nem se cuidou de tapar os buracos, mas está se cuidando de fazer uma obra de R\$7 bilhões, que é a transposição do rio São Francisco. Também não se faz a Norte-Sul, e precisamos tanto de ferrovias.

A Vale do Rio Doce não constrói trilhos, não constrói estradas, que é obrigação dela. Por que a Vale do Rio Doce não constrói? Porque as leis do meio ambiente implantadas em nosso País não deixam a Vale do Rio Doce trabalhar. Isso é um absurdo.

Estou com um projeto para fazer com que a Vale do Rio Doce pague tributo quando ela exportar produtos **in natura**, que não geram emprego e não agregam valor. Mas não adianta, Senador Alberto Silva, pois estamos acabando com o nosso minério. A Vale exportou 218 milhões de toneladas no ano passado, para faturar apenas US\$4 bilhões, quando a soja, que pode produzir biodiesel, contribui com US\$10 bilhões para nossa balança de pagamentos, Senador Alberto Silva.

Com relação à aftosa, eu queria também parabenizar o Senador José Maranhão pelo que disse aqui. Este País não tem política para o homem do campo. Quando o Presidente Lula assumiu o Governo, um quilo de carne custava R\$2,00 para o produtor. Hoje, custa R\$1,50 apenas. Você, com um litro de água, compra um quilo e meio de carne. Os pecuaristas, Senador José Maranhão, estão falidos. Um saco de arroz no interior deste País custa apenas R\$15,00. Quem é que vai produzir arroz para vender a R\$15,00? A soja caiu para R\$20,00. Está abaixo do custo do produtor.

Só resta dizer o seguinte: nós temos de fazer com que os intelectuais dessa política, aqueles que vêm para a televisão comemorar a desgraça do produtor nacional, mandem suas genitoras para o campo

trabalhar, porque o trabalhador brasileiro não suporta mais isso!

Senador Alberto Silva, o que será deste País, sem política para o campo? Não temos programa para nada, não temos projeto para nada. A China tem programações para daqui a cem anos, cinqüenta anos, vinte anos. Nós não temos programação para nada. Será que nós não temos ninguém com capacidade para programar?

O Sr. José Maranhão (PMDB – PB) – V. Ex^a permite-me um aparte, Senador José Batista Motta?

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES) – Perfeitamente, Senador José Maranhão.

O Sr. José Maranhão (PMDB – PB) – Eu estava ansioso para parabenizá-lo pelo discurso que está fazendo, sobretudo pela cobrança de uma política agrícola para o País. Temos programas pontuais. O Programa da Reforma Agrária, até hoje, tem-se limitado ao assentamento de pessoas.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES) – Que nada vão produzir, porque, sem máquina, sem tecnologia, não produzirão!

O Sr. José Maranhão (PMDB – PB) – Nesse ponto, não há diferença alguma com o Governo Fernando Henrique Cardoso, que tinha um programa exatamente igual. Isso não é reforma agrária! A reforma agrária exige todo um complexo de providências e de medidas, que não somente assentam o homem, que não somente dão um pedaço de terra a ele, mas dão também os meios, os instrumentos, inclusive os tecnológicos, preparando-os para a atividade agropecuária. V. Ex^a tem razão quando exige isso. Agora, gostaria de ponderar a V. Ex^a: vamos criticar o Governo pelos seus aspectos negativos, e não pelos seus aspectos positivos. V. Ex^a nasceu em um Estado que não tem problemas com relação à água de beber. O meu Estado, o Rio Grande do Norte, o Ceará e boa parte de Pernambuco carecem de recursos hídricos até para alimentar sua população. Na verdade, dentro do quadro ecológico e da situação hídrica desses Estados do Nordeste setentrional, não existe outra solução capaz de garantir o futuro das populações senão a transposição do São Francisco. V. Ex^a está elogiando o plano decenário da China para a agricultura. Isso é verdade. Aquele país programa inteiramente todas as atividades econômicas. E eu acrescentaria a V. Ex.^a mais o seguinte sobre a China, que V. Ex.^a cita como um parâmetro certo: a China, agora mesmo, está fazendo para a sua população a maior transposição de águas da história universal. Ela já fez uma grande transposição dois mil anos antes de Cristo. Todos os países do mundo – eu diria todos com um pouco de exagero, mas boa parte, a China, a Índia, os Estados Unidos, a Espanha – Is-

rael nem se fala, é o milagre da transposição –, todos já fizeram, Senador. É preciso ter compreensão para a realidade de cada região. A realidade do seu Estado é um pouco diferente da realidade da Paraíba, do Rio Grande do Norte, do Ceará, do sertão de Pernambuco. É claro que V. Ex.^a tem muitos problemas no seu Estado, mas nenhum problema é do tamanho da falta de água para beber, e esse é o problema maior do meu Estado e de todo o Nordeste Setentrional.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES) – Senador José Maranhão, eu quero aqui me penitenciar se eu deixei transparecer que sou contra o projeto. Eu defendo o projeto igualmente, V. Ex.^a defende. Eu sei da necessidade do seu Estado, eu conheço o Norte e o Nordeste do meu País. Eu sei que é uma obra divina e maravilhosa, necessária sob todos os pontos de vista. Eu apenas quis aqui citar que é uma obra de sete bilhões.

O Sr. José Maranhão (PMDB – PB) – Quatro bilhões e meio.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES) – Quero dizer a V. Ex^a que estou inteiramente favorável, estou do seu lado para defender o projeto, com unhas e dentes. Apenas eu queria que o Governo, que tem a coragem de fazer uma obra desse porte, pelo menos cuidasse da sanidade dos nossos rebanhos, que pelo menos tape buracos. Não temos estradas.

O Sr. José Maranhão (PMDB – PB) – V. Ex^a tem razão, e, agora, quem quer se penitenciar sou eu, por uma razão muito simples. Eu não estava entendendo o seu discurso. V. Ex^a diz que a obra é importante e necessária. Esse é o ponto central. E digo mais: essa é uma obra de economia para o Erário. A ocorrência de cada seca custa possivelmente, algumas delas, um valor muito maior do que o valor que se vai investir para dar uma solução radical e definitiva às consequências da seca: a morte da população por sede; a doença da população por receber água contaminada de carro-pipa; a falta de perspectiva da população por não ter um pedaço de terra fértil para trabalhar.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES) – É uma verdade, Senador. É uma verdade e é constrengedora.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Senador, permita-me prorrogar a sessão por mais cinco minutos, para V. Ex^a conceder o aparte e para encerrar.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES) – Muito obrigado, Senador, de coração.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Permite-me V. Ex^a?

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES) – Senador Alberto Silva, quero apenas concluir a mi-

nha resposta a S. Ex^a e dizer o seguinte: por várias vezes, desta tribuna, pedi ao Presidente Lula que usasse o Ministro que tem, novo, forte, muita garra, que é o Ministro Ciro Gomes, para ser o presidente desta Câmara de Gestão. Eu tenho certeza de que o Ministro Ciro Gomes teria acabado com todos os buracos deste País. Em seguida, faríamos a transposição do rio São Francisco; em seguida acabaríamos a Norte-Sul; em seguida, acabaríamos a Transamazônica, que é outra necessidade que vem rolando desde a época da revolução.

Só isso, Senador José Maranhão, é o meu intuito. A obra é divina, maravilhosa, mas temos outras obras tão importantes que ficam paradas, estragando, como é o caso da Transamazônica, e que o Governo não está acordado para elas.

Queria ouvir o Senador Alberto Silva.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Eu creio que é oportuna a observação e o discurso que faz V. Ex^a neste instante. Agora, vou meter um pouco da minha colher nesse problema. V. Ex^a diz com toda a razão que é favorável, como todos somos, a que se leve uma água do rio que não é utilizada, isto está muito claro; é uma obra cara, mas é onde vou meter a minha colher. V. Ex^a começou falando naquela Câmara de Gestão. Sabe quanto economizaria o País se não tivessem os buracos e tivesse asfalto em todos os vinte mil quilômetros? De saída, R\$6 bilhões!

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES) – Dá para fazer a transposição.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – A transposição e ainda sobra um pedacinho...

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES) – Isso. Isso...

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Sabe para quê? Aí a minha colher: a água do São Francisco, na transposição, vai chegar a pontos determinados. Por exemplo: do Ceará, ela vai entrar no Castanhão, e o Castanhão alimenta o rio Jaguaribe. Mas a grande região seca do Ceará, que eu conheço como a palma da mão, não tem acesso a essa água. Então essa diferença, que eu acho devemos incluir nesse projeto, é a distribuição dessa água, interligando as bacias dos açudes existentes com a água do São Francisco, porque aí se leva água a todo o território semi-árido, porque neste primeiro momento a água vai para determinados lugares. Eu cito o Ceará porque conheço de perto. A água vai para o Castanhão, mas o Castanhão está longe do semi-árido. Por exemplo: a cidade de Irauçuba, no Ceará, que é o epicentro de uma enorme região seca, está distante do Castanhão mais de duzentos quilômetros. E como é que a água do São Francisco chega a essa região do Ceará? Então, a distribuição

dessa água deve ir paralelamente, custe mais R\$2 bilhões ou R\$3 bilhões. Só a economia dos buracos dá R\$6 bilhões. Com os R\$4 bilhões que eles já têm, dá para fazer. Parabéns! Que o meu amigo Maranhão entenda que a minha interferência é para ajudar.

O Sr. José Maranhão (PMDB – PB) – Sem dúvida. Senador Motta, V. Ex^a me permite?

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES) – Ouço o Senador José Maranhão.

O Sr. José Maranhão (PMDB – PB) – Essa questão da distribuição da água da transposição é a parte que toca aos Estados envolvidos. Na minha administração, no Estado da Paraíba, nós construímos quase oitocentos quilômetros de adutoras, levando água dos açudes preexistentes – e esses vão ser receptores da transposição – para regiões onde não existe água nem possibilidade de construir-se reservatórios locais, como é o caso do Vale do Sabugi – terra do Senador Efraim Moraes, como é o caso da região do Curimataú, a região mais seca do semi-árido paraibano, e da região do Cariri. Nós construímos adutoras que já estão levando água para essas cidades. São quase oitocentos quilômetros de adutoras. Eu sempre acreditei muito na transposição do São Francisco. Estava me antecipando a este fato, Senador Alberto Silva, que, graças a Deus, hoje está acontecendo: a transposição.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Se V. Ex^a me permite?

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES) – Sr. Presidente, V. Ex^a permite?

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Só um minuto, para completar. Conheci o Senador José Maranhão como Governador. É claro que se, na transposição, forem acrescentados mais dois bilhões e se entregar a execução dessa distribuição aos Governadores do Estado, pouparíamos os governos. O Governador José Maranhão o fez com recursos do Estado, mas às vezes não há recursos. Se vamos gastar com a transposição, gastemos logo por completo. Mais dois bilhões e todos os Estados teriam a oportunidade de distribuir água. De qualquer maneira, o tema levantado por V. Ex^a é oportuno. Quero parabenizá-lo neste fim de tarde no Senado, em que se propõem ações concretas para o Brasil e para a nossa gente. Parabéns a V. Ex^a e muito obrigado pela referência que fez a mim.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES) – Eu queria agradecer a V. Ex^a, Senador Alberto Silva, e também ao Senador José Maranhão, duas cabeças pensantes, dois gênios que o Nordeste produziu e que hoje tanto abrillhantam o Senado brasileiro.

Sr. Presidente, para finalizar, gostaria de registrar a presença entre nós do Vereador Davi. Trata-se de um suplente de Vereador que temos no Município

de Serra, que teve quase três mil votos e não assumiu na Câmara por causa daquela famigerada decisão que tirou vários Vereadores de nossas Câmaras injustamente. Mas estamos aqui lutando para que eles amanhã tenham o seu lugar nas suas Câmaras.

Finalizando, Sr. Presidente, pediria mais um minuto. A campanha do desarmamento, a campanha do "Sim" vive dizendo aí, Senadores colegas, amigos da gente que dizem que se V. Ex^a votar "Não", a criminalidade vai aumentar; se votar "Sim", estamos com o problema da violência resolvido.

Queria dizer ao povo brasileiro que isso não é verdade. Está-se contando uma grande mentira. Foi aprovado nesta Casa o Estatuto do Desarmamento que não permite, hoje, que nenhum cidadão brasileiro,...

(Interrupção do som.)

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES) –...nenhum cidadão ande armado; que apenas o dono de uma arma que, dentro de sua casa, deixa à disposição de uma criança para que aconteça um acidente. E o resultado são quatro anos de prisão. Não podemos enganar o povo ao dizer que, se votarmos "Sim", ninguém mais vai andar armado. Sabemos aqui perfeitamente que droga é proibido, mas ninguém deixa de usá-la neste País. As armas vão continuar nas mãos e nas cinturas dos bandidos, porque temos uma fronteira devassada, onde o contrabando é grande. Vamos apenas colocar na nossa porta uma placa dizendo: "bandido, entre à vontade, porque aqui não há arma". Como um cidadão no interior do País, um fazendeiro com duas, três filhas na sua fazenda, morando numa casa isolada, não vai ter uma espingarda para matar uma cobra? E eles vêm aqui e dizem: não, para o homem do campo pode. É mentira, Sr. Presidente. Não pode! Está previsto apenas para aquele cidadão pobre que precisa da arma para matar uma caça e sustentar a sua família. Se V. Ex^a tiver um sítio no interior do Brasil, não vai dizer na Polícia Federal que precisa comprar uma arma para sustentar seus filhos. V. Ex^a não pode dizer isso. Cidadão brasileiro nenhum vai poder dizer isso. Vão poder dizer meia dúzia de pessoas que realmente necessitam e que aí receberiam o porte de arma de caçador. Isso é uma piada! Podemos votar no "Sim" ou podemos votar no "Não", mas não temos o direito de mentir para a população brasileira.

O Estatuto aqui aprovado é maravilhoso para se tirar o registro de porte de arma para poder ter em casa. Tem que provar tudo: bons antecedentes, que votou no dia certo, que não deve nada a ninguém,...

(Interrupção do som.)

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES) –...que não deve nada à Justiça Federal, que não deve

nada à Justiça Estadual, que não deve nada a ninguém. Só aí ele vai poder comprar uma arma de baixo calibre e guardar em sua casa para, por exemplo, matar uma cobra que estiver, por acaso, entrando porta adentro em sua casa – ninguém vai pegar uma cobra à mão. Isso, no interior, é comum. Pode acontecer com um bicho qualquer que apareça. Há lugares neste País em que as onças freqüentam o quintal dos lavradores, dos pobres. Não podemos confundir este Brasil imenso, maravilhoso, grandioso, um País de dimensões continentais; não podemos comparar isso com aqueles que vivem nas cidades, que moram em um edifício de 20 andares e que dizem que é melhor estar todo mundo desarmado, porque posso parar no sinal luminoso e ninguém virá me tirar o relógio ou vai atirar em mim porque agora está todo mundo desarmado.

Nós precisamos acabar com essa farsa. Vote "Sim" ou vote "Não", mas não vamos mentir para a nossa população...

(Interrupção do som.)

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES) – Esse plebiscito de nada vale. O que está valendo, o que é bom, o que é maravilhoso, é o Estatuto do Desarmamento, aprovado por esta Casa, que já protege o cidadão de bem.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Um bom fim de semana para todos.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Antonio Carlos Valadares, Arthur Virgílio, Leonel Pavan, Papaléo Paes, Reginaldo Duarte, Sérgio Guerra, Alvaro Dias, João Batista Motta, Flexa Ribeiro, Antero Paes de Barros, Paulo Octávio e Augusto Botelho enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.

S. Ex^as serão atendidos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, requeiro a inclusão, nos Anais do Senado Federal, da reportagem do **Jornal do Dia**, em anexo, sobre a transposição do rio São Francisco.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Jornal do Dia

Transposição ainda preocupa Valadaires

Jornal do Dia - O que levou o senhor a apresentar uma PEC destinando 0,5% do Orçamento da União para a revitalização do Rio São Francisco?

Antônio Carlos Valadaires - Há cerca de oito anos que vengo mostrando no Senado o perigo para a nossa região da implantação do projeto de transposição das águas do Rio São Francisco. O governo de FHC pregava abertamente a transposição, alardeando que dispunha de um projeto que visava transferir as águas do Velho Chico para o Nordeste Setentrional. Para mostrar que a ação era faraônica e inadmissível, em virtude do impacto ambiental que poderia causar às populações ribeirinhas, fiz vários discursos condenando a temerária decisão governamental. Cheguei a publicar um deles sob o título "Salvem o Velho Chico", chamando a atenção das autoridades para as condições deploráveis do rio que, dentre outras degradações conduzidas pela ação inconsequente e irresponsável do homem, havia perdido quase que a totalidade de suas matas ciliares; os bancos de areia, em virtude da erosão, haviam reduzido a sua capacidade de navegação; os peixes praticamente haviam desaparecido de suas águas; não havia saneamento em mais de 500 cidades integrantes da bacia, as quais jogavam os esgotos domiciliares e dejetos industriais diretamente na calha do rio. Colhi dezenas

de assinaturas de senadores e deputados para a apresentação de uma PEC destinando 0,5% do Orçamento da União para a revitalização do Rio São Francisco.

Com relação ao substitutivo do deputado federal Fernando Ferro (PT/PE), que reduz o percentual de participação da União de 0,5% para 0,2%, mas eleva em 10% a participação de royalties oriundos da energia elétrica, Valadaires não acredita que o substitutivo venha a ser aprovado por contrariar interesses de estados e municípios.

Para o senador, os recursos investidos (mais de R\$ 4 bilhões) numa obra que causará impacto ambiental imprevisível precisam ser mais discutidos.

cialistas foram convocados e ouvidos, dando oportunidade para que o contraditório fosse estabelecido. O relator, deputado Fernando Ferro, do PT de Pernambuco, escreveu um substitutivo, que ainda não foi votado, reduzindo o percentual de participação da União, de 0,5% para 0,2% das receitas líquidas. Mas propõe um acréscimo ao montante de recursos, incluindo a participação dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal na base de 10% dos royalties oriundos da energia elétrica recebidos por esses estados federados, segundo o previsto na Carta Magna.

JD - Que prejuízo pode trazer para a PEC as emendas que estão sendo apresentadas?

Valadaires - A emenda foi aprovada em abril de 2002, por unanimidade, antes de completar um ano de sua tramitação. Raramente isso acontece no Senado. Impulsionei a sua aprovação com manifestações frequentes na tribuna. Eu era um parlamentar de oposição e o governo FHC permitiu que os senadores de sua base de sustentação dessem apoio à minha iniciativa tentando estancar a resistência ao seu projeto de transposição. No momento, depois de tramitar pela Comissão de justiça da Câmara, ela se encontra na Comissão Especial, constituída exclusivamente para instruir a antes de ser levada a plenário. Durante esse período representantes do governo e espe-

cialistas foram convocados e ouvidos, dando oportunidade para que o contraditório fosse estabelecido. O relator, deputado Fernando Ferro, do PT de Pernambuco, escreveu um substitutivo, que ainda não foi votado, reduzindo o percentual de participação da União, de 0,5% para 0,2% das receitas líquidas. Mas propõe um acréscimo ao montante de recursos, incluindo a participação dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal na base de 10% dos royalties oriundos da energia elétrica recebidos por esses estados federados, segundo o previsto na Carta Magna.

JD - Que prejuízo pode trazer para a PEC as emendas que estão sendo apresentadas?

Valadaires - O substitutivo do relator não tem o respaldo da maioria da Comissão, por várias razões. Uma delas porque retira recursos de Estados como o Paraná, um grande produtor de energia elétrica que certamente vai reclamar de sua queda de receita em face da retirada de 10% dos royalties. Essa mudança pode criar um impasse e, também, uma má situação para o governo já que assume recentemente um compromisso com o Bispo Dom Luís Flávio, antes de suspender a greve de fome, do qual a Nação inteira tornou conhecimento, de que tudo faria para agilizar na Câmara a aprovação da chamada PEC da revitalização. O melhor seria não aceitar a imposição do Ministério da Fazenda e aprovar

imediatamente a proposta original, sem emendas. Para tanto, eu tenho contado com a Bancada de Sergipe que integra a Comissão.

JD - O senhor acredita que a greve de fome do bispo de Cabrobó reacendeu a discussão sobre a PEC de sua autoria?

Valadaires - Reacendeu sim. Todos esperavam que o governo adotasse uma postura favorável às reivindicações do Bispo que colocou a sua vida em sacrifício na defesa do Velho Chico. A PEC da revitalização foi utilizada como base para a negociação. Espero que a luta do Bispo e a de quantos desejam o rio São Francisco totalmente recuperado sejam coroadas de êxito com a aprovação da matéria que há quase cinco anos se encontra em debate no Congresso.

JD - Qual a avaliação do senhor sobre a posição do bispo?

Valadaires - O Bispo, ao adotar aquela atitude extrema, conseguiu chamar a atenção do governo e da sociedade para um problema que tem causado muita polêmica, a obra da transposição do rio São Francisco. Ganhou o adiamento, o aprofundamento do debate em torno da questão e ainda trouxe à tona uma discussão que estava quase que amortecida, a necessidade da revitalização do rio.

JD - A transposição das águas do Rio São Francisco merece uma discussão mais ampla do que o que aconteceu até hoje?

Valadaires - Concordo que

muitos pontos ainda precisam de um maior esclarecimento. O povo quer saber se realmente está sobrando água no nordeste setentrional como afirmam muitos especialistas. Para onde deverá ser canalizada a água retirada do rio? Para abastecer as comunidades de água potável ou para projetos milionários de irrigação? Vai se investir mais de quatro bilhões numa obra que causará impactos ambientais imprevisíveis, sem nenhuma segurança de que em benefício do rio doador, degradado em toda a sua extensão, seja oferecido um projeto integrado de revitalização?

JD - Alguns setores tem dito que o senhor não tem usado a tribuna do Senado para discutir o seu projeto. Por que o senhor anda tão calado?

Valadaires - Acho que quem diz isso se esquece de quem iniciou nacionalmente a cruzada na defesa do rio São Francisco fui eu no Senado Federal. Continuei lutando do jeito que eu sei fazer, discursando na tribuna do Senado, como sempre fiz, e trabalhando na Câmara e junto ao governo para viabilizar a emenda da revitalização.

JD - A posição do governo Lula e do ministro da Integração Nacional, Ciro Gomes, em tocar a obra a todo custo, causou alguma decepção ao senhor?

Valadaires - Sinceramente, como eu não esperava da parte do presidente Lula qualquer iniciativa visando a transposição do rio São Francisco. Já no caso do ministro Ciro, ele nunca negou o seu interesse em fazer essa obra, que tem hoje o apoio de Lula. O governo jamais comentou ou criticou essa minha postura, talvez porque vem de muitos anos o meu engajamento ao esforço e à luta dos sergipanos contra o projeto de transposição. Por outro lado, escutei muita conversa e muito blá-blá-blá sobre o rio São Francisco, mas a única proposta concreta que traduz o desejo de quantos dependem do Velho Chico foi apresentada por mim no Senado Federal, que é a PEC da revitalização.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar e, ao mesmo tempo, elogiar o denso, detalhado e sofisticado trabalho da revista **Veja**, de 12 de outubro do corrente, em sua reportagem especial sobre a questão ambiental e a destruição da natureza.

As matérias mostram, inequivocamente, como a interferência irresponsável do homem na natureza resulta em uma destruição ambiental que passa, entre outras coisas, pela ameaça de esgotamento das fontes de água limpa, mudança climática, perda de biodiversidade, poluição e redução dos recursos energéticos.

Para que conste dos Anais do Senado, requeiro, Sr. Presidente, que as seguintes matérias sejam consi-

deradas como parte integrante deste pronunciamento: “Perigo real e imediato”, de autoria da Vilma Gryzinski; “O paradoxo da água”, de autoria de João Gabriel de Lima; “Um olhar sobre o futuro”, de autoria de Monica Weinberg; e “A Terra é o paraíso”, de autoria de Anna Paula Buchalla e Giuliana Bergamo.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Especial

PERIGO REAL E IMEDIATO

Para onde vamos com nossas agressões ao planeta? O pessimismo da resposta varia, mas há um consenso: a hora de agir é já

Vilma Gryzinski

Desde que a era das fotografias espaciais começou, há quarenta anos, uma nova e prodigiosa imagem se formou no arquivo mental da humanidade sobre o que é o planeta no qual vivemos. Do nosso ponto de vista no universo, provavelmente não existe nada que se compare à beleza desta vívida esfera azul, brilhando na imensidão do espaço, água e terra entrelaçadas num abraço eterno, envoltas num cambiante véu de nuvens. O que as fotos não mostram, mas sabemos existir mais abaxio, é igualmente de arrepiar. A luxuriante diversidade da vida espalhada por florestas, montanhas, desertos, oceanos, rios, vibrando num dia-paço constante que evoca uma história de 3,5 bilhões de anos, desde as bactérias primevas até tudo o que respira, exala, anda, rasteja, suga, fotosintetiza-se, multiplica-se e replica-se, neste momento exato, em nosso planeta. Além de tudo cuja existência conhecemos, ainda há o que apenas supomos. “A totalidade da vida, conhecida como biosfera pelos cientistas e criação pelos teólogos, é uma membrana tão fina de organismos que en-

volve a Terra que não pode ser vista a partir de uma nave espacial, porém internamente é tão complexa que a maior parte das espécies que a compõem está por ser descoberta”, escreveu, numa tentativa de síntese da grandiosidade do fenômeno, Edward O. Wilson, o grande biólogo americano.

Wilson está entre os cientistas de vulto que clamam insistentemente pela atenção da humanidade para o perigo real e cada vez mais imediato

para a sobrevivência de nós mesmos, que podemos ser arrastados num paroxismo de autodestruição, levando conosco as formas mais complexas de vida. Claro, sempre sobraro as baratas. Nas reportagens das próximas páginas, **VEJA** traça um panorama das armadilhas produzidas pelos homens para si mesmos, desde a exaustão de recursos vitais como a água até os efeitos incontornáveis do aquecimento global, que podem ser amenizados, na melhor das hipóteses, ou agravados em proporções dantescas, na pior. Duas das reportagens registram também pequenas réstias de esperança que podem vir a ser a salvação do planeta.

Até recentemente, era comum falar em ameaças que poderiam afetar a vida de nossos netos — uma perspectiva bastante incômoda, mas sem a premonição dos desastres iminentes. Hoje, até a palavra ameaça ficou superada. Os fenômenos deletérios estão em andamento e muitos de seus efei-

tos serão sentidos ainda dentro da expectativa de vida de boa parte da humanidade. Propaga-se, por exemplo, a noção de que está em curso a sexta extinção em massa. As cinco anteriores conhecidas pela ciência deixaram regis-

tos geológicos concretos. A maior aconteceu há 250 milhões de anos; a mais conhecida, a que extinguiu os dinossauros, há 65 milhões. Extinções, evidentemente, fazem parte da história da Terra — menos de 10% das espécies que em algum momento existiram continuam a ter um bilhete no ciclo da vida do planeta. A taxa de extinção considerada normal é de uma espécie em 1 milhão por ano; a atual gira em torno de 1 000 por ano entre espécies conhecidas e ainda não catalogadas. O aquecimento global tampoco é apenas uma hipótese no horizonte do médio prazo. Todas as grandes geleiras do planeta vêm diminuindo, os oceanos estão se tornando mais quentes, animais mudam suas rotas migratórias, a diferença de temperatura entre dia e noite cai. Os níveis de dióxido de carbono são os mais altos dos últimos 420 000 anos. Se as emissões continuarem, atingirão um estágio que ocorreu pela última vez no Eoceno, há 50 milhões de anos.

As previsões catastrofistas sobre o futuro da humanidade têm sido desacreditadas desde que Thomas Malthus escreveu seu *Ensaios sobre o Princípio da População*, no fim do século XVIII, prevendo uma superpopulação avassaladora. Ridicularizar os profetas do pessimismo freqüentemente se revela um exercício saudável. A capacidade de adaptação humana, somada aos vertiginosos avanços do conhecimento no último século, desmentiu mais de um cenário apocalíptico. Mas hoje pouca gente está para brincadeiras. Um levantamento recente de trabalhos científicos sobre as mudanças climáticas mostrou que 75% endossavam a hipótese do aquecimento global — os outros 25% foram considerados neutros, pois analisavam métodos e procedi-

mentos. Quando tratam dos efeitos das transformações em curso, alguns estudiosos usam palavras que parecem saídas de obras de ficção científica. "Acredito que as chances de nossa civilização na Terra sobreviver até o fim do século presente não passam de 50%", escreve o cientista inglês Martin Rees, professor de cosmologia em Cambridge, no livro *Hora Final*. Mesmo quando pende para um lado mais conservador, Rees pinta um quadro de amargar: "As mudanças globais — poluição, perda de biodiversidade, aquecimento global — não têm precedentes em sua velocidade. Ainda que o aquecimento global aconteça na ponta mais lenta do espectro provável, suas consequências — competição por suprimentos de água e migrações em ampla escala — podem engendrar tensões desencadeadoras de conflitos internacionais e regionais, sobretudo se eles forem excessivamente alimentados por crescimento populacional contínuo."

A capacidade humana de alterar o planeta em escala geológica atingiu tal ponto que o cientista holandês Paul Crutzen propõe que a época atual, Holoceno, iniciada há apenas 10 000 anos, já acabou. Vivemos, diz ele, em pleno antropoceno — e isso começou no fim do século XVIII, com a invenção da máquina a vapor, desencadeadora do processo que mudou a face da Terra. A vaga de alarmismo que permeia o mundo no momento é tamanha que permite perguntas altamente incômodas. Em escala cosmológica, qual seria a importância do desaparecimento dos humanos da Terra (ainda que levassem, em sua irresponsabilidade genocida, uma enormidade de espécies consigo)? Mais ainda: o mecanismo de autodestruição não está embutido na própria espécie, para barrar sua propagação vívelenta e descontrolada, e entrou em ação justamente num momento crítico?

Fazer perguntas para as quais não se tem respostas é próprio da espécie humana. Podemos, no entanto, conjecturar. Uma resposta possível à primeira pergunta é que a importância provavelmente é nenhuma. Mesmo que o surgimento de vida inteligente e consciente tenha resultado de uma cadeia de eventos tão improvável que tenha acontecido uma única vez — aqui mesmo, na nossa magnífica esfera azul —, a extinção da espécie humana, por mais inominável que nos pareça, não significa o fim da vida. A segunda pergunta, só podemos responder que, como não estaremos aqui para saber se a hipótese se confirma, temos a obrigação de trabalhar com a idéia contrária: não estamos programados para a extinção, ou pelo menos não agora. A vida começou na Terra há cerca de 3,5 bilhões de anos e ainda há 6 bilhões pela frente antes que o sol incinere a Terra. Cerca de 60 bilhões de seres humanos já viveram antes de nós. Seria demais deixar um desaparecimento catastrófico acontecer justo no nosso turno. ■

O PARADOXO DA ÁGUA

Setenta por cento da superfície do planeta é coberta por água, mas só 1% de todo esse enorme reservatório é próprio para o consumo do homem. O desafio é evitar a poluição, o desperdício e distribuir melhor esses recursos hídricos

João Gabriel de Lima

Uma das visões mais espetaculares do século passado foi a primeira imagem da Terra feita do espaço, na década de 60: uma gigantesca massa azul, com 70% de sua superfície coberta por água. Neste início de século, uma preocupação recorrente — e justificada — é a de que a água, tão abundante, se torne paradoxalmente cada vez mais escassa para uso humano. Em março deste ano, o secretário-geral da Organização das Nações Unidas, Kofi Annan, decretou os anos que vão de 2005 a 2015 como a Década da Água. O objetivo é que nesse prazo se reduza à metade o número de pessoas sem acesso à água encanada, cifra que ultrapassa 2 bilhões de pessoas. Mantidos os atuais níveis de consumo, estima-se que em 2050 dois quartos da humanidade viverão em regiões premidas pela falta crônica de recursos hídricos de qualidade. É um dado gravíssimo quando se leva em consideração que 60% das doenças conhecidas es-

tão relacionadas de alguma forma com a escassez de água." Como isso é possível em um planeta com tantos recursos hídricos? O problema pode ser equacionado em dois termos: má distribuição e má gestão. O primeiro se deve à própria natureza, o segundo é culpa do homem. A água é realmente a substância mais comum na Terra. No entanto, 97% dela está nos mares, sendo assim imprópria para o uso agrícola e industrial e para o consumo humano. Outros 2% estão nas calotas polares, em forma de gelo ou neve. Resta, assim, apenas 1% de água doce, aquela disponível nos rios, lagos e lençóis freáticos. Essa água é extremamente mal distribuída. Países como o Canadá e a Finlândia têm muito mais do que precisam, enquanto o Oriente Médio praticamente nada tem.

O Brasil, dono da maior reserva hídrica do mundo — 13,7% da disponibilidade de água doce do planeta —, expressa internamente esse paradoxo. Dois terços da água estão concentrados na região com menor densidade populacional, a Amazônia. Isso significa que um brasileiro de Roraima tem 1 000 vezes mais água à disposição do que um conterrâneo que vive no interior de Pernambuco. A água é pesada e difícil de transportar. Levá-la de um lugar a outro tem sido o grande desafio dos seres humanos desde o tempo dos romanos, que construíram aquedutos por toda parte. O segundo problema relativo à água é a má gestão — e, nessa área, há outro paradoxo. Mesmo sendo essencial para a economia, a água sempre foi dada de graça. Até recentemente, nem os industriais nem os agricultores, para não falar dos consumidores domésticos, pagavam pela água, apenas pelo serviço de distribuição. É claro que, aplicando-se à risca o princípio econômico segundo o qual não existe almoço grátis, esse raciocínio não se sustenta. No fundo, toda a sociedade paga quando o governo subsidia empresas estatais para que tratem a água que um empresário vai usar em sua fábrica, ou quando constrói uma barragem para que um rio seja colocado à disposição dos lavradores para a irrigação. Quando não se paga pelo que se consome, o resultado inevitável é o desperdício. Por isso, quando se fala em solucionar os problemas da água no mundo, uma palavra surge como um mantra: precificação. Significa que o governo, que é o dono em última análise dos mananciais naturais de um país, deve cobrar pelos recursos hídricos consumidos por seus cidadãos, revertendo o dinheiro para a cobertura dos custos de tratamento da água e preservação dos ecossistemas ligados a ela.

Isso já ocorre em países como França e Alemanha, considerados exemplares na gestão de água. No procedimento mais utilizado, o empresário ou o agricultor paga duas vezes: pela água em si e pela licença para jogar os resíduos nos rios. Com isso, ele é incentivado a gastar pouco e a tratar ele próprio a água antes de devolvê-la à natureza. "Cobrar pela água é muito mais eficaz do que estabelecer milhares de leis de preservação, quando se sabe que o Estado não vai ter como contratar gente para fiscalizar e cobrar multas", diz Benedito Braga, diretor da Agência Nacional de Águas, criada em 1997. A agência iniciou recentemente um projeto piloto de cobrança da água no Rio Paraíba do Sul, compartilhado pelos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais. No ano passado, foram arrecadados lá cerca de 6 milhões de reais, os quais serão reinvestidos em estações de tratamento em doze cidades.

No futuro, os consumidores domésticos também terão de repartir a conta da água com empresários e agricultores, ainda que respondam por apenas 10% do gasto de água doce no mundo. Afinal, são os esgotos não tratados os principais responsáveis pela poluição dos rios, principalmente os das grandes metrópoles. O problema só será resolvido quando se começar a cobrar pela água em si, não apenas por seu abastecimento. Embora a ideia da precificação

seja praticamente unânime, existem os que argumentam que ela tornaria a água mais cara para quem mais precisa dela: a população mais pobre. Existem várias maneiras de evitar que isso ocorra. Na África do Sul foi estabelecido um consumo máximo por pessoa — apenas acima disso se cobra pela água. A verdade é que o que sai caro, para a população pobre, é não ter água. Nos países onde a carência é dramática, são as mulheres as encarregadas de ir até o rio mais próximo com um vaso na cabeça — e, como ele freqüentemente fica a quilômetros de distância, às vezes se perde o dia inteiro nessa empreitada.

Há pelo menos três mitos sobre a questão da água, magnificados pela grita dos ambientalistas radicais mas que não condizem com a realidade. O primeiro reza que a água do planeta estaria acabando. Não é verdade. A água é um recurso infinitamente renovável, já que, em seu ciclo, ela cai das nuvens em forma de chuva, fertiliza a terra, vai para o mar pelos rios e evapora de volta às nuvens, novamente como água doce. O segundo diz que o consumo doméstico desmedido estaria acabando com a água do planeta. Trata-se de outro exagero. Apenas um décimo da água potável disponível é gasto para que os homens cozinhem, lavem roupa e façam a higiene pessoal, enquanto 70% são alocados pa-

USO IRRESPONSÁVEL DA NATUREZA

A natureza é uma grande prestadora de serviços para a humanidade. E é ela quem dá os elementos básicos para a vida humana e o desenvolvimento econômico. A água é o mais fundamental desses serviços, que incluem também os alimentos, as fontes de energia e os materiais usados na fabricação de todos os objetos que nos rodeiam. Nas últimas semanas, VEJA mostrou, em reportagens especiais, que esses serviços têm um custo — altíssimo, dependendo da maneira como os utilizamos. A reportagem "A cegueira das civilizações" (7 de setembro) discutiu o risco de a humanidade estar repetindo o erro de sociedades do passado que entraram em colapso porque não evitaram a destruição ambiental causada por elas próprias. Em "Seis provas do aquecimento global" (21 de setembro), VEJA demonstrou que a mudança climática da Terra, acelerada pelo homem, é um fenômeno real e que seus efeitos não podem mais ser ignorados. É hora de rever a forma como os recursos naturais são explorados.

0 homem está tirando da natureza mais do que ela pode dar

1 ÁGUA

Em 100 anos, seu consumo multiplicou-se por seis e hoje um terço da humanidade vive em áreas onde falta água limpa.

2 MUDANÇA CLIMÁTICA

A temperatura média da Terra elevou-se em 1 grau nos últimos 120 anos, fazendo derreter o gelo das calotas polares e aumentando a intensidade das furacões.

3 BIODIVERSIDADE

840 espécies catalogadas de seres vivos foram extintas nos últimos 500 anos.

4 POLUIÇÃO

A concentração de gás carbônico na atmosfera cresceu 30% nos últimos 150 anos e as mortes relacionadas ao ar poluído chegaram a 3 milhões por ano.

5 ENERGIA

O consumo de energia aumentou 32 vezes no último século.

Polo Norte sem gelo

A cobertura de gelo do Ártico no verão deste ano foi a menos extensa desde 1979, ocupando uma área 20% menor que a média histórica do período. O fenômeno é atribuído ao aquecimento global.

UM OLHAR SOBRE O FUTURO

Contra as previsões apocalípticas, há uma esperança: a inventividade humana pode mudar tudo

Monica Weinberg

Ansia de antever o futuro é uma característica da espécie humana tão forte quanto a de procurar uma lógica, um padrão nos fenômenos naturais e sociais. Essa segunda característica permitiu que os homens olhassem para as estrelas e enxergassem constelações. A primeira produziu os profetas, abriu caminho para o charlatanismo dos videntes e para o trabalho mais sério dos chamados cenaristas, os profissionais das previsões econômicas. O catastrofismo parece ser uma terceira marca da humanidade. Em todas as eras as pessoas emprestaram o ouvido a quem anunciasse o fim da comida, da água, do ar — enfim, do mundo. A novidade é o fato de as previsões terem aumentado sobremaneira seu grau de acerto. As modelagens matemáticas feitas com a ajuda de computadores são a mais

confiável janela para o futuro já colocada à disposição da humanidade. A ciência ambiental é uma das maiores beneficiadas. Para projetar os rumos do aquecimento global ou a sobrevida da era do petróleo, robustos computadores processam mais de 1 milhão de dados — em média, 200 vezes mais do que há apenas três décadas. Já é possível também traçar cenários levando em conta sutilezas do comportamento humano. Numa previsão sobre quanto restará de água potável no planeta, considera-se o que parece ser o detalhe do detalhe: que a taxa de desperdício varia de acordo com a faixa etária e a classe social de cada pessoa.

A credibilidade aumentou. Mas prever o futuro continua sendo uma atividade de não totalmente à prova

ra a irrigação agrícola — esta, sim, a grande vilã do desperdício. O terceiro mito, derivado desse, é o de que os recursos hídricos vão acabar porque, quanto mais o mundo se desenvolve, mais ele precisa de alimentos e, consequentemente, de água. Também não é exato. A modernização das técnicas agrícolas vem fazendo com que caia o consumo de água. De acordo com uma estimativa do Pacific Institute, um dos mais respeitados centros de estudos mundiais sobre o assunto, o consumo total de água nos Estados Unidos era de 600 quilômetros cúbicos por ano na década de 80. Hoje está em menos de 500. A queda se deve também à economia na indústria e no consumo doméstico. Nas fábricas, nos anos 30, gastavam-se em média 200 toneladas de água para obter 1 tonelada de aço. Hoje, usando-se os métodos modernos, esse consumo caiu para 3 toneladas. Nas casas, por exemplo, a quantidade média de água utilizada nas descargas dos banheiros caiu para um quarto do que era há vinte anos. O verdadeiro dilema é conseguir que, com uma população mundial em constante crescimento, os recursos sejam mais bem distribuídos e que sua qualidade seja mantida. A história ensina que o ser humano administra melhor aquilo que é tratado como bem econômico. A água, que está na base de todas as cadeias produtivas, faz jus a esse tratamento. ■

de falhas. Isso é bom por um lado, pois as desgraças associadas ao aquecimento global podem não se materializar. Os especialistas concordam que uma razão decisiva para os equívocos é a impossibilidade de medir os efeitos do avanço tecnológico, cada vez mais veloz. Estima-se que a produção científica tenha dobrado de tamanho a cada ano nas últimas décadas. Quem diria que os carros brasileiros passariam a emitir apenas um vigésimo dos poluentes no ar quando comparados aos modelos que rodavam nos anos 70? Diz João Meyer, diretor do Instituto de Matemática e Estatística da Unicamp: "Enfrentamos as limitações de fazer previsões com base nas informações disponíveis no momento. Por isso, sempre restarão incertezas sobre a dinâmica da tecnologia".

Esse é o lado otimista das previsões sombrias: os avanços científicos podem tratar de sepultá-las. Tome-se como exemplo o que ocorreu com a célebre profecia do demógrafo inglês Thomas Malthus. No século XVIII, ele previu que milhões de pessoas morreriam de fome como consequência do crescimento da população. Malthus tinha convicção de que os alimentos não seriam suficientes para todo mundo. Com isso, ele ignorou as melhorias agrícolas que fizeram a produção no campo aumentar a uma velocidade centenas de vezes maior do que o número de habitantes. Sobrou comida. Em 1968, o americano Paul Ehrlich reafirmou a profecia de Malthus

no best-seller *The Population Bomb* (A Bomba Populacional), projetando os mesmos estragos para o século XXI. A população de fato dobrou nas quatro décadas seguintes à previsão, mas, graças ao ganho de eficiência com a irrigação e o uso dos fertilizantes, o planeta produziu bem mais alimentos do que Ehrlich havia calculado. No período em que ele

afirmou que a fome grassaria, as pessoas passaram a ingerir, em média, 24% mais calorias. Ehrlich não aprendeu com o próprio erro e voltou a carecer de bom senso ao tentar adivinhar outros efeitos catastróficos do aumento populacional (veja quadro).

As profecias de Malthus, Ehrlich e de vários outros preeminentes especialistas são pessimistas ao extremo porque deixam de contabilizar a capacidade humana de aprender a produzir mais com menos recursos naturais. Com a pesquisa tecnológica, con-

seguiu-se promover o uso mais racional das matérias-primas. Nas últimas três décadas, a máquina de lavar passou a funcionar com a metade da energia e um carro americano, a consumir 80% menos combustível. Os catastrofistas podem até dizer que se trata de um paliativo, uma vez que o petróleo está com os dias contados. O que eles também não estão levando em conta é que a espécie humana já demonstrou habilidade para criar alternativas diante da escassez. Ao que tudo indica, acontecerá com o petróleo o mesmo que se passou com o carvão na Inglaterra nos tempos da Revolução Industrial: deixará de ser a principal fonte de energia do planeta antes de sua extinção. O mundo já caminha para o desenvolvimento de fontes alternativas. A indústria automobilística, por exemplo, aposta que o carro movido a hidrogênio sairá da linha de montagem a preços razoáveis em duas décadas. Em todos os tempos a inventividade humana derrotou os profetas do apocalipse. Está nas mãos da atual geração manter essa formidável história de sucesso. ■

VENCEU O BOM SENSO

Em 1980, uma aposta entre dois professores americanos ganhou publicidade por seu ineditismo no meio acadêmico. O alvo era o preço que cinco diferentes metais alcançariam na Bolsa de Chicago nos dez anos seguintes à aposta. De um lado estava o biólogo Paul Ehrlich, convicto de que o valor dos metais subiria com o aumento da demanda provocado pelo crescimento populacional. Segundo a lógica de Ehrlich, quanto mais gente surgisse no planeta, maior seria a procura por tais matérias-primas – e fatalmente os metais encareceriam. O economista Julian Simon, tinha visão oposta. Ele acreditava que, numa década, a tecnologia teria um papel determinante para o aumento da produtividade. Isso levaria à queda do preço das matérias-primas. Simon estava certo. Uma década depois, não só o preço de mercado dos cinco metais havia despencado como sua visão mais otimista sobre a dinâmica econômica prevaleceu sobre as catastróficas previsões de Ehrlich – que perdeu a aposta.

O TAMAÑHO DA DESTRUÇÃO NO BRASIL

O BRASIL PERDEU 36%
DE SUA COBERTURA
VEGETAL DESDE O
DESCOBRIMENTO

200 000 QUEIMADAS SÃO
IDENTIFICADAS POR SATELITES
NO BRASIL POR ANO

24,5 MILHÕES DE METROS CÚBICOS
DE ÁRVORES FORAM DERRUBADOS
NA AMAZÔNIA EM 2004

60% DESSA MADEIRA FICOU
ABANDONADA NA FLORESTA,
APODRECENDO

75% DAS
EMISSÕES DE GÁS
CARBÔNICO DO
BRASIL Vêm DAS
QUEIMADAS NA
AMAZÔNIA, O QUE
COLoca O PAÍS
ENTRE OS CINCO
MAIORES
POLUIDORES
DO MUNDO

A ÁREA DE CULTIVO DE
SOJA EM MATO GROSSO
AVANÇA A UM RITMO
3 VEZES MAIS RÁPIDO
QUE HA QUINZE ANOS
SUBSTITUINDO A
VEGETAÇÃO NATIVA

DESDE 1990,
O NÚMERO DE
GABECAS DE GADO
AUMENTOU 144% NA
AMAZÔNIA, 4 VEZES
MAIS DO QUE NO
RESTANTE DO PAÍS

A TERRA É O PARAÍSO

Para os vírus e as bactérias, a destruição da natureza e a vida moderna formam o cenário perfeito de proliferação

Anna Paula Buchalla e Giuliana Bergamo

Considerada uma das mais letais infecções bacterianas, com uma taxa de mortalidade da ordem de 90%, a febre de La Oroya é uma doença da região dos Andes. O mosquito que a transmite é o *Lutzomyia*, o mesmo da leishmaniose, mas o microrganismo que a causa é mais raro. A *Bartonella bacilliformis* (ou bartonella, simplesmente) é típica de altitudes entre 600 e 2 800 metros. Ou pelo menos costumava ser. Em 2004, dezenove pessoas foram vítimas da febre de La Oroya numa região de terras baixas: a província peruana de Madre de Deus, que faz fronteira com o Brasil. Ainda não se sa-

be como a bartonella ampliou dessa maneira sua área de incidência, mas tudo indica que foi a depredação ecológica que criou a oportunidade para que isso acontecesse. Ao invadir áreas antes inexploradas da floresta e ser picado pelo *Lutzomyia*, o homem parece ter ajudado a bactéria a fazer a transição para altitudes menores. Mais ainda que perplexas, as autoridades sanitárias ficaram em estado de alerta com o episódio.

A proximidade da bartonella com o Brasil é um exemplo clássico de como os microrganismos respondem aos avanços da civilização sobre

A revanche dos micróbios

Ao interferir no meio ambiente, o homem entra em contato com agentes infecciosos desconhecidos. O quadro mostra como alguns desses micróbios se alastraram pelo mundo

Marburg

Características: vírus altamente letal, que pode matar até 80% dos infectados, por febre hemorrágica
Quando surgiu: em 1967, na Alemanha e na Sérvia
Como se propagou: 31 pessoas foram infectadas por macacos importados de Uganda, na África
Comentário: o hospedeiro do vírus é desconhecido e nem todas as suas formas de transmissão foram descritas. Sabe-se que o contato com fluidos contaminados pode causar a infecção. O último surto da doença data de outubro de 2004, em Angola. Desde então, 350 pessoas morreram

Vírus do Nilo Ocidental

Características: picadas de mosquitos contaminados causam quadros de encefalite
Quando surgiu: em 1937, em Uganda, na África
Como se propagou: em 1999, o vírus saiu de seu reduto natural e ganhou os Estados Unidos. Nos últimos anos, sua transmissão tem sido facilitada pelo aquecimento global, que propiciou a proliferação dos mosquitos transmissores da doença
Comentário: já há registros da presença do vírus na América Central e América do Sul

Bartonella bacilliformis

Características: transmitida pelos mesmos mosquitos da leishmaniose, a bactéria causa a febre de La Oroya, cuja letalidade pode chegar a 90%
Quando surgiu: em 1871, no Peru
Como se propagou: no rastro do desmatamento amazônico, já está na fronteira da Bolívia com o Brasil
Comentário: se a bartonella chegar ao Brasil, sua disseminação poderá ser acelerada. Além de abrigar o mosquito transmissor da doença, o país não dispõe de profissionais de saúde treinados para contê-la

A matemática das epidemias

Como a vida moderna influencia a propagação das doenças

SUPERPOPULAÇÃO

População mundial

1900	2005
1,65 bilhão	6 bilhões



CIDADES INCHADAS

Aglomerados com mais de 10 milhões de habitantes

1900	2005
0	25



VIAGENS RÁPIDAS

Tempo médio para dar a volta ao mundo

1900	2005
100 dias	2 dias



- Em 1918, o vírus da gripe espanhola levou um mês para sair de seu reduto original, os Estados Unidos, e chegar ao segundo país atingido pela doença, a Espanha
- Em 2003, depois do registro do primeiro caso, na China, em apenas duas semanas a sars já estava em dezenas países

sars

Características: infecção

virótica, a síndrome respiratória aguda é de fácil transmissão

Quando surgiu: em 2003, na China

Como se propagou: a epidemia teve início no interior da China. Um médico contaminado levou a para Hong Kong e de lá ela ganhou o mundo

Comentário: a sars é um bom exemplo da rapidez com que um vírus pode se alastrar. Em duas semanas, a doença atingiu dezenas países

H5N1

Características: causador da gripe do frango, o vírus é a grande ameaça atual. Ele pode matar

seis em cada dez infectados

Quando surgiu: em 1997, em Hong Kong

Como se propagou: o H5N1 é o único vírus circulante que salta diretamente das aves para os humanos

Comentário: o grande medo é que o H5N1 se combine com o vírus humano da gripe e passe a ser transmitido de pessoa para pessoa. Há indícios de que o vírus já saiu da Ásia e avança em direção à Europa

Ebola

Características: o Ebola é um vírus altamente letal. Mata cerca de 90% dos infectados. Suas vítimas morrem em decorrência de hemorragias intensas

Quando surgiu: em 1976, no Congo e no Sudão, na África

Como se propagou: acredita-se que o Ebola tenha se espalhado entre os humanos a partir do contato de caçadores com gorilas e chimpanzés contaminados, em áreas até então inexploradas

Comentário: o hospedeiro do vírus ainda não foi identificado, o que dificulta o controle da doença

Peste negra

Características: causada pela bactéria *Yersinia pestis*, ela foi transmitida ao homem por ratos. Matou um terço dos europeus no século XIV

Quando surgiu: o surto teria começado na China, em 1333

Como se propagou: sua proliferação deve ter ocorrido por meio de uma tropa de nômades mongóis

Comentário: o controle da epidemia só foi possível com os progressos no campo sanitário

HIV

Características: o vírus da aids é muito mutável, o que dificulta o seu combate

Quando surgiu: em 1959, no Congo

Como se propagou: acredita-se que a epidemia de aids tenha tido início com o hábito africano de comer carne de chimpanzé

Comentário: com o crescimento das cidades em direção ao habitat dos chimpanzés, deflagrou-se a transmissão em larga escala do HIV. Em 1981, ela chegou aos Estados Unidos. Hoje, são quase 40 milhões de contaminados no mundo

Gripe espanhola

Características: fez 50 milhões de vítimas no mundo todo.

No Brasil, apenas no Rio de Janeiro, matou 15 000 em um mês

Quando surgiu: em 1918, nos Estados Unidos

Como se propagou: com a movimentação dos soldados durante a I Guerra Mundial, ela se alastrou facilmente

Comentário: cientistas recriaram o vírus em laboratório, o que deve ajudar a entender os surtos atuais de gripe

o meio ambiente; ao romper o equilíbrio ecológico de uma região, o homem recebe o troco e se torna alvo de um agente infecioso. Mas não só o desmatamento ou a invasão das florestas propiciam a propagação de doenças. O aquecimento global, por exemplo, favorece a proliferação de moléstias como a dengue e a malária. A transmissão da dengue tem sido incrementada nos últimos anos tanto pelo aumento da temperatura da Terra quanto pela quantidade de chuvas — o mosquito transmissor, o *Aedes aegypti*, prefere climas quentes e úmidos. Outro fator é a poluição das águas. O despejo de detritos diretamente nos rios, sejam eles químicos ou humanos, é responsável pela morte de 3 milhões de pessoas todos os anos, vítimas da cólera. Além de aumentar a incidência de algumas velhas doenças, a destruição do meio ambiente também traz à tona moléstias desconhecidas, chamadas de "emergentes". Desde 1976, foram descobertos pelo menos trin-

ta novos micróbios — o HIV e o Ebola estão entre os mais famosos.

Uma vez que entra em contato com a civilização, um microrganismo encontra condições propícias para se espalhar. Nos últimos 100 anos, a população mundial quadruplicou e as cidades incharam. Em 25 metrópoles já se superou a marca de mais de 10 milhões de habitantes. Até a década de 50, apenas Londres e Nova York atingiam esse patamar. Calcula-se que, nos grandes centros urbanos, as pessoas passem 92% de seu dia em ambientes fechados. É o paraíso dos micróbios. Imagine manter uma pessoa gripada confinada num ônibus lotado, com as janelas fechadas. O contágio é certo. Há que levar em conta ainda a maneira como as populações se movimentam pelo globo. A bordo de um avião, é possível dar a volta ao mundo em 48 horas. Cerca de 700 milhões de pessoas transitam pelos ares mensalmente. Os infectados podem carregar os vírus silenciosos de um lado para o outro do planeta e desatar verdadeiras pandemias em pouco tempo. "Atualmente a Terra é um caldeirão de infecções", diz o infectologista

Luiz Jacintho da Silva, professor da Universidade Estadual de Campinas.

É essa conjunção de fatores que faz do vírus H5N1, o causador da chamada gripe do frango, a grande preocupação dos infectologistas. Único vírus em circulação a pular diretamente das aves para o organismo humano, o H5N1 mata 60% de suas vítimas (veja quadros). O receio é que ele sofra uma mutação e passe a ser transmitido de pessoa para pessoa com a mesma facilidade com que se propaga o vírus tradicional da gripe. Se isso acontecer, a estimativa é que o H5N1 faça, no mínimo, 7 milhões de mortos. Como contrapeso a esse cenário negativo, é preciso dizer que a ciência de hoje possui ferramentas poderosas e pródige em ritmo acelerado. "Sou otimista quanto à produção de vacinas e remédios cada vez mais potentes para atacar os vírus emergentes", disse a VEJA o professor Scott Weaver, pesquisador do centro de doenças infecciosas emergentes da Universidade do Texas, nos Estados Unidos. Observar os limites da natureza também não é uma má estratégia. ■

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a entrevista intitulada “Crime organizado se espalhou”, concedida pelo Senador Garibaldi Alves (PMDB-RN), Relator da CPI dos Bingos, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, em sua edição do último dia 10 de outubro do corrente.

O texto destaca que o Senador Garibaldi Alves, Relator da CPI dos Bingos, foi criticado pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva por ter convocado seu chefe de Gabinete, Gilberto Carvalho. Segundo o Relator da CPI dos Bingos, “os tentáculos do crime organizado se espalham de tal maneira que chegam ao jogo, aos

transportes, à coleta de lixo. Só critica a CPI quem não tem noção da extensão dos tentáculos do crime organizado”.

Pela oportunidade do assunto, requeiro que a referida entrevista seja dada como lida e considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

‘Crime organizado se espalhou’

Garibaldi Alves reage a críticas de Lula dizendo que o tema da CPI dos Bingos não são só bingueiros, mas a lavagem de dinheiro

CPI defende afastamento de conselheiro da Fazenda

Marcelo de Moraes

BRASÍLIA

Integrantes da CPI dos Bingos consideram que o afastamento do conselheiro da Fazenda, o economista Marcelo Machado Caldeira, é necessário para a continuidade da investigação. O relator da CPI, o senador Garibaldi Alves (PMDB-RN), disse que o afastamento é necessário para que a CPI possa investigar a origem do dinheiro que chega ao jogo, aos transportes, à coleta do lixo. Ele também afirmou que a CPI deve apurar a atividade dos bingueiros. “O que é mais grave é que a CPI deve apurar a origem do dinheiro que chega ao jogo, aos transportes, à coleta do lixo. É uma vasta rede de corrupção que dificulta uma seleção.

Como o senhor responde aos que a CPI dos Bingos considera ter um abalo devido à investigação? A CPI apura também lavagem de dinheiro e crime organizado. O senador Garibaldi Alves (PMDB-RN) respondeu que a CPI “apura também lavagem de dinheiro e crime organizado” –endo a mesma atividade dos bingueiros. Foi, então, no seu contra-ataque: “Os tentáculos do crime organizado se espalham de tal maneira que chegam ao jogo, aos transportes, à coleta do lixo”.

Assim, o esclarecimento de suas questões esquemáticas de corrupção nessas atividades, na prefeitura de Santo André em 2002, também sentiu o fôlego. Para Garibaldi, se critica a CPI quem não tem noção “da extensão dos tentáculos de crime organizado”.

Político veterano – exerce o segundo mandato no Senado, já foi duas vezes governador do Rio Grande do Norte, uma vez prefeito de Natal, quatro vezes deputado estadual – Garibaldi Alves citou o próprio presidente: “O presidente deveria recordar que ele mesmo disse: ‘a corrupção tem de ser apurada, veja de onde vier, doa a quem doer’.” Ele falou também sobre os notícias da convocação de Gilberto Carvalho: “O presidente actuou que seu secretário particular deveria ser ouvidão da carefaria com os irmãos de Celso Daniel. Nolaiava como aendar a suas expectativas diante do que fôlego do João Francisco e Bruno Daniel.

A CPI terá condições de apontar quais teriam sido os mandantes do crime organizado?

Não. O que a comissão pode fazer é apurar se houve, por trás da morte, um esquema de corrupção. Isso pode ajudar a encontrar o mandante.

O que mostram os dados colhidos sobre a morte de Daniel?

Há indícios fortes de que havia esquema de corrupção. Aos que pareceram, Daniel levantava o destino dessa corrupção para outros fins que não o de cerca 2 do PT.

Com relação à denúncia feita da gestão de Antônio Palocci (ministro da Fazenda) na prefeitura de Ribeirão Preto, o senhor acha que há motivos para a CPI ouvir o ministro ou concordar com a análise do conselheiro quanto aos reflexos na economia?

Essa preocupação procede. Sua convocação só deve ser marcada quando as apurações estiverem avançadas. O senador Palocci (PT) é o sucessor de Bernardo Buriatti (ex-vice-presidente da Petrobras), de quem Leão Lobo dava a Palocci R\$ 50 mil mensais que eram repassados ao PT, mas precisava avançar na apuração.

Um dos momentos mais agitados da CPI é a acarreta com os cinco envolvidos nos contratos da Gtech. Os depoimentos ajudaram na investigação?

Sim, porque desvendaram os interesses contrariais de dois esquemas cherados por Waldomiro Diniz e Ruy Rattat. Eu os tenho como executores da operação, mas ainda não podemos identificar quem estava por trás.

Os dados de sinal telefônico da CPI mostram que Valério trocou no mínimo 31 telefones com o Marcelo Machado Caldeira, da Tercena Câmara do Primeiro Conselho de Contabilidade do Ministério da Fazenda. Outros dados mostram cerca de 27 ligações dos gabinetes de Valério, entre 2002 e 2005. •

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “Os intelectuais e a crise”, de autoria do historiador Boris Fausto, publicado no jornal **Folha de S.Paulo**, do último dia 6 de setembro do corrente.

O artigo trata do papel dos intelectuais na atual crise que assola o Governo Lula e o Partido dos Trabalhadores. Sobre isso, o historiador mostra “a grande responsabilidade dos intelectuais de esquerda, por semejar muitas ilusões e por colaborar na construção da figura carismática de Lula”. E ainda: “O irmão-gêmeo do carisma foi o desprezo pela bagagem cultural – o pão nosso de cada dia dos intelectuais! –, em nome de uma intuição rara, que fazia do líder carismático ‘o melhor dentre todos nós’”.

Os intelectuais e a crise

BORIS FAUSTO

O culto ao ‘Cavaleiro da Esperança’ potenciou um traço da nossa cultura, isto é, a crença no herói salvador

ENTRE OS muitos produtos da crise, ganhou algum destaque a discussão sobre o papel dos intelectuais. Indo direto ao assunto, iniciemos com uma pergunta: quem são os intelectuais?

Se quisermos não propriamente uma definição, mas uma descrição aproximativa, diríamos que os intelectuais constituem um grupo sócial que se distingue por um nível cultural específico, mais voltado para a formulação de ideias abrangentes e pelo objetivo de definir visões do mundo. Desse modo, diferenciam-se de grupos com conhecimentos especializados de ordem prática, como economistas, advogados, ou dedicados a analisar cenários sociopolíticos de maior imediatidão — caso dos jornalistas. Ressalvemos que o recorte não exclui linhas de aproximação, nem pretende sugerir uma graduação de hierarquia entre “sábios pensantes” e pessoas apenas especializadas.

Embora situados no plano das formulações mais abstratas, em países como o nosso, os intelectuais tendem também a intervir na vida política, em graus variados. Seu alvo preferencial de atenções concentra-se no poder, seja para criticá-lo, muitas vezes com virulência, seja para se agasalhar, confortavelmente, sob suas asas. Houve até um momento na história do Brasil, no período do Estado Novo (1937-1945), que, com as devidas cautelas, alguns intelectuais desempenham concomitantemente esses papéis.

O grupo intelectual, como se sabe, é essencialmente heterogêneo, ocupando diversas posições no espectro político. Nos países marcados por fortes injustiças sociais, tende a situar-se majoritariamente à esquerda, num arco histórico que vai da social-democracia ao comunismo. No Brasil e em outros países, a corrente comunista ganhou maior influência, por ter atrás de si o aparelho internacional montado pela União Soviética e por contar com um discurso como o marxismo, detentor da “chave da história”.

Essa opção de muitos intelectuais redundou na crença nas virtudes do partido único, portador da consciência do

O autor termina seu artigo com a seguinte conclusão: “Tudo isso acabou como acabou. Hoje, há quem se agarre ao barco que navega num pântano, de quem dele saiu há bom tempo, e há quem se entregue a silêncios embaraçados e até a delírios conspiratórios”.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que o artigo acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

ção respeitável, por um partido que pretendia organizar a classe trabalhadora e estar à frente dos movimentos sociais.

Mas a ressalva não serve para deixar de lado a grande responsabilidade dos intelectuais de esquerda, por semejar muitas ilusões e por colaborar na construção da figura carismática de Lula, em circunstâncias por certo distintas dos tempos do PCB. A trajetória social e as características pessoais do atual presidente, insituada na história do Brasil, facilitaram essa tarefa. Engendrou-se assim, engatando com as tradições de nossa cultura política, o carisma do herói salvador, por mais que se exaltassem as virtudes da organização partidária. O irmão-gêmeo do carisma foi o desprezo pela bagagem cultural – o pão nosso de cada dia dos intelectuais! –, em nome de uma intuição rara, que fazia do líder carismático “o melhor dentre todos nós”. A contrapartida para quem apontasse a inadequação desse caminho ou criticasse as formulações equivocadas sobre a economia e a natureza da sociedade era a rotulação desqualificadora: elitista, preconceituoso, colonizado, neoliberal etc.

Tudo isso acabou como acabou. Hoje, há quem se agarre ao barco que navega num pântano, de quem dele saiu há bom tempo, e há quem se entregue a silêncios embaraçados e até a delírios conspiratórios.

Mas essas opções pessoais importam pouco. Importa bem mais a percepção de que os intelectuais podem ter um papel relevante na sua área específica, ou seja, na ampliação de perspectivas, na análise mais abrangente de nossos problemas, na formulação de propostas. Duas condições mínimas para tanto me parecem, porém, indispensáveis: o respeito ao pluralismo democrático e a certeza de que, mesmo para avançar no campo especulativo, é preciso levar em conta o saber técnico e não se desprender da terra, embarcando no mundo dos sonhos.

Boris Fausto, historiador, é presidente do Conselho Acadêmico do Gaceta (Grupo de Conjuntura Internacional) da USP. É autor de, entre outras obras, “A Revolução de 30” (Cia. das Letras).

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “É tudo mentira”, de autoria do jornalista Clóvis Rossi, publicado no jornal **Folha de S.Paulo**, de 9 de outubro do corrente.

O artigo destaca as declarações do Presidente Lula na reunião da Bancada do PT. Segundo o autor, Lula disse que seus companheiros de Partido que estão envolvidos na corrupção “não são corruptos”. “É claro que o Presidente sabe que quem utiliza o caixa dois é, sim, corrupto. Se não soubesse, teria aprendido ainda na semana passada com o notável advogado Márcio

Thomaz Bastos, de resto seu Ministro da Justiça, que chamou de ‘bandidos’ o pessoal do caixa dois”.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que o artigo acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR REGINALDO DUARTE EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

CLÓVIS ROSSI

É tudo mentira

MADRI - É óbvio que se equivocaram tremendo-mente os petistas que reproduziram para os jornalistas as declarações do presidente Luiz Inácio Lula da Silva durante o encontro com parte da bancada do PT.

Nem o mais ferrenho opositor seria capaz de acreditar que o presidente é leviano a ponto de passar atestado de inocência aos parlamentares que estão na fila de cassação.

“Não são corruptos”, teria dito Lula. É claro que o presidente sabe que quem utiliza o caixa dois é, sim, corrupto. Se não soubesse, teria aprendido ainda na semana passada com o notável advogado Márcio Thomaz Bastos, de resto seu ministro da Justiça, que chamou de “bandidos” o pessoal do caixa dois.

Como o presidente sabe que os petistas acusados já confessaram o uso de “dinheiro não-contabilizado” (um vício de linguagem típico da malandragem safada), sabe também, por extensão, que são corruptos.

Tanto sabe que disse em rede nacional de TV que havia sido traído. É claro que ninguém poderia pensar

que o presidente da República é capaz de dizer uma coisa num dia e outra completamente diferente algum tempo depois.

A menos que os oposicionistas estesjam comparando o que Lula dizia quando era oposição com o que passou a fazer e dizer depois que assumiu o governo. Aí, sim, é água e vinho (ou vinho e água, dependendo do gosto de cada um). Mas, sejamos condescendentes: Lula reconheceu que, na oposição, fazia apenas “bravatas”. Não era, portanto, para ser levado a sério.

Agora, na Presidência, nem o mais ferrenho oposicionista acreditaria que o presidente não falaria sério. Logo, só pode ser reprodução incorreta o que disseram que Lula disse.

Afinal, o que se espera de um presidente é que diga que seus correligionários são inocentes, não que são iguais aos outros, estes, sim, corruptos, mesmo não sendo caixa dois um ato de corrupção, segundo a infeliz versão de petistas para a fala dele.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “A missão do camarada Aldo”, publicada na revista **Época**, edição de 3 de outubro do corrente.

Segundo a matéria, o Deputado Aldo Rebelo foi eleito Presidente da Câmara dos Deputados com a missão de “esvaziar a crise política e dar fôlego a Lula”. Para isso, contou com total apoio do Governo, que liberou verbas, ofereceu cargos e até fez promessas para os Parlamentares ameaçados de cassação.

A missão do camarada Aldo

Eleito pelo rolo compressor do governo, o novo presidente da Câmara vai tentar esvaziar a crise política e dar fôlego a Lula

THOMAS TRAUMANN E GUSTAVO KRIEGER

Aldo Rebelo é um militante comunista. Isso significa, acima de tudo, alguém pronto a cumprir tarefas e desempenhar missões, por piores que elas pareçam. Foi assim que sobreviveu tanto tempo como ministro da Coordenação Política, fustigado pela artilharia pesada de José Dirceu. E foi por isso que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva o escolheu para ser presidente da Câmara. Eleito na quarta-feira para concluir o desastrado mandato de Severino Cavalcanti, Aldo Rebelo é a aposta de Lula para chegar a 2006 com chances reais de ser reeleito presidente. “Se o PFL tivesse ganho, no dia seguinte tentariam me derrubar. Eu ia ser massacrado”, disse um Lula aliviado, durante o jantar de comemoração da vitória de Aldo.

Com esse tipo de frase, é fácil entender por que a tarefa principal do novo presidente será a de diminuir a intensidade da crise. Pelo plano dos assessores de Lula, nos próximos dias vários dos deputados envolvidos no mensalão renunciariam para tentar retornar à Câmara pelo voto em 2006. Com os restantes (como José Dirceu), Aldo teria pressa para colocar os cassos em plenário.

Ao mesmo tempo, ainda na ótica do governo, Aldo teria má vontade em qualquer prorrogação das CPIs, especialmente a dos Correios, que deveria terminar em 15 de dezembro. Por último, Aldo e os partidos aliados tentariam um acordo com a oposição para iniciar uma “agenda positiva”, a votação de projetos como o que diminui impostos para construção civil, lei das microempresas, marco regulatório de saneamento, conclusão dos projetos de reforma tributária e da Previdência e ainda uma reforma política que dificulte o caixa dois. Cumpridas essas tarefas até dezembro, Aldo seria peça fundamental para Lula come-

çar 2006 com uma crise política mora, o discurso de que foi “o presidente mais investigado na História do país” e ainda dono de prováveis 30% de votos no primeiro turno. O problema é que na lista de tarefas de Aldo falta combinar com o outro lado.

Diz um ditado alemão que o diabo está nos detalhes. Aldo Rebelo venceu o pefeita José Thomaz Nonô por uma diferença de 15 votos, exatamente o número de deputados sob ameaça de cassação. Além de terem eles mesmos votado em Aldo, os cassáveis foram fundamentais para arregimentar apoio no PT, PPL e PL. José Dirceu foi consultado sobre se votaria o nome de Aldo antes mesmo do anúncio. Não só aceitou o antigo desafeto, como ajudou a enquadrar o PT a favor. No dia da votação, Dirceu foi um consultor informal para indicar ao governo quem valia a pena procurar e o que valia a pena oferecer. Valdemar Costa Neto, ex-deputado e presidente do PL, apoiou Aldo já no primeiro turno, numa promessa de ao menos 35 votos. José Janene (PP)

“Nunca acreditei que o mensalão existisse. Fui líder do governo e ministro da Coordenação Política, e nunca ouvi nada a respeito de pagamento a deputados”

ALDO REBELO, presidente da Câmara

jura ser o responsável por 40 votos pró-governo no segundo turno. Nas conversas particulares com os cassáveis,

A matéria, enfim, mostra a atuação do Governo nos bastidores da eleição.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

QUEM GANHA E QUEM PERDE

A chegada de Aldo Rebelo à presidência da Câmara foi a primeira vitória relevante do governo no Congresso depois de meses de crise

Quem ganha

Lula
Foi o principal vencedor da disputa. Aldo deverá ser uma barreira às tentativas de abertura de processo de impeachment.

Renan Calheiros
Ao costurar a aliança, garantia Aldo, derrotou o grupo oposicionista do PMDB e transformou-se em um item de confiança de Lula.

Quem perde

PPL
O partido mais interessado num processo de impeachment contra Lula ficou sóm a presidência da Câmara.

Michel Temer
Terminou duplamente derrotado pela ala governista do PMDB. Foi obrigado a retirar sua candidatura, apoiou José Thomaz Nonô e perdeu

Tucanos

A turma do PSDB queria a derrota de Aldo para enfraquecer o governo e minar a reeleição de Lula em 2006. Não deu certo

PTB

Petistas passaram meses conspirando contra o ministro Aldo. Sem candidato próprio, não tiveram alternativa senão apoiá-lo e vê-lo ganhar a disputa

Aldo repetiu várias vezes que era contra "julgamentos sumários". Em discurso ao plenário, defendendo sua então candidatura, tascou: "Terei coragem para levar adiante os processos de quem é culpado, mas também terei coragem para defender os inocentes".

Por tudo isso, a bancada dos casáveis saiu da eleição da quarta-feira com o peito estufado. "Aqui ninguém vai renunciar", diz Janene, líder do PP. Ele procurou outros deputados casáveis para tirarem uma posição unida. Na quinta-feira convenceu o colega Vadão Gomes (PP-SP) a rasgar sua carta de renúncia.

O Planalto, no entanto, não pretende desistir da estratégia. Apenas decidiu concentrar-se nos petistas. Na quinta e na sexta-feira, a pedido do presidente, ministros passaram a ligar para alguns parlamentares pedindo a renúncia. Os alvos principais são os petistas José Mentor, João Magno, Professor Luizinho, Paulo Rocha, Josias Gomes e o ex-líder do PMDB José Borba. No limite, o próprio Lula pretende ligar para os petistas pedindo a renúncia como uma "tarefa partidária", oferecendo em troca a garantia de legenda em 2006.

No caso das CPIs, o desafio do governo é se entender. Pelo cronograma do senador petista Delcídio Amaral, presidente da CPI dos Correios, é possível encerrar os trabalhos até o Natal. Mas na semana foram os petistas que esvaziaram as sessões, abrindo a possibilidade de os trabalhos avançarem janeiro adentro.

A maior preocupação da equipe de Lula é quanto à CPI dos Bingos, na qual a oposição tem ampla maioria. Senadores do PFL articulavam na semana passada a possibilidade de convocar Fábio Lula da Silva, o filho do presidente que vendeu parte de sua empresa à Telemar. Enviados do Planalto informaram ao PSDB que, se apoiarem a iniciativa, os petistas arranjarão fórmula de investigar Paulo Henrique Cardoso, filho do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso.

Aldo estreou no cargo na quinta-fei-

ra tentando preparar uma agenda de votações na Câmara. Começou mal. As oposições não aceitaram um acordo mínimo para a reforma política, mas é possível ainda um acerto com base numa proposta do senador Tasso Jereissati, que basicamente adia as definições sobre as regras das eleições de 2006 para 31 de dezembro deste ano. "Queremos um acordo para a Câmara voltar à normalidade. Mas não vamos facilitar a vida do governo", diz Rodrigo Maia, líder do PFL.

A estratégia de Aldo é ressuscitar o "colégio de líderes", uma antiga tradição do Congresso. Com ela, os líderes das grandes bancadas se reúnem com a mesa diretora da Câmara, estabelecem a pauta de votações e fecham acordos sobre o conteúdo. Quando chega ao plenário, o assunto está resolvido.

Eleito pelo baixo clero, como são chamados os deputados desconhecidos do Congresso, Severino desmontou o colégio de líderes. O resultado foi a paralisação da agenda da Câmara. Em conversas reservadas, Aldo condena a linha política do antecessor. Acha que Severino acumulava a função de presidente da Câmara com a de uma espécie de líder da bancada do baixo clero. Assim, cada votação importante era precedida por centenas de negociações individuais entre o governo e seus "aliados".

O primeiro teste da nova estratégia será a espinhosa votação da reforma política. A tarefa é ainda mais complicada porque, antes de discutir as mudanças nas regras das eleições, é preciso um acordo que permita a aprovação da emenda constitucional que estende o prazo para fazer as alterações. Para convencer os líderes, ele aposta em inverter a ordem da discussão. "Vamos definir primeiro em quais assuntos não se pode mexer", antecipa. Ele é contra mudanças que possam beneficiar algum partido específico, como ampliar o prazo para que os parlamentares troquem de legenda. "Vamos nos concentrar em pontos que afetem igualmente a todos, como a redução no tempo de campanha no rádio e na TV, ou a proibição de imagens externas." Não vai ser fácil esfriar a cabeça para começar a conversa. A oposição saiu da vitória de Aldo com o discurso de que o governo passara o "rol compressão" no Congresso. É verdade. Mas, por outro lado, foi exatamente o que aconteceu em várias votações no governo FHC. Pilotado pelo ministro da Coordenação Política, Jaques Wagner, o trator governista incluiu promessas, afagos e muita negociação de verbas. Alguns exemplos:

■ Na reunião em que o PL decidiu apoiar Aldo Rebelo, Valdemar Costa Neto recebeu ligação do ministro Jaques Wagner. "Vamos juntos?", perguntou o ministro. "Só se a gente receber um ministério", respondeu Valdemar. "Mas vocês já têm o dos Transportes", retrucou o ministro. "Esse é o problema. Temos o ministro, mas não o ministério. Quem decide quais estradas vão ser construídas é a equipe econômica", explicou Valdemar. A conversa foi encerrada com o governo garantindo que o ministro Alfredo Nascimento terá mais poderes para decidir os destinos das verbas no ministério.

■ No caso do PTB, a conversa ocorreu entre o primeiro e o segundo turno. "Vocês não podem me abandonar", discursou o ministro do Turismo, Walfrido Mares Guia, quase aos prantos. "Se vocês forem com a oposição, vou ter de deixar o governo." Formalmente, o PTB decidiu fechar questão com Aldo. Mas dos 40 deputados do partido menos de 30 apoiaram o candidato do governo. O restante, a mando do deputado cassado Roberto Jefferson, despejou votos na oposição.

■ Ciro Nogueira, candidato do PP e afilhado do ex-presidente Severino Cavalcanti, recebeu uma ligação do presidente do Senado, Renan Calheiros, às 19 horas. Acertaram que os cargos que o PT continua mantendo no Ministério das Cidades serão trocados por gente do PP. Até hoje, apesar de o ministro Márcio Fortes ser indicação do

O que o governo prometeu para eleger Aldo

Liberar R\$ 500 milhões para pagar emendas individuais de parlamentares ao Orçamento da União

Dar ao PL o controle das verbas do Ministério dos Transportes. Apesar de controlado pelo partido, o ministério tinha de obedecer às ordens do Planejamento, controlado pelo PT

ACEITAR nomeações de aliados para cargos em estatais.

Separar o julgamento dos parlamentares ameaçados de cassação

**Para vencer,
o governo
liberou verba
até para
deputados
cassados**

PP, a hierarquia da pasta continuava tomada por petistas. Enquanto o telefonema corria, Severino Cavalcanti ligou para o deputado Simão Sessim (PP-RJ). "Vamos de Nonô", mandou Severino. Minutos depois, Severino voltou a ligar. "Pelo amor de Deus, meu amigo, me ouça: temos de ficar com o governo, vota no Aldo, por favor, pela minha família", suplicou Severino. No dia seguinte, usando indevidamente o broche de deputado, Severino apareceu feliz da vida numa solenidade no Palácio do Planalto. Ao final das trocas, o governo conseguiu ressuscitar antigos aliados. Ao menos no *Diário Oficial* e no Orçamento da União. Severino Cavalcanti viu a liberação de R\$ 1,1 milhão, que ele incluiu no Orçamento. Roberto Jefferson conseguiu R\$ 1,2 milhão e Valdemar

Costa Neto R\$ 1,1 milhão. Mesmo nenhum deles sendo mais deputado.

No PMDB, o maior partido da Câmara, o corpo-a-corpo foi feito pelo ministro das Comunicações, Hélio Costa, e pelo presidente da Fundação Nacional da Saúde, Paulo Lustosa. O primeiro contava animado aos deputados sobre a nova tecnologia de rádio digital, que no mundo político abre a possibilidade de alguns milhares de novas concessões. Lustosa carregava pastas revelando as liberações de emendas dos deputados.

No dia seguinte à eleição de Aldo, dois ilustres peemedebistas aportaram no Palácio do Planalto. O presidente do Senado, Renan Calheiros, e seu escudeiro, Ney Suassuna, reuniram-se com o presidente Lula. No bolso, levavam a longa lista de nomeações reivindicadas pelos parlamentares do partido. "Podem procurar os ministros", autorizou o presidente. Ao contrário do que se especulou durante a crise, Lula não prometeu ministérios aos aliados. Ele odeia mexer no primeiro escalão da equipe. As promessas foram de vagas em estatais e nos cargos federais espalhados pelo país. Ministros podem mudar, mas só no início de 2006, quando alguns nomes do

primeiro escalão podem ser convocados a disputar as eleições.

Um dos grandes vencedores da eleição da Câmara é um político que, em princípio, não deveria ter nada a ver com o assunto. De seu gabinete no Senado, Renan Calheiros operou o esvaziamento da candidatura de Michel Temer, presidente nacional do PMDB. Renan trabalhou para que a maior parte da bancada peemedebista apoiasse

Aldo. Recebeu o troco em plenário. No discurso em que deveria defender sua candidatura, Temer renunciou em favor de Nonô e acusou Renan de traição. Temer, que normalmente é incapaz de um insulto, chamou Renan de "um reles sacrípata". Ao menos foi uma contribuição para elevar o nível das agressões na política brasileira. Sacripanta, segundo o *Dicionário Houaiss*, significa "velhaco, patife ou indigno". Renan não acusou o golpe. Ao contrário, capitalizou a vitória, tornou-se o principal operador político do Planalto no Congresso e prepara-se para uma nova briga. Desta vez pelo comando do PMDB. ■

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado "Lula vence no PT", publicado no jornal **Folha de S.Paulo** em sua edição de 14 de outubro do corrente ano.

O artigo mostra que "tão logo a crise do 'mensalão' mostrou a sua força sobre a direção do PT – derrubou o Presidente, o tesoureiro e o secretário-geral –, o Palácio do Planalto articulou uma operação para que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva não perdesse o comando do partido. Em lance raras vezes visto na política brasileira, dois ministros de Estado desceram de seus postos para

a missão". Tarso Genro e Ricardo Berzoini foram os escolhidos para deixar os ministérios que ocupavam e ajudar o Presidente Lula a se manter no comando do PT.

Para que conste dos Anais do Senado, requeiro, Sr. Presidente, que o artigo acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “Não rouba, não deixa roubar e combate o roubo”, de autoria do ex-presidente do STF, Maurício Corrêa, publicado no jornal **Correio Braziliense**, de 9 de outubro do corrente.

O artigo trata dos trabalhos das CPIs em andamento no Congresso Nacional e dos resultados das investigações sobre a caixa-preta do sistema que perpetrou o fabuloso assalto ao dinheiro do povo.

Segundo o autor, “Se alguém se der ao trabalho de levantar o número de pessoas exoneradas ou afastadas das funções públicas, por corrupção ou suspeita de corrupção, que exerciam cargos de confiança na vigente era lulista, vai dar também conta da falência

daquela moral petista resumida na trombeteada declaração de que ‘o governo não rouba, não deixa roubar e combate o roubo’”.

E o autor conclui o seu artigo: “Ora Veja! Não roubar, não deixar roubar e combater o roubo. Que mentirinha de lascar. Durma-se com essa”.

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para requerer que o referido artigo passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

LULA VENCE NO PT

TÃO LOGO a crise do “mensalão” mostrou sua força sobre a direção do PT —derrubou o presidente, o tesoureiro e o secretário-geral—, o Palácio do Planalto articulou uma operação para que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva não perdesse o comando do partido. Em lance raras vezes visto na política brasileira, dois ministros de Estado desceram de seus postos para a missão.

O primeiro, que herdou a presidência interina da agremiação e foi o nome pretendido para assumi-la em definitivo, naufragou. Tarso Genro deve ter cometido seu erro capital em algum momento entre a defesa que fez de que o PT não permitisse a candidatura do deputado federal que, ameaçado de cassação, renunciasse a seu mandato e a sua disposição de topar briga com o ex-ministro José Dirceu. Coube ao segundo, Ricardo Berzoini, cumprir a missão.

Do ponto de vista substantivo, resulta na máxima de Lampedusa —“As coisas precisam mudar para permanecerem as mesmas”— o coitejo entre o PT que sai das urnas da

eleição interna e o que existia antes. Berzoini já deu sinais mais que tranquilizadores aos deputados que quiserem renunciar de que terão legenda para disputar as eleições de 2006.

Tampouco os ameaça seriamente com processo por falta ética. No máximo, o PT vai expulsar Delúbio Soares, acalentando a fábula de que o ex-tesoureiro foi o único responsável pelo esquema criminoso de coleta e distribuição de recursos ilegais.

Assim, sintonizado com o Planalto, o presidente eleito do PT praticamente convida os “cassáveis” à renúncia, pois isso, calcula o lulismo, abreviaria a crise e daria mais tempo para Lula cuidar de sua prioridade, que é a mesma de Berzoini: a campanha para a reeleição presidencial.

É o PT de sempre o que emerge das eleições internas. O PT de Lula, de José Dirceu, de Ricardo Berzoini, do “valerioduto”. É o partido que tenta dourar a pílula de ocupar o centro de um dos maiores escândalos políticos da história brasileira recente na tentativa de permanecer mais quatro anos no Palácio do Planalto.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Câmbio: Furlan contesta Palocci”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, do último dia 7 de outubro do corrente.

A matéria destaca que os Ministros da Fazenda, Antonio Palocci, e do Desenvolvimento, Luiz Fernando Furlan, deram declarações divergentes sobre o câmbio. Segundo a autora da matéria, “Palocci afirmou que, apesar da valorização do real, as exportações seguem batendo recordes. Furlan

observou, porém, que essa avaliação só é válida no curto prazo”.

Concluindo, Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Não rouba, não deixa roubar e combate o roubo

MAURÍCIO CORRÉA

Na semana passada, com o marasmo registrado nas três CPIs da corrupção, deu-se conta de que, salvo pequeno saldo positivo, o principal inverno, que é o esclarecimento de toda a pouca-vergonha instalada nas obscuras relações entre o Palácio do Planalto, o PT e seus aliados, um bom contingente de parlamentares e os inexplicáveis financiamentos de campanhas eleitorais, permanece sem qualquer solução. A sociedade está ávida para saber o que está contido na misteriosa caixinha — expressão repetidas vezes utilizada pelo presidente para lançar suspeitas sobre membros do Poder Judiciário — do sistema que perpetrou o fabuloso assalto ao dinheiro do povo.

Em artigo que escrevi neste espaço publicado em 4 de setembro do mês passado, manifestei a preocupação de que, sem os holofotes que atacam a vaidade, o interesse de membros das CPIs estava se esvaindo. Afirmava que, além dos depoimentos tomados, não se poderia deixar de atentar para o grande acervo de documentos já reunidos dependentes de exame. Com a cobrança da imprensa, a indignação da sociedade e o protesto de vários parlamentares, foram retomados os trabalhos e algumas providências já estão em curso. Ótimo que assim seja e que a verdade ainda não revelada venha à tona.

Será a maior frustração para o povo, depois de tantos gastos e da imensa expectativa gerada em torno dos fatos em apuração, se os autores intelectuais e executores da artimanha e seus beneficiários não forem devidamente identificados para que, com a prova, possa o Ministério Pùblico submetê-los a julgamento. De pronto, é prudente que todos se acautelem quanto às votações de cassações. Com o empenho demonstrado pelo presidente da República, que colocou toda a máquina do governo a serviço da vitória de seu candidato à presidência da Câmara dos Deputados — vitória saudada com gáudio e certo alívio pelos deputados apontados como be-

neficiários das propinas que sustentaram o suborno —, torna ainda mais imprevisível o resultado que de tudo isso possa advir.

De lado a questão relacionada com as cassações de mandatos parlamentares, a grande dúvida até agora não resgatada com a noção pelas CPIs que apuram os atos de selvageria ao patrimônio do povo, sobretudo a dos Correios, diz respeito à explicação que se impõe seja dada à origem da dinharraria que jorra da corrupção do grupo de Marcos Valério e que, a manchear, foi distribuída entre os sócios dessa inusitada comitida de foras-da-lei.

Todo o compromisso dos parlamentares que desejam fazer o jogo da verdade deve ser preendido para que as peças desse enigma sejam desvendadas. Por outro lado, cada vez mais se robustece a convicção de que, para a formulação de todo o esquema da coleta e distribuição do dinheiro sujo, só poderia ter havido a anuência implícita ou mesmo explícita do senhor Lula. Não nos esqueçamos que tais crimes tiveram o auxílio de fiéis escudeiros do centro do mesmo governo que prometeria o maior respeito ético na condução dos negócios do país. Do mesmo modo, foi a deposta direção do PT que dirigiu a urediura do plano de ataque aos cofres da nação, bem como gerenciou o ingresso na trama de parceiros que vão de Marcos Valério, o homem da maré, a deputados mercadores de votos e a outros apóstolos da mesma estirpe até doleiros lavadores de dinheiro escuso.

Quando se agitavam na Câmara dos Deputados as discussões sobre a votação da reforma da Previdência, tal como se originou a proposta do Executivo, não dava para entender porque alguns líderes partidários que tinham atávicos compromissos com os trabalhadores, que não davam apoio à idêntica proposta no governo FHC, passaram ardorosamente a defendê-la. Hoje se infere a que título operara tão inesperada metamorfose.

Fundador do PT, cuja vida acompanhou com carinho de um

filho, cercado por companheiros da mais estreita amizade e confiança, só um ingênuo e tolo admíria que o presidente pudesse ignorar o que seus correligionários urdiam às suas barbas com plena liberdade de acesso ao gabinete presidencial e dele se retirando quando bem entendessem.

Se alguém se der ao trabalho de levantar o número de pessoas exoneradas ou afastadas das funções públicas por corrupção ou suspeita de corrupção, que exerciam cargos de confiança na vigente era lulista, vai dar também conta da falácia daquela moral pedida resumida na trombeteada declaração de que “o governo não rouba, não deixa roubar e combate o roubo”.

Parece brincadeira, mas é verdade. Que caras-de-pau! Pois bem, ao contrário da gabolice moralista, qual tartufo, roubaram, deixaram roubar e só começaram a agir contra o roubo quando forçados pelo clamor popular — se é que realmente estão combatendo pra valer o roubo.

O grande problema está em que muitos que roubaram, como sugerem provas já colhidas nas CPIs, continuam por aí como se nada tivesse acontecido. Não seria o caso de já agir contra eles? A impunidade é a maior tormenta que afflige a consciência nacional.

Orá! Vai! Não roubar, não deixar roubar e combater o roubo. Que menininha de lascar. Durma-se com essa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Câmbio: Furlan contesta Palocci”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, do último dia 7 de outubro do corrente.

A matéria destaca que os Ministros da Fazenda, Antonio Palocci, e do Desenvolvimento, Luiz Fernando Furlan, deram declarações divergentes sobre o câmbio. Segundo a autora da matéria, “Palocci afirmou que, apesar da valorização do real, as exportações seguem batendo recordes. Furlan observou, porém, que essa avaliação só é válida no curto prazo”.

O ESTADO DE S. PAULO

Câmbio: Furlan contesta Palocci

Ministro do Desenvolvimento se junta ao seu colega da Agricultura nas críticas aos efeitos do real valorizado sobre as exportações

POLÍTICA CAMBIAL

Renata Veríssimo
BRASÍLIA

Os ministros da Fazenda, Antonio Palocci, e do Desenvolvimento, Luiz Fernando Furlan, deram ontem declarações divergentes sobre o câmbio. Palocci afirmou que, apesar da valorização do real, as exportações seguem batendo recordes. Furlan observou, porém, que essa avaliação só é válida no curto prazo.

“Na fotografia de hoje, ele (Palocci) tem razão. Mas nós aqui, por sermos a bandeira do desenvolvimento, temos a obrigação de olhar o futuro. Estamos colhendo hoje o que foi plantado em 2003 e 2004. E, no ano que vem, e nos anos subsequentes, vamos colher o que estamos plantando agora”, alertou. “O conforto de hoje não garante o sucesso de amanhã.”

Com isso, Furlan se junta a seu colega da Agricultura, Roberto Rodrigues, nas críticas à condução da macroeconomia. Em entrevista publicada na terça-feira pelo *Estado*, Rodrigues alertou que o câmbio desvalorizado tem pesado contra o

agronegócio, reduzindo a receita dos exportadores. “Contra esse câmbio, não tem política agrícola que resolva”, desabafou.

O ministro Furlan reconheceu que o Banco Central e o Tesouro fazem uma política autônoma de reconstituição de reservas e compras de dólares, mas alertou que os problemas derivados do câmbio desfavorável já começam a surgir. Ele informou que fabricantes de automóveis, eletrodomésticos da linha branca e calçados estão revendo para baixo seus planos de investimento para 2006 e restringindo seu “ímpeto exportador”, porque não têm mais rentabilidade em alguns mercados.

“O risco, avaliou o ministro do Desenvolvimento, é o câmbio eliminar a presença de algumas empresas brasileiras no mercado internacional. “A nossa preocupação já não é mais com 2005, em que os dados estão praticamente consolidados. Queremos que 2006 e 2007 sigam essa tendência de crescimento das exportações de 20% ao ano”, disse Furlan.

SEM ALTERAÇÕES
Apesar das críticas de Furlan e

Concluindo, Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso 1 e § 2º, do Regimento Interno.)

Rodrigues, Palocci reafirmou ontem que o governo não vai alterar a política cambial, por dois motivos: “Porque não é uma boa política e porque nunca dá certo isso”, disse ele. “O mais importante é que a gente acompanhe os indicadores da economia e veja que eles são favoráveis do ponto de vista das contas externas e continue atuando com os instrumentos que estão sendo efetivos para o crescimento do País”, afirmou Palocci, após participar de solenidade no Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade).

“Não rediscutimos a nossa política cambial, que é de câmbio flutuante desde 1999, porque achamos que ela presta um bom serviço à economia brasileira.” Palocci argumentou que as contas externas passaram de um déficit de 5% do PIB em transações correntes para um superávit de cerca de 2% do PIB. “É um ajuste de quase 7% do PIB, feito em função de um equilíbrio macroeconômico e de um câmbio flutuante. Então, nós não devemos interferir e tentar levar o câmbio a um valor que possa agradar a um ou outro setor.”

Palocci disse ainda que a valorização do real representa a melhoria da renda das famílias. “Nós não podemos lutar contra a renda das famílias. Precisamos favorecer esta evolução.”

COMPETITIVIDADE

Também em defesa da política cambial, o presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, comentou que as exportações de produtos manufaturados tiveram aumento de US\$ 7 bilhões no primeiro semestre deste ano ante igual período do ano passado. “Este crescimento mostra a força da competitividade da economia brasileira.”

Meirelles ressaltou que as vendas de manufaturados apresentaram expansão maior em razão da quantidade de produtos vendidos ao exterior do que pela variação dos preços. Segundo ele, a quantidade de produtos manufaturados exportada teve alta de 17,5% no primeiro semestre, em relação a igual período do ano passado. Os preços, por sua vez, tiveram variação de apenas 10,7% no período.

■ Colaborou: Gustavo Freire

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT)

Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro de mais uma manifestação de incompetência deste Governo do Partido dos Trabalhadores. Desta vez, o descaso e a falta de responsabilidade do Governo implicaram o aparecimento de um foco de febre aftosa em Eldorado, Mato Grosso do Sul, região que abriga o maior plantel bovino do Brasil.

A reação do Governo foi, novamente, a de entrar num jogo de “empurra-empurra” das responsabilidades. O Presidente da República chegou ao ponto de culpar os produtores pela situação. A incompetência da administração petista serviu para “fechar” o mercado

externo para grande parte da carne brasileira. Só nos resta esperar que se tomem as medidas necessárias para que o País recupere a sua credibilidade.

Sr. Presidente, é nesse contexto que requeiro que as matérias abaixo relacionadas sejam consideradas como parte integrante deste pronunciamento, para que constem dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)



CÁTIA LUZ, LEANDRO LOTOIA E MURILLO RAMOS

Dessa nem os banqueiros vão gostar. O governo fez o que pôde para agredir a eles, retendo nos cofres até o orçamento de programas básicos, como o controle sanitário da criação de bovinos no país. Agora acabará gastando muito mais para cobrir o estrago causado pela economia mal calculada. Sem o controle adequado, um foco de febre aftosa apareceu no rebanho de uma fazenda de Mato Grosso do Sul e, pôs a

perder as exportações de carne bovina do final do ano. Todos os países importadores baixaram embargo contra a carne brasileira, o que fará com que o país deixe de exportar até US\$ 1,5 bilhão no fim do ano. Sairia mais barato se o governo tivesse gasto o previsto em prevenção. O orçamento para a área era de R\$ 169 milhões no ano; mas o fisco do superávit primário fez com que apenas R\$ 37 milhões fossem desembolsados até o mês passado. A única pessoa a sair a público pa-

ra dizer que o problema não tem relação com o corte de gastos foi o presidente Luiz Inácio Lula da Silva. “Não faltou recurso”, disse, com insistência, à saída de uma reunião em Portugal. Já os ministérios da Fazenda e da Agricultura estão ocupados em transferir a responsabilidade um para o outro. O ministro da Agricultura, Roberto Rodrigues, reclamava das verbas desembolsadas em abril e fôcava alertas de que o risco de um foco de aftosa era real. Hoje nos bastidores, ele diz que seria suficiente ter conseguido receber ▶

ECONOMIA BURRA

O governo corta verba para fiscalizar a febre aftosa, faltando sua garrinha dos ovos de vulto. O que?

O Brasil é o maior exportador de carne do mundo. Um em cada 4 filhos de carne que são vendidos em todo o planeta é brasileiro. Neste ano, o país deve exportar 1,9 milhão de toneladas e faturar US\$ 4,75 bilhões

O Ministério da Agricultura pediu R\$ 169 milhões para gastar neste ano com a fiscalização de vacinas. O Ministério da Fazenda liberou R\$ 91 milhões até agora. O restante, cerca de R\$ 78 milhões, foi economizado para reforçar o superávit primário. Esse valor, representa 0,1% do superávit que o governo precisa produzir

O foco de febre aftosa fechou o mercado para boa parte da carne brasileira. Por querer economizar R\$ 78 milhões, o país pode ter um prejuízo que talvez chegue a R\$ 1,375 bilhões (US\$ 1,5 bilhão) neste ano só nas exportações. Sem contar empregos no setor

a tempo os R\$ 169 milhões previstos no orçamento. Teve nas mãos apenas um quinto disso até o mês passado, o que significa que o ministério esteve quase inoperante - a menos que o programa estivesse superestimado, o que também não seria novidade no setor público brasileiro.

Assessores de Antônio Palocci devolvem parte da responsabilidade à pasta da Agricultura. A área econômica, lembram, mandou reter 46,9% do orçamento do ministério em março, mas não disse quais programas seriam afetados. O ministro Rodrigues teve autonomia para isso, e foi quem distribuiu os recursos internamente. É verdade que a escolha é difícil, já que cabe ao ministério cuidar não só de bois, mas também de sementes transgênicas ou pragas no algodão. Em todo caso, a caneta de Rodrigues está no processo.

O aparecimento da doença é um golpe na auto-estima de um setor que se via como moderno e competitivo. "A aftosa é típica do subdesenvolvimento", explica o veterinário Pedro de Felício, ph.D. em produtos de origem animal. A doença não existe no Japão e na América do

Norte. Por isso o aparecimento de um foco é motivo para bloquear a importação imediatamente. A aftosa não causa mal a pessoas que consumam a carne de animais doentes, mas seu vírus se espalha como um rastilho de pólvora nos rebanhos. Quando isso acontece, é uma catástrofe econômica. Animais infectados param de comer e perdem peso rapidamente. Em suínos o efeito é ainda mais devastador. A doença tem o poder de dizimar criações inteiras.

Se falhou na prevenção, o governo foi rápido na crise. Abateu todo o rebanho da Fazenda Vezozzo, onde o vírus foi achado, comunicou oficialmente todos os países compradores de carne e criou barreiras sanitárias na área afetada. Em seguida enviou técnicos para explicar o problema aos governos da Rússia e da União Européia. Essas conversas podem render a liberação nos próximos dias das exportações de Estados não-afetados pelo vírus, como São Paulo e Paraná. Mas toma tempo para que o mercado passe a comprar do Brasil como antes. "Leva pelo menos um ano", disse Cesário Ramalho, da Sociedade Rural Brasileira.

Joga a favor do esforço do governo o fato de que o Brasil tem peso nesse mercado. O país é o maior exportador mundial, e, por isso, sua produção faz falta para os grandes compradores. "Os países não têm interesse em embargar toda a carne do Brasil porque o mercado está enxuto", diz Fabiano Tito Rosa, da consultoria especializada em agricultura Scot. Estados brasileiros que controlam a doença com o uso de vacinas acreditam até que o foco em Mato Grosso do Sul é uma oportunidade para crescerem. Goiás deve se beneficiar diretamente.

O que pode atrapalhar as negociações é que o governo ainda não tem como explicar aos potenciais compradores como o foco foi aparecer no país. Uma hipótese é a do contrabando. O município de Eldorado, onde foi encontrada a doença, fica perto da fronteira com o Paraguai, assim como Naviraí, Mato Grosso do Sul, onde a aftosa havia aparecido pela última vez, em 1999. A Polícia Federal investiga ainda possibilidades como ineficácia da vacinação e até sabotagem de adversários comerciais. Tantas possibilidades mostram que os controles andavam mesmo fracos. ■

UM TIRO NO PÉ

Descaso, corrupção e ganância fazem ressurgir a febre aftosa no maior pólo produtor de carnes do país. O prejuízo é incalculável

Carlos Rydlewski e Christiane Siena

Deve-se ao agronegócio uma das contribuições mais relevantes à recuperação da economia brasileira nos últimos três anos. O crescimento dramático da produtividade agrícola, associado à conquista de novos mercados, rendeu divisas cruciais para a melhoria das finanças do país. Esse avanço fica patente no resultado das exportações. Em 2000, somavam 55 bilhões de dólares. Saltaram para 96 bilhões de dólares em 2004. No mesmo período, a participação do agronegócio nas vendas externas aumentou de 15% para 25%. Esses números já eram conhecidos. O que não se sabia é que sob essa aura de sucesso se escondiam males arcaicos do setor agrícola brasileiro — como o descaso oficial e o conluio entre fiscais corruptos e produtores gananciosos. Ao que tudo indica, esses vícios foram responsáveis pelo aparecimento de um foco de febre aftosa em 142 cabeças de gado em Eldorado, Mato Grosso do Sul, região que abriga o maior plantel bovino do Brasil, com 20 milhões de animais. Agora, ao menos parte do avanço brasileiro no setor agropecuário poderá ser revertida.

A febre aftosa é devastadora para os países produtores de bois, porcos, ovelhas e cabritos. Isso porque o animal contaminado perde peso, produz menos leite e recomenda-se que seja sacrificado. Foi porque aparentemente a doença havia sido controlada em regiões como Sul e Centro-Oeste que a carne fresca dessas áreas conseguiu abrir novos mercados. E estava prestes a desembarcar nos Estados Unidos e no Japão, as duas maiores economias do mundo. Com a descoberta do problema, esse ingresso fica no mínimo adiado. Mais de trinta países já suspenderam total ou parcialmente a compra da carne brasileira, por temer a contaminação de seus rebanhos. *Estimativa da Confederação Nacional da Agricultura (CNA) fixa em pelo menos 1 bilhão de dólares os prejuízos para as exportações do país com a crise desflagrada pela doença.*

Como de hábito, o governo reagiu ao vendaval com o frequente empurra-empurra de responsabilidades. A administração de Mato Grosso do Sul, do PT, reclamou de falta de verbas federais para o combate à doença. O ministro da Agricultura,

Roberto Rodrigues, jogou o problema no colo do colega Antonio Palocci, da Fazenda, reclamando da contenção de recursos. Palocci foi chiar com Lula, dizendo que o problema é de falta de gestão, não de dinheiro. Em Portugal, o presidente fugiu da briga ao empurrar a culpa para os produtores, que, segundo ele, deveriam cuidar melhor de seus rebanhos.

O fato é que não se sabia até sexta-feira como o problema surgiu. *Indícios apontam para* a hipótese de o vírus ter vindo do Paraguai para o Brasil, em animais contrabandeados por negociantes gananciosos, com a ajuda de fiscais corruptos. A fazenda contaminada fica a 30 quilômetros do país vizinho. Na divisa, há um trecho chamado de fronteira seca, sem barreiras nem fiscalização, por onde passa de tudo: drogas, armas e também gado irregular. Os animais paraguaios custam no mínimo 30% menos que os brasileiros. Para “esquentarem” os bichos no Brasil, os contrabandistas armam esquemas para obter falsas Guias de Trânsito Animal (GTAs), concedidas pela Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (Iagro). Com

as guias “compradas”, os contrabandistas não só fingem que o gado veio de outro destino como atestam que já foi vacinado. “Esse tipo de prática é contumaz na região”, diz o presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Mato Grosso do Sul, Roberto Rachid Bacha.

O Iagro é investigado desde 2003 por corrupção e falsificação de documentos. A Polícia Federal mantém pelo menos dez inquéritos em andamento sobre o assunto. Uma das investigações, que indica a falsificação de 475 guias, só não avançou porque o Iagro não fornece as informações solicitadas pela polícia. A descoberta de corrupção coincidiu com o período em que o órgão era presidido por José Antonio Felício — amigo pessoal do governador Zeca do PT e primo em primeiro grau do presidente nacional da CUT, João Felício. Advogado tributarista sem formação no setor agrícola, o Felício do Mato Grosso do Sul deixou o Iagro em novembro de 2004. Hoje representa o Ministério da Agricultura no estado. “Foi por meu empenho que essas irregularidades foram detectadas”, diz.

Luiz Vezozzo, um dos donos da fazenda onde surgiu a aftosa, afirma ter se

surpreendido com a doença porque vacinou seu rebanho. Agora, quer ser indenizado. Além dos 142 animais doentes, todo o gado da propriedade, 584 cabeças mais oito porcos, foi sacrificado para eliminar o risco de propagação do foco. Fiscais do Ministério da Agricultura e os fabricantes da vacina desconfiam dessa versão. “Não me recordo de nenhum caso de aparecimento da doença depois da utilização correta desse tipo de vacina”, diz Emílio Salani, presidente do Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para a Saúde Animal (Sindan).

O presidente Lula e representantes do governo prometem liberar novas verbas para o combate da doença. Aproveitam compromissos no exterior para convencer os compradores da carne brasileira de que o problema se limita aos municípios de Eldorado, Itaqueraí, Iguatemi, Novo Mundo e Japorã — onde também existe a suspeita de gado contaminado. Tanto esforço retórico pode ser insuficiente, já que a febre aftosa funciona como a doença da corrupção: *não adianta convencer-se de que está tudo certo. É preciso convencer os outros de sua inocência. Diante de tudo isso, resta, agora, reconstruir pacientemente e sem falhas a credibilidade da pecuária brasileira no exterior.*

*Com reportagem de Francisco Mendes
e Victor Martino*

NOIBAMA DESLEIX CORRUPÇÃO

A corrupção, assim como as bactérias, dissemina-se com maior velocidade em organismos fragilizados. No Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), a desordem administrativa e as irregularidades gangrenaram um órgão vital do Estado brasileiro. Justamente o que cuida da saúde do meio ambiente do país. Um relatório recente concluído da Controladoria-Geral da União, sobre a gestão em 2004, lista 22 grupos de irregularidades cometidas pela administração do instituto. A lista inclui compras ilegais de passagens aéreas, desaparecimento de automóveis, contratos com fornecedores que simplesmente não prestaram os ser-

viços e pagamentos irregulares de auxílio-moradia. Há casos prosaicos, como a realização de um café-da-manhã para 1.500 servidores, sem embasamento legal. Quem convidou foi a ministra Marinha Silva, mas a responsabilidade recaiu no ex-diretor que assinou a papelada, Leonardo Tihoco, sobre o qual já havia suspeita mais grave. Tihoco contratara a empresa Strategia Consultores S/C por 1,9,

milhão de reais, sem licitação. A empresa está em nome de pessoas ligadas a ele. A CGU solicitou ao presidente do Ibama, Marcus Barros, que apurasse a denúncia, mas ainda não obteve resposta. Também soa ironica por óbvia que é a recomendação dos auditores da CGU para que sejam exigidas pelo Ibama notas fiscais como comprovação de despesas. Toda essa balbúrdia desaguou no estado de apo-

dimento da máquina do Ibama. A importância do relatório da CGU é mostrar o caldo de cultura no qual a corrupção nasce e se desenvolve. Foi nele que surgiu o mercado paralelo das chamadas autorizações para transporte de produtos florestais, denunciado por VEJA em junho. Com essas autorizações, as madeireiras conseguiam desmatar muito além de sua cota.

MORTAL PARA O GADO, INOFENSIVA PARA O HOMEM

A febre aftosa é economicamente devastadora. Ela pode matar metade de um rebanho confinado em menos de duas semanas

O QUE É — Doença altamente contagiosa que afeta bois, porcos, ovelhas e cabritos. Espécies selvagens como bisões, antílopes e búfalos também podem ser afetadas. Os cavalos são imunes à moléstia, que é causada por sete tipos de vírus. Foi descoberta na Itália, em 1514. O primeiro caso no Brasil foi registrado em 1764

EFEITO EM ANIMAIS — Os principais sintomas são o aparecimento de feridas dolorosas (parecidas com aftas) na boca, nas patas e nas tetas. O animal contaminado perde peso rapidamente, pois a dor o impede de comer. A taxa de mortalidade varia de 5% a 50% no caso de infecções por cepas mais malignas. Em 2001, na Inglaterra, uma epidemia desse tipo provocou a morte de 6 milhões de animais

EFEITO EM HUMANOS — Nenhum.

A doença é inofensiva para o homem. O vírus não consegue penetrar em suas células. Comer carne de gado afetado pela aftosa não provoca doença em seres humanos

TRANSMISSÃO — O vírus se espalha pelo contato entre os animais e pela contaminação da superfície do solo e da água. Também pode ser transportado pelo vento, por até 60 quilômetros. Para evitarem a contaminação de seus rebanhos, alguns países suspendem a importação de carne produzida em regiões com foco da doença. Tratadores do gado podem carregar o vírus na roupa, debaixo das unhas e até no trato respiratório

Últimos quatro casos no Brasil

Nos últimos três anos, casos de febre aftosa só foram registrados em estados como o Amazonas e o Pará, distantes dos principais pólos de exportação de carne do Brasil. É por

isso que, nesses episódios, as vendas do produto ao exterior não foram afetadas. Agora, a situação é diferente. Mato Grosso do Sul abriga o maior rebanho bovino do país

2001 ► Presidente Dutra, no Maranhão

2002 ► Jóia, no Rio Grande do Sul

2004 ► Monte Alegre, no Pará

2004 ► Careiro da Várzea, no Amazonas

Ranking dos principais compradores de carne do Brasil

	RÚSSIA	406
De janeiro a setembro de 2005 (em milhões de dólares)	EGITO	205
	HOLANDA	154
	REINO UNIDO	153
	CHILE	136

Fontes: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Secretaria de Relações Internacionais do Agronegócio

Impacto econômico

Justamente por ter controlado a doença, o Brasil tornou-se o maior exportador mundial de carne bovina. O aparecimento de um foco em área tida como livre do vírus pode destruir a confiança duramente conquistada. Até sexta-feira passada, mais de trinta países já haviam anunciado voto total ou parcial à carne brasileira. Serão necessários de 18 a 24 meses para que a região retorne à categoria de "área livre de aftosa com vacinação"

Venda de carne in natura ao exterior (em toneladas)



*De janeiro a agosto
Fontes: Abiec, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Secretaria de Relações Internacionais do Agronegócio

OPINIÃO ECONÔMICA

Lições da carne

GESNER OLIVEIRA

O APARECIMENTO de foco de febre aftosa em Mato Grosso do Sul constitui mais um erro grave de política pública. Atribuir a culpa aos produtores, como fez o presidente Lula nesta semana, ofende não apenas a classe produtora mas o bom senso. Em vez de encontrar bodes expiatórios, é preciso atacar o problema e derivar as lições corretas para evitar novas crises.

O custo do episódio ainda está em aberto. Estima-se que a perda de receita de exportação possa chegar a US\$ 1 bilhão em prazo de 12 meses. Mas tal número depende naturalmente da abrangência e da duração do embargo dos parceiros comerciais do Brasil.

O impacto sobre a inflação é ambíguo. O aparecimento da febre aftosa representa um choque simultâneo de demanda e oferta. A demanda externa se contraiu subitamente com o embargo, mas o mesmo ocorreu com a oferta, em virtude do fechamento da fronteira das regiões afetadas. O efeito líquido sobre o preço da carne dependerá da intensidade de cada um desses choques.

Há pelo menos cinco lições principais a serem retidas. Em

primeiro lugar, não se faz economia de palito. A cada contingenciamento linear dos recursos do Orçamento, várias despesas essenciais deixam de ser feitas, e os efeitos nefastos são inevitáveis. O resultado do corte efetuado nos gastos de defesa sanitária se tornou visível nesse caso com o surto de febre aftosa e o consequente embargo internacional. Mas quantos outros problemas estão sendo gestados na atualidade? Quantos produtos deixam de entrar no mercado pela lentidão da burocracia? Ou pela morosidade do sistema de registro de marcas e patentes? Embora difíceis de serem mensurados, tudo indica que tais custos não são pequenos.

Em segundo lugar, não é suficiente cobrar a vacinação do gado de cada produtor individual. Isso se deve a um fato simples: o que está em jogo não é apenas o patrimônio daquele produtor mas um valor muito maior e intangível da imagem do produto nos mercados nacional e internacional. A vacinação constitui exemplo típico no qual ocorre uma externalidade positiva. Esse jargão é utilizado para descrever uma situação na qual o benefício

social de uma atividade (vacinação) é maior do que o privado, justificando estímulo por parte do setor público mediante subsídio.

Em terceiro lugar, o problema não se restringe à vacinação adequada. É preciso fiscalização e rastreabilidade. Cada animal precisa ter CIC e RG. É preciso igualmente promover mais esforços no sentido de cumprir o cronograma de implementação do sistema brasileiro de identificação e certificação de origem bovina e bubalina (Sisbov).

Em quarto lugar, não adianta fazer todo esse esforço sem o consumidor ficar sabendo. É preciso chamar a atenção para as vantagens da carne brasileira e isso significa gasto com promoção comercial. Não basta, neste momento, tranquilizar os clientes principais acerca da gravidade da situação. É preciso transmitir que o principal interessado em garantir a qualidade do produto e em evitar novos surtos é o próprio Brasil.

Em quinto lugar, a implementação do conjunto de políticas para uma cadeia produtiva como a carne requer perfeita coordenação entre os governos estaduais e

federal. A natureza de atividade de fiscalização e regulamentação da defesa animal requer a constituição de agências estaduais e federais devidamente capacitadas. A situação brasileira está longe da ideal.

Muitas vezes se imagina que a agregação de valor na pauta de exportação se dá apenas pela venda de produtos mais sofisticados tecnologicamente. Embora tais itens possam de fato agregar valor, a exportação de commodities como a carne exige crescente investimento em serviços e diferenciação do produto. Se bem-sucedidas, tais ações podem diferenciar o produto nacional e conferir prêmio em termos de preço. Infelizmente, contudo, o imediatismo da política governamental está apontando no sentido oposto. A crise da febre aftosa poderia ao menos servir para uma mudança efetiva de rumo.

Gesner Oliveira, 49, é doutor em economia pela Universidade da Califórnia (Berkeley), professor da FGV-EAESP, presidente do Instituto Tendências de Direito e Economia e ex-presidente do Cade. Internet: www.gesneroliveira.com.br

@→ E-mail: gesner@fgvsp.br

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, na última terça-feira no Salão Negro do Congresso acompanhamos um grande gesto de cidadania e solidariedade: a abertura da Semana de Valorização da Pessoa com Deficiência. Mais de duas mil pessoas lotaram o salão. O evento contou com a participação dos atores Marcos Frota e Bruna Marquezine, que interpretam personagens com deficiência visual na novela América e vêm mostrando para todo o País as dificuldades e as vitórias que essas pessoas enfrentam diariamente. Esteve presente também Dona Weslian Roriz, Primeira-dama do Distrito Federal, responsável pelo Integra Instituto de Integração Social e de Promoção da Cidadania –, que desenvolve o pioneiro projeto Cão-Guia, iniciado há quatro anos na Academia do Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal, na qual funciona um moderno centro de treinamento para os cães.

Quero parabenizar o senador Renan Calheiros por garantir que nesta Casa trabalharemos para acelerar a tramitação de matérias de interesse de pessoas portadores de deficiência, que representam atualmente mais de 10% da população brasileira.

Durante a abertura da Semana de Valorização da Pessoa, foi emocionante ver os trabalhos do cantor Sérgio Sá e do artista plástico Siron Franco, além de outros artistas.

Nós, Parlamentares, temos a obrigação cívica de criar mecanismos para inclusão social de portadores de deficiência em nosso País. Atividades como pegar um ônibus, atravessar uma rua com segurança, trabalhar, freqüentar lugares públicos, restaurantes e **shopping centers** devem ser exercidos de forma digna por qualquer cidadão.

O Senado Federal vem dando exemplo de apoio a atividades de portadores de deficiência visual, como a publicação de livros e textos legais em Braille. Mas é preciso fazer mais. Quero lembrar aqui que tenho em tramitação nesta Casa um projeto de vital importância para a inclusão social dessa expressiva parcela da população: a confecção de cédulas de tamanhos diferenciados e/ou com sinais táteis que possibilitem um identificação fácil pelo deficiente visual.

Sobre este assunto, relembro às Sras. e aos Srs. Senadores o filme “Ray”, que mostra a vida do ilustre e famoso cantor de Jazz norte-americano Ray Charles. Esse fantástico filme mostra uma situação que vem corroborar enormemente com o assunto em questão. Ray Charles, ainda neófito na carreira de cantor, não confiava nos donos das casas de espetáculos e exigia que seus cachês fossem pagos em notas de 1 dólar, tentando assim não ser enganado. Como está registrado

no filme, essa situação trouxe vários constrangimentos para o cantor. Imaginem só se cada brasileiro cego fosse receber seu dinheiro em notas de um real?!

É a partir dessa constatação que venho a este plenário ressaltar a importância do Projeto de Lei Complementar do Senado nº 90, de 2003, o qual determina que as cédulas utilizadas como meio circundante possuam dimensões claramente diferenciadas, contendo marcas ou signos, possibilitando assim uma identificação tátil por parte das pessoas que possuem deficiência visual.

Este projeto virá a facilitar a vida dos portadores desse tipo de deficiência. Imaginem só, Sras. e Srs. Senadores, se para cada situação diária em que nós fôssemos efetuar algum pagamento ou mesmo receber um troco, precisássemos pedir ajuda a algum desconhecido? Imaginem o quanto seria constrangedor!

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o amadurecimento democrático de nossa sociedade passa, necessariamente, pela inserção plena dos portadores de deficiência. Embora as mudanças ainda não tragam a resolução da questão de forma abrangente, a legislação brasileira dá um importante passo nesse processo.

Certo da compreensão das Sras. e dos Srs. Senadores, encerro os meus dizeres.

Muito obrigado.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, temos hoje, em nosso País, segundo dados do IBGE, cerca de 24,5 milhões de pessoas com algum tipo de incapacidade ou deficiência visual, mental, auditiva ou física.

Contudo, a despeito de formar esse importante contingente de brasileiros, nossos deficientes ainda estão longe de receber o tratamento adequado por parte do Poder Público. Nossas cidades, mesmo as maiores, ainda carecem de equipamentos especiais que possibilitem aos portadores de necessidades especiais o exercício pleno da cidadania.

As dificuldades persistem em diversos segmentos. Recentes pesquisas indicaram que, dos brasileiros com até 3 anos de formação educacional, 30% são deficientes. Já entre os com mais de 11 anos de formação educacional, apenas 10% apresentam alguma deficiência ou incapacidade.

A sociedade brasileira, por sua vez, já percebeu a importância do respeito e da compreensão com os deficientes. Não é por outra razão que, de forma progressiva, vem cobrando dos poderes públicos mecanismos de integração e inserção dos portadores de necessidades especiais ao meio em que vivem.

Mas, se é verdade que a situação dos deficientes no Brasil ainda está longe do ideal, temos a obrigação de reconhecer que algumas importantes iniciativas têm sido tomadas em benefício desses brasileiros especiais. Talvez a mais importante seja o incentivo à prática do esporte paraolímpico em nosso País, seguindo uma forte tendência mundial de apoio a esse segmento.

Sr. Presidente, pelo esporte, não temos dúvidas de que a tentativa de inclusão dos deficientes se torna muito mais fácil e exitosa, ao proporcionar lazer e cidadania a centenas de milhares de brasileiros antes marginalizados. Quantos e quantos portadores de deficiência tiveram renovados o ânimo e a alegria de viver após começarem a praticar, regularmente, alguma modalidade esportiva?

O esporte paraolímpico tem sua origem no pós-Guerra, na Europa, quando milhões de combatentes e civis sofreram seqüelas físicas ou razão das sangrentas batalhas do grande conflito mundial, formando um imenso contingente de deficientes nos países envolvidos.

Era necessário, portanto, integrá-los à vida cotidiana e às atividades normais. A prática esportiva, então, surgiu como elemento de inserção e afirmação dos portadores de deficiência naquele contexto.

No dia 29 de julho de 1948, data da abertura dos Jogos Olímpicos de Londres, foi disputada a primeira grande competição para atletas com algum tipo de deficiência, no Centro Nacional de Amputados de Stoke Mandeville, na Inglaterra. O movimento foi crescendo e ganhando proporções mundiais, até que, em 1960, foram realizados os primeiros Jogos Paraolímpicos, paralelamente à Olimpíada de Roma.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, ao praticar uma atividade de competição, o portador de deficiência já se sente um vencedor. A prática atlética lhe devolve a confiança e a auto-estima muitas vezes perdidas em uma cadeira de rodas ou presas numa cama.

Daí vem a importância de criarmos e apoiamos, cada vez mais, centros esportivos apropriados para a prática do paraolimpismo. O fortalecimento do Comitê Paraolímpico Brasileiro e o regular repasse de recursos para as entidades a ele ligadas, nesse sentido, são fundamentais para o constante avanço das competições esportivas envolvendo portadores de deficiência no Brasil.

Recentemente, testemunhamos o lamentável imbróglio envolvendo o Comitê Paraolímpico Brasileiro e a Associação Brasileira de Desporto de Cadeiras de Rodas – Abradecar. Esta última, organizadora dos Jogos Mundiais em Cadeira de Rodas, no Rio de Janeiro, alegava que não tinha recursos suficientes para bancar a participação brasileira no evento. O Comitê

Paraolímpico Brasileiro, por sua vez, relutava em repassar os recursos, alegando algumas irregularidades na gestão da Abradecar.

Sr. Presidente, o fato triste era que os nossos atletas, alheios a essas pendências administrativas, estavam intranquilos e inseguros quanto à participação no evento esportivo. Mas, felizmente, tudo se resolveu, e o dinheiro para a inscrição e os gastos gerais da delegação nacional foi finalmente liberado, garantindo assim os desportistas brasileiros na disputa da competição.

Tal episódio deve nos servir de lição para impedir que novas questões burocráticas venham a atrapalhar a prática do desporto paraolímpico em nosso País. Não é fácil conseguir patrocinadores privados para as competições, por ainda não despertar um forte apelo comercial. Dessa forma, o apoio financeiro do governo é essencial para a realização de eventos e para a participação da equipe nacional em Jogos Paraolímpicos.

Nesse sentido, a Lei Agnelo/Piva, que destina 2% da arrecadação total das loterias da Caixa Econômica ao nosso comitê olímpico e ao nosso comitê paraolímpico, tem sido de fundamental importância para a manutenção das atividades desportivas regulares durante todo o intervalo de 4 anos entre a realização das Olimpíadas.

Fundamental, também, tem sido o patrocínio das empresas estatais ao esporte olímpico nacional. A Caixa Econômica Federal, os Correios, o Banco do Brasil e a Petrobrás, principalmente, têm contribuído, de forma decisiva, para os bons resultados olímpicos do Brasil.

Antigamente, nossos atletas só tinham à disposição os recursos necessários para a preparação pouco antes do início das competições. Os atletas paraolímpicos, então, nem isso tinham, e penavam para conseguir algo ali ou acolá.

Agora a realidade é outra, e nos últimos Jogos Paraolímpicos realizados em Atenas em 2004, logo após as Olimpíadas tradicionais, pudemos acompanhar pela televisão os excelentes resultados obtidos pela equipe brasileira, a maior delegação nacional em todos os tempos.

Quem não se emocionou ao acompanhar as braçadas do supercampeão Clodoaldo Silva nas piscinas gregas? Ou não correu junto com a velocista África dos Santos, cuja deficiência visual não a impediu de quebrar recordes e superar barreiras?

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, tais resultados, a despeito do talento individual de nossos atletas, não foram obtidos casualmente. Eles foram fruto de im-

portantes investimentos feitos na formação, preparação e treinamento de nossos futuros campeões.

E em se tratando de portadores de deficiência, nossos campeões não somente subiram ao pódio nas modalidades paraolímpicas que conquistaram. Sagraram-se campeões, sobretudo, em empenho, em dedicação, em superação. Ganharam o valioso título de vencedores da vida.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 25 minutos.)

(OS Nº 17186/05)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO NA SESSÃO DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2005, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Obrigado pela deferência, Sr. Presidente. Srs. e Srs. Senadores.

Antes de mais nada, abordo uma questão que começa no meu Estado, mas tem implicações federais. O Tribunal de Contas da União determinou à Superintendência da Zona Franca de Manaus que cobre dos servidores usuários de três números de celulares que restituam aos cofres públicos valores de contas que ultrapassaram o que foi fixado por portaria. E essa portaria limita em R\$300,00, R\$200,00 e R\$150,00 mensais, para os cargos DAS 06, 05 e 04, respectivamente, o que poderia ser consumido por esses celulares.

V. Ex^a sabe que sou figadal adversário do Governo Lula. Assim como devo proclamar que a regeneração da Suframa e o *boom* das exportações começou no Governo passado, devo dizer que tenho muito orgulho do trabalho realizado pelo Presidente Fernando Henrique, pelo Ministro José Serra, pelo Superintendente Mauro Ricardo Costa, pelo Superintendente da Suframa Ozias Monteiro. Mas eu não sou obrigado, registro com prazer que o Governo Federal, o Governo Lula acertou ao indicar a Dr^a Flávia Skrobot Barbosa Grosso para comandar essa autarquia tão importante. Este ano, o Pólo Industrial de Manaus vai apresentar um faturamento de US\$16 bilhões, com exportações de US\$2 bilhões no final do ano. Há alguns anos, eram de irrisórios US\$100 bilhões ao ano, Sr. Presidente.

Eu hoje já mantive contato com a Suframa, com o Deputado Luiz Carlos Hauly, autor da denúncia e figura de boa-fé, e com o Tribunal de Contas da União para dizer que parece que gastaram demasiadamente, mas não o fizeram. Eu tenho confiança nisso. A Dr^a Flávia é uma pessoa séria.

Afinal de contas, dizem aqui que gastou R\$40 mil ao ano em um telefone, ou R\$50 mil. Que tivessem sido R\$80 mil! E as exportações de US\$2 bilhões? Será que não justificam essas chamadas todas para o exterior? Será que as exportações não justificam todo esse empenho, todas essas viagens, todo esse gasto que parece, na contabilidade fria, ser gasto de custeio, mas, quando se pensa com olhos grandiosos aquela região estratégica e bonita, vê-se que são gastos parecidos muito mais com investimento?

Então, faço um desagravo à Dr^a Flávia Grosso, em quem confio. Lutarei de maneira denodada para que não se perca seu concurso. Desanimada, ela chegou a pensar em abandonar o cargo, o que seria um gesto absolutamente impensado, pois ela faria falta. Trata-se de uma pessoa correta, que merece o apoio do Senado da República e o nosso testemunho perante o Tribunal de Contas da União.

É fundamental olhar não a letra fria de um regulamento que pode até ser mudado por portaria. Se é portaria, pode ser mudado por portaria. Deve-se saber se aquele investimento foi bem usado ou não, e percebo que o foi, porque se gastou um pouquinho, R\$120 mil de telefone, mas e os US\$2 bilhões de exportação? Isso tudo deve entrar na conta de quem pensa com grandeza e generosidade a administração pública e, portanto, a região amazônica e a Suframa.

Agora, Sr. Presidente, volto à minha posição de Líder de um partido de Oposição. Aliás, tem muita honra este Partido de ser integrado por V. Ex^a, que é um Senador de absoluta seriedade e de muita competência a dar orgulho ao Estado do Amapá, Senador Papaléo Paes. Volto, então, ao meu mister fundamental, que é apontar os defeitos de um governo que, para mim, é cheio de defeitos.

O Governo petista do Presidente Lula não quer que o caso do assassinato do Prefeito Celso Daniel, de Santo André, seja, afinal, investigado numa das CPIs em funcionamento no Congresso.

Agora, já não é suposição. É informação. Do Ministro das Relações Institucionais do Governo, Deputado Jaques Wagner. E está nos jornais de hoje. Ele anunciou que o Governo petista pretende bater às portas do STF – Supremo Tribunal Federal – para impedir essas investigações. Em vão. Já está marcado para o dia 26, na CPI dos Bingos, a acareação entre os dois irmãos de Celso Daniel – Bruno Daniel e Francisco

– frente a frente com o chefe-de-gabinete de Lula, Dr. Gilberto Carvalho.

Cabe aqui uma pergunta semelhante a de Edward Albee, em seu clássico teatral do seu século XX: Quem tem medo de Virginia Woolf?

Hoje, já não é Virginia. É Celso. Celso Daniel, assassinado em 20 de janeiro de 2002. O palco agora é a cidade de Santo André, que se tornou a precursora do “mensalão”.

Refiro-me ao “mensalão” do ABC, em que os donos de empresas de ônibus eram obrigados a contribuir com R\$40 mil mensais, ou mais, para uma caixinha do Partido dos Trabalhadores.

Dinheiro sujo, recebido em notas vivas, dentro de envelopes. Dinheiro sujo, segundo as denúncias, entre outras coisas, para ajudar a eleger o atual Presidente da República.

Essa caixinha político-eleitoral ficou sendo a certeza de que em Santo André, lá sim, e em nenhum outro lugar mais, se montou um esquema satânico, que hoje, diz a revista **Veja** desta semana, é um fantasma que assombra o PT.

Após a descoberta desse esquema delituoso, o PT procurou espalhar a versão de que Celso Daniel, o Prefeito, morreu porque tentou pôr fim a essa coleta de propina.

A versão não vingou e, com as investigações pelo Ministério Público, ficou infelizmente quase impossível inocentar Celso, de quem não cheguei a ser amigo, mas de quem fui dileto colega de Câmara dos Deputados, sob a alegação de que ele não participava do esquema.

A história completa, dividida em capítulos intitulados de Mistérios, foi condensada esta semana pela **Veja**.

No que a revista chama de V Mistério, as oito linhas finais concluem que, da morte de Celso Daniel, para cá, os personagens desse caso continuam levando vida normal. E mais: quase todos eles, como José Dirceu, Gilberto Carvalho, a Sra Miriam Belchior, Maurício Mindrisz, Ronam Maria Pinto, Klenger Luiz de Oliveira Souza e o próprio Sérgio Gomes da Silva, com o apelido sinistro de “o sombra” e mais sinistro ainda e inexplicável de “o chefe”, continuam participando de Governos do PT, próximos ao PT, ou quem sabe fazendo negócios com o Governo do PT.

E aí vem o que me levou a evocar Virgínia Woolf: na semana passada, um relatório do Conselho de Defesa da Pessoa Humana, órgão ligado ao Ministério da Justiça, recomendou que se reabrisse o caso Celso Daniel. O parecer provocou ira no Governo.

No cemitério da Saudade, em Santo André, jaz um corpo embalsamado.

O caso, um dos mais tenebrosos da história política contemporânea do Brasil, Senador Alvaro Dias, está, pois, aberto.

Ao que já foi dito e repetido, acrescento, em contribuição e para justificar as investigações, os nomes das pessoas assassinadas após a morte de Celso Daniel. É bom que esses nomes passem a constar de maneira oficial, sistemática, sistêmica, dos Anais do Senado da República.

Os mortos eram seis. Agora são sete, Senador Antero Paes de Barros, com a morte ainda envolta em mistério do legista do caso Celso Daniel, na semana passada.

Eis os nomes dos que morreram:

Primeiro: Dionízio Aquino Severo, em 10 de abril de 2002. Apontado como elo entre Sérgio Gomes da Silva e a quadrilha contratada para matar Celso Daniel. Foi assassinado dentro de uma detenção por outros presos, com golpes e estilettadas. Até aí alguém poderia dizer que não é nada de mais, que se trata de coincidência, pois quem está preso dentro do sistema penitenciário brasileiro está sujeito a essas coisas.

Segundo: Sérgio “Orelha”, em 11 de novembro de 2002. Nos dias seguintes à morte de Celso Daniel, deu abrigo em sua casa ao fugitivo Dionízio Aquino Severo. Então, Sérgio Orelha foi atingido por vários tiros e colocado no porta-malas de um carro.

Terceiro assassinado: Antônio Palácio de Oliveira, em 8 de fevereiro de 2003. Esse era o pobre garçom que atendeu à mesa de Celso Daniel e de Gomes da Silva na noite do seqüestro. Teria ouvido a conversa entre os dois. Foi perseguido por dois homens e sua moto colidiu com um poste.

Quarto assassinado: Paulo Henrique Brito, em 28 de fevereiro de 2003. Esse, coitado, Senador Antero Paes de Barros – já lhe concedo um aparte –, foi testemunha da morte do garçom, ou seja, morreu o garçom que testemunhou a conversa e morreu aquele que testemunhou a morte do garçom. É algo em cadeia, do tipo *serial killer*. É algo muito grave. O Sr. Paulo Henrique Brito, testemunha da morte do garçom, foi assassinado com um tiro vinte dias após esse assassinato.

No mínimo, Sr. Presidente, estamos desmoralizando o santo, porque santo, geralmente, pela nossa crença religiosa, faz milagre. Esse aí estaria permitindo que se envolvessem com o nome dele mortes e mais mortes. Até em desagravo ao santo, é preciso que se investigue até o final esse episódio.

Quinto assassinado: Otávio Mercier. Telefonemas do investigador do Departamento de Narcóticos para o celular de Severo foram rastreados na véspera do crime contra Celso Daniel. Sua casa foi invadida por seis homens e ele foi morto com dois tiros.

Sexto assassinado: Iran Moraes Redua, em 23 de dezembro de 2003, antevéspera do Natal. Agente funerário que reconheceu Celso Daniel na estrada em Juquitiba, ou seja, Senador Alvaro Dias, o agente funerário que reconheceu Celso Daniel foi também assassinado. Ele estava trabalhando quando foi atingido por dois disparos letais de arma de fogo.

Sétimo assassinado, fora o Prefeito Celso Daniel: Sr. Carlos Delmonte, o legista que apontou sinais de tortura no Prefeito Celso –, encontrado morto no apartamento na semana passada. Ele trabalhava em outro caso emblemático para o PT, o assassinato de Toninho do PT, que era Prefeito de Campinas. O delegado José Antônio do Nascimento, do Departamento de Homicídios – diz notícia publicada hoje em **O Estado de S. Paulo** –, considera descartada a hipótese de morte natural do legista.

O relevante nesse caso é que ele escreve para a sua família como se fosse morrer, e depois morre de morte natural – só espero que de morte mais natural que a do Prefeito, que foi muito pouco natural.

Antes de conceder um aparte ao Senador Antero Paes de Barros, eu gostaria de saudar a presença neste plenário de três Parlamentares muito ilustres do meu Estado, os Deputados Francisco Garcia*, Carlos Souza* e Silas Câmara*, três diletos companheiros de Bancada amazonense e amazônica, três figuras públicas que neste momento abrilhantam este final de sessão do Senado Federal.

Ouço a palavra do Senador Antero Paes de Barros, cujo aparte só honrará o meu discurso. Em seguida, ouvirei o Senador Alvaro Dias.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – Quero cumprimentar V. Ex^a e lamentar que o PT e o Governo Lula insistam em não pretender a apuração do caso Celso Daniel. O Celso era uma figura importante do Partido dos Trabalhadores e seria o coordenador econômico da campanha do Lula. Falta, na nossa avaliação, um nome na lista lida por V. Ex^a: o do filho do legista. Antes de morrer o legista, morreu o filho. Isso também já foi noticiado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Assassino? Ou não se sabe?

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – Não se sabe, assim como também não se sabe se o legista morreu assassinado; como também não se sabe se o Celso morreu assassinado. Sabe-se que o Dionísio morreu assassinado, que o garçom morreu assassinado, que quem ouviu a conversa morreu assassinado, mas é muita coincidência. Há muita coincidência! E é muita coincidência também o fato que constatamos, quando presidi a CPMI do Banestado – só estou dizendo isso porque o assunto é público –, de que uma empresa de

nome Roanoke, que é de Ronan Maria Pinto, sócio de Sérgio Gomes da Silva, o Sombra, mandou muito dinheiro para fora, e foi feito um enorme esforço para evitar a vinda do Ronan Maria Pinto à CPMI, como acabou ocorrendo. O Governo tratou o caso assim: nós temos maioria, não vamos deixar funcionar. E ele acabou não vindo. Esse episódio de Santo André é um dos mais difíceis de ser visto com naturalidade na República. Os depoimentos dos irmãos do Celso Daniel aqui foram relatos de pessoas que estão buscando justiça. Portanto, quero cumprimentar V. Ex^a. Espero que a Justiça, o Ministério Público, as investigações caminhem no verdadeiro sentido da apuração, porque há, Senador Arthur Virgílio, um esforço governamental para impedir as apurações. O Lula tem tudo a ver com tudo que está ocorrendo, e há uma pessoa principal no episódio de barrar as investigações contra, no nosso entendimento pessoal, o direito da Comissão Parlamentar de Inquérito. É um absurdo que o Ministro da Justiça deste País insista em negar a uma CPMI, que tem poderes judiciais, inclusive para mandar buscar os documentos quando em território pátrio, informações referentes às contas do Sr. Duda Mendonça. Eles usaram essa mesma estratégia com relação ao Maluf, quando impediram que a CPMI do Banestado tivesse acesso às contas do Maluf na Suíça.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Porque havia certa eleição e certo interesse nos votos malufistas. É um pouco essa a verdade.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – Houve uma recomendação do Ministro da Justiça. O PT tinha “malufado”. O Maluf era a grande esperança da Marta e do PT. O Ministro da Justiça mandou uma carta – isto tudo foi documentado na CPMI do Banestado –, pedindo aos procuradores que não entregassem os documentos. Todos os acordos internacionais do Brasil têm a cláusula de sigilo. O que ocorreu? Eles não entregaram os documentos à CPMI do Banestado. A Rede Globo publicou todos os documentos. Mesmo depois de publicados os documentos, eles continuaram não os entregando à CPMI do Banestado. Hoje, eles dizem que a CPMI do Banestado vazou documentos. Isso não é verdade! Esses documentos do Maluf são a prova de que o Governo está operando, Senador Arthur Virgílio, no sentido de que a CPMI não conheça quem depositou o dinheiro na conta do Sr. Duda Mendonça porque vai fechar a história. Eles querem que isso seja conhecido só depois da eleição. Eles perdem a eleição; o Ministro da Justiça será outro, provavelmente aquele que se esquecerá de que é advogado criminalista, que se esquecerá de que é advogado de bandido, que não vai se comportar, no Ministério da Justiça, como advogado de bandido e

que vai permitir que a sociedade tenha acesso aos documentos. Então, quero cumprimentar V. Ex^a e deixar registrada a minha indignação. Qual é a tese do Lula? Não apurar quem depositou o dinheiro. Mas aí ele impede que a Comissão tenha acesso aos documentos. Está desmoralizado o Congresso Nacional, estão desmoralizadas as CPIs, e está provado que o Executivo não tem nada a ver. Ora, veja se alguém na população brasileira pode resistir a esse deboche intelectual do Presidente da República!

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Querem nos convencer de que aquela cueca não é do Executivo, de que aquela cueca é autônoma.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – Pois é, é do Legislativo. Só se for emprestada pelo “superzé”.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Dinheiro duplamente sujo aquele da cueca.

Sr. Presidente, antes de concluir e de ouvir o aparte do Senador Alvaro Dias, eu gostaria de dizer a V. Ex^a que estou tomando amanhã duas providências. Uma delas é pedir ao Ministro da Justiça proteção ao Sr. Ailton, figura relacionada – e com ficha criminal densa – a todos esses assassinatos do presídio; pedir proteção a ele, afinal de contas ele é uma testemunha do caso, e nada me tira da cabeça que sua vida não corra perigo.

A segunda providência é pedir ao Ministro da Justiça – novamente a ele – que conceda imediata proteção à vida dos irmãos do Sr. Celso Daniel, sim, porque não custa redundar, não custa abundar. É melhor assim do que amanhã haver mais surpresas.

As coincidências para mim já não são coincidências, as coincidências para mim já extrapolaram o razoável. É tanta morte correlata uma com a outra que me parece mais fácil acertar na Mega-Sena* do que supor que pudesse acontecer tanta coincidência: morre o garçom, morrem os que assassinaram, em cadeia, morre o que viu o garçom morrer, morre fulano, morre o legista, morre o filho do legista! Ou seja, pode ser que seja uma coincidência brutal, mas é estatisticamente mais fácil acertar na Mega-Sena do que ver, em algum outro caso, repetida tanta coincidência funesta, fúnebre, nefasta e até mesmo fantasmagórica.

Senador Alvaro Dias, ouço o aparte de V. Ex^a antes de concluir o meu pronunciamento.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PA) – Senador Arthur Virgílio, quero destacar a competência de V. Ex^a ao estabelecer prioridades para a sua atuação no Congresso Nacional. Este assunto, por si só, torna o Governo indigno de merecer o respeito popular. É um crime insolúvel, porque há uma “operação abafa” que parte do Palácio do Planalto. Tive acesso, Senador

Arthur Virgílio, a uma gravação que escapou à destruição, porque autorizada judicialmente. Posteriormente, alegou-se que o juiz que a autorizou não tinha competência para tal, e um determinado promotor a destruiu, mas uma cópia escapou à destruição. Essa gravação, então, chegou ao nosso conhecimento, e a encaminhei à CPI dos Bingos. Ela revela as ações do chefe de gabinete do Presidente da República e do ex-Ministro José Dirceu, com consultas, inclusive, ao Presidente da República, para a orientação de testemunhas, para a orientação de advogados, escolha deles, enfim, para a orientação de uma versão que nos levasse à conclusão de que se trata de crime comum, e não de crime com inspiração política. Isso é muito grave, e estamos próximos de assistir a uma acareação que envolverá exatamente o Chefe de Gabinete do Presidente da República...

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador Alvaro Dias, permita-me.

A sessão foi prorrogada, primeiramente, até às 20 horas e quero prorrogá-la por mais dez minutos, para que o Senador Arthur Virgílio conclua seu discurso.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Agradeço, Sr. Presidente, pela atenção que V. Ex^a dispensa a este Senador.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Agradecendo também ao Presidente Papaléo Paes, concluo meu aparte, para que o Senador Arthur Virgílio possa concluir seu importante pronunciamento, dizendo que essa acareação que ocorrerá na CPI dos Bingos é o que está atemorizando agora o Governo. O Sr. Ministro Jacques Wagner está ameaçando ir ao Supremo na tentativa de impedir que a CPI dos Bingos investigue os crimes de Santo André. Não querem investigação, querem impunidade. Perderam, definitivamente, a vergonha. Não há como se admitir que vergonha há quando o comportamento é esse de acobertar crimes. Senador Arthur Virgílio, esse crime não ficará insolúvel, não pode ficar. E temos o dever de contribuir para que ele seja solucionado, evidenciando culpas, responsabilidades, estabelecendo o caminho para a punição a mais rigorosa possível. Obrigado pelo aparte.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu é que agradeço, Senador Alvaro Dias.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Já concedo o aparte a V. Ex^a.

Senador Alvaro Dias, de fato, alguém vai ao Supremo quando se dispõe a defender um direito, uma legitimidade, uma legalidade, quando quer a reafirmação de algo legítimo, algo legal. V. Ex^a tem toda a razão de se estarrecer com isso. Então, o Ministro

vai ao Supremo para impedir que se elucide até o final uma cadeia de assassinatos? Para impedir que a CPI exerça aquilo que é direito e dever dela própria, constituída dentro da soberania do Senado Federal? Olha, é de cair o queixo, é de cair o queixo mesmo. Mas confio muito e sempre aceito toda decisão que emana da Suprema Corte brasileira.

Concedo um aparte ao Senador Antero Paes de Barros, antes de completar o meu pronunciamento.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – Somente trinta segundos. Estou lendo uma notícia no site do jornalista Ricardo Noblat que não sei se V. Ex^a tem conhecimento, pois foi postada às 18 horas e 17 minutos. Ela tem o seguinte título: “Agora é com Lula”. Diz a matéria: “Dona Renilda, mulher do empresário Marcos Valério, reuniu-se no domingo 9 desse mês com o ex-tesoureiro Delúbio Soares, do PT, e ameaçou: ou ele dava um jeito para que o Governo conseguisse o desbloqueio das contas do marido ou ela se ofereceria para depor novamente na CPI dos Correios. E então revelaria fatos capazes de abalar a República. Delúbio procurou o Deputado José Dirceu – esse que diz que não tem nada a ver com nada, que não é chefe de nada e que não tem chefe acima dele – e contou o que ouvira de Dona Renilda”. Resposta do Dirceu para o Delúbio: “Não posso fazer nada. Diga para ela procurar Lula – respondeu Dirceu”. A notícia foi postada às 18 horas e 17 minutos pelo jornalista Ricardo Noblat.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Veja V. Ex^a como é frágil a base que sustenta esse Governo, que se recusa a enfrentar a verdade dos fatos. É frágil a base. O Ministro José Dirceu, a esta altura atormentado pela dificuldade que vive... Devo registrar que S. Ex^a tem sido bravo na luta pelo que ele imagina que seja o seu direito. Se fosse Deputado, eu votaria pela cassação do seu mandato, mas não posso deixar de reconhecer essa ponta de bravura dos que preferiram não renunciar. Respeito muito mais os que vão até o fim de uma caminhada do que os que optaram pelo caminho mais fácil da fuga, do suposto drible na Nação brasileira. Veja como é frágil, Senador Antero, a base em que se assenta o Governo, que tem medo da verdade.

Mas, Sr. Presidente, os fatos que acabo de lembrar, atualizados até a data de hoje, comprovam o que eu disse ontem neste mesmo Plenário: as famílias correm perigo.

Estamos vendo sete assassinatos em Santo André, se é que foi assassinado o legista, se é que ele foi envenenado. Morte natural não foi. Podem ser oito, se for confirmada a suspeita do Senador Antero de que algo de grave possa ter se passado também com o filho do legista.

Mas o fato é que isso aí é um filme de terror. É um filme que tira o sono. Eu faço uma higiene do sono para dormir e não posso ver um filme desse de noite.

Eu passo a noite em claro e, no dia seguinte, venho trabalhar tressoitado e mal-humorado. Não dá para conviver com esse tipo de película, com esse tipo de filme, com esse tipo de encenação, até porque, nesse caso, tristemente, não é encenação: o sangue é real, a dor das famílias é verdadeira, as mortes são palpáveis e o pavor que o Governo tem de ver o caso elucidado é mais do que comprovado, até por essa ida ou ameaça de ida do Ministro Jacques Wagner ao Supremo Tribunal Federal. Pelo amor de Deus! Então, o Ministro quer ir ao Supremo para impedir que a CPI cumpra o seu dever de investigar?

Não é à toa, Sr. Presidente, e nem por acaso que o Governo petista do Presidente Lula se traveste em personagens do dramaturgo norte-americano Edward Albee, considerado o mestre do denso e do patético, a exemplo de seu livro **Quem tem medo de Virginia Wolf?**

Confrangedor, denso e envolto em nuvens carregadas que podem despencar a qualquer momento, o caso Celso Daniel mete medo ao PT e ao Governo.

Desde agosto, a Polícia Civil de São Paulo voltou a investigar as circunstâncias que envolveram o assassinato do Prefeito de Santo André. Agora o caso chega ao âmbito de uma CPI. Se o Governo e o PT tinham medo, parece-me que agora não vão mais dormir. O medo vira pesadelo. É um verdadeiro fantasma a assombrar tanta gente importante nesta Nação indigitada.

Sr. Presidente, concluo pedindo a transcrição, por inteiro, de matérias que respaldam o meu pronunciamento, matérias publicadas nos jornais de hoje, a começar por essa do jornal **O Estado de S. Paulo**. Estão todas elas aqui. Peço a publicação na íntegra, Sr. Presidente.

Quero dizer a V. Ex^a, aproveitando o tempo que ainda me resta, que ainda não consegui falar em febre aftosa, porque a corrupção não deixa. É impressionante, Senador Alvaro Dias: a corrupção não deixa. Parece-me que há uma aliança entre a corrupção e a febre aftosa, porque ainda não consegui espaço para falar. A tribuna não me pertence, tenho direito a falar com as vantagens dos Líderes e com as limitações de todos os demais Senadores. É corrupção de manhã, de tarde e de noite, e nesse caso de Santo André, corrupção misturada com imagens e cenas de um verdadeiro e terrível filme de terror, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Era, por ora, o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Quarta-feira, 19 de Outubro de 2005

Brasil fez alarde da crise, diz Lula Para presidente, 'o mundo tratou o problema da aftosa com muito mais seriedade do que alguns setores no próprio País' **Luciana Nunes Leal** No dia em que apresentou ao presidente russo Vladimir Putin os argumentos brasileiros para a suspensão do embargo à carne produzida em Mato Grosso do Sul, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva disse ontem que "o mundo tratou (o problema) com muito mais seriedade do que determinados setores dentro do próprio Brasil". Lula não quis citar a quem se referia, mas insistiu que "200 cabeças de gado não vão jogar por terra 200 milhões de cabeças de gado". A doença, no entanto, pode exigir o sacrifício de mais de 5 mil animais. Lula fez as declarações antes da reunião com Putin, no Palácio do Kremlin. Depois do encontro oficial, se disse satisfeito com o que ouviu do presidente russo. "O Putin teve a compreensão do que aconteceu no Brasil com a febre aftosa e não vai levar isso como em outros tempos", disse Lula. O presidente referia-se a um embargo ainda mais rigoroso determinado pelo governo russo em setembro do ano passado e que durou seis meses. Lula disse ainda que Putin foi "generoso" ao tratar do tema. "Ele foi compreensivo para entender que a Rússia vai continuar mantendo um grande comércio com o Brasil", elogiou Lula. A delegação brasileira ficou satisfeita ao ouvir do presidente russo que o governo chegou a cogitar suspender a compra de carnes de outros Estados, mas depois decidiu restringir o embargo a Mato Grosso do Sul. O ministro da Agricultura, Roberto Rodrigues, que se juntou à comitiva brasileira na Rússia exclusivamente para tratar do embargo, disse que a reação dos russos "foi muito positiva" e que tem "esperança" de suspensão do embargo em pouco tempo. "Eles mesmos reafirmaram a importância de só terem embargado Mato Grosso do Sul, embora tivessem todo direito institucional de embargar todos os Estados vizinhos (Mato Grosso, Goiás, Minas, São Paulo e Paraná). Isso nos dá esperança de agilizarmos o mecanismo de suspensão do embargo", declarou o ministro. Roberto Rodrigues minimizou o aparecimento de novos focos, além do que já tinha sido descoberto no início da semana passada. "É o mesmo foco, o que acontece é que a identificação, a sorologia, foi feita em dias diferentes. Mas é na mesma região sanitária", afirmou. Segundo o ministro, as autoridades russas já sabiam da existência de novos casos antes mesmo de iniciarem a reunião de trabalho de ontem. O presidente Lula fez questão de

ressaltar as qualidades do gado brasileiro, dizendo que "deve ser o mais saudável de todo rebanho bovino do mundo, porque nós criamos boi no pasto, sem ração animal". Ele foi mais cauteloso ontem, depois de declarar, anteontem, que a febre aftosa estava debelada: "Vamos debelar esse foco. Agora é tocar o barco e vender nossa carne." [<mailto:economia@estado.com.br>](mailto:economia@estado.com.br)

Quarta-feira, 19 de Outubro de 2005

'Nenhuma provocação vai me tirar do sério. E vamos continuar viajando' Lula comemora resultado 'excepcional' de visita à Rússia e diz não temer a volta ao País: 'Sem problema, não tinha política'

Luciana Nunes Leal Enviada especial MOSCOU No último dia da viagem de uma semana que incluiu Portugal, Espanha, Itália e sua primeira visita à Rússia (o 77.º país que ele visita desde a posse), o presidente Luiz Inácio Lula da Silva comemorou ontem o "resultado excepcional" do encontro oficial com o presidente Vladimir Putin e disse não temer a volta ao Brasil, para enfrentar de novo a crise política e as denúncias de corrupção envolvendo companheiros do PT. "Problemas fazem parte da política. Não acredito em nenhum país do mundo que não tenha problema. Se não tivesse problema, se resolveria tudo no convento", afirmou o presidente no fim da tarde de ontem, ao deixar o hotel onde passou rapidamente pela Reunião do Conselho Empresarial Brasil-Rússia. Lula reagiu aos críticos da política econômica e da política externa, dizendo que não vai mudar o rumo do governo. "Nenhuma provocação vai me fazer sair do sério, do rumo que estabelecemos para a economia brasileira. Vamos continuar crescendo, gerando empregos, distribuindo e transferindo renda. Sei que isso incomoda muita gente porque muita gente nunca viu no Brasil fazer coisa para pobre e nós vamos fazer. E vamos continuar viajando o mundo para poder colocar o Brasil com muito mais força no mercado internacional", avisou. O presidente evitou comentar a decisão de cinco deputados petistas denunciados pelas CPIs dos Correios e do Mensalão de não renunciar e enfrentar o processo de cassação no Conselho de Ética da Câmara. Mas voltou a dizer que a mentira e a verdade "ainda vão aparecer". "Vivemos uma situação muito engraçada em que se joga suspeição sobre todo mundo e se prova muito pouca coisa. Vai ter um tempo em que isso vai ter um veredito final." Para o presidente, cabia aos deputados petistas

decidir sobre seu futuro. "Eles é que sabem o clima que estão vivendo", observou. Depois, disse ter conversado por telefone, às 2h da madrugada de ontem (8 da noite da segunda-feira, no Brasil), com o ministro Jaques Wagner. "Estava tranqüilo. Do PT, apenas o Paulo Rocha pediu renúncia. O restante resolveu fazer o debate político. Eu não esperava nada. Esperava que os deputados fizessem aquilo que achavam que tinham que fazer. Quando terminar tudo, vamos ver o quanto tem de verdade, o quanto tem de mentira. Somente o tempo vai poder provar." SONHO A programação do presidente na Rússia começou com um improviso: às 11h da manhã, ele fez um inesperado passeio pela Praça Vermelha, que incluiu uma visita ao corpo embalsamado de Lenin, o líder da revolução comunista que derrubou a monarquia em 1917. Acompanhou depois a primeira-dama, Marisa Letícia, até a porta da Catedral de São Basílio. Horas depois, durante comunicado conjunto com Putin, Lula confessou: "Realizei dois sonhos meus: visitei a Praça Vermelha e fui ver o corpo de Lenin." Antes de seguir para o Kremlin, Lula colocou flores no Túmulo do Soldado Desconhecido. Quando chegou ao suntuoso palácio, o termômetro marcava 8 graus, mas o vento e a umidade davam a impressão de um frio bem maior. Depois dos compromissos bilaterais, Lula foi para a Embaixada brasileira, onde almoçou e recebeu um grupo de brasileiros que moram em Moscou, entre eles vários jogadores de futebol. Wagner Love não foi, porque, segundo a Embaixada, o CSKA o impediu, por estar fora de forma. Mas lá estavam Dudu Cearense e Daniel Carvalho. De volta ao Palácio do Kremlin, Lula e Marisa foram homenageados pelo casal Vladimir e Lyudmila Putin com um jantar. Não faltou o brinde com pequenos copos de vodka. Na cardápio, salada de frutos do mar, sopa de carneiro, frango defumado, truta e sorvete de sobremesa. A orquestra alternava músicas russas e brasileiras. Destaque para o sucesso da marchinha "Mamãe eu quero', a mais aplaudida da noite. Pouco antes das 22h, Lula embarcou de volta ao Brasil.

ATA DA 1^a SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, REALIZADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 2005

(Publicada no Diário do Senado Federal nº 3, de 17 de fevereiro de 2005)

RETIFICAÇÕES

À página nº 420, 1^a coluna, no despacho referente ao Projeto de Lei do Senado nº 12, de 2005,

Onde se lê:

Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação

Leia-se:

Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, cabendo à ultima decisão terminativa.

À página nº 421, 1^a coluna, inclua-se, por omissão, o seguinte despacho referente ao Projeto de Resolução nº 1, de 2005,

À Comissão Diretora

À página nº 423, 2^a coluna, na fala do Senhor Presidente Tião Viana,

Onde se lê:

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT-AC) - Os projetos que acabam de ser lidos vão à publicação.

Leia-se:

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT-AC) - Os Projetos de Decreto Legislativo nºs 21 a 23, de 2005, que acabam de ser lidos vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

ATA DA 9^a SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 1º DE MARÇO DE 2005

(Publicada no Diário do Senado Federal nº 12, de 2 de março de 2005)

RETIFICAÇÃO

À página nº 3598, 2^a coluna, no despacho referente ao Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2005,

Onde se lê:

À Comissão de Assuntos Econômicos.

Leia-se:

À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

ATA DA 11^a SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 2 DE MARÇO DE 2005

(Publicada no Diário do Senado Federal nº 13, de 3 de março de 2005)

RETIFICAÇÃO

À página nº 3987, 2^a coluna, no despacho referente ao Projeto de Lei do Senado nº 50, de 2005,

Onde se lê:

Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Leia-se:

Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, cabendo à ultima a decisão terminativa.

**AGENDA DO PRESIDENTE
DO SENADO FEDERAL****20-10-2005
quinta-feira****10:45 – Prefeito Marcelo Déda, Prefeito Municipal de Aracajú, acompanhado do**

Senador Antonio Carlos Valadares

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

11:00 – Reunião com Líderes de Partidos no Senado e na Câmara, para discutir a MPV 255.

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

11:30 – Senador Ney Suassuna, acompanhado de cientistas e professores

Universitários para apoiar o projeto de lei que regulamenta a Lei de Biossegurança

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

14:00 – Hora do Expediente da Sessão Deliberativa Ordinária destinada a

Comemorar o Dia do Aviador e o Dia da Força Aérea Brasileira

Plenário do Senado Federal

15:30 – Senhor José Vicente, Presidente da Sociedade Afrobrasileira de Desenvolvimento Sócio Cultural e Reitor da Universidade da Cidadania Zumbi dos Palmares

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

16:00 – Ordem do Dia – Sessão Deliberativa

Plenário do Senado Federal

17:30 – Senhor Emílio Odebrecht, Presidente da Odebrecht S.A

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

19:30 – Congresso Nacional do PCdoB

Academia de Tênis de Brasília

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 152, DE 2005

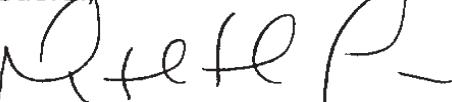
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320, da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

R E S O L V E:

I – Designar o servidor ERCÍLIO AQUINO SOARES, matrícula 51760, para integrar como membro, a Comissão Especial de que trata a Portaria nº 150, de 2005, do Diretor-Geral, em substituição à servidora SILVIA PRADINES COELHO RIBEIRO, matrícula 47240.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de outubro de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3785, DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal nº 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº 015.740/05-6,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, ALDAIR DE OLIVEIRA VELOZO para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Terceira Secretaria.

Senado Federal, em 20 de outubro de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

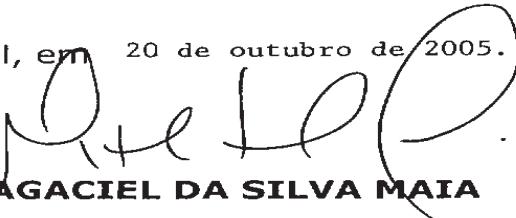
ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 3786 , de 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005.936/05-5,

RESOLVE aposentar, voluntariamente, por tempo de serviço, com proventos integrais, o servidor ENRIQUE MANUEL GARBAYO GUARIDO, Consultor Legislativo, Área 1, Nível III, Padrão 45, nos termos do Art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação anterior à Emenda Constitucional nº 20/98, na forma assegurada pelo art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescido das vantagens previstas na Resolução do Senado Federal nº 74/94, combinado com o Ato do Diretor-Geral nº 148/94, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 20 de outubro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL

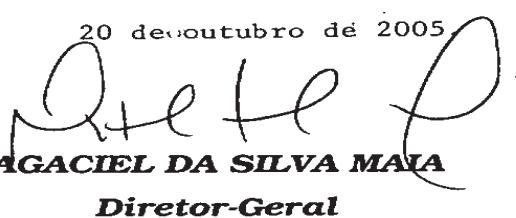
N.º 3787 , de 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 015826/05-8,

RESOLVE, fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 8.112/90, com as alterações da EC nº 41, de 31/12/2003 c/c a MP nº 167, de 20/02/2004, conceder pensão vitalícia à **ARGENTINA VELLOSO ALVES**, na condição de cônjuge, no percentual de 100% (cem por cento), dos proventos que percebia o ex-servidor **SERAPHIM DOS SANTOS ALVES**, matrícula 2383-ERGON, a partir da data do óbito, 29/09/2005.

Senado Federal,

20 de outubro de 2005



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3788 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 016218/05-1,

RESOLVE dispensar a servidora LEILA MARY HARTUNG DE OLIVEIRA, matrícula 42230, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-7, do Gabinete da Liderança do PSB, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Antônio Carlos Valadares, a partir de 18 de outubro de 2005.

Senado Federal, 20 de outubro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3789 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 016217/05-5,

RESOLVE dispensar o servidor MARCO CÉSAR SGRECCIA, matrícula 26983, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Antônio Carlos Valadares, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-7, do Gabinete da Liderança do PSB, a partir de 18 de outubro de 2005.

Senado Federal, 20 de outubro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3790 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e pelo Ato n.º 108, de 2003, do Presidente do Senado Federal, e tendo em vista o constante no Processo n.º 016205/05-7,

RESOLVE dispensar o servidor PAULO ROBERTO ALMEIDA CAMPOS, matrícula 17672, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Analista Legislativo, Símbolo FC-7, do Gabinete do Senador Leonel Pavan, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do mesmo Órgão, a partir de 18 de outubro de 2005.

Senado Federal, 20 de outubro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3791 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral n.º 1.583, de 2005 e dos Processos n.º 016267/05-2 e 016265/05-0,

R E S O L V E alterar a lotação da servidora VANESSA RESENDE GONÇALVES, matrícula n.º 178801, ocupante do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador João Ribeiro para o Gabinete do Senador Eduardo Siqueira Campos.

Senado Federal, em 20 de outubro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3792 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **016267/05-2**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **DENIS ROBERTO AMUI** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador João Ribeiro.

Senado Federal, em 20 de outubro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA

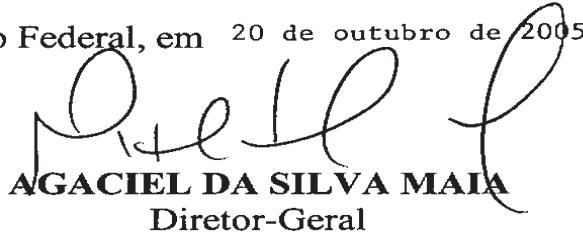
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3793 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **016245/05-9**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **REGINA AMÉLIA DALENCAR LINO COELHO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-1, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Primeira Vice-Presidência.

Senado Federal, em 20 de outubro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52ª LEGISLATURA)

PFL	BAHIA	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães	RIO GRANDE DO NORTE	
PFL	César Borges	BLOCO - PTB	Fernando Bezerra
RIO DE JANEIRO		PMDB	Garibaldi Alves Filho
BLOCO - PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella	SANTA CATARINA	
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
	MARANHÃO	BLOCO - PT	Ideli Salvatti
PMDB	Ribamar Fiquene	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão	P - SOL	ALAGOAS
PMDB	Mauro Fecury	PMDB	Heloísa Helena
	PARÁ	PSDB	Renan Calheiros
PMDB	Luiz Otávio	PFL	Teotonio Vilela Filho
BLOCO - PT	Ana Júlia Carepa	PSDB	SERGIPE
PSDB	Flexa Ribeiro	PFL	Maria do Carmo Alves
	PERNAMBUCO	PSDB	Almeida Lima
PFL	José Jorge	BLOCO - PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL	Marco Maciel	PMDB	AMAZONAS
PSDB	Sérgio Guerra	PSDB	Gilberto Mestrinho
	SÃO PAULO	PDT	Arthur Virgílio
BLOCO - PT	Eduardo Suplicy	PSDB	Jefferson Péres
BLOCO - PT	Aloizio Mercadante	BLOCO - PT	PARANÁ
PFL	Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
	MINAS GERAIS	BLOCO - PT	Flávio Arns
PL	Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB	Eduardo Azeredo	BLOCO - PT	ACRE
PMDB	Wellington Salgado Oliveira	P - SOL	Tião Viana
	GOIÁS	BLOCO - PT	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Maguito Vilela	PDT	Sibá Machado
PFL	Demóstenes Torres	MATO GROSSO DO SUL	
PSDB	Lúcia Vânia	PDT	Juvêncio da Fonseca
	MATO GROSSO	BLOCO - PT	Delcídio Amaral
Sem Partido	Luiz Soarez	PMDB	Ramez Tebet
PFL	Gilberto Goellner	DISTRITO FEDERAL	
BLOCO - PT	Serys Slhessarenko	PP	Valmir Amaral
	RIO GRANDE DO SUL	Sem Partido	Cristovam Buarque
PMDB	Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
BLOCO - PT	Paulo Paim	PSDB	TOCANTINS
BLOCO - PTB	Sérgio Zambiasi	PSB	Eduardo Siqueira Campos
	CEARÁ	PMDB	Nezinho Alencar
PSDB	Reginaldo Duarte	PMDB	Leomar Quintanilha
Sem Partido	Patrícia Saboya Gomes	PMDB	AMAPÁ
PSDB	Tasso Jereissati	BLOCO - PSB	José Sarney
	PARAÍBA	PMDB	João Capiberibe
PMDB	Ney Suassuna	BLOCO - PT	Papaléo Paes
PFL	Efraim Morais	PMDB	RONDÔNIA
PMDB	José Maranhão	BLOCO - PT	Amir Lando
	ESPÍRITO SANTO	PMDB	Fátima Cleide
PMDB	João Batista Motta	PMDB	Valdir Raupp
PMDB	Gerson Camata	PTB	RORAIMA
PL	Magno Malta	PDT	Mozarildo Cavalcanti
	PIAUÍ	PMDB	Augusto Botelho
PMDB	Alberto Silva		Romero Jucá

SECRETARIA DE COMISSÕES		
Diretora	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	Ramais: 3488/89/91 Fax: 1095

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO		
Diretor	Wanderley Rabelo da Silva	(Ramal: 3623 – Fax: 3606)
Secretários	Francisco Naurides Barros Hermes Pinto Gomes Irani Ribeiro dos Santos Verônica de Carvalho Maia José Augusto Panisset Santana Izaias Faria de Abreu Angélica Passarinho Mesquita	(Ramal: 3508) (Ramal: 3510) (Ramal: 4854) (Ramal: 3511) (Ramal: 4854) (Ramal: 3514) (Ramal: 3501)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS		
Diretor	Sérgio da Fonseca Braga	(Ramal: 3507 – Fax: 3512)
Secretários	Maria de Fátima Maia de Oliveira Ivanilde Pereira Dias de Oliveira Maria Consuelo de Castro Souza Rilvana Cristina de Souza Melo	(Ramal: 3520) (Ramal: 3503) (Ramal: 3504) (Ramal: 3509)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES			
Diretor	José Roberto Assumpção Cruz	(Ramal: 3517)	
Secretários	CAE CAS CCJ CE CMA CDH CRE CI CDR CRA	Luiz Gonzaga Silva Filho Gisele Ribeiro de Toledo Camargo Gildete Leite de Melo Júlio Ricardo Borges Linhares José Francisco B. de Carvalho Altair Gonçalves Soares Maria Lúcia Ferreira de Mello Celso Antony Parente Ednaldo Magalhães Siqueira Marcello Varella	(Ramal: 4605) (Ramal: 4608) (Ramal: 3972) (Ramal: 4604) (Ramal: 3935) (Ramal: 1856) (Ramal: 4777) (Ramal: 4354) (Ramal: 3517) (Ramal: 3506)

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA

Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA

Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO

Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Eduardo Suplicy – PT/SP
Fátima Cleide – PT/RO
Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Luiz Otávio – PMDB/PA
Demóstenes Torres – PFL/GO
Serys Slhessarenko – PT/MT
Sibá Machado – PT/AC

Prazo Final: 18.3.2005

Designação: 16.2.2005

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB

Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Almeida Lima – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotônio Vilela Filho – PSDB
PMDB	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Hélio Costa
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
Maguito Vilela	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Papaléo Paes
José Maranhão	8. João Batista Motta
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
Eduardo Suplicy	4. Roberto Saturnino
Fernando Bezerra	5. Flávio Arns
João Capiberibe	6. Siba Machado
Patrícia Saboya Gomes	7. Serys Slhessarenko
PDT	
Osmar Dias	Jefferson Peres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE TURISMO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 18:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO**(7 titulares e 7 suplentes)****Presidente:****Vice-Presidente:****Relator:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS
(9 titulares e 9 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**(7 titulares e 7 suplentes)****Presidente:****Vice-Presidente:****Relator:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(21 titulares e 21 suplentes)*

Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB
Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PPS

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. César Borges – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. (vago) – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Almeida Lima – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Arthur Virgílio – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	11. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
João Batista Motta	1. Hélio Costa
Mário Calixto	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
Papaléo Paes	6. Gerson Camata
(vago)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Cristovam Buarque
Antonio Carlos Valadares	2. Ana Júlia Carepa
Flávio Arns	3. Francisco Pereira
Ideli Salvatti	4. Fernando Bezerra
Marcelo Crivella	5. Eduardo Suplicy
Paulo Paim	6. Fátima Cleide
Patrícia Saboya Gomes	7. Mozarildo Cavalcanti
Siba Machado	8. João Capiberibe
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca
(vago)	2. (vago)

* De acordo com a Resolução nº 1, de 22.02.2005, a composição da Comissão de Assuntos Sociais foi reduzida de 29 para 21 membros.

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
 Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652
 E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO MEIO AMBIENTE
(8 titulares e 8 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDb
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: Senador Maguito Vilela - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
Almeida Lima – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Osmar Dias – PDT (cedida pelo PSDB)	9. Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Hélio Costa
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Maguito Vilela	4. Gérson Camata
Romero Jucá	5. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Delcídio Amaral
Eduardo Suplicy	2. Paulo Paim
Fernando Bezerra	3. Sérgio Zambiasi
Francisco Pereira	4. João Capiberibe
Ideli Salvatti	5. Siba Machado
Antonio Carlos Valadares	6. Mozarildo Cavalcanti
Serys Slhessarenko	7. Marcelo Crivella
PDT	
Jefferson Peres	1. Juvêncio da Fonseca

Secretária: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3113972 Fax: 3114315
 E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR
(5 membros)**

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator: Geral:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Hélio Costa - PMDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. João Ribeiro – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. José Agripino – PFL
Roseana Sarney – PFL	5. Marco Maciel – PFL
(vago – cedida ao PDT) – PFL *	6. Romeu Tuma – PFL
Teotônio Vilela Filho – PSDB	7. Leonel Pavan – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)	8. Alvaro Dias – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Tasso Jereissati – PSDB
PMDB	
Hélio Costa	1. João Batista Motta
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Mário Calixto
Gerson Camata	4. Papaléo Paes
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Leomar Quintanilha	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho**	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Paulo Paim
Cristovam Buarque	2. Aloizio Mercadante
Fátima Cleide	3. Fernando Bezerra
Flávio Arns	4. Delcídio Amaral
Ideli Salvatti	5. Antonio Carlos Valadares
Roberto Saturnino	6. Francisco Pereira
Sérgio Zambiasi	7. Patrícia Saboya Gomes
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca

* Vaga cedida ao PDT, conforme Ofício nº 014/05-GLPFL, de 17.02.2005

** O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113498 Fax: 3113121
 E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 titulares e 12 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
<u>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</u>	
	<u>PMDB</u>
	<u>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</u>
	<u>PDT</u>

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares

Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113498 Fax: 3113121

E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT
TITULARES	SUPLENTES

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 311-3276 Fax: 311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)

**5) - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro - PFL**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
João Ribeiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Almeida Lima – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	4. Leonel Pavan – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	5. (vago)
Flexa Ribeiro – PSDB	6. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. (vago)
Valdir Raupp	4. (vago)
Leomar Quintanilha	5. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Mozarildo Cavalcanti
Ana Júlia Carepa	2. Cristovam Buarque
Delcídio Amaral	3. (vago)
Ideli Salvatti	4. (vago)
Serys Slhessarenko	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3113935 Fax: 3111060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS INACABADAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3113935 Fax: 3111060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**6) - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca - PDT
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	6. Almeida Lima – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Luiz Otávio
Valmir Amaral	2. Maguito Vilela
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Serys Slhessarenko
Fátima Cleide	2. Siba Machado
João Capiberibe	3. Antonio Carlos Valadares
Marcelo Crivella	4. Mozarildo Cavalcanti
Paulo Paim	5. Francisco Pereira
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Osmar Dias

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
Telefone 3111856 Fax: 3114646
E – Mail: mariadul@senado.br .

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PT
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
João Ribeiro – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. Ramez Tebet
Mão Santa	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. Valmir Amaral
Gerson Camata	5. Mário Calixto
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Marcelo Crivella
Eduardo Suplicy	2. Flávio Arns
Mozarildo Cavalcanti	3. Aelton Freitas
Roberto Saturnino	4. Ana Julia Carepa
Sérgio Zambiasi	5. Fernando Bezerra
PDT	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
 E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.

E – Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.

E – Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
João Ribeiro – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	8. Almeida Lima – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Ney Suassuna
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valdir Amaral	4. João Batista Motta
Gilberto Mestrinho*	5. Mário Calixto
Mão Santa	6. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Francisco Pereira	2. Paulo Paim
João Capiberibe	3. Fernando Bezerra
Mozarildo Cavalcanti	4. Fátima Cleide
Serys Selhessarenko	5. Sérgio Zambiasi
Siba Machado	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Celso Parente
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3114607 Fax: 3113286
 E – Mail: cantony@senado.gov.br.

**9) - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Reginaldo Duarte – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Papaléo Paes	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Leomar Quintanilha
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Ana Júlia Carepa	1. João Capiberibe
Fátima Cleide	2. Delcídio Amaral
Fernando Bezerra	3. Siba Machado
Mozarildo Cavalcanti	4. Sérgio Zambiasi
Patrícia Saboya Gomes	5. Aelton Freitas
PDT	
Jefferson Peres	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

10) - COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Alvaro Dias – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Lúcia Vânia – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	5. Heráclito Fortes – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Pedro Simon	2. Mário Calixto
Leomar Quintanilha	3. João Batista Motta
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Flávio Arns	1. Serys Slhessarenko
Aelton Freitas	2. Delcídio Amaral
Sibá Machado	3. Francisco Pereira
Ana Júlia Carepa	4. Sérgio Zambiasi
Antônio Carlos Valadares	5. (vago)
PDT	
Osmar Dias	1. Juvêncio da Fonseca

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
 (Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO
 (Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1^a Eleição Geral: 19.04.1995
2^a Eleição Geral: 30.06.1999

3^a Eleição Geral: 27.06.2001
4^a Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA
Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
(Vago)			1. 1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. 2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. 3. Gerson Camata	ES	3256
Luiz Otavio	PA	3050	4. 4. Alberto Silva	PI	3055
PFL					
Paulo Octávio	DF	2011	1. 1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. 2. César Borges	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. 3. (Vago)		
PT					
Heloísa Helena (PSOL)	AL	3197	1. 1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. 2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago)			3. 3. Eduardo Suplicy	SP	3213
PSDB					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. 1. (Vago)		
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. 2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca (PSDB)	MS	1128	1. 1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB					
(Vago)			1. 1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB , PL e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. 1. (Vago)		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					2051
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					(Atualizada em 04.10.2005)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
 Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
 Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
 Telefones: 311-4561 e 311-5258
sscop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG) ²	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

(Atualizada em 04.10.2005)

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

² Afastado em decorrência da posse como Ministro de Estado das Comunicações em 8.7.2005.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senado Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

(Atualizado em 04.10.2005)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 311-4561 e 311-5257
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001
2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko

Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes (AP) - PSDB
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) – PSOL
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) – PSB

(Atualizada em 04.10.2005)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6

Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Aldo Rebelo (PC do B/SP)	PRESIDENTE Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Tião Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	2º VICE-PRESIDENTE Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)
1º SECRETÁRIO Deputado Inocêncio Oliveira (PL-PE)	1º SECRETÁRIO Senador Efraim Moraes (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	2º SECRETÁRIO Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
3º SECRETÁRIO Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO)	3º SECRETÁRIO Senador Paulo Octávio (PFL-DF)
4º SECRETÁRIO Deputado João Caldas (PL-AL)	4º SECRETÁRIO Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Henrique Fontana (PT-RS)	LÍDER DA MAIORIA Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
LÍDER DA MINORIA Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Senador José Jorge (PFL-PE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Antonio Carlos Biscaia (PT-RJ)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Aroldo Cedraz (PFL-BA)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)

(Atualizada em 06.10.2005)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 311-4561 e 311-5258
sscop@senado.gov.br

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**
(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: Arnaldo Niskier
Vice-Presidente: Luiz Flávio Borges D'Urso

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	Paulo Machado de Carvalho Neto	Emanuel Soares Carneiro
Representante das empresas de televisão (inciso II)	Gilberto Carlos Leifert	Antônio de Pádua Teles de Carvalho
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	Paulo Tonet Camargo	Sidnei Basile
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Fernando Bittencourt	Roberto Dias Lima Franco
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Daniel Koslowsky Herz	Celso Augusto Schöder
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	Eurípedes Corrêa Conceição	Márcio Leal
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Berenice Isabel Mendes Bezerra	Stepan Nercessian
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Geraldo Pereira dos Santos	Antônio Ferreira de Sousa Filho
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Dom Orani João Tempesta	Segisnando Ferreira Alencar
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Arnaldo Niskier	Gabriel Priolli Neto
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Luiz Flávio Borges D'Urso	Phelippe Daou
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Roberto Wagner Monteiro	Flávio de Castro Martinez
Representante da sociedade civil (inciso IX)	João Monteiro de Barros Filho	Paulo Marinho

(Atualizada em 04.10.2005)

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 311-4561 e 311-5258
sscop@senado.gov.br

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

(Conselheiros designados na Reunião do Conselho de Comunicação Social realizada em 4.4.2005)

01 - Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação

- ▪ Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita) - **Coordenador**
- ▪ Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- ▪ Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- ▪ Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- ▪ Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- ▪ Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- ▪ João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

02 - Comissão de Tecnologia Digital

- ▪ Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhecimentos na área de comunicação social) - **Coordenador**
- ▪ Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- ▪ Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- ▪ Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- ▪ Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- ▪ Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- ▪ Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- ▪ Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- ▪ Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária

- ▪ Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais cinema e vídeo) - **Coordenador**
- ▪ Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- ▪ Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- ▪ Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- ▪ Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- ▪ Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- ▪ Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- ▪ João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

04 - Comissão de TV por Assinatura

- ▪ Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- ▪ Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- ▪ Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- ▪ Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- ▪ Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- ▪ Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- ▪ João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão de Concentração na Mídia

- ▪ Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) - **Coordenador**
- ▪ Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- ▪ Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- ▪ Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- ▪ Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- ▪ Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- ▪ Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- ▪ Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)
Mesa Diretora eleita em 28.04.2005

Presidente: Senador SÉRGIO ZAMBIASI	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Deputado DR. ROSINHA	Secretário-Geral Adjunto: Deputado LEODEGAR TISCOSKI

MEMBROS NATOS

Senador ROBERTO SATURNINO Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputado AROLDO CEDRAZ Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
---	--

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
PAULO OCTÁVIO (PFL/DF)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
SÉRGIO GUERRA (PSDB/PE)	3. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)

PMDB

PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
RAMEZ TEBET (PMDB/MS)	2. LEOMAR QUINTANILHA (PC do B/TO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PSB/PL/)

SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1.
EDUARDO SUPLICY (PT/SP)	2.

PDT

	1.
--	----

PSOL (Resolução nº 2/2000-CN)

	1. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PSOL/AC)
--	--------------------------------------

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	

DR. ROSINHA (PT/PR)	1. MANINHA (PSOL/DF)
MAURO PASSOS (PT/SC)	2. TARCÍSIO ZIMMERMANN (PT/RS)

PMDB

EDISON ANDRINO (PMDB/SC)	1. OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)
--------------------------	------------------------------

Bloco PFL/Prona

GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. JOÃO HERRMANN NETO (PDT/SP) (cessão)
-------------------------	---

PSDB

JÚLIO REDECKER (PSDB/RS)	1. EDUARDO PAES (PSDB/RJ)
--------------------------	---------------------------

PP

LEODEGAR TISCOSKI (PP/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PP/SP)
---------------------------	----------------------------

PTB

FERNANDO GONÇALVES (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
-----------------------------	---------------------------------

PL

WELLINGTON FAGUNDES (PL/MT)	1. MIGUEL DE SOUZA (PL/RO)
-----------------------------	----------------------------

PPS

JÚLIO DELGADO (PSB/MG)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)
------------------------	----------------------------

(Atualizada em 06.10.2005)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília - DF / Brasil
Telefone: (55) (61) 3216-6875 Fax: (55) (61) 3216-6880

cpcm@camara.gov.br
www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador ROBERTO SATURNINO

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE FONTANA PT-RS	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> NEY SUASSUNA PMDB-PB
<u>LÍDER DA MINORIA</u> JOSÉ CARLOS ALELUIA PFL-BA	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> JOSÉ JORGE PFL-PE
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> AROLDO CEDRAZ PFL-BA	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> ROBERTO SATURNINO PT-RJ

(Atualizada em 05.10.2005)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 311-4561 e 311- 5258
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DO “DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY
RIBEIRO”**

**Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos
Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001**

Composição

(AGUARDANDO DESIGNAÇÃO)

Presidente: RENAN CALHEIROS⁽¹⁾

Deputados	Senadores
	Renan Calheiros ⁽²⁾

Atualizada em 24.2.2005

Notas:

⁽¹⁾ Presidência exercida pelo Presidente do Congresso Nacional, até que o Conselho realize eleição para esse fim, nos termos do art. 3º e parágrafo único da Resolução nº 2, de 1999-CN.

⁽²⁾ Membro nato, nos termos do art. 3º da Resolução nº 2, de 1999-CN.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5255
sscop@senado.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

CNPJ 00.530.279/0005-49

Avenida N/2 S/Nº Praça dos Três Poderes – Brasília DF – CEP 70165-900

Fones: 311-3803 ou 311 3772 – Fax: (061) 224-5450

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 31,00
Porte do Correio	R\$ 96,60
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 127,60

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 62,00
Porte do Correio	R\$ 193,20
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 255,20

OBS: Caso sejam feitas as assinaturas dos Diários do Senado e da Câmara dos Deputados, receberá **GRACIOSAMENTE** o Diário do Congresso Nacional

NÚMERO AVULSO

Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020055

**GESTÃO
00001**

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no site: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, código de recolhimento apropriado e o número de referência 28815-2 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS.: NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO ATRAVÉS DE CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCNs.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 311-3803 e 311-3772, fax: 224-5450
Serviço de Administração Econômico - Financeira/Controle de Assinaturas, falar com Mourão ou Solange.



EDIÇÃO DE HOJE: 260 PÁGINAS